

ORÇAMENTO MUNICIPAL

E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026



Introdução

Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal 2026

O Orçamento Municipal para 2026 constitui o primeiro orçamento do mandato autárquico em curso e enquadra-se no início de um novo ciclo de planeamento e execução das políticas públicas municipais no concelho de Penela. Este instrumento assume carácter estruturante, na medida em que dá início à concretização das orientações estratégicas e das prioridades definidas no programa eleitoral sufragado pelos munícipes, assegurando simultaneamente a continuidade de uma gestão municipal pautada pelo rigor financeiro, pela responsabilidade e pela proximidade às populações.

A elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026 decorre num contexto nacional e internacional marcado por fatores de incerteza e instabilidade, designadamente a conjuntura geopolítica, a volatilidade dos mercados energéticos e das matérias-primas, a pressão sobre o custo de vida das famílias e as exigências associadas aos processos de transição digital e climática. A este enquadramento acrescem desafios estruturais com impacto direto no território, em particular nas áreas da habitação e da saúde, que exigem respostas planeadas, integradas e financeiramente sustentáveis.

No plano institucional, importa igualmente considerar o reforço das responsabilidades municipais resultantes do processo de transferência de competências do Estado para os municípios, nomeadamente nos domínios da saúde, da ação social e da educação. As GOP e o Orçamento para 2026 refletem esta realidade, prevendo os meios técnicos, humanos e financeiros necessários ao exercício eficaz dessas competências, salvaguardando, em simultâneo, o equilíbrio orçamental e a sustentabilidade das finanças municipais.

Neste contexto, o Município de Penela define uma intervenção orientada para a consolidação e aprofundamento das políticas públicas locais. No domínio da habitação, as GOP preveem o reforço da oferta habitacional a custos acessíveis, através da execução da Estratégia Local de Habitação, da valorização do parque habitacional municipal e da concretização de operações de construção e reabilitação de fogos destinados a responder às necessidades identificadas no território. Na área da saúde, mantém-se o investimento municipal complementar às competências legalmente atribuídas, assegurando a melhoria das condições de acesso a cuidados de proximidade e a qualificação das infraestruturas e serviços existentes.

As Grandes Opções do Plano para 2026 reafirmam igualmente o reforço da cooperação com as juntas de freguesia, reconhecendo o seu papel fundamental na proximidade às populações e na resposta às necessidades locais. Esta opção traduz-se na continuidade da descentralização de meios, no apoio à execução de investimentos de âmbito local e no fortalecimento da articulação institucional entre os diferentes níveis da administração autárquica.

O processo de elaboração das GOP e do Orçamento foi desenvolvido num quadro de diálogo institucional e de cooperação democrática, tendo sido considerados contributos provenientes da Assembleia Municipal, das juntas de freguesia e dos representantes da oposição, em conformidade com os princípios da transparência, da participação e da responsabilidade política.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2026 constituem, assim, instrumentos de planeamento e gestão que conjugam prudência financeira com ambição estratégica, definindo um conjunto de opções e investimentos orientados para o desenvolvimento sustentável do concelho, a coesão territorial e a melhoria da qualidade de vida da população. A integração do saldo de gerência no início do exercício permitirá reforçar a execução de projetos estruturantes e assegurar uma gestão financeira equilibrada ao longo do ano.

Assentes no percurso de consolidação financeira e de investimento responsável desenvolvido nos últimos anos, as GOP e o Orçamento para 2026 estabelecem as bases para uma nova fase de implementação de políticas públicas municipais, orientadas para a valorização do território, o reforço dos serviços públicos locais e o desenvolvimento integrado do concelho de Penela.

Penela, 17 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,
Eduardo Nogueira dos Santos

Índice

1.	Nota Prévia	4
2.	Projeções Macroeconómicas	4
3.	Apresentação e Fundamentação da Política Orçamental Proposta	8
4.	Norma de Execução Orçamental	9
5.	Relação das responsabilidades contingentes	15
6.	Documentos Previsionais	16
7.	Orçamento	16
7.1	Orçamento da Receita	17
7.2	Previsão da Receita	19
7.3	Orçamento da Despesa	22
7.4	Previsão da Despesa	24
8.	Quadro Plurianual de Programação Orçamental	26
9.	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	26
10.	Equilíbrio Orçamental	28
11.	Grandes Opções do Plano	29
12.	Conclusão	38
13.	Propostas relativas à execução Orçamental	39
13.1	Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos Plurianuais no âmbito do Subsector Local	39
13.2	Atualização da tabela de taxas	39
13.3	Atualização das rendas de terrenos e edifícios	40
13.4	Contratação de empréstimo de curto prazo durante o ano de 2023, até ao montante de 250.000,00€	40
13.5	Aprovar o Orçamento e as Grandes opções do plano	41

Relatório do Orçamento

Elaborado em conformidade com o n.º 1 do art.º 46.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual.

1. NOTA PRÉVIA

A elaboração dos presentes documentos para o ano de 2026 decorre num contexto marcado por desafios económicos, sociais e ambientais significativos, tanto a nível nacional como internacional. A persistente volatilidade económica, as mudanças nos padrões de consumo e produção, as exigências de sustentabilidade ambiental e os desafios demográficos impõem uma gestão financeira rigorosa e estratégica. É fundamental que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, equilibrando investimentos em infraestruturas e serviços com a manutenção da estabilidade financeira e a capacidade operacional do Município.

O Orçamento para 2026 reflete a ambição de proporcionar aos munícipes, condições de vida cada vez melhores, assegurando serviços públicos de qualidade, promovendo o desenvolvimento económico sustentável e fortalecendo a coesão social e territorial do concelho. O documento procura dar resposta aos desafios locais, estimulando a economia, incentivando a fixação de pessoas e empresas, valorizando o património natural e cultural e promovendo a inclusão social e a igualdade de oportunidades.

Neste enquadramento, a ação municipal para 2026 é orientada por objetivos estratégicos claros: consolidar a competitividade do território, reforçar a coesão e proximidade administrativa com as freguesias, apoiar a inovação e o empreendedorismo, investir na sustentabilidade ambiental e energética, e promover o bem-estar e a qualidade de vida de todos os Penelenses.

O presente Relatório foi elaborado de forma a refletir as necessidades reais da população e os desafios contemporâneos, constituindo-se como uma ferramenta de planeamento, monitorização e transparência. Trata-se de um documento que orienta a ação municipal, reforça a responsabilidade e a prestação de contas, e evidencia o compromisso do Município de Penela com uma gestão eficiente, sustentável e participativa, capaz de enfrentar os desafios atuais e preparar o concelho para um futuro próspero, inclusivo e resiliente.

2. PROJEÇÕES MACROECONÓMICAS

No primeiro semestre do ano, o produto interno bruto (PIB) português cresceu 1,8% em termos homólogos. No primeiro trimestre do ano, em cadeia, verificou-se uma quebra de 0,3% do PIB, devido ao dissipar do impacto no consumo privado das medidas que elevaram o rendimento disponível no final do ano e ao contexto de alguma perturbação nos fluxos comerciais de bens, dada a incerteza quanto à política tarifária dos Estados Unidos da América (EUA). Esta queda da atividade foi inteiramente recuperada no segundo trimestre, com um crescimento de 0,7%.

O crescimento registado na primeira metade do ano justifica-se por um forte dinamismo da procura interna, nomeadamente do consumo privado e do investimento, compensando o desempenho negativo da procura externa líquida, devido quer ao aumento das importações quer à forte desaceleração das exportações, num contexto de perturbações no comércio internacional criadas pelo anúncio de aumento de tarifas aduaneiras por parte dos EUA.

Para a segunda metade do ano, antecipa-se uma aceleração do PIB, decorrente da manutenção de um crescimento robusto da procura interna e de alguma recuperação das exportações após o comportamento fraco registado no primeiro semestre. A evolução média do indicador de clima económico em julho e agosto corrobora esta projeção de aceleração da atividade. Assim, o PIB deverá apresentar um crescimento de 2% em 2025 e 2,3% em 2026, beneficiando da aceleração da formação bruta de capital fixo (FBCF), refletindo o perfil esperado de fundos europeus.

No primeiro semestre de 2025, a procura interna foi impulsionada essencialmente pela dinâmica do consumo privado (que beneficia do crescimento do rendimento real), que aumentou 3,7% em termos homólogos, e do investimento (formação bruta de capital), que cresceu 6,7%. O crescimento do consumo privado refletiu essencialmente o contributo do consumo de bens não duradouros e serviços (3,1 pp). O consumo de bens duradouros teve um contributo positivo mais modesto (0,6 pp).

Os dados mais recentes relativos aos primeiros meses do terceiro trimestre do ano sugerem um aumento do consumo privado, com as operações nacionais na rede multibanco a aumentarem, em termos homólogos, 4,1% em julho e 3,8% em agosto e as vendas de veículos ligeiros de passageiros (excluindo rent-a-car) a acelerarem para 13,9% até agosto, após um crescimento de 13,6% no primeiro semestre. Os novos créditos ao consumo a particulares, em termos acumulados, mantiveram a trajetória de aceleração iniciada em abril, com uma variação homóloga de 8,7% em julho. O índice de volume de negócios no comércio a retalho, que registou uma variação homóloga média de 4,6% no primeiro semestre, aumentou para 6,2% em julho. A recente atualização das tabelas de retenção na fonte e o suplemento extraordinário das pensões deverão impulsionar o rendimento disponível na segunda metade do ano, com impacto positivo no consumo, implicando um crescimento de 3,4% no conjunto de 2025. Para 2026, projeta-se um menor crescimento do rendimento disponível real, por via dos rendimentos do trabalho e de um menor impacto de medidas fiscais, pelo que o consumo deverá abrandar para 2,7%.

Depois de uma tendência ascendente entre o primeiro trimestre de 2023 e o último trimestre de 2024, passando de 6,7% para 12,5%, a taxa de poupança situou-se em 12,6% no ano terminado no segundo trimestre de 2025. O crescimento do rendimento disponível na segunda metade do ano deverá beneficiar também a taxa de poupança, antecipando-se um aumento no conjunto de 2025 e uma estabilização em 2026.

O consumo público aumentou 1,6% em termos homólogos no primeiro semestre de 2025, um abrandamento face ao aumento de 1,8% no período homólogo. Para o conjunto de 2025, projeta-se um crescimento de 1,5%, seguido de um abrandamento para 1,2% em 2026.

O investimento total cresceu 6,7% em termos homólogos no primeiro semestre, maioritariamente em resultado da acumulação significativa da variação de existências no primeiro trimestre. A FBCF cresceu 2,8%, em termos homólogos, no primeiro semestre de 2025, sobretudo devido ao aumento da construção (4,8%) e dos produtos de propriedade intelectual (3,3%). O setor da construção tem visto atenuados os constrangimentos associados aos custos de financiamento, ainda que as dificuldades de contratação de mão de obra persistam, a que se juntou a pressão das condições climáticas no primeiro semestre. De acordo com os dados mais recentes, disponíveis no inquérito mensal de conjuntura à construção e obras públicas, a dificuldade de contratação de pessoal permanece como o fator limitativo mais significativo (72,8% das empresas). Em sentido contrário, as dificuldades relativas às taxas de juro estão significativamente mais baixas do que no ano transato (14% das empresas, o que compara com 26,1% em 2024).

Em média, em julho e agosto as vendas de cimento estabilizaram em termos homólogos, o que compara com uma redução de 2,2% no primeiro semestre. No mesmo sentido, as vendas de veículos comerciais ligeiros e

pesados, nos primeiros dois meses do terceiro trimestre, cresceram 3,5% e 9,3%, respetivamente, em termos homólogos (-6,5% e -17,6% no primeiro semestre do ano, pela mesma ordem).

Nos próximos meses, o maior investimento em defesa, a execução dos concursos de obras públicas já lançados e dos investimentos relativos ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a par do alívio das pressões no setor relativas aos custos dos materiais e ao custo do crédito, deverão contribuir positivamente para a dinâmica do investimento até ao final de 2025, implicando um crescimento médio anual de 3,6%. Em 2026, ano de finalização dos investimentos ao abrigo do PRR, a FBCF deverá apresentar uma aceleração para 5,5%.

Fruto de desafios da conjuntura internacional, marcada por tensões comerciais, incerteza geopolítica e performance mais fraca dos principais parceiros europeus, as exportações portuguesas, em volume, têm sofrido um abrandamento, com um crescimento homólogo de apenas 1% no primeiro semestre de 2025. Este crescimento, bastante inferior ao das importações, resultou num contributo negativo da procura externa líquida para a variação homóloga do PIB, que se continua a agravar desde 2024 em resultado da evolução da componente de bens. Com efeito, tendo por base as estatísticas de bens do comércio internacional, quando excluídas as transações sem transferência de propriedade, as exportações nominais registaram uma quebra de 0,6%, em termos homólogos, no primeiro semestre deste ano. Os combustíveis e lubrificantes apresentaram o contributo mais negativo (-1,5 pp), enquanto os EUA se destacaram como o principal destino responsável pela evolução desfavorável (contributo de -0,9 pp). Por sua vez, as importações nominais registaram um crescimento de 4,2%; refletindo contributos positivos de todas as categorias, excetuando os combustíveis. Três das principais economias da área do euro (Espanha, Alemanha e França) explicam 72% do crescimento das importações. Em sentido contrário, as exportações nominais de serviços continuaram a registar um crescimento homólogo robusto de 4,8% no primeiro semestre. As viagens e turismo continuaram a apresentar o maior contributo para esta evolução (cerca de 2,5pp).

Os dados disponíveis para o mês de julho mostram, no caso das componentes de bens, uma evolução mais favorável nas exportações face ao primeiro semestre, com um crescimento ligeiramente positivo (0,3%), e um abrandamento nas importações (0,2%).

Ao nível do turismo, os dados mais recentes, relativos a julho, indicam uma aceleração das dormidas de não residentes, para 2,2% (mais 1,1 pp face ao primeiro semestre), continuando o mercado americano a assumir um papel preponderante para este crescimento. Esta evolução positiva estende-se igualmente à receita da atividade turística, que, em julho, aumentou 10,6% (mais 2,8 pp face aos primeiros seis meses do ano). Para a segunda metade do ano antecipa-se alguma recuperação das exportações, tendo em conta a redução da incerteza quanto à política comercial, implicando, no entanto, um abrandamento das exportações, no conjunto do ano de 2025, para 1,5%. Para 2026 projeta-se um crescimento de 1,8%, aproximadamente em linha com a hipótese assumida para a procura externa dirigida à economia portuguesa.

O desempenho das balanças de serviços e de capital têm sido fundamentais para que a economia portuguesa continue a apresentar uma capacidade de financiamento que, segundo os dados da balança de pagamentos, ascendeu aos 2,3 mil milhões de euros (1,5% do PIB) no primeiro semestre. No entanto, quando comparado com o período homólogo, tal representa uma deterioração de cerca de 2 mil milhões de euros. Esta deterioração é explicada principalmente pela evolução do saldo da balança de bens (em 2,7 mil milhões de euros), refletindo a evolução das exportações líquidas referida na secção anterior, e em menor parte pelo saldo da balança de rendimentos secundários (em 0,3 mil milhões de euros). Para o conjunto do ano de 2025, espera-se que a capacidade de financiamento aumente ligeiramente face ao ano anterior e se mantenha em torno de 3% em 2026, devido sobretudo à evolução da balança de capital, refletindo uma maior execução de fundos europeus,

especialmente os relacionados com o PRR, cuja concretização deverá acelerar com o aproximar do término da sua aplicação.

De acordo com o Inquérito ao Emprego, a população empregada atingiu 5214,9 mil pessoas no primeiro semestre de 2025, o que representa um aumento de 2,7% (mais 135,2 mil) em comparação com o mesmo semestre de 2024. No trimestre terminado em agosto, de acordo com dados preliminares, o emprego (15-74 anos) acelerou para 5260,4 mil indivíduos, correspondendo a uma variação homóloga de 4%. Tendo em conta este dinamismo, o emprego deverá crescer 1,7% em 2025. Para 2026, antecipa-se um crescimento de 0,9%, aproximadamente em linha com a elasticidade histórica do emprego face à atividade.

No conjunto dos oito primeiros meses do ano, a inflação, medida pela variação homóloga do índice de preços no consumidor (IPC) foi de 2,4%, valor idêntico ao observado em 2024. A partir de abril, a inflação tem exibido um perfil ascendente, contrastando com o movimento descendente verificado nos primeiros meses de 2025. Esta trajetória deve-se, em parte, aos produtos alimentares não transformados, os quais têm apresentado um perfil ascendente ao longo do ano, revelando pressões crescentes na maioria das suas componentes. Esta evolução, extensível também a outros países e ao conjunto da área do euro, reflete parcialmente estrangulamentos da oferta de alguns bens a nível global e o aumento de alguns custos de produção. Por sua vez, a variação homóloga do índice dos produtos energéticos encontra-se contida, reflexo de menores contributos dos combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal, assim como da eletricidade. Excluindo os produtos energéticos e os produtos alimentares não transformados, a variação homóloga do índice de preços foi de 2,3% (uma pequena desaceleração de 0,1 pp face ao mesmo período do ano anterior), mostrando que ainda subsistem pressões inflacionistas, principalmente ao nível dos serviços. Quando medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), a inflação nos primeiros oito meses do ano em Portugal foi de 2,2%, ligeiramente superior à da área do euro. No conjunto de 2025, o crescimento do IHPC deverá situar-se em 2,4%, não se antecipando um abrandamento significativo dos preços nos próximos meses. Em 2026, a inflação deverá reduzir-se para 2,1%, um valor próximo do objetivo da política monetária do BCE.

Para o ano de 2025, a estimativa do Ministério das Finanças para o crescimento do produto interno bruto (PIB) encontra-se próxima do limite superior do intervalo das estimativas das restantes instituições, igualando a previsão do Fundo Monetário Internacional. Para 2026, a previsão de 2,3% encontra-se 0,1 pp acima do limite superior.

De forma geral, as componentes relacionadas com a procura externa encontram-se dentro do limite das restantes instituições em ambos os anos, mostrando assim uma posição de maior prudência num contexto de elevada incerteza, marcado por tensões comerciais e geopolíticas. Por outro lado, as componentes da procura interna, em particular o consumo privado e público, encontram-se fora dos intervalos das restantes instituições. No caso do consumo privado, a projeção de 3,4% em 2025 encontra-se acima do limite superior. Estas diferenças justificam-se com as medidas de política já adotadas, como a redução de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e o suplemento extraordinário das pensões, que deverão estimular o consumo privado ainda em 2025, a par das outras medidas constantes no Orçamento do Estado para 2026, e que a maioria das restantes instituições ainda não incorporou. No que concerne ao consumo público, enquanto no ano de 2025 a estimativa está 0,1 pp acima da média das restantes instituições, para o ano de 2026 a previsão de 1,2% está ligeiramente acima do limite inferior das previsões. No mercado de trabalho, a previsão da taxa de desemprego encontra-se abaixo da média de 6,3% das restantes instituições, em 2025 e 2026. Esta diferença reflete uma posição mais otimista quanto à evolução da economia, reforçada pelos indicadores mais

recentes do mercado de trabalho, que apontam para a continuação de uma elevada resiliência, com contínua criação de emprego.

Os últimos desenvolvimentos na evolução da inflação, marcada por uma aceleração dos preços nos últimos meses, originam uma estimativa do Ministério das Finanças que se encontra acima do limite superior das restantes instituições para o ano de 2025, adotando assim uma perspetiva mais conservadora. Já para o ano de 2026, a previsão é igual à do Conselho das Finanças Públicas, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e Fundo Monetário Internacional, em que a inflação se aproxima do objetivo de médio e longo prazo do Banco Central Europeu.

3. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

O presente relatório é um documento integrado nos documentos previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre o Município de Penela e, desta forma, espelhar aquela que será a atividade a desenvolver pelo órgão executivo.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram elaborados nos termos do Decreto-lei 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências contidas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e é neste contexto que a nossa ação se enquadra. A ação do Município de Penela tem como enfoque principal os municípios, sendo potenciada através da concertação estratégica com várias entidades.

A atual realidade autárquica é dominada por um conjunto de desafios e constrangimentos específicos, nomeadamente a conjuntura económica e as sucessivas alterações legislativas. Deste modo, o exercício da elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano refletem estes fatores condicionantes da intervenção municipal, potenciando os aspetos positivos e tentando minorar o impacto negativo que existe no contexto atual.

Cada vez mais, os municípios estão dependentes das diretivas comunitárias e, em particular, das Leis do Orçamento de Estado. Assiste-se, hoje, a uma necessidade de coordenação das finanças locais com as finanças do Estado com o objetivo de atingir as metas orçamentais estabelecidas no âmbito das políticas de convergência da União Europeia.

Para além da situação conjuntural, os municípios estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental, às regras orçamentais e aos princípios da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), e da estabilidade orçamental (que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais) e da equidade intergeracional (relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações), entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental.

Tendo em conta a atual conjuntura e as limitações à capacidade financeira dos municípios, o Município de Penela continua a revelar nas Grandes Opções do Plano, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento local e na dinamização de uma economia sustentável no Concelho. Reconhecendo que o progresso e o empreendedorismo locais não dependem exclusivamente da sua iniciativa, o Executivo Municipal tem procurado assumir o papel de impulsionador de projetos suscetíveis de conduzirem o Concelho para níveis superiores de modernização e de satisfação dos anseios das populações, por forma, a elevar a atratividade de um território com excelentes potencialidades.

Com o presente relatório pretende-se prestar uma informação compreensível, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaborados os Documentos Previsionais para 2026 - 2030, e justificar os valores orçamentais propostos.

4. NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Capítulo I – Disposições Gerais

Artigo 1.º - Definição e objecto

1. O presente articulado estabelece as regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2026 - 2030, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
2. O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”.
3. A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2.º - Execução orçamental

1. Durante o ano de 2026, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, conforme previsto na LCPA.
2. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afectos às respetivas áreas de actividade, e tomarão as medidas necessárias à sua optimização e rigorosa utilização no quadro de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efectivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA).
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada (compromissos transitados);
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2026.

Artigo 3.º - Alterações/Revisões

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas, que no âmbito da Norma 26 "...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)".

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das Alterações/Revisões Orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades colectivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL (mantém-se em vigor) e das competências dos órgãos municipais estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

2. As dotações são afetadas em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitada do ano anterior.

3. As dotações orçamentais, em relação ao número anterior, são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos das classificações económicas, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, após o encerramento da execução orçamental de 2025.

Artigo 4.º - Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores, preferencialmente, através de plataforma eletrónica.

3. Os agentes económicos que não se encontrem obrigados a utilizar o recurso constante do número anterior deverão enviar os respetivos documentos diretamente para a Contabilidade.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais serão reencaminhadas para a contabilidade, no prazo máximo de 3 dias úteis.

7. Os documentos, registos, circuitos e respectivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executa-se de acordo com os termos da Norma de Controlo Interno.

2. As aquisições de imobilizado efectuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos, e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º - Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das actividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de bens, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º - Contratação Pública

1. Em 2026 os serviços municipais devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.
3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada e devidamente fundamentada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre ao serviço responsável pelo aprovisionamento coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço, ou equiparado, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do respetivo caderno de encargos.

Capítulo II - Receita orçamental

Artigo 8.º - Liquidação e Cobrança de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objecto de inscrição em artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no orçamento.
2. No momento da liquidação da receita, os serviços emissores devem solicitar aos utentes e clientes todos os dados necessários à correta e completa emissão das faturas, guias de recebimento ou documentos equivalentes, devendo, sempre que possível incluir a designação completa, o número de identificação fiscal e a morada completa.
3. Na emissão de documentos de receita, os serviços respetivos são responsáveis pelo registo da data limite de pagamento, de acordo com o estipulado nos regulamentos ou na legislação aplicável.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar.
5. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efectuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respectivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à contabilidade.
7. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto, na sua redação atual, os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação.

Artigo 9.º - Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 10.º - Anulação e restituição de receitas

1. As anulações de receitas municipais só podem ocorrer nas seguintes situações:

- a) Por duplicação, lapso no cálculo do valor a cobrar ou erro nos dados pessoais nomeadamente: nome, morada e número de identificação fiscal.
- b) Por prescrição ou incobrábilidade dos respetivos valores, após deliberação da Câmara Municipal.

2. As restituições devem ser efetuadas mediante informação do serviço responsável, na qual deve apresentar a devida fundamentação, e autorizada pelo membro do executivo municipal com competência na área financeira.

Artigo 11.º - Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2026, aplica-se o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Capítulo III – Despesa orçamental**Artigo 12.º - Competências para autorização de despesas**

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
- b) Sem limite, a Câmara Municipal.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a realização de despesas orçamentadas, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente do órgão que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 13.º - Compromissos do exercício

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nas suas redações atuais, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado, previamente à realização da despesa, no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é reflectido na nota de encomenda, requisição ou documento equivalente;

Artigo 14.º - Compromissos plurianuais

1. Na assunção de compromissos plurianuais deverá atender-se a observância do princípio da equidade intergeracional.

2. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais, a Assembleia Municipal concede uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, que

tacitamente também aprova a adjudicação e o consequente compromisso plurianual que deles ocorra, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Despesas com aquisição de bens e serviços em fornecimentos contínuos de materiais destinados a incorporar nas obras por administração directa a executar pela Autarquia no âmbito das suas competências próprias;
- c) Despesas com aquisição de bens e serviços em fornecimentos contínuos de produtos de higiene e limpeza destinados à utilização nos edifícios e equipamentos municipais;
- d) Despesas com aquisição de bens e serviços em fornecimentos contínuos de combustíveis fósseis destinados à utilização nos equipamentos e edifícios municipais;
- e) Despesas com a aquisição de energia elétrica;
- f) Despesas com aquisição de bens e serviços de funcionamento, manutenção e conservação dos edifícios e equipamentos municipais, nomeadamente contratos de assistência técnica, manutenção de sistemas de climatização, elevadores, equipamentos de impressão, sistemas informáticos e software informático, comunicações fixas e móveis;
- g) Despesas com aquisição de bens e serviços de análises laboratoriais;
- h) Despesas com aquisição de serviços de limpeza, vigilância e segurança.
- i) Os encargos com cada uma destas despesas não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos.

Artigo 15.º - Realização de Despesas

1. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso respetivamente.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
4. Os procedimentos relativos à realização de despesas, designadamente, o registo contabilístico, conferência, confirmação e pagamento, devem processar-se de acordo com o definido na Norma de Controlo Interno, atendendo ainda às seguintes regras específicas:
 - a) A confirmação das faturas ou outros documentos de despesa pelos serviços requisitantes deve efetuar-se no prazo máximo de 4 dias úteis.
 - b) Caso os serviços requisitantes necessitem de efetuar diligências para garantir a confirmação dos documentos de despesa que ultrapassem o prazo referido anteriormente, devem informar a Contabilidade desse facto e do prazo previsível para a conclusão das mesmas.

Artigo 16.º - Despesas urgentes e inadiáveis

1. As despesas urgentes e inadiáveis, resultantes de factos inequivocamente imprevisíveis e devidamente fundamentados, que não excedam o montante de 10 mil euros, isolada ou conjuntamente, poderão ser contratualizadas, em articulação com a Divisão de Administração Geral, desde que no prazo máximo de 5 dias úteis após a sua realização, de forma a ser concretizada a assunção do respetivo compromisso.

2. Quando esteja em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso poderá ser efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa;

Artigo 17.º - Fundos de Maneio

1. O montante máximo de fundos de maneio a atribuir em 2026, desagregado por classificação orçamental, é aprovado pela Câmara Municipal.
2. Os fundos de maneio devem ser utilizados para os fins que justificam a sua constituição, tendo em conta as respetivas classificações económicas, devendo todas as despesas ser confirmadas e justificadas.
3. Todas as despesas relativas a fundos de maneio devem, previamente ao seu pagamento, ser objeto de conhecimento e verificação da conformidade legal pelo detentor do mesmo.

Artigo 18.º - Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, carecem de proposta fundamentada do respectivo pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 19.º - Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2026, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

Artigo 20.º - Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos, abonos e encargos sociais;
- b) Encargos de empréstimos e locações;
- c) Rendas;
- d) Contribuições e impostos, reembolsos e restituições ao Estado ou organismos seus dependentes;
- e) Água, energia elétrica, gás;
- f) Comunicações telefónicas e postais;
- g) Prémios de seguros;
- h) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

3. Considera-se ainda autorizada a eliminação de todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições respeitantes ao exercício de 2023 e anteriores.

Artigo 21.º - Pagamentos

1. Em observância ao disposto na LCPA, os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na mencionada lei, cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas e após fornecimento de bens e serviços ou satisfação de outras condições.

2. Os agentes económicos que procedam ao fornecimento de bens ou serviços sem que o documento de compromisso, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente possua a clara identificação do emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial ou número de requisição, não poderão reclamar do Município de Penela, o respetivo pagamento ou quaisquer direitos de ressarcimento, sob qualquer forma, conforme dispõe o nº2 do artigo 9º da LCPA.
3. Os responsáveis pela assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA respondem pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos.
4. Qualquer pagamento está condicionado a confirmação da situação tributária e contributiva do credor, designadamente a verificação da existência, ou não, de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e/ou à Segurança Social, nos termos da legislação em vigor.
5. Qualquer pagamento de procedimentos pré-contratuais efetuados ao abrigo de ajuste direto ou de consulta prévia está condicionado à confirmação da publicitação no portal base.gov.pt.
6. A publicitação constante do número anterior é dispensada, nos casos de regime simplificado.

Capítulo IV - Disposições finais

Artigo 22.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Artigo 23.º - Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2026, após a aprovação em Assembleia Municipal.

5. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

As responsabilidades contingentes são entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- a) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Decorre uma ação administrativa contra o Município de Penela intentada pela APIN no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, na qual esta pretende a condenação do município ao pagamento da quantia de 768.803,28€, acrescida de juros de mora vencidos e vincendos até integral pagamento. Trata-se de um conjunto de obras complementares a empreitadas de saneamento e de abastecimento de água, lançadas pela APIN, existindo um alegado acordo de pagamento, mas que não existem deliberações municipais nesse sentido, pelo que atento o disposto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso se contestou a ação.

6. DOCUMENTOS PREVISIONAIS

A gestão económica e financeira autárquica está consubstanciada no Orçamento, sendo que as autarquias locais, desempenham a sua atividade subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa. No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelas autarquias locais, baseia-se no Orçamento, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com as Grandes Opções do Plano (GOP) que se desagregam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e nas Atividades Mais Relevantes (AMR).

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no PPI e AMR, bem como a preparação do Orçamento que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos. O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

Partindo dos pressupostos atrás referidos, a elaboração do Orçamento para 2026 obedece à seguinte estrutura:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
- Orçamento da receita
- Orçamento da despesa
- Grandes Opções do Plano
 - Plano Plurianual de Investimentos
 - Atividades Mais Relevantes

Os quadros e gráficos apresentados refletem o que está vertido e explanado nos Documentos Previsionais.

7. ORÇAMENTO

O Orçamento das Autarquias é um documento contabilístico onde está prevista a totalidade da receita ou origem de fundos e os encargos, para um período de tempo determinado. O Orçamento Municipal destina-se a orçar a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos municipais. É uma previsão de recebimentos e pagamentos, que pressupõe a autorização pelo órgão competente (neste caso, a Assembleia Municipal) para que o órgão executivo possa arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no Orçamento.

O Orçamento é estruturado com base no classificador económico das despesas e das receitas, divididas em correntes e de capital, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua redação atual.

Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta as regras previsionais estabelecidas no ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com a redação do Decreto Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, bem como na Lei 73/2013, de 3 de setembro, nas suas redações atuais.

7.1 ORÇAMENTO DA RECEITA

As receitas são classificadas, orçamentalmente, segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo aumento do ativo financeiro, quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia.

Podemos agrupar as receitas correntes em: impostos diretos; impostos indiretos; taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade; transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.

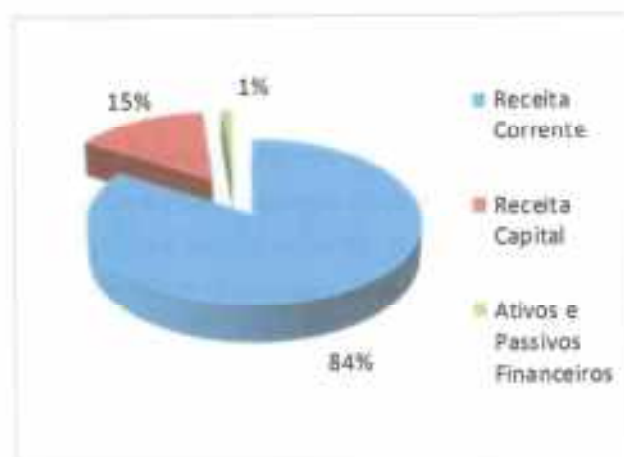
Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais. Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com a redação do Decreto Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e a aplicação da Lei dos Compromissos e pagamentos em Atraso. A aplicação destas regras condiciona a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações e revisões.

A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do bom senso e da prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento do Município, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

Receita Orçada		
Descrição	Ano 2026	
Receita Corrente	18 736 330,00 €	83,89%
Receita Capital	3 317 558,00 €	14,85%
Ativos e Passivos Financeiros	281 112,00 €	1,26%
Total das Receitas	22 335 000,00 €	100,00%

A receita prevista para o ano de 2026, totaliza 22.335.000,00€ da qual, 18.736.330,00€ constituem receitas correntes, 3.317.558,00€ são receitas de capital e 281.112,00€ são ativos e passivos financeiros.



As receitas correntes representam cerca de 84% da receita total orçada, contribuindo as receitas de capital com 15% para aquele cômputo e os ativos e passivos financeiros com 1%. Respeitando as regras previsionais referidas no ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com a redação do Decreto Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, anteriormente citadas, estimam-se os seguintes valores previsionais para 2026:

Receita Orçada		
Descrição	Ano 2026	
01 - Impostos Directos	1 133 320,00 €	6,05%
02 - Impostos Indirectos	0,00 €	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	76 755,00 €	0,41%
05 - Rendimentos da Propriedade	554 340,00 €	2,96%
06 - Transferências Correntes	16 398 088,00 €	87,52%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	533 457,00 €	2,85%
08 - Outras Receitas Correntes	40 370,00 €	0,22%
A) Receita Corrente - Total	18 736 330,00 €	100,00%
09 - Venda de Bens de Investimento	170 540,00 €	5,14%
10 - Transferências de Capital	3 146 988,00 €	94,86%
13 - Outras Receitas de Capital	20,00 €	0,00%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00 €	0,00%
B) Receitas de Capital - Total	3 317 558,00 €	100,00%
11 - Activos Financeiros	20,00 €	0,00%
12 - Passivos Financeiros	281 092,00 €	99,99%
C) Receita Total (A)+(B)	22 335 000,00 €	100,00%
D) Receita Efetiva [C-((11)+(12))]	22 053 888,00 €	98,74%
E) Receita Não Efetiva (C)-(D)	281 112,00 €	1,26%

No conjunto de receitas do Município, pela sua expressão financeira, merecem especial destaque: as transferências correntes, as transferências de capital, os impostos directos, os rendimentos de propriedade, a venda de bens e serviços correntes, os passivos financeiros, a venda de bens de investimento e as taxas, multas e outras penalidades.

No que diz respeito às receitas correntes, constata-se que as transferências correntes, os impostos directos, os rendimentos de propriedade e a venda de bens e serviços correntes constituem as principais fontes de financiamento, representando cerca de 99% do total da receita corrente.

No que diz respeito às receitas de capital, constata-se que as transferências de capital e a Venda de Bens de Investimento constituem as principais fontes de financiamento, representando cerca de 99% do total da receita de capital.

Os passivos financeiros representam a despesa não efetiva e representam o valor dos empréstimos contratualizados e que ainda não foram recebidos.

7.2 PREVISÃO DA RECEITA

Impostos Directos

Esta rubrica inclui o produto dos seguintes impostos: Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Único de Circulação e Imposto Municipal sobre transacções onerosas de Imóveis. O volume de receitas de impostos directos reflecte a média dos impostos arrecadados nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do Orçamento para 2026.

Impostos Indirectos

A revogação do classificador económico previsto no POCAL, e a consequente aplicação às entidades integradas no Subsetor da Administração Local do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua redação atual, veio uniformizar a classificação das taxas cobradas pelos municípios. Este diploma, no que respeita à contabilização das taxas específicas da Administração Local, atende exclusivamente à natureza do tributo (imposto indirecto ou taxa) e não aos seus destinatários (pessoas coletivas ou particulares). Assim, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, deve ocorrer no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, e não no capítulo 02 – Impostos indirectos.

Taxas, Multas e Outras Penalidades

São o conjunto de taxas pagas por pessoas coletivas e por particulares, provenientes de mercados e feiras, urbanização e edificação, ocupação da via pública, publicidade, saneamento e multas e outras penalidades. O volume de receitas das Taxas, Multas e Outras Penalidades reflecte a média dos valores arrecadados nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do Orçamento para 2026.

Rendimentos de Propriedade

Os rendimentos de propriedade incluem os rendimentos de juros de aplicações financeiras, de depósitos à ordem e dos dividendos de entidades participadas. Incluem-se aqui, também, as rendas de terrenos, as rendas de exploração da concessão de redes de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2008 de 27 de novembro, as rendas provenientes da integração de infraestruturas de águas e saneamento pelas Águas do Centro Litoral, SA e as receitas provenientes dos Parques edílicos.

Transferências Correntes

Os municípios participam nos recursos públicos do Estado através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), do Fundo Social Municipal, da Participação Variável no IRS e da Participação no IVA.

A Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, define no n.º 4 do art.º 31.º, que a percentagem do FEF corrente é, por defeito, de 90%.

Nos termos do art.º 27.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o FEF é repartido como Fundo Geral Municipal (FGM) e Fundo de Coesão Municipal (FCM) em 50%.

O FGM é uma receita que visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições em função dos respectivos níveis de funcionamento.

O FCM é uma receita que visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correcção de assimetrias, em benefício dos municípios menos desenvolvidos, onde existam situações de desigualdade relativamente às correspondentes médias nacionais.

O FSM é uma receita consignada às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na acção social.

A Participação Variável no IRS prevista para o ano de 2025 e a receber em 2026 é de 5%.

A participação no IVA prevista para o ano de 2024 e a receber em 2026 é de 5% da receita cobrada nos setores do Alojamento, Restauração, Comunicações, Eletricidade, Água e Gás.

Os valores previstos em sede de Orçamento são os constantes do mapa 12 da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026.

Encontram-se nesta rubrica os valores constantes da proposta de Orçamento do Estado para 2026 e referentes à Lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) e referentes à transferência de competências no âmbito da Educação, Saúde e Ação Social.

Encontram-se ainda previstas receitas da Direção Geral da Administração Interna decorrentes do recenseamento eleitoral; do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) decorrentes de projectos de implementação de políticas de dinamização do emprego; do Fundo Florestal Permanente para apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais (GTF); do Fundo Ambiental no âmbito da implementação de medidas relativas a projetos e iniciativas de produção e armazenamento de energia de fontes renováveis bem como dos transportes; do Instituto de Solidariedade Social decorrentes da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. Os valores previstos refletem os montantes aprovados ao abrigo dos referidos acordos, os montantes ainda não arrecadados bem como a média dos montantes arrecadados nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do Orçamento para 2026.

Prevêm-se ainda as receitas de projetos financiados provenientes de Entidades Nacionais e de Fundos Comunitários tais como o CIUS – Centro Inovação Ungulados Silvestres Serra Lousã, o projeto Região Coimbra 3.X, os planos inovadores de combate ao insucesso escolar e a promoção do sucesso educativo, o CLDS – Contratos Locais de desenvolvimento Social, o Parque Público habitação a custos controlados, o Radar Social e o BUPI RC. Os valores inseridos em sede de orçamento para 2026 refletem os valores aprovados e ainda não arrecadados daqueles projectos.

Venda de Bens e Serviços Correntes

Este capítulo caracteriza-se pela venda de bens, prestação de serviços e rendas. São aqui inscritas as receitas provenientes da venda de água, serviços culturais, desportivos e recreativos, saneamento, resíduos sólidos, transportes, refeitórios escolares, prolongamento de horário, trabalhos por conta de particulares, entre outros.

Os valores previstos refletem, na sua maioria, a média dos valores arrecadados nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do Orçamento para 2026.

Os valores constantes das rubricas de venda de água, saneamento e resíduos sólidos contemplam os valores não arrecadados uma vez que, no âmbito da constituição da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.L.M., SA, os municípios deixaram de emitir faturas a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Incluem-se aqui, ainda, as rendas de habitações e edifícios. Os valores previstos reflectem os montantes não arrecadados acrescidos da média dos valores arrecadados nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do Orçamento para 2026 bem como a disponibilidade dos espaços para concessão ou arrendamento.

Outras Receitas Correntes

Incluem-se aqui os valores que resultam das indemnizações por deterioração, roubo ou extravio de bens patrimoniais, as indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos pertencentes ao município e as recuperações de IVA. Os valores previstos reflectem os montantes não arrecadados bem como a média dos valores arrecadados nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do Orçamento para 2026.

Venda de Bens de Investimento

Neste capítulo enquadra-se a venda de terrenos, edifícios e outros bens de investimento. De acordo com o artigo 138º da Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro (OE 2025), o valor previsto reflecte a média das receitas arrecadadas nos últimos 36 meses que precedem a elaboração do orçamento para 2026 bem como os valores constantes dos contratos promessa de compra e venda de terrenos da Zona Industrial da Louriceira que se encontram, à presente data, devidamente assinados pelas partes.

Transferências de Capital

Neste capítulo incluem-se os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Neste âmbito, os valores previstos em sede de Orçamento para 2026 são os constantes do mapa 12 da proposta de Orçamento do Estado para 2026.

Incluem-se aqui, ainda, as receitas de projetos financiados provenientes de Entidades Nacionais e de Fundos Comunitários, nomeadamente, do Fundo Ambiental, a casa do rebanho, o CIUS – Centro Inovação Ungulados Silvestres da Serra da Lousã, o Programa de mobilidade urbana multimodal, Região Coimbra 3.X, os planos inovadores de combate ao insucesso escolar, a rede de aldeias de calcário, o Centro de Saúde de Penela, a Melhoria das Acessibilidades aos Edifícios Municipais, o BUPI RC e o PIH – Programa Intervenção em Habitações. Os valores inseridos em sede de orçamento para 2026 reflectem os valores aprovados e ainda não arrecadados daqueles projectos bem como os valores que já se encontram integrados em projectos identificados entre o Município de Penela e a CIMRC - Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra.

Outras Receitas de Capital

Nesta rubrica de carácter residual incluem-se as receitas não enquadráveis nos capítulos anteriores.

Ativos Financeiros

Destina-se ao registo das receitas provenientes de eventual alienação de participações detidas pelo município em algumas empresas.

Passivos Financeiros

Destina-se ao registo das receitas provenientes da eventual contratação de empréstimos bancários. O valor previsto diz respeito ao montante ainda não arrecadado dos empréstimos de médio de longo prazo aprovados através da candidatura à linha BEI PT 2020 – Autarquias e que se destina ao financiamento da componente nacional dos seguintes projetos: Programa de Mobilidade Urbana Multimodal – Vila de Penela e da Casa dos Saberes e do Território.

Reposições não abatidas aos pagamentos

Nesta rubrica incluem-se as receitas provenientes das entradas de fundos em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores. Ou seja, neste grupo só se registam as devoluções que têm lugar depois do encerramento do ano financeiro em que ocorreu o pagamento.

7.3 ORÇAMENTO DA DESPESA

A realização das despesas tem como princípio fundamental, no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica.

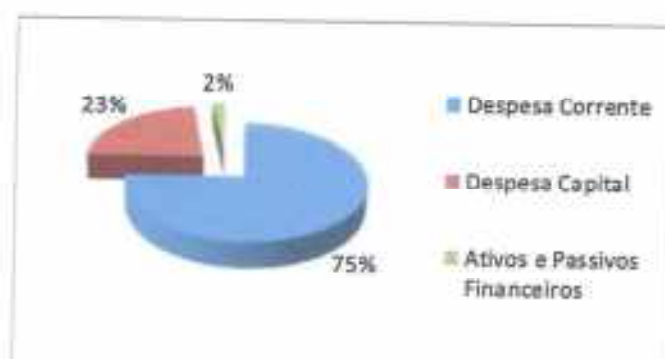
As despesas orçamentais são discriminadas por estrutura orgânica com a seguinte desagregação:

Estrutura Orgânica		
Classificação	Designação	Ano 2026
01	Administração Autárquica	22 335 000,00 €
0101	Assembleia Municipal	21 000,00 €
0102	Câmara Municipal	21 830 480,00 €
0103	Operações Financeiras	483 520,00 €

Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

Despesa Orçada		
Descrição	Ano 2026	
Despesa Corrente	16 765 960,00 €	75,07%
Despesa Capital	5 149 030,00 €	23,05%
Ativos e Passivos Financeiros	420 010,00 €	1,88%
Total das Despesas	22 335 000,00 €	100,00%

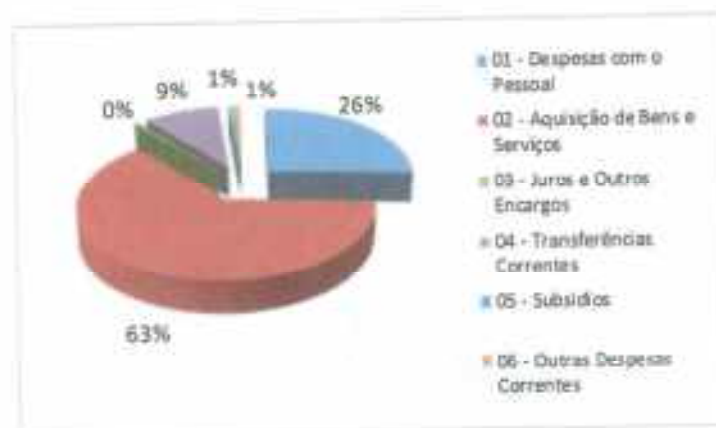
O orçamento da despesa proposto totaliza o montante de 22.335.000,00€, sendo que 16.765.960,00€ correspondem a despesas correntes, 5.149.030,00€ correspondem a despesas de capital e 420.010,00€ correspondem a ativos e passivos financeiros.



As despesas correntes representam 75% da despesa total orçada, contribuindo as despesas de capital com 23% para aquele cômputo e os ativos e passivos financeiros representam 2%. Estimam-se os seguintes valores previsionais para 2026:

Despesa Orçada		
Descrição	Ano 2026	
Despesas com o Pessoal	4 342 505,00 €	25,90%
Aquisição de Bens e Serviços	10 549 420,00 €	62,92%
Juros e Outros Encargos	63 510,00 €	0,38%
Transferências Correntes	1 592 445,00 €	9,50%
Subsídios	85 000,00 €	0,51%
Outras Despesas Correntes	133 080,00 €	0,79%
Aquisição de Bens de Capital	4 977 590,00 €	96,67%
Transferências de Capital	171 430,00 €	3,33%
Outras Despesas de Capital	10,00 €	0,00%
Despesa Não Efetiva	420 010,00 €	1,88%
Ativos Financeiros	0,00 €	0,00%
Passivos Financeiros	420 010,00 €	100,00%
Total Despesas Correntes	16 765 960,00 €	100,00%
Total Despesas de Capital	5 149 030,00 €	100,00%
Despesa Efetiva	21 914 990,00 €	98,12%
Total de Despesas	22 335 000,00 €	100,00%

As aquisições de bens e serviços (63%), as despesas com o pessoal (26%), e as transferências correntes (9%) absorvem a maior parte do orçamento da despesa corrente. As outras despesas correntes representam 1%, os subsídios e os juros e outros encargos representam 1% do total das receitas correntes.



No que diz respeito às despesas de capital, a aquisição de bens de capital representa 97% e as transferências de capital representam 3% do total das despesas de capital.



7.4 PREVISÃO DA DESPESA

Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal, contemplam, para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, tais como horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para faltas, encargos com a saúde, encargos patronais e seguros. A sua orçamentação reflecte o cumprimento da Lei n.º 12/2008, de 27 de fevereiro e Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nas suas redações atuais e está de acordo com o mapa de pessoal. Os valores constantes desta rubrica encontram-se identificados nas Grandes Opções do Plano e nas Atividades Mais Relevantes.

Aquisição de bens e serviços

O orçamento da despesa neste agrupamento permite que, para além da despesa a satisfazer em 2026, se absorva todos os compromissos assumidos e não pagos e compromissos plurianuais, bem como a satisfação de todos os contratos de aquisição de bens e serviços em vigor.

Na aquisição de bens encontram-se, entre outros, a aquisição de combustíveis, alimentação, material de limpeza, material de escritório, água, ferramentas e utensílios e outros bens.

Na aquisição de serviços encontram-se, entre outros, os encargos das instalações com eletricidade, água, saneamento e resíduos sólidos, conservação de bens, Comunicações fixas e móveis, transportes escolares, seguros, estudos, pareceres, projetos e consultadoria, formação, publicidade, assistência técnica a equipamentos, trabalhos especializados, serviços de saúde, encargos de cobrança de receitas e outros serviços onde se inclui a iluminação pública.

Os valores previstos refletem a estimativa de compromissos assumidos e não pagos no final do presente ano económico, acrescido da previsão de encargos para o ano de 2026 obtida com base na execução de cada uma das rubricas no período de janeiro a outubro de 2025. Os valores constantes desta rubrica encontram-se identificados nas Grandes Opções do Plano e nas Atividades Mais Relevantes.

Juros e outros encargos

Esta rubrica comporta os encargos correntes da dívida, ou seja, a despesa relacionada com os juros dos empréstimos, os juros suportados com locação financeira e os juros resultantes da aplicação da legislação em vigor. O valor inscrito em orçamento reflecte os encargos assumidos e que se encontram registados em compromissos plurianuais. Os valores constantes desta rubrica encontram-se identificados nas Grandes Opções do Plano e nas Atividades Mais Relevantes.

Transferências Correntes

As Transferências correntes são importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades sem fins lucrativos para financiamento de despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia. Os valores constantes desta rubrica encontram-se identificados nas Grandes Opções do Plano e nas Atividades Mais Relevantes.

Subsídios

Os subsídios são os fluxos financeiros não reembolsáveis das autarquias locais para as empresas públicas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção. Os valores constantes desta rubrica encontram-se identificados nas Grandes Opções do Plano e nas Atividades Mais Relevantes.

Outras Despesas Correntes

Este agrupamento inclui os impostos e taxas pagos pela Autarquia, os serviços bancários e as despesas relacionadas com alguns eventos municipais que se encontram devidamente identificados nas Grandes Opções do Plano e nas Atividades Mais Relevantes.

Aquisição de Bens de Capital

As dotações inscritas no orçamento no capítulo 07 – Aquisição de Bens de capital visam a formação de capital fixo. Os valores constantes desta rubrica encontram-se integralmente identificados nas Grandes Opções do Plano e no Plano Plurianual de Investimentos.

Transferências de Capital

A semelhança do descrito no agrupamento de transferências correntes, as dotações aqui definidas permitem apoiar/comparticipar um conjunto de atividades que perspetivem a formação de capital fixo das entidades

recededoras. Os valores constantes desta rubrica encontram-se identificados nas Grandes Opções do Plano e nas Actividades Mais Relevantes.

Passivos Financeiros

Neste agrupamento estão previstos os montantes a pagar a título de amortização de empréstimos bancários a médio e longo prazo de acordo com o mapa do serviço da dívida. O valor inscrito em orçamento reflecte os encargos assumidos e que se encontram registados em compromissos plurianuais. Os valores constantes desta rubrica encontram-se identificados nas Grandes Opções do Plano e nas Actividades Mais Relevantes.

8. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) constante de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Nos termos do n.º 7 do art.º 12.º da lei anteriormente referida, os orçamentos anuais devem ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado.

Também de acordo com o art.º 41.º, o Órgão Executivo apresenta ao Órgão Deliberativo uma proposta de QPPO, em simultâneo com a proposta de Orçamento Municipal, em articulação com as GOP's.

O QPPO delimita, numa base móvel, para os quatro exercícios seguintes:

- a) Os limites para a despesa;
- b) As projeções da receita discriminada entre as provenientes do OE e as cobradas pelo Município.

De salientar que os limites anteriormente referidos são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativo para os restantes, devendo ser atualizados anualmente.

Face ao exposto, o orçamento para o ano de 2026 e seguintes, elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, pode ser considerado o QPPO uma vez que tem a dimensão plurianual para as receitas e despesas de todas as naturezas (Orçamento e Plano Orçamental Plurianual).

9. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

O SNC-AP introduz nos mapas de relato a identificação de quatro importantes tipos de saldos orçamentais:

1. Saldo Corrente (corresponde à diferença entre receitas [Efetivas] correntes e despesas [Efetivas] correntes)
2. Saldo de Capital (corresponde à diferença entre receitas [Efetivas] de capital e despesas [Efetivas] de capital)
3. Saldo Global (corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva)
4. Saldo Primário (corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros)

Tendo em vista a perfeita compreensão destes conceitos apresenta-se de seguida os seguintes conceitos:

A Receita Efetiva corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais, ou seja, corresponde à receita total deduzida da receita com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e do saldo de gerência anterior.

A Receita Total corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

A Despesa Efetiva corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.

A Despesa Primária corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Rubrica		Designação	Plano Orçamental Plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030
Receita corrente			18 736 330,00 €	9 953 835,00 €	9 109 475,00 €	9 367 660,00 €	9 428 380,00 €
R01	Receita Fiscal	1					
R011	Impostos diretos	1	1 133 320,00 €	1 153 715,00 €	1 174 480,00 €	1 195 620,00 €	1 217 140,00 €
R012	Impostos indiretos	1					
R02	Cont. para syst. Prot. social e subs. de saúde	1					
R03	Taxas, multas e outras penalidades	1	70 755,00 €	75 133,00 €	79 540,00 €	80 965,00 €	82 420,00 €
R04	Rendimentos de propriedade	1	534 340,00 €	464 645,00 €	473 000,00 €	481 520,00 €	490 185,00 €
R05	Transferências e subsídios correntes	1					
R051	Transferências correntes	1					
R0511	Administrações Públicas	1					
R05111	Administração Central - Estado Português	1	16 375 284,00 €	6 717 485,00 €	6 833 500,00 €	6 951 605,00 €	7 071 835,00 €
R05112	Administração Central - Outras entidades	1	20,00 €				
R05113	Segurança Social	1	11 850,00 €	11 850,00 €	11 850,00 €	11 850,00 €	11 850,00 €
R05114	Administração Regional	1					
R05115	Administração Local	1	40,00 €				
R0512	Exterior - U.E.	1					
R0513	Outras	1	10 890,00 €	9 900,00 €	9 900,00 €	9 900,00 €	9 900,00 €
R052	Subsídios correntes	1	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
R06	Venda de bens e serviços	1	533 457,00 €	515 585,00 €	524 070,00 €	332 705,00 €	541 485,00 €
R07	Outras receitas correntes	1	40 380,00 €	3 510,00 €	3 120,00 €	3 485,00 €	3 555,00 €
Receita de capital			3 317 538,00 €	1 409 125,00 €	1 434 485,00 €	1 480 300,00 €	1 486 580,00 €
R08	Venda de bens de investimento	2	170 540,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
R09	Transferências e subsídios de capital	2					
R091	Transferências de capital	2					
R0911	Administrações Públicas	2					
R09111	Administração Central - Estado Português	2	3 146 908,00 €	1 408 835,00 €	1 434 195,00 €	1 480 010,00 €	1 486 290,00 €
R09112	Administração Central - Outras entidades	2	20,00 €				
R09113	Segurança Social	2					
R09114	Administração Regional	2					
R09115	Administração Local	2	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €
R0912	Exterior - U.E.	2					
R0913	Outras	2	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
R092	Subsídios de capital	2					
R10	Outras receitas de capital	2	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	2	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
Receita efetiva [1]			22 053 888,00 €	10 362 960,00 €	10 543 960,00 €	10 727 960,00 €	10 914 960,00 €
Receita não efetiva [2]			281 112,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	3	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	3	281 092,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	3					
Receita total [3] = [1]+[2]			22 335 000,00 €	10 363 000,00 €	10 544 000,00 €	10 728 000,00 €	10 915 000,00 €

Plano Orçamental Plurianual							
Rubrica	Designação		2026	2027	2028	2029	2030
Despesa corrente			16 785 960,00 €	8 708 940,00 €	8 780 040,00 €	8 853 410,00 €	8 932 995,00 €
001	Despesas com o pessoal	4					
0011	Remunerações Certas e Permanentes	4	3 448 240,00 €	3 366 825,00 €	3 429 230,00 €	3 492 745,00 €	3 557 415,00 €
0012	Abonos Variáveis ou Eventuais	4	41 988,00 €	41 495,00 €	42 010,00 €	42 530,00 €	43 055,00 €
0013	Segurança Social	4	852 280,00 €	808 670,00 €	820 300,00 €	833 255,00 €	850 470,00 €
002	Aquisição de bens e serviços	4	10 349 400,00 €	2 882 518,00 €	2 894 000,00 €	2 849 740,00 €	2 858 225,00 €
003	Juros e outros encargos	4	63 510,00 €	81 570,00 €	81 570,00 €	43 570,00 €	43 570,00 €
004	Transferências e subsídios correntes	4					
0041	Transferências correntes	4					
00411	Administrações Públicas	4					
004111	Administração Central - Estado Português	4	1 010,00 €	1 010,00 €	1 010,00 €	1 010,00 €	1 010,00 €
004112	Administração Central - Outras entidades	4					
004113	Segurança Social	4					
004114	Administração Regional	4					
004115	Administração Local	4	817 510,00 €	554 510,00 €	548 570,00 €	526 510,00 €	588 510,00 €
00412	Entidades do setor não lucrativo	4	784 200,00 €	721 960,00 €	721 960,00 €	521 960,00 €	721 950,00 €
00413	Famílias	4	101 975,00 €	94 875,00 €	94 875,00 €	94 975,00 €	94 975,00 €
00414	Outras	4	87 730,00 €	70,00 €	70,00 €	70,00 €	70,00 €
0042	Subsídios correntes	4	85 000,00 €	85 000,00 €	85 000,00 €	85 000,00 €	85 000,00 €
005	Outras despesas correntes	4	735 080,00 €	86 325,00 €	86 515,00 €	80 765,00 €	80 765,00 €
Despesa de capital			5 148 000,00 €	1 414 040,00 €	1 542 950,00 €	1 654 580,00 €	1 821 990,00 €
006	Aquisição de bens de capital	5	4 977 580,00 €	1 222 590,00 €	1 182 300,00 €	1 462 810,00 €	1 630 340,00 €
007	Transferência e subsídios de capital	5					
0071	Transferências de capital	5					
00711	Administrações Públicas	5					
007111	Administração Central - Estado Português	5					
007112	Administração Central - Outras entidades	5					
007113	Segurança Social	5					
007114	Administração Regional	5					
007115	Administração Local	5	24 500,00 €	10 010,00 €	10 010,00 €	10 010,00 €	10 010,00 €
00712	Entidades do setor não lucrativo	5	118 180,00 €	151 640,00 €	151 640,00 €	151 640,00 €	151 640,00 €
00713	Famílias	5	33 750,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
00714	Outras	5					
0072	Subsídios de capital	5					
008	Outras despesas de capital	5	10,00 €				
Despesa efetiva (4)			21 934 000,00 €	10 122 980,00 €	10 303 000,00 €	10 487 990,00 €	10 754 990,00 €
Despesa não efetiva (5)			420 010,00 €	240 010,00 €	240 010,00 €	240 010,00 €	240 010,00 €
009	Despesa com ativos financeiros	6					
010	Despesa com passivos financeiros	6	420 010,00 €	240 010,00 €	240 010,00 €	240 010,00 €	240 010,00 €
Despesa total (6) = (4)+(5)			22 354 000,00 €	10 363 000,00 €	10 543 000,00 €	10 728 000,00 €	10 995 000,00 €
Saldo Total (3)-(6)			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Saldo Corrente (1)-(4)			108 888,00 €	238 970,00 €	238 970,00 €	239 970,00 €	239 970,00 €
Despesa primária			21 921 480,00 €	10 219 480,00 €	10 233 480,00 €	10 444 480,00 €	10 711 480,00 €
Saldo corrente			1 970 170,00 €	244 257,00 €	349 433,00 €	434 220,00 €	493 283,00 €
Saldo de capital			-1 831 482,00 €	-4 927,00 €	-108 475,00 €	-184 240,00 €	-335 423,00 €
Saldo primário			138 688,00 €	201 480,00 €	238 958,00 €	250 000,00 €	207 860,00 €

10. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir as despesas e, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de

médio e longo prazo. Apesar da definição de equilíbrio orçamental apontar para o momento da execução do orçamento, é no momento da sua elaboração que a política orçamental é definida. O Orçamento de 2026 fixa-se em 22.335.000,00€, estando assegurado o respeito pelos princípios do equilíbrio orçamental e do equilíbrio orçamental corrente quer na dimensão anual quer na dimensão plurianual, conforme se demonstra no quadro seguinte:

Equilíbrio Orçamental					
(Receitas totais ≥ Despesas totais)	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030
1 - Receitas Totais	22 335 000,00 €	10 363 000,00 €	10 544 000,00 €	10 728 000,00 €	10 913 000,00 €
2 - Despesas Totais	22 335 000,00 €	10 363 000,00 €	10 544 000,00 €	10 728 000,00 €	10 913 000,00 €
3 - Saldo (1-2)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equilíbrio Orçamental Corrente					
(Receitas correntes ≥ (Despesas correntes + Amortizações Médias das Operações MLP))					
1 - Receitas Correntes	18 736 330,00 €	8 953 835,00 €	9 109 475,00 €	9 267 660,00 €	9 428 380,00 €
2 - Despesas Correntes	16 795 960,00 €	8 708 948,00 €	8 760 040,00 €	8 833 410,00 €	8 932 995,00 €
3 - Amortizações Médias das Operações de MLP	367 470,20 €	205 602,30 €	205 602,30 €	205 602,30 €	127 376,85 €
4 - Saldo (1-(2+3))	1 602 899,80 €	39 284,70 €	143 832,70 €	228 647,70 €	368 008,15 €

11. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Educação

A Educação é um pilar estratégico para o desenvolvimento do Concelho. Assim, tendo por base essa premissa pretende-se implementar um conjunto de projetos e ações constantes das Grandes Opções do Plano, dos quais destacamos:

- Promover o sucesso escolar, a equidade social, o emprego e a igualdade de oportunidades nos jovens;
- Reabilitação do Edifício sede do Agrupamento de Escolas Infante Dom Pedro;
- Construir um novo Espaço de Recreio junto ao Centro Escolar do Espinhal;
- Continuar o Programa Educação +;
- Implementar o Programa Jovem Estudante Universitário;
- Assegurar, em parceria com o Agrupamento de Escolas, as Atividades de Enriquecimento Curricular;
- Assegurar o transporte escolar gratuito dos alunos do Pré-escolar ao ensino Secundário;
- Realizar a Gala Anual da Educação, enquanto espaço de encontro de toda a comunidade escolar à volta da importância da educação e de atribuição de prémios de mérito escolar;
- Realizar o Fórum Educação / Jornadas Pedagógicas como espaço de debate e definição de linhas gerais de ação com os vários atores concelhios e com a participação de especialistas nacionais;
- Assegurar em colaboração com o Agrupamento de Escolas Infante Dom Pedro as refeições escolares de qualidade aos alunos do Pré-escolar e do 1º, 2º e 3º ciclo de Ensino Básico;
- Reforçar o valor estratégico da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, nomeadamente com a criação de ofertas formativas ligadas aos setores estratégicos;
- Reforçar a política de parcerias com as instituições de ensino superior, especificamente com os Institutos Politécnicos, Universidade de Coimbra e Universidade de Aveiro;

- Desenvolver uma ação integrada de aproveitamento de todos os equipamentos desportivos e culturais, por toda a comunidade escolar.

Cultura

A afirmação da Cultura é um dos principais objetivos estratégicos para Penela, representando elevados investimentos e apoios vários às instituições e atividades desenvolvidas. Neste âmbito, destacamos as seguintes ações constantes das Grandes Opções do Plano:

- Inaugurar a Casa dos Saberes e do Território/Casa da Legião e devolver aos munícipes enquanto espaço cultural ligado aos saberes e ao território;
- Assegurar fontes de financiamento que viabilizem a requalificação do Museu da Villa Romana do Rabaçal;
- Assegurar fontes de financiamento que viabilizem a requalificação do CEHLR – Centro de Estudos História Local e Regional Salvador Dias Arnaut;
- Reabilitar a Casa da Cultura do Espinhal;
- Assegurar fontes de financiamento que viabilizem a requalificação de interiores do Castelo de Penela;
- Requalificar a Zona frontal de acesso ao Quintal das Lapas;
- Apoiar a recuperação do património cultural construído;
- Apoiar a construção e recuperação de sedes de associações culturais e recreativas;
- Apoiar as atividades de carácter cultural e recreativo das associações;
- Apoiar as atividades arqueológicas da Villa romana do Rabaçal e da Villa romana de São Simão;
- Apoiar as duas filarmónicas do Concelho através do programa das academias de música;
- Preparar a Bienal de Humor Oliveira Guimarães;
- Consolidar e reforçar as parcerias de gemação com Morcone e Ormesson-sur-Marne;
- Promover ações de divulgação do território e do seu Património Cultural;
- Promover iniciativas culturais através da realização de programação cultural no Auditório da Biblioteca Municipal de Penela;
- Promover iniciativas culturais através da realização do Projeto "A cultura vai à Rua".
- Iniciar o concurso de ideias para elaboração do projeto do Complexo Arqueológico da Villa Romana do Rabaçal;

Juventude e Desporto

A prática desportiva e recreativa traz benefícios para o bem-estar físico, para a saúde e para a qualidade de vida dos praticantes, pelo que se torna "obrigatório" continuar a apoiar as associações e a dinamizar os equipamentos existentes, seja através do desenvolvimento direto de atividades, seja através do estabelecimento de parcerias com entidades que se proponham a promover a dinamização desportiva. Neste âmbito destacamos a realização dos seguintes projetos:

- Mobilizar os instrumentos financeiros necessários à concretização da ampliação da Piscina Municipal com vista à construção de um Ginásio Municipal;

- Assegurar fontes de financiamento que viabilizem a requalificação do Pavilhão Multiusos;
- Assegurar financiamento comunitário, que permita a requalificação do Parque Desportivo de São Jorge;
- Encontrar financiamento que permita a construção da ciclovia de ligação Cumieira – Penela;
- Continuar a reabilitação dos Parques Infantis concelhios;
- Promover ações desportivas de diferentes modalidades, aproveitando a rede de equipamentos desportivos do concelho;
- Apoiar as associações desportivas concelhias numa lógica de desenvolvimento desportivo dos nossos jovens e crianças, bem como no desporto de lazer e manutenção dedicado às faixas etárias mais elevadas;
- Apoiar e disponibilizar as infraestruturas desportivas ao associativismo desportivo numa perspetiva de formação desportiva;
- Dinamizar o Centro de BTT da Ferraria de São João, aproveitando os cerca de 150 km de trilhos sinalizados;
- Realizar o OPJ – Orçamento Participativo Jovem;
- Dinamizar o CCJ – Conselho Consultivo Jovem;
- Realizar o Programa OTL – Ocupação de tempos livres;
- Implementar o cartão Jovem Municipal;
- Realizar o PenelaFest.

Saúde e Social

Neste objetivo destacam-se um largo conjunto de projetos e ações, em importantes parcerias com diversas instituições, designadamente parcerias e ações na Rede Social e na CPCJ. Além disso, será dada continuidade aos apoios aos cidadãos mais afetados pela desigualdade social, exclusão e sem proteção social. Prevêem-se vários projetos que têm por finalidade melhorar o apoio e acréscimo da informação aos munícipes e um largo conjunto de projetos de apoio social, dos quais destacamos:

- Realizar as ações incluídas no projeto CLDS – Penela + Próximo;
- Realizar as ações incluídas no projeto Radar Social;
- Assegurar a operacionalização da Estratégia Local de Habitação;
- Consolidar o Programa Penela + Bebés
- Consolidar Plano de Saúde Penela + Saudável;
- Continuar a parceria com o Programa ABEM;
- Continuar a apoiar os cidadãos mais desprotegidos através da atribuição do tarifário social de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos;
- Apoiar situações de emergência social;
- Apoiar a construção e reabilitação de infraestruturas de âmbito social;
- Estimular a participação ativa dos parceiros da Rede Social;
- Apoiar e cooperar com as IPSS do Concelho no desenvolvimento quantitativo e qualitativo das suas valências;
- Dinamizar a Universidade Sénior;

- Manter a dinâmica da CPCJ-Penela, numa lógica de estímulo aos bons comportamentos familiares com vista a um melhor ambiente de crescimento das crianças e jovens do concelho;
- Reforçar a ação do GIP - Gabinete de Inserção Profissional, numa lógica de interação entre oferta (desempregados) e procura (entidades empregadoras);
- Garantir o exercício eficaz e sustentável das competências transferidas na área da Saúde, Ação Social e educação em colaboração com as entidades competentes;
- Concluir a requalificação do edifício do Centro de Saúde de Penela.

Planeamento e Urbanismo

É indispensável, em qualquer processo de desenvolvimento local, o trabalho de planeamento e ordenamento do território onde se pretende intervir. Daí que, o Município vai continuar a desenvolver um vasto conjunto de projetos e ações no âmbito do planeamento e ordenamento do território e do desenvolvimento de projetos de reabilitação do espaço público nomeadamente:

- Colaborar com as juntas de freguesia na reabilitação de espaços públicos, dotando-os de maior funcionalidade e acolhimento;
- Realizar outras intervenções urbanas, nomeadamente na conservação e reabilitação de jardins e espaços públicos dotando-os de equipamentos necessários para o bem-estar das populações;
- Implementar medidas de eficiência energética na iluminação pública nomeadamente através da substituição gradual das luminárias por tecnologia LED;
- Requalificar a iluminação do Parque das Águas Romanas;
- Implementar o Projeto Pintar Penela;
- Adquirir terrenos tendo em vista a expansão urbanística.
- Concluir as obras referentes ao Parque Público de Habitação a Custos Controlados nomeadamente: Construção de 18 fogos – São Jorge – Penela, Construção de 12 fogos – Cumieira, Construção de 12 fogos – Urbanização da Camela, Construção de 5 fogos – Urbanização da Camela e Construção de 25 fogos na Eira da Lage – Espinhal;
- Assegurar a operacionalização da BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário;
- Reforçar e qualificar de forma sustentável o Parque Habitacional Municipal.

Infra-estruturas Básicas

Saneamento e Abastecimento de Água

Com a concessão dos serviços de abastecimento de água, tratamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos para a gestão da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, S.A. – E.I.M. desde 01 de janeiro de 2020, toda a ação, investimentos incluídos, são da responsabilidade desta entidade.

Comunicação e Transportes

Este programa concretiza a estratégia de melhoria da mobilidade e abrange um conjunto de projetos da maior importância para o desenvolvimento, não só do município, mas também da região destacando-se os seguintes investimentos:

- Reforçar as ações de conservação e manutenção da rede viária municipal;
- Efetuar eventuais intervenções mais estruturantes ao nível da retificação ou do alargamento de modo a adequar a respetiva funcionalidade às necessidades contemporâneas;
- Encontrar financiamento que permita a construção da variante à E. M. 557 (Boiça);
- Encontrar financiamento que permita o alargamento e retificação do traçado da EM Espinheiro – Rabaçal;
- Encontrar financiamento que permita o alargamento da EM Cumeeira – Cabeça Redonda;
- Encontrar financiamento que permita a requalificação da Avenida Infante Dom Pedro e Fonte Nova;
- Concluir a requalificação da EM Casais do Cibra – Carvalhais;
- Concluir a requalificação da EM Ordem - Chanca;
- Reforçar a sinalização da rede viária municipal.

Desenvolvimento Económico

Este Programa evidencia as principais participações em diversos organismos, refletindo um conjunto de atividades do município através das respetivas participações e associações e, em particular, nas parcerias com o IPN para a dinamização do HIESE – Habitat de Inovação Empresarial em Setores Estratégicos.

Através do Mini-Habitat, do SmARTES – Casa das Indústrias Criativas e do HIESE – Habitat de Inovação Empresarial em Setores Estratégicos, pretende-se continuar a apoiar o nascimento de novas empresas a operarem com assinalável êxito a partir de Penela.

É com esta atitude proactiva que pretendemos dinamizar a Secção de fundos comunitários e apoio ao investidor, constituindo-se como a ligação por excelência entre o Município e o Investidor, destacando, desde logo, a ampliação já efetuada do HIESE para aumentar a capacidade de acolhimento de novas iniciativas empresariais capazes de aportarem valor acrescentado ao território.

Inovação, Competitividade e Empreendedorismo

De entre as várias ações a realizar neste domínio destacam-se, pela sua particular relevância:

- Articular com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a possibilidade de criar um sistema de mobilidade integrada que, a partir de uma rede interna eficiente, privilegie a proximidade a Coimbra através da A13, e a conexão ao Metro Mondego contribuindo para uma efetiva política de transportes públicos sustentáveis;
- Continuar as parcerias com o IPN – Instituto Pedro Nunes;
- Dinamizar o FAB LAB proporcionando o acesso de empreendedores das mais variadas áreas o acesso, em condições particularmente vantajosas, à utilização de ferramentas de tecnologia de ponta;
- Realizar o Fórum Desenvolvimento Económico;

Investimento Empresarial

De entre os vários Projetos e ações a realizar neste domínio destacam-se as seguintes:

- Reforçar o acolhimento de novas iniciativas empresariais através da fixação de novas empresas no Habitat de Inovação Empresarial para os Setores Estratégicos (HIESE), no antigo edifício da Quinta do Vale do Espinhal, ligando-as ao mundo universitário através de parcerias e aproveitando as condições agrícolas e florestais do espaço envolvente;
- Adquirir terrenos tendo em vista o alargamento e expansão empresarial;
- Promover a ampliação e qualificação da Zona Industrial de Penela;
- Apoiar o funcionamento do Núcleo Empresarial de Penela;
- Dinamizar, valorizar e apoiar o comércio local, promovendo a sua competitividade, modernização e sustentabilidade, reforçando a economia de proximidade, a atratividade urbana e a fixação de atividade económica no concelho;
- Requalificar antigo edifício da segurança social para espaço cowork.

Turismo

Neste Programa, preveem-se diversos investimentos de animação e promoção turística, com especial destaque para as comemorações mais relevantes para o concelho (Penela Presépio, Feira Medieval, entre outros).

De entre as várias ações a realizar neste domínio destacam-se as seguintes:

- Requalificar o Espaço Natural da Louçainha, reforçando e diversificando a oferta já existente;
- Construir uma ASA – Área de Serviço de Autocaravanas;
- Apoiar e incentivar todas as iniciativas no âmbito do turismo rural ou turismo de habitação, potenciando o seu desenvolvimento no concelho;
- Desenvolver em parceria com a Associação de Moradores da Ferraria de São João, Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro e Escola Superior Agrária de Coimbra, o projeto do Centro de Caprinicultura, Currais Comunitários e espaço associativo da Ferraria de São João;
- Apoiar as entidades parceiras do Município de Penela na realização de eventos turísticos que acrescentem valor ao município e ao território;
- Realizar o Penela Presépio como evento de escala nacional e de valorização do Concelho de Penela;
- Realizar em colaboração com o Agrupamento de escolas Infante Dom Pedro a Feira Medieval;
- Encontrar financiamento que permita a Valorização do Sistema Hidrográfico Espeleológico do Dueça.;

Mercados e Feiras

De entre os vários Projetos e ações constantes das Grandes Opções do Plano a desenvolver neste domínio destacam-se:

- Valorizar a Feira de São Miguel/FAGRIP numa perspetiva regional, enquanto evento dinamizador de promoção do sector agrícola, Comercial e Industrial bem como de mostra e promoção dos produtos endógenos nomeadamente as Nozes e as Cebolas;
- Valorizar a Feira do Mel numa perspetiva regional, enquanto evento dinamizador do sector agrícola através da mostra e promoção dos produtos endógenos nomeadamente o Mel;

- Valorizar o Mercado do Queijo e dos Romanos numa perspetiva regional, enquanto evento dinamizador do sector agrícola através da mostra e promoção dos produtos endógenos nomeadamente o Queijo do Rabaçal.

Património Agrícola, Florestal e Desenvolvimento Rural

De entre os várias projetos e ações a desenvolver neste domínio destacam-se as seguintes:

- Dinamizar o CIUS – Centro de Investigação de Ungulados Silvestres, promovendo a sua operacionalização através do desenvolvimento de projetos de investigação, parcerias científicas, ações de monitorização da fauna e iniciativas de divulgação científica e educação ambiental;
- Dinamizar o Mercado Municipal de Penela, enquanto espaço privilegiado de trocas entre os produtores locais e os consumidores numa lógica de valorização das denominadas cadeias curtas.
- Apoiar a valorização, promoção e comercialização dos produtos endógenos, reforçando a identidade territorial, a competitividade dos produtores locais e a criação de valor económico, através do incentivo à qualidade, certificação, inovação e acesso a mercados;
- Aproveitar a parte agrícola da Quinta do Vale do Espinhal para realizações no âmbito da agricultura biológica, de índole pedagógica, numa perspetiva de integração com o âmbito de ação do HIESE;
- Reforçar a dinamização do programa bolsa de terras, numa perspetiva de atração de investidores agrícolas;
- Reforçar a valorização e divulgação dos produtos da fileira agro-alimentar, através da realização de eventos específicos e da dinamização dos processos produtivos e dos circuitos de comercialização;
- Realizar o evento “Vinália”, enquanto evento dinamizador de mostra e promoção dos produtos endógenos nomeadamente o Vinho Terras de Sico;
- Realizar o evento “Broa da Cumieira”, enquanto evento dinamizador de mostra e promoção dos produtos endógenos nomeadamente a Broa, em conjunta com a junta de Freguesia da Cumieira;
- Promover a manutenção das faixas de gestão de combustível enquanto estruturas fundamentais na estratégia de valorização da floresta e de prevenção de incêndios florestais.
- Realizar ações de silvicultura preventiva nos vários aglomerados populacionais como forma de proteção daquelas localidades no âmbito da prevenção dos fogos florestais.

Orçamento Participativo

A democracia participada e participativa faculta aos cidadãos, entre outros direitos, o poder, devidamente estruturado, de decisão direta sobre utilização de verbas públicas. Neste contexto, de envolvimento crescente dos cidadãos em decisões que abranjam escolhas estrategicamente relevantes e opções quanto a despesas e receitas, prevê-se realizar o Orçamento Participativo de 2025 e concluir os projetos aprovados em anos anteriores a saber:

- Concluir o apoio às obras de requalificação do largo central da Cumieira e a construção de um forno comunitário;
- Realizar as obras referentes ao projeto: “Revitalização do coração verde de Penela: Um espaço para todos”;

- Realizar o Orçamento Participativo 2026.

Coesão Territorial e Proximidade Administrativa

A gestão equilibrada e integrada do território é fundamental para promover o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das populações. Nesse sentido, o Município de Penela aposta no reforço da coesão territorial e na proximidade administrativa através do apoio às freguesias, promovendo uma atuação municipal mais equilibrada, próxima das populações e ajustada às especificidades locais, garantindo melhores condições de resposta, articulação e desenvolvimento em todo o território concelhio.

Ambiente e Proteção Civil

A preocupação com a preservação dos equilíbrios ambientais é transversal a toda e qualquer atividade e constitui uma constante na atuação municipal, na medida em que o ambiente é um fator fundamental para a melhoria da qualidade de vida das populações e assume-se como um valor inalienável para o desenvolvimento sustentado do Município.

No âmbito da Proteção civil importa reforçar a atenção e o empenho na defesa, proteção e salvaguarda das populações e dos seus bens, nos termos das orientações e procedimentos do Serviço Nacional de Proteção Civil, através do Serviço de Proteção Civil Municipal, em articulação com as forças da GNR e dos Bombeiros.

Nestas áreas destacamos os seguintes Projetos e ações:

- Desenvolver a Agenda XXI Local do Concelho de Penela;
- Continuar a parceria estratégica com a CERCI Penela, como estrutura de apoio e valorização social dos cidadãos e jovens portadores de deficiência;
- Colaborar e reforçar o apoio às Freguesias na higiene e limpeza urbana, garantindo um ambiente mais limpo, saudável e atrativo, promovendo a sustentabilidade, a participação comunitária e a valorização do espaço público em todo o concelho;
- Desenvolver ações de sensibilização para a triagem e separação de resíduos;
- Apoiar a AHBVP na valorização e conservação das instalações e equipamentos;
- Diligenciar junto do governo da Nação de iniciativas no sentido da obtenção de financiamento que viabilize a construção da BAL – Base de Apoio Logístico;
- Implementar o Programa “Aldeias Seguras, Pessoas Seguras”, promovendo a prevenção de riscos, a proteção da população e a resiliência das comunidades rurais, através de ações de sensibilização, vigilância, planeamento de emergência e envolvimento ativo dos cidadãos;
- Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela (AHBVP) na gestão corrente, no que concerne ao seu papel de prevenção e segurança de pessoas e bens;
- Manter as Equipas de Intervenção Permanente, em parceria com os Bombeiros Voluntários de Penela e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, no âmbito da preservação da floresta contra incêndios florestais;
- Incentivar o voluntariado através da atribuição de conjunto de benefícios e regalias aos cidadãos do concelho que se disponibilizem para o voluntariado no âmbito dos Bombeiros Voluntários;

- Atualizar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, reforçando a capacidade de resposta a situações de risco, garantindo a segurança da população, a coordenação entre entidades e a eficácia dos recursos e procedimentos em todo o concelho.

Associativismo

As parcerias institucionais com as várias entidades associativas das quais o Município faz parte são um elemento estratégico para o desenvolvimento de uma região quer pela sua dinâmica local quer pelas oportunidades que gera nos vários domínios estratégicos de ação municipal. Destacam-se aqui as parcerias com as seguintes entidades: Terras de Sicó, Dueceira, Flopen, Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo, AREAC, ADXTUR, CIMRC - Comunidade Intermunicipal da Região Coimbra, Agência dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, Inovcluster, Rutis, entre outras.

Edifícios Municipais, Modernização Administrativa e Formação

Este Programa permitirá a modernização dos serviços, incluindo medidas de inovação, prevendo-se a melhoria das condições de trabalho em especial a aquisição de vestuário e equipamento de proteção individual, a melhoria dos edifícios e equipamentos, a melhoria dos meios informáticos e a realização de ações de formação aos colaboradores do Município. Destacam-se as seguintes ações:

- Promover a reabilitação do edifício da Câmara Municipal, melhorando os espaços e adaptando-o a novas realidades numa perspetiva de maior funcionalidade e articulação entre os vários serviços municipais;
- Concluir as obras de melhoria das acessibilidades aos edifícios municipais nomeadamente: Pavilhão Multiusos, Parque Desportivo Municipal de São Jorge, Biblioteca e Auditório Municipal, Centro Escolar Penela, Centro Escolar Espinhal, Centro Comercial e de Artesanato de Penela, Posto de Turismo, Piscinas Municipais e Espaço Museu da Villa Romana do Rabaçal.
- Desenvolver uma nova identidade corporativa do Município, incluindo a criação de uma imagem institucional renovada e a implementação de um stand institucional móvel, reforçando a visibilidade, a comunicação e a proximidade com cidadãos, parceiros e visitantes, valorizando a marca do concelho e promovendo a sua presença em eventos e iniciativas públicas;
- Manter o nível de exigência de serviços conforme com a Certificação de Qualidade;
- Valorizar os recursos humanos internos, apostando na organização, na motivação e no espírito de equipa, com objetivos sectoriais bem definidos e planeados;
- Promover a realização de ações de formação aos colaboradores numa perspetiva de valorização pessoal e profissional contribuindo para a melhoria dos serviços municipais disponibilizados aos cidadãos;
- Promover a digitalização da administração pública local, modernizando processos, serviços e comunicações, aumentando a eficiência, a transparência e a acessibilidade, facilitando o relacionamento entre o Município, os cidadãos e as empresas.
- Consolidar o funcionamento do Balcão Único de Atendimento, num claro objeto de maior eficácia e conforto do utente, alargando o leque de serviços disponibilizados no âmbito da iniciativa "Espaço do Cidadão";

- Reforçar a disponibilização de formulários eletrónicos com o objetivo de fomentar o acesso remoto aos serviços municipais e a consequente facilitação da interação entre a administração e os cidadãos;
- Realizar as reuniões de Câmara públicas descentralizadas nas freguesias do concelho;
- Modernizar os vários serviços municipais com o objetivo de aumentar a sua produtividade;

12. CONCLUSÃO

Acreditamos ter apresentado de forma clara a linha estratégica que orienta a definição dos Objetivos, Programas e Ações que estruturam as Grandes Opções do Plano do Município de Penela.

Reconhecemos, porém, que este é apenas o ponto de partida de um percurso contínuo, que exige trabalho persistente, ambição e compromisso coletivo, para responder de forma eficaz às necessidades e expectativas dos Penelenses.

Estamos determinados a consolidar a competitividade, a coesão e o desenvolvimento sustentável do concelho, enfrentando com confiança os desafios que surgirem. Com a colaboração de todos os agentes locais e a participação ativa da comunidade, acreditamos que será possível superar obstáculos, concretizar os nossos objetivos comuns e construir, passo a passo, um futuro próspero e inclusivo para Penela.

Em resumo,

O Orçamento para 2026, apresenta um montante total de 22.335.000,00€ (Vinte e dois milhões trezentos e trinta e cinco mil euros) e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, contendo as linhas de desenvolvimento estratégico do Município, incluindo o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades Mais Relevantes da gestão autárquica, apresentam um montante total de financiamento definido de 22.335.000,00€ (Vinte e dois milhões trezentos e trinta e cinco mil euros).

13. PROPOSTAS RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

13.1 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DO SUBSECTOR LOCAL

(Autorização Genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal)

Nos termos do disposto da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, por motivos de simplificação e celeridade processuais, propõe-se que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia Municipal proposta para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, conjugado com o n.º 3 do art.º 6º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março, nas suas redações atuais:

1 - Emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no decurso do ano orçamental de 2026, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
- c) Resultem de reprogramações financeiras e alterações ao cronograma físico dos investimentos;

2 – Que a Câmara Municipal seja autorizada a delegar no seu Presidente a assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

Devendo em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

13.2 ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS

O regulamento geral da tabela de taxas e licenças do Município de Penela estabelece na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º que os valores das taxas previstas são atualizados anualmente, de acordo com a taxa de variação média dos últimos 12 meses do índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

Considerando que o fator de atualização do índice de preços no consumidor, publicado na página oficial do Instituto Nacional de Estatística (www.ine.pt), para o período de outubro de 2024 a setembro de 2025, é de 1,02327106853413.

Propõe-se, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a atualização da tabela de taxas pela aplicação do fator 1.02327106853413 sendo os valores obtidos arredondados para múltiplos de 5 (cinco) centimos, por excesso quando o algarismo da unidade seja igual ou superior a 5 (cinco) e por defeito, quando for inferior.

Exceptuam-se do disposto na alínea anterior os valores que resultem de quantitativos fixados por disposição legal ou de outras entidades.

As taxas constantes da tabela acresce, quando devido, o IVA à taxa legal em vigor.

13.3 ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS DE TERRENOS E EDIFÍCIOS

O aviso n.º 23174/2025/2, de 19 de setembro determina o coeficiente de atualização das rendas para 2026 e fixa o coeficiente de atualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural, a vigorar no ano civil de 2026.

Nos termos do referido aviso, o coeficiente de actualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural, para vigorar no ano civil de 2026 é de 1,0216.

Nestes termos, propõe-se a actualização dos valores das rendas de terrenos e edifícios de acordo com o coeficiente de 1,0224.

13.4 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE 2024, ATÉ AO MONTANTE DE 250.000,00€

Segundo o n.º 2 do artigo 49.º e o artigo 50.º Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, os empréstimos de curto prazo têm uma maturidade até 1 ano e devem ser amortizados até ao final do ano económico em que foram contratados. A legislação aplicável não reporta qualquer limite ao montante que é permitido contratualizar com instituições financeiras, todavia impõe um limite temporal, ao condicionar as amortizações no ano económico da sua constituição, não consentindo fundar dívida de curto prazo em médio longo prazo. As principais disposições legais aplicáveis aos empréstimos de curto prazo são as seguintes:

- São contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria (artigo 50.º, n.º 1), ou seja, em situações em que se verifica um desencontro momentâneo entre a entrada de receitas e a efectivação das despesas;
- A contratação tem de ser aprovada pela Assembleia Municipal, podendo todos os empréstimos desta natureza que o município venha a contrair durante a vigência de um orçamento, serem aprovados na sessão anual de aprovação do mesmo (artigo 50.º, n.º 2).

Assim, considerando que:

- A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, inscreve no nº1 do artigo 50º, o financiamento bancário de curto prazo como instrumento para lidar com os constrangimentos de tesouraria;
- O referido diploma reforça o carácter de antecipação de receitas próprias municipais que está associado a estes financiamentos, sagrando a obrigatoriedade do seu integral reembolso até ao final do exercício económico em que são contratados, conforme artigo 50º nº 1;
- O empréstimo de curto prazo é, assim, contratado a partir de 1/01/2026 até 31/12/2026, acompanhando o exercício económico;
- O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e em médio e longo prazo, antes fixando, no seu artigo 52º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos, aferidos a 31 de dezembro de cada ano, pelo confronto com 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;
- Atenta esta disposição será de considerar que os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando ora melhor

balizados quanto à sua função – gestão de tesouraria – e, portanto, devendo na fixação do seu montante atender-se à sazonalidade da receita, picos de estrangimentos dos meios de caixa disponíveis versus montantes exigíveis em igual período, salvaguardando, sempre, a necessidade, desde logo, por força de lei, de garantir ao longo do exercício, os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar;

• Neste contexto, foi feita a avaliação dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria em 2026, desde logo por referência às flutuações de saldo mensal de recebimentos e pagamentos, concluindo-se pela conveniência em assegurar uma linha de curto prazo de 250.000,00€ de euros;

• A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro permite, no nº 2 do artigo 50.º, que na sessão anual de aprovação do orçamento, seja deliberado pela Assembleia Municipal, a aprovação de todos os empréstimos de curto prazo que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento;

Propõe-se que a câmara Municipal delibere nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º daquele Regime Jurídico:

1. Autorize a Câmara Municipal a contrair, em 2026, um empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 250.000,00€, com efeitos a partir de 01/01/2026 e com prazo máximo até 31/12/2026.

13.5 APROVAR O ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

A Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, em particular, o definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), elaborou estes Documentos Previsionais, dos quais fazem parte integrante o presente Relatório da Proposta de Orçamento, o Mapa de Pessoal e o mapa das entidades participadas.

Nestes termos apresentam-se os Documentos Previsionais a fim de serem submetidos a aprovação do Órgão Deliberativo de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O Presidente da Câmara,

EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
EDUARDO JORGE MENDES
NOGUEIRA DOS SANTOS
Data: 2025.12.18 16:14:13 Z

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)

Eduardo Nogueira dos Santos

Orçamento - Receitas e Despesas

Handwritten notes in blue ink:

- A
- Estimões
- Dr
- W
- Felipe K. L. L.
- KA
- B

Município de Penela
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026		Plano Orçamental Plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		3 448 240	3 448 240	3 366 825	3 429 220	3 482 745	3 357 415
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		41 985	41 985	41 495	42 010	42 535	43 050
D013	Segurança Social		852 280	852 280	805 610	826 380	825 235	850 470
D02	Aquisição de bens e serviços		18 549 420	18 549 420	2 882 518	2 856 020	2 819 140	2 858 310
D03	Juros e outros encargos		63 510	63 510	63 510	63 510	63 510	63 510
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		1 010	1 010	1 010	1 010	1 010	1 010
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local							
D0412	Entidades do setor não lucrativo		617 510	617 510	556 510	566 510	576 510	586 510
D0413	Famílias		784 280	784 280	721 960	721 960	721 960	721 960
D0414	Outras		101 975	101 975	84 075	84 875	84 975	84 875
D042	Subsídios correntes		87 750	87 750	10	10	10	10
D05	Outras despesas correntes		85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000
			123 080	123 080	89 525	89 515	90 765	90 765
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		4 977 880	4 977 880	1 222 385	1 352 320	1 462 920	1 820 249
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		24 500	24 500	10 010	10 010	10 010	10 010
D0712	Entidades do setor não lucrativo		113 180	113 180	151 640	151 640	151 640	151 640
D0713	Famílias		13 750	13 750	30 000	30 000	30 000	30 000
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		10	10				
Despesa efetiva [4]			21 914 990	21 914 990	10 122 980	10 303 890	10 487 900	10 754 990
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		420 010	420 010	240 010	240 010	240 010	160 010
Despesa total [6] = [4]+[5]			22 335 000	22 335 000	10 363 000	10 544 000	10 728 000	10 915 000
Saldo Total [3]-[6]				0				
Saldo Global [1]-[4]			138 880	138 880	336 970	338 970	338 970	158 970
Despesa primária			21 851 480	21 851 480	10 039 480	10 180 480	10 444 480	10 711 480
Saldo corrente			1 970 370	1 970 370	244 587	249 435	434 230	495 385
Saldo de capital			-1 831 482	-1 831 482	-4 527	-109 475	-194 280	-310 435
Saldo primário			202 408	202 408	303 480	293 480	283 480	183 480

ORGÃO EXECUTIVO

Em 23 de dezembro de 2025

[Assinatura]
Alameda
António

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de dezembro de 2025

[Assinatura]
Heitor Salgado

Município de Penela
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica		Designação	2026		Plano Orçamental Plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		1 133 320	1 133 320	1 153 715	1 174 480	1 195 620	1 217 190
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		76 755	76 755	78 135	79 540	80 965	82 430
R04	Rendimentos de propriedade		554 340	554 340	464 845	473 005	481 520	490 185
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		16 375 288	16 375 288	6 717 485	6 833 500	6 951 605	7 071 825
R05112	Administração Central - Outras entidades		20	20				
R05113	Segurança Social		11 850	11 850	11 850	11 850	11 850	11 850
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		40	40				
R0512	Exterior - U.E.							
R0513	Outras		10 880	10 880	9 900	9 900	9 900	9 900
R052	Subsídios correntes		10	10	10	10	10	10
R06	Venda de bens e serviços		523 457	523 457	515 585	524 070	532 705	541 485
R07	Outras receitas correntes		40 360	40 360	2 510	3 120	3 485	3 555
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		170 540	170 540	200	200	200	200
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		1 146 908	1 146 908	1 408 815	1 434 185	1 460 010	1 486 280
R09112	Administração Central - Outras entidades		20	20				
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		40	40	40	40	40	40
R0912	Exterior - U.E.							
R0913	Outras		20	20	20	20	20	20
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		20	20	20	20	20	20
R11	Reposições não avaliadas aos pagamentos		10	10	10	10	10	10
Receita efetiva [1]			22 053 888	22 053 888	10 543 960	10 543 960	10 727 960	10 914 960
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		20	20	20	20	20	20
R13	Receita com passivos financeiros		281 052	281 052	20	20	20	20
R14	Saldo da gestão anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			22 335 000	22 335 000	10 563 980	10 564 000	10 748 000	10 935 000

Município de Penela

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	18 736 330	Correntes	16 765 960
Capital	3 317 558	Capital	5 149 030
Total:	22 053 888	Total:	21 914 990
Efetivas	22 053 888	Efetivas	21 914 990
Não efetivas	281 112	Não efetivas	420 010
Total:	22 335 000	Total:	22 335 000
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	22 335 000	Total Geral:	22 335 000

ORGÃO EXECUTIVO
Em 23 de dezembro de 2025
Demónio Estêvão

António
António

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 29 de Setembro de 2025
Cláudio

Helio Vitorino
Praxe

Resumo do orçamento por Capítulo para 2026

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos diretos	1 133 328	01	Despesas com o pessoal	4 342 505
02	Impostos indiretos		02	Aquisição de bens e serviços	10 549 420
04	Taxas, multas e outras penalidades	76 755	03	Juros e outros encargos	63 510
05	Pendimentos da propriedade	554 340	04	Transferências correntes	1 582 445
06	Transferências correntes	16 398 868	05	Subsídios	85 000
07	Venda de bens e serviços correntes	533 457	06	Outras despesas correntes	133 080
08	Outras receitas correntes	40 370			
Total das Receitas Correntes:		18 736 336	Total das Despesas Correntes:		16 765 960
09	Venda de bens de investimento	170 540	07	Aquisição de bens de capital	4 977 590
10	Transferências de capital	3 146 968	08	Transferências de capital	171 430
13	Outras receitas de capital	20	11	Outras despesas de capital	10
15	Reposições não abarcadas nos pagamentos	10			
Total das Receitas de Capital:		3 317 558	Total das Despesas de Capital:		5 149 030
Total das Receitas Efetivas:		22 053 894	Total das Despesas Efetivas:		21 914 990
11	Ativos financeiros	20	09	Ativos financeiros	
12	Passivos financeiros	281 092	10	Passivos financeiros	420 010
16	Saldo da gestão anterior		12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais		17	Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas Não Efetivas:		281 112	Total das Despesas Não Efetivas:		420 010
Total das Receitas:		22 335 000	Total das Despesas:		22 335 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em 23 de dezembro de 2025

[Assinatura] *[Assinatura]*

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 24 de dezembro de 2025

[Assinatura] *[Assinatura]*

[Assinatura]

Município de Penela
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	4 342 505,00
0101	Remunerações certas e permanentes	3 448 240,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	112 500,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2 348 010,00
01010401	Pessoal em funções	2 153 000,00
01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratôr	68 500,00
01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratôr	10,00
01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	126 500,00
010106	Pessoal contratado a termo	96 520,00
01010601	Pessoal em funções	90 500,00
01010602	Alterações obrigatórias posicionamento remunerator	10,00
01010603	Alterações facultativas posicionamento remunerator	10,00
01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	6 000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	6 010,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	165 000,00
010111	Representação	33 700,00
010113	Subsidio de refeição	230 000,00
010114	Subsidio de férias e de Natal	434 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	17 500,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	41 985,00
010202	Horas extraordinárias	17 500,00
010204	Ajudas de custo	4 500,00
010205	Abono para falhas	2 200,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	10,00
010213	Outros suplementos e prémios	16 775,00
01021302	Outros	1 275,00
01021303	Senhas de Presença	15 500,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 000,00
0103	Segurança social	852 280,00
010301	Encargos com a saúde	10,00
010302	Outros encargos com a saúde	1 000,00
010303	Subsidio familiar a criança e jovens	5 000,00
010304	Outras prestações familiares	1 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	766 270,00
01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	1 270,00
01030502	Segurança social pessoal (RCTFP)	765 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	310 000,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	455 000,00
010308	Outras pensões	4 500,00
010309	Seguros	70 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	70 000,00
010310	Outras despesas de segurança social	4 500,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 000,00
01031099	Outras despesas de segurança social	3 500,00
02	Aquisição de bens e serviços	10 549 420,00
0201	Aquisição de bens	826 260,00

Município de Penela
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
020101	Matérias-primas e subsidiárias	90 500,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	261 500,00
02010201	Gasolina	3 000,00
02010202	Gasóleo	120 000,00
02010299	Outros	138 500,00
020104	Limpeza e higiene	38 000,00
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	51 000,00
020106	Alimentação - Gêneros para confeccionar	126 500,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	27 000,00
020108	Material de escritório	17 000,00
020112	Material de transporte-Peças	7 500,00
020114	Outro material-Peças	12 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	32 010,00
020116	Mercadorias para venda	7 500,00
02011603	Outras	7 500,00
020117	Ferramentas e utensílios	4 500,00
020118	Livros e documentação técnica	1 000,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	16 000,00
020121	Outros bens	132 250,00
0202	Aquisição de serviços	9 723 160,00
020201	Encargos das instalações	353 680,00
020202	Limpeza e higiene	150,00
020203	Conservação de bens	74 000,00
020204	Locação de edifícios	23 410,00
020206	Locação de material de transporte	24 800,00
020208	Locação de outros bens	22 010,00
020209	Comunicações	69 250,00
020210	Transportes	79 900,00
020211	Representação dos serviços	250,00
020212	Seguros	64 500,00
020213	Deslocações e estadas	10 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	113 860,00
020215	Formação	20 000,00
020217	Publicidade	10 000,00
020219	Assistência técnica	65 250,00
020220	Outros trabalhos especializados	7 495 410,00
020222	Serviços de saúde	10 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	30 000,00
020225	Outros serviços	1 256 690,00
03	Juros e outros encargos	63 510,00
0301	Juros da dívida pública	50 010,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	50 010,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	10,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	50 000,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	1 000,00
030201	Despesas diversas	1 000,00

W
H
A
B
Simão

Dmy
Helo

Município de Penela
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
0303	Juros de locação financeira	10 000,00
030305	Material de transporte	5 000,00
030307	Maquinaria e equipamento	5 000,00
0305	Outros juros	1 000,00
030502	Outros	1 000,00
03050202	Juros de mora	1 000,00
0306	Outros encargos financeiros	1 500,00
030601	Outros encargos financeiros	1 500,00
04	Transferências correntes	1 592 445,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	87 750,00
040101	Públicas	86 750,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	86 750,00
040102	Privadas	1 000,00
0403	Administração central	1 010,00
040301	Estado	1 010,00
0405	Administração local	617 510,00
040501	Continente	617 510,00
04050102	Freguesias	145 510,00
04050104	Associações de municípios	472 000,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	784 200,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	784 200,00
0408	Famílias	101 975,00
040802	Outras	101 975,00
04080201	Programas Ocupacionais	28 000,00
04080202	Outras	73 975,00
05	Subsídios	85 000,00
0508	Famílias	85 000,00
050803	Outras	85 000,00
06	Outras despesas correntes	133 080,00
0602	Diversas	133 080,00
060203	Outras	133 080,00
06020302	IVA pago	10,00
06020304	Serviços bancários	1 000,00
06020305	Outras	132 070,00
Total das Despesas Correntes:		16 765 960,00
07	Aquisição de bens de capital	4 977 590,00
0701	Investimentos	3 235 400,00
070101	Terrenos	110 060,00
070102	Habitacões	50,00
07010201	Construção	10,00
07010202	Aquisição	20,00
07010203	Reparação e beneficiação	20,00
070103	Edifícios	2 169 640,00
07010301	Instalações de serviços	2 000 810,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	14 120,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	10,00

Município de Penela
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
07010305	Escolas	154 530,00
07010307	Outros	170,00
070104	Construções diversas	460 240,00
07010405	Parques e jardins	10 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	84 010,00
07010409	Sinalização e trânsito	40 000,00
07010412	Cemitérios	5 000,00
07010413	Outros	321 230,00
070106	Material de transporte	125 510,00
07010602	Outro	125 510,00
070107	Equipamento de informática	89 700,00
070108	Software informático	51 010,00
070109	Equipamento administrativo	18 510,00
070110	Equipamento básico	205 680,00
07011002	Outro	205 680,00
070111	Ferramentas e utensílios	5 000,00
0702	Locação financeira	100 000,00
070205	Material de transporte	60 000,00
070207	Maquinaria e equipamento	40 000,00
0703	Bens de domínio público	1 642 190,00
070303	Outras construções e infraestruturas	1 642 190,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 469 560,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	25 000,00
07030304	Iluminação pública	27 500,00
07030305	Parques e jardins	45 000,00
07030307	Captação e distribuição de água	7 500,00
07030308	Viação rural	10 000,00
07030313	Outros	57 630,00
08	Transferências de capital	171 430,00
0805	Administração local	24 500,00
080501	Continente	24 500,00
08050102	Freguesias	10 000,00
08050104	Associações de municípios	14 500,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	113 180,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	113 180,00
0808	Famílias	33 750,00
080802	Outras	33 750,00
11	Outras despesas de capital	10,00
1102	Diversas	10,00
110299	Outras	10,00
Total das Despesas de Capital:		5 149 030,00
Total das Despesas Efetivas:		21 914 990,00
10	Passivos financeiros	420 010,00
1005	Empréstimos a curto prazo	10,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	10,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	420 000,00

Município de Penela
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	420 000,00
Total das Despesas não efetivas:		420 010,00
Total do Orçamento da Despesa:		22 335 000,00

Município de Penela
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2026)

Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
0101 Assembleia Municipal	21 000,00	0,00	21 000,00	0,00	21 000,00
0102 Câmara Municipal	16 681 450,00	5 149 030,00	21 830 480,00	0,00	21 830 480,00
0103 Operações Financeiras	63 510,00	0,00	63 510,00	420 010,00	483 520,00
Total Geral:	16 765 960,00	5 149 030,00	21 914 990,00	420 010,00	22 335 000,00

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	670 130
010203	Imposto único de circulação	172 275
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	290 895
010207	Impostos abolidos	
01020799	Outros impostos abolidos	10
010299	Impostos directos diversos	10
	Total do Capítulo Económico 01:	1 133 320
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	12 735
04012302	Loteamentos e obras	42 080
04012303	Ocupação da via pública	2 245
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 640
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica Habitação (TDFTH)	40
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	355
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	10
0401239999	Outras	8 150
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	5 735
040202	Juros compensatórios	2 705
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1 050
040299	Multas e penalidades diversas	10
	Total do Capítulo Económico 04:	78 755
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10
0507	Dividend,partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
050799	Outras	10
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
050999	Outras	10
0510	Rendas	
051001	Terrenos	25 895
051099	Outros	
05109901	EDP	261 780
05109902	Águas Centro Litoral	97 905
05109903	Parques Eólicos	168 710
05109999	Outros	10
Total do Capítulo Económico 05:		554 340
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	10
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
06010199	Outras	1 000
060102	Privadas	1 150
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	125
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	8 575
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 943 845
06030102	Fundo Social Municipal	144 352
06030103	Participação fixa no IRS	209 592
06030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	
0603010601	Transferência de Competências - Educação	707 225
0603010602	Transferência de Competências - Saúde	227 391
0603010603	Transferência de Competências - Ação Social	52 415
0603010699	Transferência de Competências - Outras	10
06030107	Participação no IVA - Art. 26.º-A da Lei 73/2013	99 572
06030108	Art. 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	945 680
06030109	IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	1 390
06030199	Outras	
0603019901	DGAI - Direcção Geral Administração Interna	630
0603019902	Instituto Emprego e Formação Profissional	7 435

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0603019903	Fundo Florestal Permanente	27 958
0603019905	Instituto Português de Museus/RPM	10
0603019906	Fundo Emergência Municipal	10
0603019907	Fundo Ambiental	205 825
0603019911	CIUS-Centro Inov. Ungulados Silvestres Serra Lousã	61 614
0603019913	Instituto Habitação	18 484
0603019914	ICNF - Instituto Conservação Natureza	10
0603019915	Branding	10
0603019999	Diversas	10
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	F.E.D.E.R.	
0603060101	Provere	10
0603060109	Região Coimbra 3.X	9 350
0603060199	Outros	10
06030602	F.S.E. - Fundo Social Europeu	
0603060201	PEPAL	10
0603060203	Planos Inovadores Combate Insucesso Escolar	56 230
0603060205	CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social	367 200
0603060206	Promoção Sucesso Educativo	116 685
0603060299	Outros	10
06030603	F.E.A.D.E.R - Fundo Europeu Agrícola Desenv. Rural	
0603060301	Estabilização de Emergência	10
0603060303	Rede Defesa Floresta Contra Incêndios	10
0603060399	Outras	10
06030604	F.C. - Fundo Coesão	
0603060499	Outras	10
06030605	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	
0603060501	Parque Público Habitação Custos Controlados	9 067 675
0603060502	BNAUT - Bolsa Nacional Alojamento Urgente e Tempor	10
0603060503	Radar Social	43 310
0603060504	BUPI RC	49 635
0603060599	Outras	10
06030699	Outras	11 635
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de Competências - Lei 50/2018	10

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
06030799	Serviços e fundos autónomos - Outros	10
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	10
06050102	Freguesias	10
06050104	Associações de municípios	10
06050199	Outros	10
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	11 850
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	10
0608	Famílias	
060801	Famílias	10
	Total do Capítulo Económico 06:	16 398 066
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	1 125
070103	Publicações e impressos	425
070105	Bens inutilizados	10
070106	Produtos agrícolas e pecuários	710
070108	Mercadorias	
07010899	Outras	1 240
070109	Matérias de consumo	10
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	10
07011099	Outros	10
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	44 000
07011103	Electricidade	245
07011199	Outros	10
070199	Outros	10
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 695
070203	Visitas e ensaios	370
070208	Serv.sociais, recreativos, culturais e de desporto	

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
07020801	Serviços sociais	
0702080101	Actividades Animação Apoio Família	60 940
0702080102	Refeições Escolares em Cantinas	103 510
0702080199	Outras	75
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo Sénior	10
0702080299	Outros	10
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo Sénior	10
0702080399	Outros	52 515
07020804	Serviços desportivos	15 810
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	4 780
07020902	Resíduos sólidos	7 995
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	10
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	10
0702090399	Outros	10
07020904	Trabalhos por conta de particulares	2 870
07020905	Cemitérios	3 425
07020906	Mercados e feiras	10
07020908	Parques de campismo	10
07020999	Outros	13 255
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	10
07029999	Outros	1 890
0703	Rendas	
070301	Habitacões	31 620
070302	Edifícios	183 802
070399	Outras	10
	Total do Capítulo Económico 07:	533 457
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10
08019903	IVA reembolsado	38 075
08019904	IVA Inversão da liquidação	10
08019999	Diversas	2 255
0802	Subsídios	
080209	Segurança social	10
	Total do Capítulo Económico 08:	40 370
	Total das Receitas Correntes:	16 736 330
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	160 120
090110	Famílias	10 240
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
090302	Sociedades financeiras	10
090310	Famílias	10
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	10
09040102	Maquinaria e equipamento	10
09040103	Outros	10
090402	Sociedades financeiras	
09040201	Equipamento de transporte	10
09040202	Maquinaria e equipamento	10
09040203	Outros	10
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	10
09040602	Maquinaria e equipamento	10
09040603	Outros	10
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	10
09040902	Maquinaria e equipamento	10
09040903	Outros	10
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	10

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
09041002	Maquinaria e equipamento	10
09041003	Outros	10
Total do Capítulo Económico 09:		170 540
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	438 205
10030105	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	945 680
10030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	
1003010601	Transferência de Competências - Educação	10
1003010602	Transferência de Competências - Saúde	10
1003010603	Transferência de Competências - Ação Social	10
1003010699	Transferência de Competências - Outras	10
10030199	Outras	
1003019901	Fundo Emergência Municipal	10
1003019902	Fundo Ambiental	68 505
1003019903	Fundo Eficiência Energética	10
1003019904	Aldeias Com - Casa do Rebanho	47 410
1003019905	CIUS-Centro Inov. Ungulados Silvestres Serra Lousã	31 530
1003019908	Instituto Português de Museus/RPM	10
1003019909	Remodelação Edifício Paços Concelho	10
1003019910	Espaço Natural Louçainha	10
1003019911	Branding	10
1003019999	Outras	10
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	
1003070102	Programa de Mobilidade Urbana Multimodal	5 505
1003070103	Centros Escolares	10
1003070104	Loteamento Industrial Louriceira	10
1003070105	Casa de Saberes e do Território	10
1003070106	Residência das Indústrias Criativas	10
1003070107	Arranjos Exteriores Envolventes Castelo Penela	10
1003070108	Piscina Municipal	10
1003070111	Provera	10
1003070113	HIESE-Habitat Inovação Empr. Sectores Estratégicos	10

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
1003070117	Remodelação Edifício Câmara Municipal	10
1003070123	Museu Rabaçal	10
1003070124	BAL - Base Apoio Logístico	10
1003070125	Eco Centro Penela	10
1003070126	EcoDueça	10
1003070127	Ciclovoa Cumieira - Penela	10
1003070128	Região Coimbra 3.X	63 775
1003070129	Casa Cultura e Arranjos Exteriores	10
1003070130	Equipamento Desportivo Municipal São Jorge	10
1003070131	Espaço Cowork	10
1003070199	Outros	10
10030702	F.S.E. - Fundo Social Europeu	
1003070201	Planos Inovadores Combate Insucesso Escolar	21 505
1003070299	Outros	10
10030703	F.E.A.D.E.R - Fundo Europeu Agrícola Desenv. Rural	
1003070304	Rede Aldeias Calcário	14 650
1003070399	Outros	10
10030704	F.C. - Fundo Coesão	
1003070405	Promoção Eficiência Energética Transportes Público	10
1003070499	Outros	10
10030705	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	
1003070501	Remodelação Edifício Câmara Municipal	4 200
1003070502	Centro Saúde Penela	1 412 695
1003070503	Parque Público Habitação Custos Controlados	10
1003070504	BNAUT - Bolsa Nacional Alojamento Urgente e Tempor	10
1003070505	Melhoria Acessibilidades Edifícios Municipais	84 360
1003070506	Escola Básica Integrada Infante D. Pedro	10
1003070507	BUPI RC	2 870
1003070508	PIH - Programa Intervenções em Habitações	5 638
1003070599	Outros	10
10030799	Outros	10
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de Competências - Lei 50/2018	10
10030899	Serviços e fundos autónomos - Outros	10
1005	Administração local	

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Classe Económica		€
100501	Continente	
10050101	Municípios	10
10050102	Freguesias	10
10050104	Associações de municípios	10
10050199	Outros	10
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	10
1008	Famílias	
100801	Famílias	10
Total do Capítulo Económico 10:		3 146 988
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	10
130199	Outras	10
Total do Capítulo Económico 13:		20
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
Total do Capítulo Económico 15:		10
Total das Receitas de Capital:		3 317 558
11	Activos financeiros	
1108	Ações e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
1110	Alienação de partes sociais de empresas	10
Total do Capítulo Económico 11:		20
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	10
1208	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
120602	Sociedades financeiras	281 082
	Total do Capítulo Económico 12:	281 092
	Total das Receitas não Efetivas:	281 112

Total das Receitas Correntes:	18 736 330
Total das Receitas de Capital:	3 317 558
Total das Receitas Efetivas:	22 053 888
Total das Receitas Não Efetivas:	281 112
Total do Orçamento da Receita:	22 335 000

Município de Peneira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	2 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de Presença	12 000
	Total do Capítulo Económico 01:	14 000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	250
0101 020121	Outros bens	250
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020213	Deslocações e estadas	2 000
0101 020225	Outros serviços	4 500
	Total do Capítulo Económico 02:	7 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	21 000
	Total da Divisão Orgânica 0101:	21 000
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	112 500
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	2 153 000
0102 01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratôr	68 500
0102 01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratôr	10
0102 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	126 500
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	90 500
0102 01010602	Alterações obrigatórias posicionamento remunerator	10
0102 01010603	Alterações facultativas posicionamento remunerator	10
0102 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	6 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	6 010
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	165 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €
0102 010111	Representação	33 700
0102 010113	Subsidio de refeição	230 000
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	434 000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	17 500
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	17 500
0102 010204	Ajudas de custo	2 500
0102 010205	Abono para falhas	2 200
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	10
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	1 275
0102 01021303	Senhas de Presença	3 500
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	10
0102 010302	Outros encargos com a saúde	1 000
0102 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	5 000
0102 010304	Outras prestações familiares	1 000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	1 270
0102 01030502	Segurança social pessoal (RCTFP)	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	310 000
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	455 000
0102 010308	Outras pensões	4 500
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	70 000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 000
0102 01031099	Outras despesas de segurança social	3 500
Total do Capítulo Económico 01:		4 328 505
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	90 500
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	3 000

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 02010202	Gasóleo	120 000
0102 02010299	Outros	138 500
0102 020104	Limpeza e higiene	38 000
0102 020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	51 000
0102 020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	126 500
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	27 000
0102 020108	Material de escritório	16 750
0102 020112	Material de transporte-Peças	7 500
0102 020114	Outro material-Peças	12 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	32 010
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011603	Outras	7 500
0102 020117	Ferramentas e utensílios	4 500
0102 020118	Livros e documentação técnica	1 000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	16 000
0102 020121	Outros bens	132 000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	353 680
0102 020202	Limpeza e higiene	150
0102 020203	Conservação de bens	74 000
0102 020204	Locação de edifícios	23 410
0102 020206	Locação de material de transporte	24 800
0102 020208	Locação de outros bens	22 010
0102 020209	Comunicações	69 250
0102 020210	Transportes	79 900
0102 020211	Representação dos serviços	250
0102 020212	Seguros	64 500
0102 020213	Deslocações e estadas	8 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	113 660
0102 020215	Formação	20 000
0102 020217	Publicidade	10 000
0102 020219	Assistência técnica	65 250
0102 020220	Outros trabalhos especializados	7 495 410
0102 020222	Serviços de saúde	10 000

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	30 000
0102 020225	Outros serviços	1 252 190
	Total do Capítulo Económico 02:	10 542 420
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	86 750
0102 040102	Privadas	1 000
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	1 010
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	145 510
0102 04050104	Associações de municípios	472 000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	784 200
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas Ocupacionais	28 000
0102 04080202	Outras	73 975
	Total do Capítulo Económico 04:	1 592 445
0102 05	Subsídios	
0102 0508	Famílias	
0102 050803	Outras	85 000
	Total do Capítulo Económico 05:	85 000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	
0102 06020302	IVA pago	10
0102 06020304	Serviços bancários	1 000
0102 06020305	Outras	132 070
	Total do Capítulo Económico 06:	133 080
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:	16 681 450
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 070101	Terrenos	110 080
0102 070102	Habitações	
0102 07010201	Construção	10
0102 07010202	Aquisição	20
0102 07010203	Reparação e beneficiação	20
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	2 000 810
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	14 120
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	10
0102 07010305	Escolas	154 530
0102 07010307	Outros	170
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010405	Parques e jardins	10 000
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	84 010
0102 07010409	Sinalização e trânsito	40 000
0102 07010412	Cemitérios	5 000
0102 07010413	Outros	321 230
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	125 510
0102 070107	Equipamento de informática	89 700
0102 070108	Software informático	51 010
0102 070109	Equipamento administrativo	18 510
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	205 680
0102 070111	Ferramentas e utensílios	5 000
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	60 000
0102 070207	Maquinaria e equipamento	40 000
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 469 560
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	25 000
0102 07030304	Iluminação pública	27 500
0102 07030305	Parques e jardins	45 000
0102 07030307	Captação e distribuição de água	7 500

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 07030308	Viação rural	10 000
0102 07030313	Outros	57 630
	Total do Capítulo Económico 07:	4 977 590
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	10 000
0102 08050104	Associações de municípios	14 500
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	113 180
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	33 750
	Total do Capítulo Económico 08:	171 430
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110299	Outras	10
	Total do Capítulo Económico 11:	10
	Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:	5 149 030
	Total da Divisão Orgânica 0102:	21 830 480
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010301	Empréstimos de curto prazo	10
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	50 000
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103 030201	Despesas diversas	1 000
0103 0303	Juros de locação financeira	
0103 030305	Material de transporte	5 000
0103 030307	Maquinaria e equipamento	5 000
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	
0103 03050202	Juros de mora	1 000
0103 0306	Outros encargos financeiros	

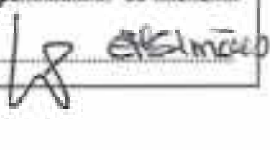
Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0103 030601	Outros encargos financeiros	1 500
	Total do Capítulo Económico 03:	63 510
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0103:	63 510
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1005	Empréstimos a curto prazo	
0103 100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	10
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	420 000
	Total do Capítulo Económico 10:	420 010
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0103:	420 010
	Total da Divisão Orgânica 0103:	483 520
	Total do Capítulo Orgânico 01:	22 335 000
	Total das Despesas Correntes:	16 765 960
	Total das Despesas de Capital:	5 149 030
	Total das Despesas Efetivas:	21 914 990
	Total das Despesas Não Efetivas:	420 010
	Total do Orçamento da Despesa:	22 335 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em 23 de dezembro de 2025

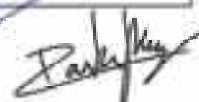
 

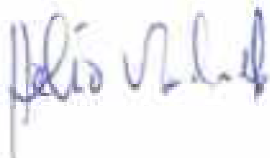


ORGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de dezembro de 2025







Município de Penela
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	0,00	22 335 000,00	22 335 000,00
0101		Assembleia Municipal	0,00	21 000,00	21 000,00
0101		DESPESAS CORRENTES	0,00	21 000,00	21 000,00
0101	01	Despesas com o pessoal	0,00	14 000,00	14 000,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	14 000,00	14 000,00
0101	010204	Ajudas de custo	0,00	2 000,00	2 000,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	0,00	12 000,00	12 000,00
0101	01021303	Senhas de Presença	0,00	12 000,00	12 000,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	0,00	7 000,00	7 000,00
0101	0201	Aquisição de bens	0,00	500,00	500,00
0101	020108	Material de escritório	0,00	250,00	250,00
0101	020121	Outros bens	0,00	250,00	250,00
0101	0202	Aquisição de serviços	0,00	6 500,00	6 500,00
0101	020213	Deslocações e estadas	0,00	2 000,00	2 000,00
0101	020225	Outros serviços	0,00	4 500,00	4 500,00
0102		Câmara Municipal	0,00	21 830 480,00	21 830 480,00
0102		DESPESAS CORRENTES	0,00	16 681 450,00	16 681 450,00
0102	01	Despesas com o pessoal	0,00	4 328 505,00	4 328 505,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	0,00	3 448 240,00	3 448 240,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	0,00	112 500,00	112 500,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	0,00	2 348 010,00	2 348 010,00
0102	01010401	Pessoal em funções	0,00	2 153 000,00	2 153 000,00
0102	01010402	A Alterações obrigatórias posicionamento remuneratôr	0,00	68 500,00	68 500,00
0102	01010403	A Alterações facultativas posicionamento remuneratôr	0,00	10,00	10,00
0102	01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	0,00	126 500,00	126 500,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	0,00	96 520,00	96 520,00
0102	01010601	Pessoal em funções	0,00	90 500,00	90 500,00
0102	01010602	A Alterações obrigatórias posicionamento remuneratôr	0,00	10,00	10,00
0102	01010603	A Alterações facultativas posicionamento remuneratôr	0,00	10,00	10,00
0102	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	0,00	6 000,00	6 000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	6 010,00	6 010,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	5 000,00	5 000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	165 000,00	165 000,00
0102	010111	Representação	0,00	33 700,00	33 700,00
0102	010113	Subsidio de refeição	0,00	230 000,00	230 000,00
0102	010114	Subsidio de férias e de Natal	0,00	434 000,00	434 000,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	17 500,00	17 500,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	27 985,00	27 985,00
0102	010202	Horas extraordinárias	0,00	17 500,00	17 500,00
0102	010204	Ajudas de custo	0,00	2 500,00	2 500,00
0102	010205	Abono para falhas	0,00	2 200,00	2 200,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	10,00	10,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	0,00	4 775,00	4 775,00
0102	01021302	Outros	0,00	1 275,00	1 275,00
0102	01021303	Senhas de Presença	0,00	3 500,00	3 500,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	0103	Segurança social	0,00	852 280,00	852 280,00
0102	010301	Encargos com a saúde	0,00	10,00	10,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	0,00	5 000,00	5 000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	0,00	766 270,00	766 270,00
0102	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	0,00	1 270,00	1 270,00

Município de Penela

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	01030802	Segurança social pessoal (RCTFP)	0,00	765 000,00	765 000,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	310 000,00	310 000,00
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	455 000,00	455 000,00
0102	010308	Outras pensões	0,00	4 500,00	4 500,00
0102	010309	Seguros	0,00	70 000,00	70 000,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	70 000,00	70 000,00
0102	010310	Outras despesas de segurança social	0,00	4 500,00	4 500,00
0102	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	01031099	Outras despesas de segurança social	0,00	3 500,00	3 500,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	0,00	10 542 420,00	10 542 420,00
0102	0201	Aquisição de bens	0,00	825 760,00	825 760,00
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	90 500,00	90 500,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	261 500,00	261 500,00
0102	02010201	Gasolina	0,00	3 000,00	3 000,00
0102	02010202	Gasóleo	0,00	120 000,00	120 000,00
0102	02010299	Outros	0,00	138 500,00	138 500,00
0102	020104	Limpeza e higiene	0,00	38 000,00	38 000,00
0102	020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	51 000,00	51 000,00
0102	020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	126 500,00	126 500,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	27 000,00	27 000,00
0102	020108	Material de escritório	0,00	16 750,00	16 750,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	0,00	7 500,00	7 500,00
0102	020114	Outro material-Peças	0,00	12 000,00	12 000,00
0102	020116	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	32 010,00	32 010,00
0102	020116	Mercadorias para venda	0,00	7 500,00	7 500,00
0102	02011603	Outras	0,00	7 500,00	7 500,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	0,00	4 500,00	4 500,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	2 000,00	2 000,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	16 000,00	16 000,00
0102	020121	Outros bens	0,00	132 000,00	132 000,00
0102	0202	Aquisição de serviços	0,00	9 716 660,00	9 716 660,00
0102	020201	Encargos das instalações	0,00	353 680,00	353 680,00
0102	020202	Limpeza e higiene	0,00	150,00	150,00
0102	020203	Conservação de bens	0,00	74 000,00	74 000,00
0102	020204	Locação de edifícios	0,00	23 410,00	23 410,00
0102	020206	Locação de material de transporte	0,00	24 800,00	24 800,00
0102	020208	Locação de outros bens	0,00	22 010,00	22 010,00
0102	020209	Comunicações	0,00	69 250,00	69 250,00
0102	020210	Transportes	0,00	79 900,00	79 900,00
0102	020211	Representação dos serviços	0,00	250,00	250,00
0102	020212	Seguros	0,00	84 500,00	84 500,00
0102	020213	Deslocações e estadas	0,00	8 000,00	8 000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	113 860,00	113 860,00
0102	020215	Formação	0,00	20 000,00	20 000,00
0102	020217	Publicidade	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	020219	Assistência técnica	0,00	65 250,00	65 250,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	0,00	7 495 410,00	7 495 410,00
0102	020222	Serviços de saúde	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	30 000,00	30 000,00
0102	020225	Outros serviços	0,00	1 252 190,00	1 252 190,00
0102	04	Transferências correntes	0,00	1 592 445,00	1 592 445,00
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	87 750,00	87 750,00

Município de Penela

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	040101	Públicas	0,00	86 750,00	86 750,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	86 750,00	86 750,00
0102	040102	Privadas	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	0403	Administração central	0,00	1 010,00	1 010,00
0102	040301	Estado	0,00	1 010,00	1 010,00
0102	0406	Administração local	0,00	617 510,00	617 510,00
0102	040501	Continente	0,00	617 510,00	617 510,00
0102	04050102	Freguesias	0,00	145 510,00	145 510,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	472 000,00	472 000,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	784 200,00	784 200,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	784 200,00	784 200,00
0102	0408	Famílias	0,00	101 975,00	101 975,00
0102	040802	Outras	0,00	101 975,00	101 975,00
0102	04080201	Programas Ocupacionais	0,00	28 000,00	28 000,00
0102	04080202	Outras	0,00	73 975,00	73 975,00
0102	05	Subsídios	0,00	85 000,00	85 000,00
0102	0508	Famílias	0,00	85 000,00	85 000,00
0102	050803	Outras	0,00	85 000,00	85 000,00
0102	06	Outras despesas correntes	0,00	133 080,00	133 080,00
0102	0602	Diversas	0,00	133 080,00	133 080,00
0102	060203	Outras	0,00	133 080,00	133 080,00
0102	06020302	IVA pago	0,00	10,00	10,00
0102	06020304	Serviços bancários	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	06020305	Outras	0,00	132 070,00	132 070,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5 149 030,00	5 149 030,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	4 977 590,00	4 977 590,00
0102	0701	Investimentos	0,00	3 235 400,00	3 235 400,00
0102	070101	Terrenos	0,00	110 060,00	110 060,00
0102	070102	Habitações	0,00	50,00	50,00
0102	07010201	Construção	0,00	10,00	10,00
0102	07010202	Aquisição	0,00	20,00	20,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	20,00	20,00
0102	070103	Edifícios	0,00	2 169 540,00	2 169 540,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	2 000 810,00	2 000 810,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	14 120,00	14 120,00
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	10,00	10,00
0102	07010305	Escolas	0,00	154 530,00	154 530,00
0102	07010307	Outros	0,00	170,00	170,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	460 240,00	460 240,00
0102	07010406	Parques e jardins	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	84 010,00	84 010,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	40 000,00	40 000,00
0102	07010412	Cemitérios	0,00	5 000,00	5 000,00
0102	07010413	Outros	0,00	321 230,00	321 230,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	125 510,00	125 510,00
0102	07010602	Outro	0,00	125 510,00	125 510,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	89 700,00	89 700,00
0102	070108	Software informático	0,00	51 010,00	51 010,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	18 510,00	18 510,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	205 680,00	205 680,00
0102	07011002	Outro	0,00	205 680,00	205 680,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	5 000,00	5 000,00
0102	0702	Locação financeira	0,00	100 000,00	100 000,00

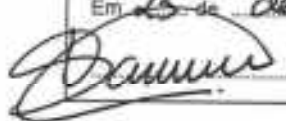
Município de Penela
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Econômica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	070205	Material de transporte	0,00	60 000,00	60 000,00
0102	070207	Maquinaria e equipamento	0,00	40 000,00	40 000,00
0102	0703	Bens de domínio público	0,00	1 642 190,00	1 642 190,00
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	1 642 190,00	1 642 190,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1 469 560,00	1 469 560,00
0102	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	25 000,00	25 000,00
0102	07030304	Iluminação pública	0,00	27 500,00	27 500,00
0102	07030305	Parques e jardins	0,00	45 000,00	45 000,00
0102	07030307	Captação e distribuição de água	0,00	7 500,00	7 500,00
0102	07030308	Viação rural	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	07030313	Outros	0,00	57 630,00	57 630,00
0102	08	Transferências de capital	0,00	171 430,00	171 430,00
0102	0805	Administração local	0,00	24 500,00	24 500,00
0102	080501	Continente	0,00	24 500,00	24 500,00
0102	08050102	Freguesias	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	14 500,00	14 500,00
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	113 180,00	113 180,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	113 180,00	113 180,00
0102	0808	Famílias	0,00	33 750,00	33 750,00
0102	080802	Outras	0,00	33 750,00	33 750,00
0102	11	Outras despesas de capital	0,00	10,00	10,00
0102	1102	Diversas	0,00	10,00	10,00
0102	110299	Outras	0,00	10,00	10,00
0103		Operações Financeiras	0,00	483 520,00	483 520,00
0103		DESPESAS CORRENTES	0,00	83 610,00	83 610,00
0103	03	Juros e outros encargos	0,00	83 610,00	83 610,00
0103	0301	Juros da dívida pública	0,00	50 010,00	50 010,00
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	50 010,00	50 010,00
0103	03010301	Empréstimos de curto prazo	0,00	10,00	10,00
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	50 000,00	50 000,00
0103	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	1 000,00	1 000,00
0103	030201	Despesas diversas	0,00	1 000,00	1 000,00
0103	0303	Juros de locação financeira	0,00	10 000,00	10 000,00
0103	030305	Material de transporte	0,00	5 000,00	5 000,00
0103	030307	Maquinaria e equipamento	0,00	5 000,00	5 000,00
0103	0306	Outros juros	0,00	1 000,00	1 000,00
0103	030602	Outros	0,00	1 000,00	1 000,00
0103	03060202	Juros de mora	0,00	1 000,00	1 000,00
0103	0306	Outros encargos financeiros	0,00	1 500,00	1 500,00
0103	030601	Outros encargos financeiros	0,00	1 500,00	1 500,00
0103		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	420 010,00	420 010,00
0103	10	Passivos financeiros	0,00	420 010,00	420 010,00
0103	1005	Empréstimos a curto prazo	0,00	10,00	10,00
0103	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	10,00	10,00
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	420 000,00	420 000,00

Município de Penela

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Econômica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	420 000,00	420 000,00
Total geral:			0,00	22 335 000,00	22 335 000,00

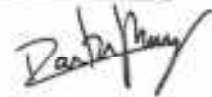
ORGÃO EXECUTIVO
Em 23 de dezembro de 2025
 LP Oficial

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 29 de Setembro de 2025









Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01		Impostos directos						
0102		Outros						
010202		Imposto municipal sobre imóveis	670 130	682 100	694 470	706 970	719 685	0
010203		Imposto único de circulação	172 275	175 375	178 530	181 745	185 015	0
010204		Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis						
01020401		Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis - Arêgo 14.º Lei 73/2013	290 895	296 130	301 460	306 885	312 410	0
010207		Impostos atípicos						
01020709		Outros impostos atípicos	10	10	10	10	10	0
010209		Impostos directos diversos	10	10	10	10	10	0
		Total do Capítulo Económico 01	1 130 320	1 153 715	1 174 430	1 195 620	1 217 140	0
04		Taxas, multas e outras penalidades						
0401		Taxas						
040123		Taxas específicas das autarquias locais						
04012301		Mercados e feiras	12 735	12 985	13 200	13 440	13 680	0
04012302		Loteamentos e obras	42 080	42 835	43 605	44 390	45 190	0
04012303		Ocupação da via pública	2 245	2 285	2 325	2 365	2 410	0
04012308		Taxe Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 640	1 670	1 700	1 730	1 760	0
04012309		Outras taxas específicas das autarquias locais						
0401230901		Taxe Depósito Ficha Técnica Habitação (TDFTH)	40	40	40	40	40	0
0401230902		Taxe pela emissão do certificado de registo	355	360	365	370	375	0
0401230903		Taxe de Gestão de Resíduos (TGR)	10	10	10	10	10	0

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0401239999		Outras	18 160	18 295	18 445	18 595	18 750	0
0402		Multas e outras penalizações						0
040201		Juros de mora	5 735	5 840	5 945	6 050	6 160	0
040202		Juros compensatórios	2 705	2 755	2 805	2 855	2 905	0
040204		Comiss e penalizações por contra-entranhações	1 050	1 070	1 090	1 110	1 130	0
040299		Multas e penalizações diversas	10	10	10	10	10	0
		Total do Capítulo Económico 04	78 755	78 135	79 540	80 985	82 430	0
05		Rendimentos da propriedade						
0502		Juros-Sociedades financeiras	10	10	10	10	10	0
050201		Bancos e outras instituições financeiras						
0507		Dividendos participações societárias quase-soc. não financ.						
050702		Empresas públicas municipais e intermunicipais	10	10	10	10	10	0
050799		Outras	10	10	10	10	10	0
0509		Participações nos lucros de administ. públicas						
050999		Outras	10	10	10	10	10	0
0510		Rendas						
051001		Terrénos	26 895	26 300	26 839	27 320	27 810	0
051099		Outras						
05109901		EDP	26 1760	256 490	271 265	276 170	281 140	0
05109902		Águas Centrol Liberal	97 905	0	0	0	0	0
05109903		Parques Edificos	166 710	171 745	174 835	177 980	181 185	0

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
05109999	Outros	10	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 05:	554 340	464 845	473 005	481 520	490 185	0
06	Transferências correntes						
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
060101	Públicas						
06010101	Empresas públicas	10	10	10	10	10	0
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10	10	10	10	10	0
06010199	Outras	1 000	10	10	10	10	0
060102	Privadas	1 150	1 150	1 150	1 150	1 150	0
0602	Sociedades financeiras						
060201	Bancos e outras instituições financeiras	125	125	125	125	125	0
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	8 575	8 575	8 575	8 575	8 575	0
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 943 845	4 014 835	4 087 100	4 160 670	4 235 590	0
06030102	Fundo Social Municipal	144 352	146 950	149 595	152 290	155 030	0
06030103	Participação fixa no IRS	209 592	213 365	217 205	221 115	225 095	0
06030105	Transferência de Competências - Lei 50/2015						
0603010501	Transferência de Competências - Educação	707 225	719 955	732 915	746 105	759 535	0
0603010502	Transferência de Competências - Saúde	227 301	231 485	235 650	239 800	244 210	0
0603010503	Transferência de Competências - Ação Social	52 415	53 360	54 320	55 300	56 295	0
0603010599	Transferência de Competências - Outras	10	10	10	10	10	0



 Alsimão
 D. J. J.

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
06030107		Participação no IVA - Art. 26.º-A da Lei 732/2013	89 572	101 385	103 190	105 045	106 935	0
06030108		Art. 35.º, n.º 3 da Lei 732/2013	945 680	1 212 700	1 230 830	1 247 670	1 265 630	0
06030109		IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	1 390	1 415	1 440	1 465	1 490	0
06030110		Outras						
0603019901		DGAJ - Direção Geral Administração Interna	630	630	630	630	630	0
0603019902		Instituto Emprego e Formação Profissional	7 435	7 435	7 435	7 435	7 435	0
0603019903		Fundo Florestal Permanente	27 958	13 980	13 980	13 980	13 980	0
0603019905		Instituto Português de Museus/IPM	10	0	0	0	0	0
0603019906		Fundo Emergência Municipal	10	0	0	0	0	0
0603019907		Fundo Ambiental	205 825	0	0	0	0	0
0603019911		CIUS-Centro Inov. Ungulados Silvestres Serra Louçã	51 614	0	0	0	0	0
0603019913		Instituto Habitação	18 484	0	0	0	0	0
0603019914		ICNF - Instituto Conservação Natureza	10	0	0	0	0	0
0603019915		Branding	10	0	0	0	0	0
0603019920		Diversas	10	0	0	0	0	0
060306		Estado-Particip. comunit. próprios co-financiados						
06030601		F.E.O.E.R.						
0603060101		Provere	10	0	0	0	0	0
0603060109		Região Coimbra 3.X	9 360	0	0	0	0	0
0603060199		Outros	10	0	0	0	0	0
06030602		F.S.E. - Fundo Social Europeu						
0603060201		PEPAL	10	0	0	0	0	0

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0603060203		Planos Inovadores Comissão Insucesso Escolar	56 230	0	0	0	0	0
0603060205		CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social	367 200	0	0	0	0	0
0603060208		Promoção Sucesso Educativo	110 685	0	0	0	0	0
0603060289		Outras	10	0	0	0	0	0
06030603		F.E.A.D.E.R - Fundo Europeu Agrícola Desenv. Rural						
0603060301		Estabilização da Emergência	10	0	0	0	0	0
0603060303		Rede Defesa Floresta Contra Incêndios	10	0	0	0	0	0
0603060399		Outras	10	0	0	0	0	0
06030604		F.C. - Fundo Coesão						
0603060499		Outras	10	0	0	0	0	0
06030605		PRR - Plano de Recuperação e Resiliência						
0603060501		Parque Público Habitação Custos Controlados	8 067 675	0	0	0	0	0
0603060502		ERUAUT - Bolsa Nacional Alojamento Urgente e Temporal	10	0	0	0	0	0
0603060503		Rede Social	43 310	0	0	0	0	0
0603060504		RUPI RC	40 635	0	0	0	0	0
0603060699		Outras	10	0	0	0	0	0
06030608		Outras	11 635	0	0	0	0	0
060307		Serviços e fundos autónomos						
06030701		Transferência de Competências - Lei 50/2018	10	0	0	0	0	0
06030799		Serviços e fundos autónomos - Outras	10	0	0	0	0	0
0605		Administração local						
060501		Confiança						

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
06050101	Municípios		10	0	0	0	0	0
06050102	Freguesias		10	0	0	0	0	0
06050104	Associações de municípios		10	0	0	0	0	0
06050199	Outros		10	0	0	0	0	0
0606	Segurança social							
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social		11 850	11 850	11 850	11 850	11 850	0
0607	Instituições sem fins lucrativos							
060701	Instituições sem fins lucrativos		10	10	10	10	10	0
0608	Famílias							
060801	Famílias		10	10	10	10	10	0
		Total do Capítulo Económico 06	16 358 068	6 739 235	6 655 250	6 973 355	7 093 585	0
07	Venda de bens e serviços correntes							
0701	Venda de bens							
070102	Livros e documentação técnica		1 125	1 145	1 166	1 185	1 205	0
070103	Publicações e impressos		425	435	445	455	465	0
070105	Bens trutilizados		10	10	10	10	10	0
070106	Produtos agrícolas e pecuários		710	725	740	755	770	0
070108	Mercadorias							
07010909	Outras		1 240	1 260	1 285	1 310	1 335	0
070109	Matérias de consumo		10	10	10	10	10	0
070110	Desperdícios, resíduos e refugos							
07011001	Sucata		10	10	10	10	10	0

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Piano orçamental plurianual					2031 e Seg.
				2027	2028	2029	2030	2031	
07011000		Outros	10	10	10	10	10	10	
070111		Produtos acabados e intermediários							
07011102		Água	44 000	44 000	44 000	44 000	44 000	44 000	0
07011103		Electricidade	245	250	255	260	265	265	0
07011199		Outros	10	10	10	10	10	10	0
070199		Outros	10	10	10	10	10	10	0
0702		Serviços							
070201		Aluguer de espaços e equipamentos	2 995	2 745	2 795	2 845	2 895	2 895	0
070203		Viaturas e ensaios	370	375	380	385	390	390	0
070208		Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto							
07020801		Serviços sociais							
0702080101		Actividades Animação Apoio Família	60 940	62 035	63 150	64 285	65 440	65 440	0
0702080102		Refeições Escolares em Cantinas	103 510	105 375	107 270	109 200	111 195	111 195	0
0702080199		Outras	75	75	75	75	75	75	0
07020802		Serviços recreativos							
0702080201		Turismo Sénior	10	10	10	10	10	10	0
0702080299		Outros	10	10	10	10	10	10	0
07020803		Serviços culturais							
0702080301		Turismo Sénior	10	10	10	10	10	10	0
0702080399		Outros	52 515	53 460	54 420	55 400	56 395	56 395	0
07020804		Serviços desportivos	15 810	16 095	16 385	16 680	16 980	16 980	0
070209		Serviços específicos das autarquias							





 A.H.

Município de Penela

Assinatura

2024

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
07020901	Saneamento	4 780	10	10	10	10	0
07020902	Resíduos sólidos	7 985	10	10	10	10	0
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias						
0702090302	Transportes Escolares	10	10	10	10	10	0
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	10	10	10	10	10	0
0702090399	Outros	10	10	10	10	10	0
07020904	Trabalhos por conta de particulares	2 870	2 820	2 975	3 030	3 085	0
07020905	Cemitérios	3 425	3 485	3 550	3 615	3 680	0
07020905	Mercados e feiras	10	10	10	10	10	0
07020906	Parkings de estacionamento	10	10	10	10	10	0
07020909	Outros	13 255	250	250	250	250	0
070209	Outros						
07020902	Encargos de cobrança de receitas	10	10	10	10	10	0
07020909	Outros	1 890	1 925	1 980	1 995	2 030	0
0703	Rendas						
070301	Habitacionais	31 620	32 190	32 770	33 350	33 960	0
070302	Edifícios	183 802	186 660	190 020	193 440	196 920	0
070399	Outros	10	10	10	10	10	0
	Total do Capítulo Económico 07	532 457	515 585	524 070	532 705	541 485	0
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
08019901	Indemniz. por dano por roubo extraviado bens patrim.	10	10	10	10	10	0
08019902	Indemniz. por dano por roubo extraviado bens patrim.	10	10	10	10	10	0
08019903	IVA reembolsado	38 075	10	10	10	10	0
08019904	IVA Inversão da liquidação	10	10	10	10	10	0
08019999	Diversas	2 255	2 470	3 080	3 445	3 515	0
0802	Subsídios						
080208	Segurança social	10	10	10	10	10	0
Total do Capítulo Económico 08		40 370	2 520	3 130	3 495	3 565	0
Total das Recelhas Correntes:		18 735 330	8 953 835	9 109 475	9 257 660	9 428 380	0
09	Venda de bens de investimento						
0901	Terrenos						
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	850 120	10	10	10	10	0
090110	Famílias	10 240	10	10	10	10	0
0903	Edifícios						
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10	10	10	10	10	0
090302	Sociedades financeiras	10	10	10	10	10	0
090310	Famílias	10	10	10	10	10	0
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040101	Equipamento de transporte	10	10	10	10	10	0
09040102	Maquinaría e equipamento	10	10	10	10	10	0
09040103	Outros	10	10	10	10	10	0

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
090402	Sociedades financeiras							
09040201	Equipamento de transporte		10	10	10	10	10	0
09040202	Maquinaria e equipamento		10	10	10	10	10	0
09040203	Outros		10	10	10	10	10	0
090405	Admin. Pública-Admin. Local-Continente							
09040501	Equipamento de transporte		10	10	10	10	10	0
09040502	Maquinaria e equipamento		10	10	10	10	10	0
09040503	Outros		10	10	10	10	10	0
090409	Instituições sem fins lucrativos							
09040901	Equipamento de transporte		10	10	10	10	10	0
09040902	Maquinaria e equipamento		10	10	10	10	10	0
09040903	Outros		10	10	10	10	10	0
090410	Famílias							
09041001	Equipamento de transporte		10	10	10	10	10	0
09041002	Maquinaria e equipamento		10	10	10	10	10	0
09041003	Outros		10	10	10	10	10	0
Total do Capítulo Económico 09			170 540	200	200	200	200	0
10	Transferências de capital							
1003	Administração central							
100301	Estado							
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		438 205	446 095	454 125	462 305	470 620	0
10030105	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013		945 880	962 700	980 030	997 670	1 015 630	0

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Class. Estrutural	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
10030106		Transferência de Competências - Lei 50/2018						
1003010601		Transferência de Competências - Educação	10	10	10	10	10	0
1003010602		Transferência de Competências - Saúde	10	10	10	10	10	0
1003010603		Transferência de Competências - Ação Social	10	10	10	10	10	0
1003010699		Transferência de Competências - Outras	10	10	10	10	10	0
10030198		Outras						
1003019801		Fundo Emergência Municipal	10	0	0	0	0	0
1003019802		Fundo Ambiental	80 505	0	0	0	0	0
1003019803		Fundo Eficiência Energética	10	0	0	0	0	0
1003019804		Aldeias Com - Casa do Rebanho	47 410	0	0	0	0	0
1003019805		CIUS-Centro Inov. Ungulados Silvestres Serra Louzã	31 530	0	0	0	0	0
1003019808		Instituto Português de Museus/IRPM	10	0	0	0	0	0
1003019809		Requalificação Edifício Paços Concelho	10	0	0	0	0	0
1003019810		Espaço Natural Louçã	10	0	0	0	0	0
1003019811		Branding	10	0	0	0	0	0
1003019899		Outras	10	0	0	0	0	0
100307		Estado-Particip.comunitária projectos financiados						
10030701		FEDER						
1003070102		Programa de Modernidade Urbana Multimodal	5 505	0	0	0	0	0
1003070103		Centros Escolares	10	0	0	0	0	0
1003070104		Loteamento Industrial Louçã	10	0	0	0	0	0
1003070105		Casa de Saberes e do Território	10	0	0	0	0	0








Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
1003070106	Residência das Indústrias Criativas	10	0	0	0	0	0
1003070107	Arranjos Exteriores Envolventes Castelo Penela	10	0	0	0	0	0
1003070108	Placina Municipal	10	0	0	0	0	0
1003070111	Proveito	10	0	0	0	0	0
1003070113	HEISE-Hub for Innovation Empre. Seções Estratégicas	10	0	0	0	0	0
1003070117	Requalificação Edifício Câmara Municipal	10	0	0	0	0	0
1003070123	Museu Rabçal	10	0	0	0	0	0
1003070124	SAL - Base Apoio Logístico	10	0	0	0	0	0
1003070125	Espaço Centro Penela	10	0	0	0	0	0
1003070126	Escadaria	10	0	0	0	0	0
1003070127	Ciclovia Cumieira - Penela	10	0	0	0	0	0
1003070128	Região Coimbra 3.X	83.775	0	0	0	0	0
1003070129	Casa Cultura e Arranjos Exteriores	10	0	0	0	0	0
1003070130	Equipamento Desportivo Municipal São Jorge	10	0	0	0	0	0
1003070131	Espetro Cowork	10	0	0	0	0	0
1003070189	Outros	10	0	0	0	0	0
10030702	F.S.E. - Fundo Social Europeu						
1003070201	Planos Inovações Combate Insucesso Escolar	21.505	0	0	0	0	0
1003070299	Outros	10	0	0	0	0	0
10030703	F.E.A.D.E.R. - Fundo Europeu Agrícola Desenv. Rural						
1003070304	Rede Aldeias Caldeais	14.650	0	0	0	0	0
1003070399	Outros	10	0	0	0	0	0

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
10030704		F.C. - Fundo Coesão						
1003070405		Promção Eficácia Energética Transportes Públicos	10	0	0	0	0	0
1003070499		Outros	10	0	0	0	0	0
10030705		PIPR - Plano de Recuperação e Resiliência						
1003070501		Remodelação Edifício Câmara Municipal	4 200	0	0	0	0	0
1003070502		Centro Saúde Penela	1 412 666	0	0	0	0	0
1003070503		Parque Público Habitação Custos Controlados	10	0	0	0	0	0
1003070504		ISVAUT - Bolsa Nacional Alojamento Urgente e Tempor.	10	0	0	0	0	0
1003070506		Melhoria Acessibilidades Edifícios Municipais	54 380	0	0	0	0	0
1003070506		Escola Básica Integrada Infante D. Pedro	10	0	0	0	0	0
1003070507		BUPI RC	2 870	0	0	0	0	0
1003070508		PIH - Programa Intervenções em Habitações	5 638	0	0	0	0	0
1003070599		Outros	10	0	0	0	0	0
10030799		Outros	10	0	0	0	0	0
100308		Serviços e fundos autónomos						
10030801		Transferência de Competências - Lei 50/2018	10	0	0	0	0	0
10030899		Serviços e fundos autónomos - Outras	10	0	0	0	0	0
1005		Administração local						
100501		Contínente						
10050101		Municipios	10	10	10	10	10	0
10050102		Freguesias	10	10	10	10	10	0
10050104		Associações de municípios	10	10	10	10	10	0

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						2031 e Seg.
Class. Económica				2027	2028	2029	2030			
10050199		Outros	10	10	10	10	10	10	0	
1007		Instituições sem fins lucrativos								
100701		Instituições sem fins lucrativos	10	10	10	10	10	10	0	
1008		Famílias								
100801		Famílias	10	10	10	10	10	10	0	
		Total do Capítulo Económico 10:	3 148 988	1 408 895	1 434 255	1 460 070	1 486 300		0	
13		Outras receitas de capital								
1301		Outras	10	10	10	10	10	10	0	
130101		Indemnizações	10	10	10	10	10	10	0	
130199		Outras	20	20	20	20	20	20	0	
		Total do Capítulo Económico 13:								
15		Reposições não abatidas nos pagamentos								
1501		Reposições não abatidas nos pagamentos	10	10	10	10	10	10	0	
150101		Reposições não abatidas nos pagamentos	10	10	10	10	10	10	0	
		Total do Capítulo Económico 15:	10	10	10	10	10	10	0	
		Total das Receitas de Capital:	3 317 558	1 409 125	1 434 485	1 460 300	1 486 580		0	
11		Activos financeiros								
1108		Ações e outras participações								
110801		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10	10	10	10	10	10	0	
1110		Alienação de partes sociais de empresas	10	10	10	10	10	10	0	
		Total do Capítulo Económico 11:	20	20	20	20	20	20	0	






Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
12	Passivos financeiros						
1205	Empréstimos a curto prazo						
120502	Sociedades financeiras	10		10	10	10	0
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						
120602	Sociedades financeiras	281 082		10	10	10	0
	Total do Capítulo Económico 12:	281 082	20	20	20	20	0
	Total das Receitas não Efetivas:	281 112	40	40	40	40	0

Total do Orçamento da Receita:	22 335 000	10 363 000	10 544 000	10 728 000	10 915 000	0
Total das Receitas Correntes:	18 736 330	8 653 835	9 109 475	9 267 660	9 428 380	0
Total das Receitas de Capital:	3 317 558	1 409 125	1 434 485	1 460 300	1 486 580	0
Total das Receitas Efetivas:	22 053 888	10 362 960	10 543 960	10 727 960	10 914 960	0
Total das Receitas Não Efetivas:	281 112	40	40	40	40	0
Total do Orçamento da Receita:	22 335 000	10 363 000	10 544 000	10 728 000	10 915 000	0

Município de Penela

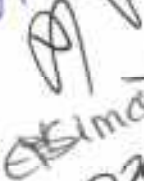
ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01		Administração Autárquica						
0101		Assembleia Municipal						
0101 01		Despesas com o pessoal						
0101 0102		Abonos variáveis ou eventuais						
0101 010204		Ajuda de custo	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0101 010213		Outros suplementos e prémios	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	0
0101 01021303		Senhas de Presença	14 000	13 000	13 000	13 000	13 000	0
		Total da Categoria Económica 01						
0101 02		Aquisição de bens e serviços						
0101 0201		Aquisição de bens	250	250	250	250	250	0
0101 020108		Material de escritório	250	500	500	500	500	0
0101 020121		Outros bens						
0101 0202		Aquisição de serviços						
0101 020213		Deslocações e estadas	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	0
0101 020225		Outros serviços	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	0
		Total da Categoria Económica 02	7 000	7 250	7 250	7 250	7 250	0
		Total das Despesas Correntes	21 000	20 250	20 250	20 250	20 250	0
		Total da Divisão Orgânica 0101	21 000	20 250	20 250	20 250	20 250	0
0102		Câmara Municipal						
0102 01		Despesas com o pessoal						
0102 0101		Remunerações certas e permanentes						

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102	010101	Tributação sobretaxa e memb. órgãos adit.	112 500	114 525	116 585	118 085	120 820	0
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
0102	01010401	Pessoal em funções	2 153 000	2 191 755	2 231 205	2 271 365	2 312 250	0
0102	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remunerador	88 500	26 250	28 725	27 205	27 695	0
0102	01010403	Alterações facultativas posicionamento remunerador	10	10	10	10	10	0
0102	01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	126 500	28 775	31 095	33 455	35 855	0
0102	010105	Pessoal contratado a termo						
0102	01010501	Pessoal em funções	90 500	92 130	93 790	95 480	97 200	0
0102	01010502	Alterações obrigatórias posicionamento remunerador	10	10	10	10	10	0
0102	01010503	Alterações facultativas posicionamento remunerador	10	10	10	10	10	0
0102	01010504	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	6 000	6 110	6 220	6 330	6 445	0
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avança	6 010	6 120	6 220	6 330	6 445	0
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000	5 090	5 180	5 275	5 370	0
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	165 000	167 970	170 995	174 075	177 210	0
0102	010111	Representação	33 700	34 305	34 920	35 550	36 190	0
0102	010113	Subsídio de refeição	230 000	234 140	238 355	242 645	247 015	0
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	434 000	441 810	449 765	457 860	466 100	0
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	17 500	17 815	18 135	18 460	18 790	0
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0102	010202	Horas extraordinárias	17 500	17 815	18 135	18 460	18 790	0
0102	010204	Ajuda de custo	2 500	2 545	2 590	2 635	2 680	0
0102	010205	Abono para faltas	2 200	2 240	2 280	2 320	2 360	0




Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	10	10	10	10	10	0
0102 010213	Outros suplementos e prémios						
0102 01021302	Outros	1 375	1 300	1 325	1 350	1 375	0
0102 01021303	Sentenças de Presença	3 500	3 565	3 630	3 695	3 760	0
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 000	1 020	1 040	1 060	1 080	0
0102 0103	Segurança social						
0102 010301	Encargos com a saúde	10	10	10	10	10	0
0102 010302	Outros encargos com a saúde	1 000	1 020	1 040	1 060	1 080	0
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5 000	5 090	5 180	5 275	5 370	0
0102 010304	Outras prestações familiares	1 000	1 020	1 040	1 060	1 080	0
0102 010305	Contribuições para a segurança social						
0102 01030501	Assistência na doença funcionalistas públicas (AQISE)	1 270	1 295	1 320	1 345	1 370	0
0102 01030502	Segurança social pessoal (RCTPP)						
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	310 000	315 590	321 260	327 045	332 930	0
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	455 000	460 150	467 535	475 050	482 700	0
0102 010308	Outras pensões	4 500	4 590	4 680	4 745	4 830	0
0102 010309	Seguros						
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	70 000	61 260	62 545	63 850	65 180	0
0102 010310	Outras despesas de segurança social						
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 000	2 040	2 080	2 120	2 160	0
0102 01031009	Outras despesas de segurança social	3 500	3 565	3 630	3 695	3 760	0
Total do Capítulo Económico 01:		4 328 505	4 200 930	4 278 530	4 357 530	4 437 940	0

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 02	Aquisição de bens e serviços						
0102 0201	Aquisição de bens	89 500	89 500	89 500	89 500	89 500	0
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias						
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	0
0102 02010201	Gasolina	120 000	90 000	90 000	90 000	90 000	0
0102 02010202	Gasóleo	138 500	128 500	128 500	128 500	128 500	0
0102 02010299	Outros	38 000	38 000	38 000	37 800	37 500	0
0102 020104	Limpeza e higiene	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	0
0102 020105	Alimentação - Relações conferenciadas	126 500	126 500	126 500	126 500	126 500	0
0102 020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	27 000	17 000	17 000	17 000	17 000	0
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	16 750	16 750	16 750	16 650	16 500	0
0102 020108	Material de escritório	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
0102 020112	Material de transportes-Peças	12 000	9 500	9 500	9 500	9 500	0
0102 020114	Outro material-Peças	32 010	32 010	32 000	32 000	32 000	0
0102 020115	Prémios, conferenças e outras						
0102 020116	Mercadorias para venda						
0102 02011603	Outras	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
0102 020117	Ferramentas e utensílios	4 500	3 500	3 500	3 500	3 500	0
0102 020118	Livros e documentação técnica	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	0
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	0
0102 020121	Outra bens	132 000	125 520	125 520	125 020	124 520	0





Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 0202	Aquisição de serviços	353 680	302 440	312 580	317 470	320 805	130 000
0102 020201	Encargos das instalações						
0102 020202	Limpeza e higiene	150	150	150	150	150	0
0102 020203	Conservação de bens	74 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0
0102 020204	Locação de edifícios	23 410	23 410	23 410	22 510	18 010	0
0102 020205	Locação de material de transporte	24 800	24 800	24 800	24 000	20 000	0
0102 020208	Locação de outros bens	22 010	22 010	22 010	21 510	20 510	0
0102 020209	Comunicações	88 250	69 250	69 250	68 750	68 000	0
0102 020210	Transportes	79 900	38 500	38 500	38 500	38 500	0
0102 020211	Representação dos serviços	250	250	250	250	250	0
0102 020212	Seguros	64 500	64 500	64 500	64 500	64 500	0
0102 020213	Deslocações e estadas	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	0
0102 020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	113 860	75 020	75 010	75 010	75 010	0
0102 020215	Formação	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
0102 020217	Publicidade	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
0102 020219	Assistência técnica	65 250	65 250	65 250	65 250	65 250	0
0102 020220	Outros trabalhos especializados	7 482 410	313 658	259 050	259 030	259 020	0
0102 020222	Serviços de saúde	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0
0102 020225	Outros serviços	1 252 180	983 250	1 001 240	992 980	1 009 990	0
	Total do Capítulo Económico 02:	10 542 420	2 875 266	2 848 770	2 841 860	2 851 075	130 000
0102 04	Transferências correntes						

Município de Penela

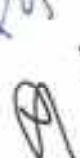
ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
0102	040101	Públicas	66 750	10	10	10	10	0
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais						
0102	040102	Privadas	1 000	0	0	0	0	0
0102	0403	Administração central						
0102	040301	Estado	1 010	1 010	1 010	1 010	1 010	0
0102	0405	Administração local						
0102	040501	Concelho						
0102	04050102	Freguesias	145 510	121 510	121 510	121 510	121 510	0
0102	04050104	Associações de municípios	473 000	445 000	445 000	455 000	465 000	650 000
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos						
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	764 200	721 950	721 950	721 950	721 950	0
0102	0408	Famílias						
0102	040802	Outras						
0102	04080201	Programas Ocupacionais	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	0
0102	04080202	Outras	73 975	66 975	66 975	66 975	66 975	0
		Total do Capítulo Económico 04:	1 552 445	1 374 405	1 384 465	1 394 465	1 404 455	650 000
0102	05	Subsídios						
0102	0504	Famílias	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	0
0102	050403	Outras	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	0
		Total do Capítulo Económico 05:						

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
Class. Orç. Económica							
0102 06	Outras despesas correntes						
0102 0602	Diversas						
0102 060203	Outras						
0102 06020302	IVA pago	10	10	10	10	10	0
0102 06020304	Serviços barateados	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0102 06020305	Outras	1 32 070	88 515	88 505	89 755	89 755	0
	Total da Categoria Económica 06:	1 33 080	89 525	89 515	90 765	90 765	0
	Total das Despesas Correntes:	16 681 450	8 525 188	8 885 280	8 796 650	8 869 235	780 000
0102 07	Aquisição de bens de capital						
0102 0701	Investimentos						
0102 070101	Terenos	810 060	50	30	20	20	0
0102 070102	Edificações						
0102 07010201	Construções	10	10	10	10	10	0
0102 07010202	Aquisição	20	20	20	10	10	0
0102 07010203	Reparação e melhorias	20	20	20	10	10	0
0102 070103	Edifícios						
0102 07010301	Instalações de serviços	2 000 810	95 100	60 050	60 010	60 010	0
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	14 120	12 520	12 510	12 500	12 500	0
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	10	10	0	0	0	0
0102 07010305	Escuelas	154 530	77 440	77 440	77 430	77 420	0
0102 07010307	Outras	170	0	0	0	0	0
0102 070104	Construções diversas						



Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 07010405	Parques e jardins	10 000	10	0	0	0	0
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	84 010	9 500	9 500	9 500	9 500	0
0102 07010409	Sinalização e trânsito	40 000	7 500	7 500	7 500	7 500	0
0102 07010412	Cemitérios	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
0102 07010413	Outros	321 230	80 070	10 030	10 020	10 020	0
0102 070105	Material de transporte						
0102 07010502	Outro	125 510	25 020	25 000	25 000	25 000	0
0102 070107	Equipamento de informática	89 700	19 030	19 010	19 010	19 000	0
0102 070108	Software informático	51 010	15 010	15 000	15 000	15 000	0
0102 070109	Equipamento administrativo	10 510	10 020	10 010	10 010	10 000	0
0102 070110	Equipamento básico						
0102 07011002	Outro	205 680	103 231	103 191	103 191	103 191	0
0102 070111	Ferramentas e utensílios	5 000	4 000	4 000	4 000	4 000	0
0102 0702	Locação financeira						
0102 070205	Material de transporte	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	0
0102 070207	Maquinaria e equipamento	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	0
0102 0703	Bens de domínio público						
0102 070303	Outras construções e infraestruturas						
0102 07030301	Viajadas, arruamentos e obras complementares	1 460 560	438 771	813 949	924 696	1 082 144	0
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	0
0102 07030304	Iluminação pública	27 500	10 000	10 000	10 000	10 000	0
0102 07030305	Parques e jardins	45 000	1 500	1 500	1 500	1 500	0

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Class. Org. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					2031 e Seg.
				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.	
0102	07030307	Captação e distribuição de água	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
0102	07030308	Viação rural	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
0102	07030313	Outros	57 630	186 030	26 030	26 010	26 010	26 010	0
Total do Capítulo Económico 07:			4 977 980	1 222 392	1 352 300	1 462 930	1 630 345	1 630 345	0
0102	08	Transferências de capital							
0102	0805	Administração local							
0102	080501	Continente							
0102	08050102	Freguesias	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
0102	08050104	Associações de municípios	14 500	10	10	10	10	10	0
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos							
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	113 180	151 640	151 640	151 640	151 640	151 640	7 000
0102	0808	Famílias							
0102	080802	Outras	53 759	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0
Total do Capítulo Económico 08:			171 430	191 650	181 650	181 650	191 650	191 650	7 000
0102	11	Outras despesas de capital							
0102	1102	Diversas							
0102	110209	Outras	10	0	0	0	0	0	0
Total do Capítulo Económico 11:			10	0	0	0	0	0	0
Total das Despesas de Capital:			5 149 030	1 414 042	1 543 950	1 654 580	1 821 995	1 821 995	7 000
Total da Divisão Orgânica 0102:			21 830 480	10 039 230	10 230 230	10 424 230	10 691 230	10 691 230	787 000
0103		Operações Financeiras							

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0103 03	Juros e outros encargos						
0103 0301	Juros da dívida pública						
0103 030103	Societ. financ.-Bancos e outras instít. financeiras						
0103 03010301	Empréstimos de curto prazo	10	10	10	10	10	0
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	50 000	50 000	40 000	30 000	30 000	80 000
0103 0302	Outros encargos comissões da dívida pública						
0103 030201	Despesas diversas	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0103 0303	Juros de locação financeira						
0103 030305	Material de transporte	6 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
0103 030307	Maquinaria e equipamento	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
0103 0305	Outros juros						
0103 030502	Outros						
0103 03050202	Juros de moeda	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0103 0306	Outros encargos financeiros						
0103 030601	Outros encargos financeiros	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
	Total da Capítulos Económico (13)	63 510	63 510	53 510	43 510	43 510	80 000
	Total das Despesas Correntes:	63 510	63 510	53 510	43 510	43 510	80 000
0103 10	Passivos financeiros						
0103 1005	Empréstimos a curto prazo						
0103 100503	Societ. financ.-Bancos e outras instít. financeiras	10	10	10	10	10	0
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos						

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					2031 e Seg.
			2027	2028	2029	2030		
Class. Org. e Económica								
0103 100603	Sociedades financ., Bancos e outras instit. financeiras	420 000	240 000	240 000	240 000	160 000	990 000	
	Total do Capítulo Económico 10	420 010	240 010	240 010	240 010	160 010	990 000	
	Total das Despesas não Efetivas:	420 010	240 010	240 010	240 010	160 010	990 000	
	Total da Divisão Orgânica 0103	463 520	303 520	293 520	283 520	203 520	1 070 000	
	Total do Capítulo Orgânico 01:	22 335 000	10 363 000	10 544 000	10 728 000	10 915 000	1 857 000	
	Total do Orçamento da Despesa:	22 335 000	10 363 000	10 544 000	10 728 000	10 915 000	1 857 000	
	Total das Despesas Correntes:	16 765 860	8 706 948	8 760 040	8 833 410	8 932 995	860 000	
	Total das Despesas de Capital:	5 149 030	1 414 042	1 543 950	1 654 590	1 821 895	7 000	
	Total das Despesas Efetivas:	21 914 890	10 122 990	10 303 990	10 487 990	10 754 990	867 000	
	Total das Despesas Não Efetivas:	420 010	240 010	240 010	240 010	160 010	990 000	
	Total do Orçamento da Despesa:	22 335 000	10 363 000	10 544 000	10 728 000	10 915 000	1 857 000	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 23 de dezembro de 2025

[Assinatura]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de dezembro de 2026

[Assinatura]

[Assinatura]

Grandes Opções do Plano

HP
Simões
B
CA
A
Dy
H6

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Classif/Proj		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Pagto	Fonte Financiadora (%)				Ress	Cotas (Mês/ano)			Papel de Exec	Realizada (a)	Despesa					Total previsto (1) = (2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)	
Classif	Projeto	Ano / 1ª Ação				RP	SD	UE	EAF		Ress	Total (Mês/ano)	Financiadora (a)			Financiadora, não afetada (a)	Anos seguintes			2023 e seq (8)		
																	2027 (a)	2028 (b)	2029 (c)			
EDUCAÇÃO																						
EDUCAÇÃO PARA O FUTURO																						
Implementação de Atividades Inovadoras de Educação																						
Formação do Suporte Educative																						
01.001	2025/1	1	0102.07010005	0	100	85	86	0102025	120205	4	36.000	36.000	10	26.568	10	54.278						
Total do Programa 001																26.568	10	54.278				
FUNDO BÁSICO																						
Centros Escolares - Projetos																						
Realização Edição Seda de EEB Penela																						
Projetos																						
01.002	2025/1	1	0102.07010005	0	100	85	86	0102025	120205	4	85.543	3.400	10.000	10.000	10.000	119.270						
Realização Edição																						
01.002	2025/2	2	0102.07010005	0	100	85	86	0102025	120205	4	10	10	10	10	39	46						
Construção Espaço Recreio Centro Escolar Expedito																						
01.002	2025/3	3	0102.07010005	0	100	85	86	0102025	120205	4	36.000	36.000	10	4.000	4.000	36.016						
Centros Escolares																						
Conservação, Beneficiação e Manutenção Edifícios																						
01.002	2025/1	1	0102.07010005	0	100	85	86	0102025	120205	4	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000						
Realização e Construção Espaço Recreio e																						
01.002	2025/1	2	0102.07010005	0	100	85	86	0102025	120205	4	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000						
Equipamentos Interiores																						
01.002	2025/1	3	0102.07010005	0	100	85	86	0102025	120205	4	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500						
Equipamentos Básicos																						
01.002	2025/1	4	0102.07010005	0	100	85	86	0102025	120205	4	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	20.000						
Transferência de Competências - Educação																						
Manutenção das Instalações																						
01.002	2025/1	1	0102.07010005	0	100	85	86	0102025	120205	4	57.410	57.410	57.420	57.420	57.420	287.080						
Equipamentos																						
01.002	2025/2	2	0102.07010005	0	100	85	86	0102025	120205	4	3.151	3.151	3.151	3.151	3.151	15.704						
Total do Programa 002																145.210	145.210	79.081	79.081	79.071	607.726	
ENSINO SECUNDÁRIO																						
ETP Séd - Pólo de Penela																						
Requalificação Edifício																						
01.003	2025/1	1	0102.07010005	0	100	85	86	0102025	120205	4	10	10	10	10	10	30						
ETP Séd - Pólo de Penela - Conservação e																						
01.003	2025/1	2	0102.07010005	0	100	85	86	0102025	120205	4	51.000	51.000	10.000	10.000	10.000	91.000						
Beneficiação Edifício																						
Equipamentos																						
01.003	2025/1	3	0102.07010005	0	100	85	86	0102025	120205	4	16.000	16.000	10	10.000	10.000	46.010						
Transporte Alunos a Estação Foz do Corvo																						
01.003	2025/1	4	0102.07010005	0	100	85	86	0102025	120205	4	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	102.500						
Apóio Transporte Alunos a Estação Foz do Corvo																						
01.003	2025/1	5	0102.07010005	0	100	85	86	0102025	120205	4	10	10	10	10	10	50						
Total do Programa 003																87.520	87.520	30.520	30.510	30.510	208.580	

Heio

Simão

Handwritten signatures and initials.

(continued from page 10)

[illegible]

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Ordem	Projeto	Descrição	Classificação Orçamentária	Forma de Realização	Forma de Financiamento (%)			Favorecidos (Beneficiários)	Parcela de Exec.	Realizado (R\$)	2026					Demais					Total previsto (1) + (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21)+(22)
					RPP	RSC	RTE				RSM	RST	Total (10)+(11)+(12)+(13)+(14)+(15)	Financiamento outorgado (13)	Financiamento não outorgado (14)	2027 (16)	2028 (17)	2029 (18)	2030 (19)		
91		EDUCAÇÃO																			
91.000		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																			
91.000.000	01	Manutenção do Ensino	9102.000.000	0	100			01/01/2026	12/01/2026	0		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000	
91.000.000.000	01.000	Manutenção do Ensino	9102.000.000.000	0	100			01/01/2026	12/01/2026	0		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000	
91.000.000.000.000	01.000.000	Manutenção do Ensino	9102.000.000.000.000	0	100			01/01/2026	12/01/2026	0		7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	37.500	
91.000.000.000.000.000	01.000.000.000	Manutenção do Ensino	9102.000.000.000.000.000	0	100			01/01/2026	12/01/2026	0		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	200.000	
91.000.000.000.000.000.000	01.000.000.000.000	Manutenção do Ensino	9102.000.000.000.000.000.000	0	100			01/01/2026	12/01/2026	0		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	20.000	
91.000.000.000.000.000.000.000	01.000.000.000.000.000	Manutenção do Ensino	9102.000.000.000.000.000.000.000	0	100			01/01/2026	12/01/2026	0		25.500	25.500	25.500	25.500	25.500	25.500	25.500	25.500	127.500	
91.000.000.000.000.000.000.000.000	01.000.000.000.000.000.000	Manutenção do Ensino	9102.000.000.000.000.000.000.000.000	0	100			01/01/2026	12/01/2026	0		82.000	82.000	82.000	82.000	82.000	82.000	82.000	82.000	362.000	
91.000.000.000.000.000.000.000.000.000	01.000.000.000.000.000.000.000	Manutenção do Ensino	9102.000.000.000.000.000.000.000.000.000	0	100			01/01/2026	12/01/2026	0		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	150.000	
91.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000	01.000.000.000.000.000.000.000.000	Manutenção do Ensino	9102.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000	0	100			01/01/2026	12/01/2026	0		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
Total de Programa 000											640.750	545.750	0	612.250	612.250	612.250	612.250	612.250	3.085.750	2.585.750	
Total de Órgão 001											640.750	545.750	0	612.250	612.250	612.250	612.250	612.250	3.085.750	2.585.750	
92		CULTURA																			
92.000		BIBLIOTECA E AUDITÓRIO MUNICIPAL																			
92.000.000	01	Edifício Biblioteca e Auditório Municipal	9102.000.000	0	100			01/01/2026	12/01/2026	0		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000	
92.000.000.000	01.000	Edifício Biblioteca e Auditório Municipal	9102.000.000.000	0	100			01/01/2026	12/01/2026	0		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000	
92.000.000.000.000	01.000.000	Edifício Biblioteca e Auditório Municipal	9102.000.000.000.000	0	100			01/01/2026	12/01/2026	0		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	
92.000.000.000.000.000	01.000.000.000	Edifício Biblioteca e Auditório Municipal	9102.000.000.000.000.000	0	100			01/01/2026	12/01/2026	0		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	30.000	
92.000.000.000.000.000.000	01.000.000.000.000	Edifício Biblioteca e Auditório Municipal	9102.000.000.000.000.000.000	0	100			01/01/2026	12/01/2026	0		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	15.000	
92.000.000.000.000.000.000.000	01.000.000.000.000.000	Edifício Biblioteca e Auditório Municipal	9102.000.000.000.000.000.000.000	0	100			01/01/2026	12/01/2026	0		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000	
Total de Programa 001											35.000	35.000	0	39.000	39.000	39.000	39.000	39.000	195.000	165.000	
92.000.000.000.000.000.000.000.000	01.000.000.000.000.000.000	Edifício Biblioteca e Auditório Municipal	9102.000.000.000.000.000.000.000.000	0	100			01/01/2026	12/01/2026	0		3.850	3.850	3.850	3.850	3.850	3.850	3.850	3.850	19.250	
92.000.000.000.000.000.000.000.000.000	01.000.000.000.000.000.000.000	Edifício Biblioteca e Auditório Municipal	9102.000.000.000.000.000.000.000.000.000	0	100			01/01/2026	12/01/2026	0		45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	225.000	
92.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000	01.000.000.000.000.000.000.000.000	Edifício Biblioteca e Auditório Municipal	9102.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000	0	100			01/01/2026	12/01/2026	0		88.250	88.250	88.250	88.250	88.250	88.250	88.250	88.250	441.250	
92.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000	01.000.000.000.000.000.000.000.000.000	Edifício Biblioteca e Auditório Municipal	9102.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000.000	0	100			01/01/2026	12/01/2026	0		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	175.000	

W
Simões
H
B
B

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Lançado em 04/03/2024

Disciplina	Projeto	Descrição	Código Capacitação Orçamentária	Forma de Impl.	Fonte Financiamento (%)				Prioridade	Código (Atividade)	Título	Fim	Habilitação (M)	2025		Anos seguintes				Total previsto (B) = (A) + (B) + (C) + (D) + (E)
					UF	RS	UR	EM						Total (B+C+D+E)	Financiamento (B)	2027	2028	2029	2030	
CULTURA																				
01.002		PARQUEMÔNIO CULTURAL																		
01.002.0001		Centro de Cultura Espiritual	0102.0001.01	O	100					00	01020001.01010000	0	12.664	4.280	4.280					16.944
01.002.0002		Centro Cultural da Câmara	0102.0002.01	O	100					00	01020002.01010000	0	24.264	1.000	1.000					25.264
01.002.0003		Clube Desportivo e Recreativo Penelense	0102.0003.01	O	100					00	01020003.01010000	0	21.998	1.100	1.100					23.098
01.002.0004		Complexo Arqueológico da Vila Romanica do Neoclass																		
01.002.0005		Complexo Cultural	0102.0005.01	O	100					00	01020005.01010000	0		10	10					20
01.002.0006		Esplanada	0102.0006.01	E	100					00	01020006.01010000	0		10	10		10	10	10	60
01.002.0007		Estuário Vila Romanica Ribeirão																		
01.002.0008		Parque Cultural	0102.0008.01	E	100					00	01020008.01010000	0		10	10					30
01.002.0009		CELAU - Centro Estadual História Local Regional																		
01.002.0010		Reserva Cultural	0102.0010.01	E	100					00	01020010.01010000	0		25.000	25.000		10	10	10	25.000
01.002.0011		Clube da Cultura do Espírito e Alianças Espirituais																		
01.002.0012		Reserva Cultural do Espírito e Alianças Espirituais																		
01.002.0013		Centro Penela	0102.0013.01	O	100					00	01020013.01010000	0		3.750	3.750					2.750
01.002.0014		Reserva Cultural	0102.0014.01	O	100					00	01020014.01010000	0								
01.002.0015		Programa de Penela - Ação pela Democracia																		
01.002.0016		Reserva Cultural	0102.0016.01	E	100					00	01020016.01010000	0		10	10					30
01.002.0017		Atividades Recreativas Culturais	0102.0017.01	O	100					00	01020017.01010000	0		6.810	6.810					6.810
01.002.0018		Programa de Penela - Ação pela Democracia																		
01.002.0019		Reserva Cultural Zona Rural e Arrozal Quilombola	0102.0019.01	E	100					00	01020019.01010000	0		5.000	5.000					5.000
01.002.0020		Vila Romanica de São Simão	0102.0020.01	O	100					00	01020020.01010000	0		1.740	1.740			10	10	100.010
01.002.0021		Tratamento do Canal de Penela e Criação Espaço Público	0102.0021.01	O	100					00	01020021.01010000	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	1.790
01.002.0022		Adaptação de Edifícios	0102.0022.01	O	100					00	01020022.01010000	0								35.000
01.002.0023		Adaptação de Terras	0102.0023.01	O	100					00	01020023.01010000	0		10	10					20
01.002.0024		Atividades Recreativas Culturais Comunitárias	0102.0024.01	O	100					00	01020024.01010000	0		10	10					20
01.002.0025		Atividades Recreativas Culturais Comunitárias	0102.0025.01	O	100					00	01020025.01010000	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	100.000
01.002.0026		Atividades Recreativas Culturais Comunitárias	0102.0026.01	O	100					00	01020026.01010000	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	100.000
01.002.0027		Atividades Recreativas Culturais Comunitárias	0102.0027.01	O	100					00	01020027.01010000	0		60.000	60.000		41.000	41.000	41.000	224.000
01.002.0028		Atividades Recreativas Culturais Comunitárias	0102.0028.01	O	100					00	01020028.01010000	0		30.000	30.000		30.000	30.000	30.000	150.000
01.002.0029		Atividades Recreativas Culturais Comunitárias	0102.0029.01	O	100					00	01020029.01010000	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	100.000
01.002.0030		Atividades Recreativas Culturais Comunitárias	0102.0030.01	O	100					00	01020030.01010000	0		10	10					10
01.002.0031		Atividades Recreativas Culturais Comunitárias	0102.0031.01	O	100					00	01020031.01010000	0		25.000	25.000		3.000	3.000	3.000	81.000
01.002.0032		Atividades Recreativas Culturais Comunitárias	0102.0032.01	O	100					00	01020032.01010000	0								

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Ordem Prog.	Projeto	Descrição	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realização			Sup.	Código (Ano/Mês)	Valor de Exec.	Finalizado (R\$)	Despesas					Total (R\$) = (2026+2027+2028+2029+2030+2031 e seq.)	Total previsto (R\$ = (2026+2027+2028+2029+2030+2031 e seq.)	
				Forma de Realização							2026	2027	2028	2029	2030			2031 e seq.
				R\$	R\$	R\$												
SAÚDE E SOCIAL																		
AÇÃO SOCIAL																		
CLUB - Penela - Prisma																		
04.001	202457	Apoio ao Financiamento	0102 040701	0	18	85	04	01/03/24	12/03/26	0	10	10	10	10	10	10	40	
04.001	202457	Inteligência	0102 040701	0	18	85	04	01/03/24	12/03/26	0	5.410	5.400	5.400	4.000			20.700	
04.001	202457	Equipamento eletrônico	0102 040701	0	18	85	04	01/03/24	12/03/26	0	2.500	2.500	10	10	10	10	3.530	
04.001	202457	Material	0102 040701	0	18	85	04	01/03/24	12/03/26	0	2.500	2.500	10	10	10	10	3.530	
04.001	202457	Material de Limpeza	0102 040701	0	18	85	04	01/03/24	12/03/26	0	500	500	300	300			1.800	
04.001	202457	Material Esportivo	0102 040701	0	18	85	04	01/03/24	12/03/26	0	250	250	250	180			800	
04.001	202457	Outros Bens	0102 040701	0	18	85	04	01/03/24	12/03/26	0	1.000	1.000	1.000	500			3.400	
04.001	202457	Recargas das Instalações	0102 040701	0	18	85	04	01/03/24	12/03/26	0	2.000	2.000	2.000	1.700			7.700	
04.001	202457	Aluguer Veículos	0102 040701	0	18	85	04	01/03/24	12/03/26	0	4.000	4.000	4.000	4.000			16.000	
04.001	202457	Aluguer de Equipamentos	0102 040701	0	18	85	04	01/03/24	12/03/26	0	1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
04.001	202457	Comunicações	0102 040701	0	18	85	04	01/03/24	12/03/26	0	1.250	1.250	1.250	700			4.500	
04.001	202457	Tratamento Especializado	0102 040701	0	18	85	04	01/03/24	12/03/26	0	10	10	10	10			40	
04.001	202457	Outros Serviços	0102 040701	0	18	85	04	01/03/24	12/03/26	0	1.250	1.250	1.250	1.000			4.750	
Bateria Social																		
04.001	202458	Equipamento Material	0102 040701	0	100	04	01/03/24	12/03/27	0	17.200	17.200						34.400	
04.001	202458	Outros Dispositivos	0102 040701	0	100	04	01/03/24	12/03/27	0	3.000	3.000						6.000	
Estratégia Local Redução																		
Apoio Oficial																		
04.001	202457	Apoio Administrativo	0102 040701	0	100	04	01/03/24	12/03/26	0	15.000	15.000	15.000	15.000				75.000	
04.001	202457	Aquisição de Tênis	0102 040701	0	100	04	01/03/24	12/03/26	0	5.000	5.000	5.000	5.000				25.000	
04.001	202457	Aquisição de Tênis	0102 040701	0	100	04	01/03/24	12/03/26	0	10	10	10	10				50	
04.001	202457	Aquisição de Tênis	0102 040701	0	100	04	01/03/24	12/03/26	0	10	10	10	10				50	
04.001	202457	Reparação e Manutenção de Equipamentos	0102 040701	0	100	04	01/03/24	12/03/26	0	10	10	10	10				50	
Penela Jovem																		
04.001	202457	Apoio à Habitação	0102 040701	0	100	04	01/03/24	12/03/26	0	3.750	3.750						7.500	
04.001	202458	Penela - Jovens	0102 040701	0	100	04	01/03/24	12/03/26	0	15.000	15.000	15.000	15.000				75.000	
04.001	202458	Plano de Saúde Penela - Saúde	0102 040701	0	100	04	01/03/24	12/03/26	0	20.000	20.000	20.000	20.000				100.000	
Programa ABEI																		
04.001	202458	Rede Solidária do Município	0102 040701	0	100	04	01/03/24	12/03/26	0	10.000	10.000	10.000	10.000				50.000	

W
Assim
B
A
P
Pag. 724

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Ord. Prog.	Projeto	Designação	Classificação Organizacional	Fonte Financiamento (%)			Recip.	Cód. (Módulo)	Plano de Exec.	Habilitado (M)	Despesa					Total possível (M) (2026+2027+2028+2029+2030)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
				Fonte Financiamento (%)							Total (M) (2026+2027+2028+2029+2030)	Financiamento (M) (2026+2027+2028+2029+2030)	Financiamento (M) (2026+2027+2028+2029+2030)	Financiamento (M) (2026+2027+2028+2029+2030)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
				MP	PG	UE									UE		UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE	UE

15
Simões
DAA
A
FE
JMF
HCO

Município de Penela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano, 2026

[illegible]

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Ord. Prog.	Ord. Prog.	Projeto	Descrição	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Forma Financiamento (%)			Resp.	Cotas (plano de 10 anos)		Fonte de Rec.	Indicador	Despesas					Total disponível (I) = (A)+(B)+(C)+(D)+(E)+(F)+(G)+(H)+(I)+(J)											
						HIP	HIS	UE		UM	Fin			Fin	2026 (I)	2027 (II)	2028 (III)	2029 (IV)		2030 (V)	2031 a seq. (VI) = (VI)* (III)+(IV)+(V)+(J)									
PLANFAMENTO E URBANISMO																														
REABILITAÇÃO URBANA																														
05.000	05.000	05.000	05.000	05.000	05.000	O	100		07	01020001	1200000	0	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	40.500											
05.000	05.000	05.000	05.000	05.000	05.000	O	100		07	01020002	1200000	0	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	37.500											
05.000	05.000	05.000	05.000	05.000	05.000	O	100		07	01020003	1200000	0	40.000	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	41.000											
05.000	05.000	05.000	05.000	05.000	05.000	O	100		07	01020004	1200000	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000											
05.000	05.000	05.000	05.000	05.000	05.000	O	100		07	01020005	1200000	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000											
05.000	05.000	05.000	05.000	05.000	05.000	O	100		07	01020006	1200000	0	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000											
05.000	05.000	05.000	05.000	05.000	05.000	O	100		07	01020007	1200000	0	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	36.000											
05.000	05.000	05.000	05.000	05.000	05.000	O	100		07	01020008	1200000	0	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	37.500											
Total do Programa 003													201.000	201.000	201.000	201.000	201.000	71.000	71.000	71.000	71.000	2.808.000								
Total do Capítulo 05																			2.712.666	2.712.666	2.712.666	2.712.666	2.712.666	78.276	78.276	78.276	78.276	130.000	10.000.121	
INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS																														
SANEAMENTO E ÁGUAS PLUVIAIS																														
06.001	06.001	06.001	06.001	06.001	06.001	O	100		07	01020009	1200000	0	10	10	10	10	10	10	40											
06.001	06.001	06.001	06.001	06.001	06.001	O	100		07	01020010	1200000	0	0.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000											
06.001	06.001	06.001	06.001	06.001	06.001	O	100		07	01020011	1200000	0	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000											
06.001	06.001	06.001	06.001	06.001	06.001	O	100		07	01020012	1200000	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000											
06.001	06.001	06.001	06.001	06.001	06.001	O	100		07	01020013	1200000	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000											
Total do Programa 001													40.010	40.010	40.010	40.010	40.010	40.000	40.000	40.000	40.000	200.040								
06.002	06.002	06.002	06.002	06.002	06.002	O	100		07	01020014	1200000	0	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	37.500											
06.002	06.002	06.002	06.002	06.002	06.002	O	100		07	01020015	1200000	0	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	15.000											
06.002	06.002	06.002	06.002	06.002	06.002	O	100		07	01020016	1200000	0	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500											
06.002	06.002	06.002	06.002	06.002	06.002	O	100		07	01020017	1200000	0	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500											
Total do Programa 002													15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	77.500								
06.003	06.003	06.003	06.003	06.003	06.003	O	100		07	01020018	1200000	1	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	80.000											
Total do Capítulo 06																			38.947	38.947	38.947	38.947	38.947	10	10	10	10	10	10	94.587

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Helo" (signature)
- Middle right: "Rafael" (signature)
- Bottom right: "Helo" (signature)

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

valores em euros

Clas. Pres.	Programa	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte de Financiamento (%)			Fonte de Financiamento (€)			Total (a+b+c+d)	Anos seguintes					Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)	Total (a+b+c+d)</
-------------	----------	------------	---------------------------------	----------------------------	--	--	----------------------------	--	--	-----------------	----------------	--	--	--	--	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-------------------

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Cód. Proj.		Projeto	Descrição	Código Classificação Organizacional	Forma de Recda.	Fonte Financiadora (%)					Recup.	Orçam. (dólar/mo)	Passo de Exec.	Indicador	Despesas						Total previsto (B) = (A1)+(A2)+(A3)+(A4)+(A5)+(A6)+(A7)+(A8)
Ano / 1º / Ação		Financiamento (%)					2022	Financiamento (dólar/mo)	2022	2023					2024	2025	2026 a 2030				
BP	RG	UE				EM												Outros	2022	2023	
BT																					
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																					
INVESTIMENTO EMPRESARIAL																					
RESE - Habitat de Inovação Empresarial em Sotões Edifícios																					
Ampliação em Edifício																					
BT 002	2025/01	1		0102 07010001	E	100				07	01/02/25	12/02/25	0	1 000	1 000				1 000		
BT 002	2025/01	2		0102 070101	O	100				07	01/02/25	12/02/25	0	1 000	1 000				1 000		
BT 002	2025/07			0102 07010001	E	15	85			07	01/02/25	12/02/27	0	10	10				20		
BT 002	2025/08			0102 07010413	E	100				07	01/02/25	12/02/27	0	123 000	123 000				123 010		
BT 002	2025/08			0102 07010413	O	100				07	01/02/25	12/02/27	0	15 000	15 000		5 000		35 000		
BT 002	2025/110			0102 070101	O	100				07	01/02/25	12/02/26	0	10 000	10 000		10 000		50 000		
BT 003	2025/101			0102 070101	O	100				06	01/02/25	12/02/26	0	16 500	16 500		16 500		62 500		
BT 003	2025/102			0102 070101	O	100				06	01/02/25	12/02/26	0	5 000	5 000		5 000		25 000		
BT 003	2025/103			0102 070101	O	100				06	01/02/25	12/02/26	0	1 500	1 500		1 500		7 500		
BT 003	2025/104			0102 070101	O	100				06	01/02/25	12/02/26	0	5 000	5 000		5 000		25 000		
BT 003	2025/105			0102 070101	O	100				07	01/02/25	12/02/27	0	10 000	10 000				10 010		
Total do Programa 002																					
308 010 168 010 43 030 43 300 43 000 300 010																					
TURISMO																					
BT 003	2018/189			0102 07010413	O	100				07	01/02/18	12/02/25	0	10 000	10 000				10 000		
BT 003	2018/189	1		0102 07010001	E	60	40			07	01/02/18	12/02/25	0	160	160				320		
BT 003	2018/189			0102 07010413	E	100				07	01/02/18	12/02/25	0	44 937	44 937		10		55 007		
BT 003	2025/209			0102 070101	O	100				07	01/02/25	12/02/26	0	83 556	83 556				167 112		
BT 003	2025/118			0102 07010413	E	100				07	01/02/25	12/02/26	0	10	10		10		30		
BT 003	2024/122			0102 07010413	O	100				07	01/02/24	12/02/26	0	4 000	4 000				4 000		
BT 003	2025/106			0102 070101	O	100				06	01/02/25	12/02/27	0	20 000	20 000		10		30 010		
BT 003	2025/107			0102 07010413	E	15	85			07	01/02/25	12/02/27	0	20 000	20 000				70 000		
BT 003	2025/107	2		0102 07010001	O	15	85			07	01/02/25	12/02/27	0	2 000	2 000		10		2 010		
BT 003	2025/108			0102 07010001	O	100				07	01/02/25	12/02/26	0	10	10				10		
BT 003	2025/109			0102 070101	O	100				07	01/02/25	12/02/26	0	10	10				10		
BT 003	2025/110			0102 07010001	O	100				07	01/02/25	12/02/26	0	10 000	10 000		10 000		50 000		

W
 primos
 B
 A.
 X
 H
 Dwy
 Holo

[Handwritten signature]

Electronic data management

W
S. Simões
A.
A.
D.
Helo

Município de Penela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Sigla	Projeto	Programa	Geográfico	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realização	Fonte Financiamento (%)				Reservado (M)	2025					Previsões (Miliões)	2027 (M)	Anos seguintes					Total (Miliões)	2021 a 2025 (M)	Total presente (Miliões) (9 + 10 + 101a + 102a + 103a + 104a + 105a)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
						NP	AE	UE	EM		Total (Miliões)	Previsões (Miliões)	2026 (M)	2027 (M)	2028 (M)			2029 (M)	2030 (M)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
DESENVOLVIMENTO RURAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
07	007																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
07	007	2025/132	Mercado São Rafael	0102 07040203	0	100	07	010008	120207	0		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano, 2026

Ord. Prog.	Projeto	Descrição	Código Classificação Orçamentária	Forma de Pagamento (%)				Recup.	Títulos (Mantidos)		Facil. de Liber.	Resumo	Despesas					Total previsto (a) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)+(k)+(l)+(m)+(n)+(o)+(p)+(q)+(r)+(s)+(t)+(u)+(v)+(w)+(x)+(y)+(z)
				RF	RIS	UE	EW		Insc.	Fin.			Total (a)-(j)-(k)	Financiamento definido (c)-(s)	Financiamento não definido (d)-(r)	2026 (f)	2027 (g)	
AMBIENTE E PROTEÇÃO CIVIL																		
AMBIENTE																		
00 000	000	Contratos Administrativos - Transferência de Competências	0102 04030102	O	100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS																		
00 000	000	Eco Centro Paralelo	0102 05010411	E	100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
00 000	000	Equip. Básico - Expansão/Conservação e Papelarias	0102 05010602	O	100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13 500
00 000	000	Tratamento de R.L.U. - ERSUC	0102 050226	O	100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35 000
PROTEÇÃO CIVIL																		
00 000	000	Apoio à Inspeção e Equipamento	0102 060701	O	100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47 520
00 000	000	S.M. - Base de Apoio Logístico	0102 07010001	E	15	85		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	424 405
00 000	000	Adaptação para Prest. Comand.	0102 07010602	O	100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
00 000	000	Software apoio à Decisão	0102 070108	O	100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13 500
00 000	000	Programa Alunas Ulogras. Pálcosas Seguros	0102 07010802	O	100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
00 000	000	Equipamento Básico	0102 07010802	O	100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25 000
00 000	000	Ativ. de Inspeção e Equipamento	0102 07010802	O	100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12 500
00 000	000	Ativ. de Inspeção e Equipamento	0102 07010802	O	100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
00 000	000	Ativ. de Inspeção e Equipamento	0102 07010802	O	100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	485 000
00 000	000	Ativ. de Inspeção e Equipamento	0102 07010802	O	100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	770 000
00 000	000	Ativ. de Inspeção e Equipamento	0102 07010802	O	100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32 000
00 000	000	Ativ. de Inspeção e Equipamento	0102 07010802	O	100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6 000
00 000	000	Ativ. de Inspeção e Equipamento	0102 07010802	O	100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12 000
00 000	000	Ativ. de Inspeção e Equipamento	0102 07010802	O	100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15 000
00 000	000	Ativ. de Inspeção e Equipamento	0102 07010802	O	100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25 000
00 000	000	Ativ. de Inspeção e Equipamento	0102 07010802	O	100			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70 000
Total do Programa 001																		
Total do Programa 002																		
Total do Programa 003																		
Total do Programa 004																		
Total do Programa 005																		
Total do Programa 006																		
Total do Programa 007																		
Total do Programa 008																		
Total do Programa 009																		
Total do Programa 010																		
Total do Programa 011																		
Total do Programa 012																		
Total do Programa 013																		
Total do Programa 014																		
Total do Programa 015																		
Total do Programa 016																		
Total do Programa 017																		
Total do Programa 018																		
Total do Programa 019																		
Total do Programa 020																		
Total do Programa 021																		
Total do Programa 022																		
Total do Programa 023																		
Total do Programa 024																		
Total do Programa 025																		
Total do Programa 026																		
Total do Programa 027																		
Total do Programa 028																		
Total do Programa 029																		
Total do Programa 030																		
Total do Programa 031																		
Total do Programa 032																		
Total do Programa 033																		
Total do Programa 034																		
Total do Programa 035																		
Total do Programa 036																		
Total do Programa 037																		
Total do Programa 038																		
Total do Programa 039																		
Total do Programa 040																		
Total do Programa 041																		
Total do Programa 042																		
Total do Programa 043																		
Total do Programa 044																		
Total do Programa 045																		
Total do Programa 046																		
Total do Programa 047																		
Total do Programa 048																		
Total do Programa 049																		
Total do Programa 050																		
Total do Programa 051																		
Total do Programa 052																		
Total do Programa 053																		
Total do Programa 054																		
Total do Programa 055																		
Total do Programa 056																		
Total do Programa 057																		
Total do Programa 058																		
Total do Programa 059																		
Total do Programa 060																		
Total do Programa 061																		
Total do Programa 062																		
Total do Programa 063																		
Total do Programa 064																		
Total do Programa 065																		
Total do Programa 066																		
Total do Programa 067																		
Total do Programa 068																		
Total do Programa 069																		
Total do Programa 070																		
Total do Programa 071																		
Total do Programa 072																		
Total do Programa 073																		
Total do Programa 074																		
Total do Programa 075																		
Total do Programa 076																		
Total do Programa 077																		
Total do Programa 078																		
Total do Programa 079																		
Total do Programa 080																		
Total do Programa 081																		
Total do Programa 082																		
Total do Programa 083																		
Total do Programa 084																		
Total do Programa 085																		
Total do Programa 086																		
Total do Programa 087																		
Total do Programa 088																		
Total do Programa 089																		
Total do Programa 090																		
Total do Programa 091																		
Total do Programa 092																		
Total do Programa 093																		
Total do Programa 094																		
Total do Programa 095																		
Total do Programa 096																		
Total do Programa 097																		
Total do Programa 098																		
Total do Programa 099																		
Total do Programa 100																		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Desp. Inv.	Projeto	Descrição	Código Classificação Orçamentária	Percentual do Total	Forma Financiamento (%)			Razão	Dados (Mês/Ano)	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Despesas					Total previsto (R\$) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f)	
					Forma Financiamento (%)							2026	2027	2028	2029	2030		2031 e segs.
					REP	REG	UE											
	Ativ. Inv.	Ativ.																
ASSOCIATIVISMO																		
ASSOCIATIVISMO																		
04-001	2026-166	Terminar de Sali - Associação de Desenvolvimento - Quilés	0102-00000000	0	100				0102-01000000000000	12.000	12.000			12.000				12.000
04-001	2026-167	Terminar de Sali - Associação de Desenvolvimento - Quilés	0102-00000000	0	100				0102-01000000000000	10.000	10.000			10.000				10.000
04-001	2026-168	Terminar de Sali - Associação de Desenvolvimento - Quilés	0102-00000000	0	100				0102-01000000000000	1.000	1.000			1.000				1.000
04-001	2026-169	Terminar de Sali - Associação de Desenvolvimento - Quilés	0102-00000000	0	100				0102-01000000000000	5.000	5.000			5.000				5.000
04-001	2026-170	Terminar de Sali - Associação de Desenvolvimento - Quilés	0102-00000000	0	100				0102-01000000000000	10.000	10.000			10.000				10.000
04-001	2026-171	Terminar de Sali - Associação de Desenvolvimento - Quilés	0102-00000000	0	100				0102-01000000000000	1.000	1.000			1.000				1.000
04-001	2026-172	Terminar de Sali - Associação de Desenvolvimento - Quilés	0102-00000000	0	100				0102-01000000000000	1.000	1.000			1.000				1.000
04-001	2026-173	Terminar de Sali - Associação de Desenvolvimento - Quilés	0102-00000000	0	100				0102-01000000000000	1.000	1.000			1.000				1.000
04-001	2026-174	Terminar de Sali - Associação de Desenvolvimento - Quilés	0102-00000000	0	100				0102-01000000000000	1.000	1.000			1.000				1.000
04-001	2026-175	Terminar de Sali - Associação de Desenvolvimento - Quilés	0102-00000000	0	100				0102-01000000000000	1.000	1.000			1.000				1.000
04-001	2026-176	Terminar de Sali - Associação de Desenvolvimento - Quilés	0102-00000000	0	100				0102-01000000000000	1.000	1.000			1.000				1.000
04-001	2026-177	Terminar de Sali - Associação de Desenvolvimento - Quilés	0102-00000000	0	100				0102-01000000000000	1.000	1.000			1.000				1.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Ord. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Forma Financiamento (%)					Preço	Totais (Milhões)	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (0 = (a)-(f)) + (g)-(i)-(j)-(k)-(l)-(m)			
						RP	RG	UE	EM	FM				2026	2027 (a)	2028 (b)	2029 (c)	2030 (d)		2031 e seq. (e)		
ASSOCIATIVISMO																						
ASSOCIAÇÕES																						
06.001	001	2026/178	Associação Desportiva e Recreativa de Leões - Futebol	0102.00050005	0	100					0102	010205	010205	0			5.000	5.000	5.000	49.500		
06.001	001	2026/179	Associação Nacional Amadores Municipais - Quilates	0102.00050005	0	100					0102	010205	010205	0			1.250	1.250	2.500	8.750		
06.001	001	2026/180	Associação Municipal do Futebol Roraima - Futebol	0102.00050005	0	100					0102	010205	010205	0			8.300	8.300	1.600	16.500		
06.001	001	2026/181	Associação Municipal do Futebol Roraima - Futebol	0102.00050005	0	100					0102	010205	010205	0			10.000	10.000	10	10.000		
06.001	001	2026/182	Associação Municipal do Futebol Roraima - Futebol	0102.00050005	0	100					0102	010205	010205	0			10	10	10	10.000		
06.001	001	2026/183	Associação Municipal do Futebol Roraima - Futebol	0102.00050005	0	100					0102	010205	010205	0			10.000	10.000	10.000	50.500		
06.001	001	2026/184	Associação Municipal do Futebol Roraima - Futebol	0102.00050005	0	100					0102	010205	010205	0			10.000	10.000	10.000	50.000		
Totais do Programa 061													659.830	659.830	659.830	0	514.585	514.585	514.585	514.585	600.000	3.560.670
Totais do Orçamento 06													0	659.830	659.830	0	514.585	514.585	514.585	514.585	600.000	3.560.670
EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS																						
EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																						
16.001	001	2026/185	Reestruturação Edifício Câmara Municipal	0102.01000001	0	100					01	010000	010000	0			10	10	10	10.010		
16.001	001	2026/186	Reestruturação Edifício Câmara Municipal	0102.01000001	0	100					01	010000	010000	0			10	10	20	100.010		
16.001	001	2026/187	Reestruturação Edifício Câmara Municipal	0102.01000001	0	100					01	010000	010000	0			35.010	35.010	60.010	40.010		
16.001	001	2026/188	Reestruturação Edifício Câmara Municipal	0102.01000001	0	100					01	010000	010000	0			10	10	20.000	240.010		
16.001	001	2026/189	Reestruturação Edifício Câmara Municipal	0102.01000001	0	100					01	010000	010000	0			200.000	200.000	20.000	240.000		
16.001	001	2026/190	Reestruturação Edifício Câmara Municipal	0102.01000001	0	100					01	010000	010000	0			10	10	50	10		
16.001	001	2026/191	Reestruturação Edifício Câmara Municipal	0102.01000001	0	100					01	010000	010000	0			10	10	10	10		
16.001	001	2026/192	Reestruturação Edifício Câmara Municipal	0102.01000001	0	100					01	010000	010000	0			27.500	27.500	27.500	137.500		
16.001	001	2026/193	Reestruturação Edifício Câmara Municipal	0102.01000001	0	100					01	010000	010000	0			8.000	8.000	8.000	40.000		
16.001	001	2026/194	Reestruturação Edifício Câmara Municipal	0102.01000001	0	100					01	010000	010000	0			2.500	2.500	2.500	14.000		
16.001	001	2026/195	Reestruturação Edifício Câmara Municipal	0102.01000001	0	100					01	010000	010000	0			20.000	20.000	20.000	100.000		
Totais do Programa 161													400.510	400.510	400.510	0	113.040	113.040	113.040	113.040	0	747.570
Totais do Orçamento 16													0	400.510	400.510	0	113.040	113.040	113.040	113.040	0	747.570

Município de Penela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Ordem	Projeto	Atividade	Descrição	Código Classificação Orçamentária	Fonte Financiadora (%)	Forma de Pagamento			Data da Despesa	Valor da Despesa	Valor da Despesa	Anos seguintes				Total	Valor da Despesa	Valor da Despesa	Valor da Despesa	Valor da Despesa
						100	101	102				2027	2028	2029	2030					
CONHECIMENTO, SERVIÇOS E FORMAÇÃO																				
PROTEÇÃO AMBIENTAL E FORMACÃO																				
11	001	2020/001	Proteção Ambiental e Formação	0102 0102 001	100				01/01/2020	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
11	001	2020/001	Proteção Ambiental e Formação	0102 0102 001	100				01/01/2020	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
11	001	2020/001	Proteção Ambiental e Formação	0102 0102 001	100				01/01/2020	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
11	001	2020/001	Proteção Ambiental e Formação	0102 0102 001	100				01/01/2020	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
11	001	2020/001	Proteção Ambiental e Formação	0102 0102 001	100				01/01/2020	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
11	001	2020/001	Proteção Ambiental e Formação	0102 0102 001	100				01/01/2020	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
11	001	2020/001	Proteção Ambiental e Formação	0102 0102 001	100				01/01/2020	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
11	001	2020/001	Proteção Ambiental e Formação	0102 0102 001	100				01/01/2020	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
11	001	2020/001	Proteção Ambiental e Formação	0102 0102 001	100				01/01/2020	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
11	001	2020/001	Proteção Ambiental e Formação	0102 0102 001	100				01/01/2020	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
11	001	2020/001	Proteção Ambiental e Formação	0102 0102 001	100				01/01/2020	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
11	001	2020/001	Proteção Ambiental e Formação	0102 0102 001	100				01/01/2020	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
11	001	2020/001	Proteção Ambiental e Formação	0102 0102 001	100				01/01/2020	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
11	001	2020/001	Proteção Ambiental e Formação	0102 0102 001	100				01/01/2020	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
11	001	2020/001	Proteção Ambiental e Formação	0102 0102 001	100				01/01/2020	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
11	001	2020/001	Proteção Ambiental e Formação	0102 0102 001	100				01/01/2020	15.000										

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Contributors may contact:

Ord. Prog.	Projeto	Descrição	Código Classificação Orçamentária	Forma de Pagto.	Fundo Programático (%)					Projeto	Data (Mês/Ano)	Parcela do Exercício	Resumo	Despesa						Total previsto (D + (A)-(B) + (C)-(D) + (E)-(F) + (G)-(H) + (I))
					2026									2027						
					Total	Financiamento	Outros	Total	Financiamento					Outros	2027 (H)	2028 (I)	2029 (J)	2030 (K)	2031 e seq. (L)	
Ord. Prog.	Projeto	Descrição	Código Classificação Orçamentária	Forma de Pagto.	NP	RG	UE	EM	Projeto	Mês	Ano	2027	2028	2029	2030	2031 e seq.	Total			
11		CONSERV. E APROV. SERVIÇOS MUNICIPAIS																		
11 000		EQUIPAMENTO																		
11 000 2025202		Obras e Melhorias	0100 02010200	O	100				01	01/02/26	03/03/26	0	3.500	3.500	3.500	3.500	17.500			
11 000 2025203		Equipamento eletrônico e Software	0102 020102	O	100				02	01/02/26	03/03/26	0	25.000	25.000	15.000	15.000	85.000			
11 000 2025204		Material de Transporte - Peças	0100 020112	O	100				03	01/02/26	03/03/26	0	7.500	7.500	7.500	7.500	30.000			
11 000 2025205		Obras Melhorias - Peças	0100 020114	O	100				04	01/02/26	03/03/26	0	12.000	12.000	9.500	9.500	50.000			
11 000 2025206		Fornecedores e Utilitários (transporte, água)	0100 020117	O	100				05	01/02/26	03/03/26	0	4.500	4.500	3.500	3.500	18.500			
11 000 2025207		Obras Barril	0100 020121	O	100				06	01/02/26	03/03/26	0	8.000	8.000	6.000	6.000	32.000			
11 000 2025208		Conservação e Manutenção Equipamentos	0100 020200	O	100				07	01/02/26	03/03/26	0	74.000	74.000	50.000	50.000	274.000			
		Total do Programa 000												337.000	394.500	394.500	366.020	1.788.020		
12		FUNÇÕES GERAIS																		
12 000		ASSEMBLEIA MUNICIPAL																		
12 000 2025209		Despesas com Pessoal	0100 010200	O	100				01	01/02/26	03/03/26	0	2.000	2.000	1.000	1.000	6.000			
12 000 2025210		Ajuda de Custo	0101 01031000	O	100				02	01/02/26	03/03/26	0	12.000	12.000	12.000	12.000	60.000			
12 000 2025211		Suporte de Pessoal	0101 01031000	O	100				03	01/02/26	03/03/26	0	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000			
12 000 2025212		Ajuda de Custo	0101 01031000	O	100				04	01/02/26	03/03/26	0	250	250	250	250	1.000			
12 000 2025213		Outros honorários	0101 01031000	O	100				05	01/02/26	03/03/26	0	250	250	250	250	1.000			
12 000 2025214		Ajuda de Custo	0101 01031000	O	100				06	01/02/26	03/03/26	0	250	250	250	250	1.000			
12 000 2025215		Outros honorários	0101 01031000	O	100				07	01/02/26	03/03/26	0	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000			
12 000 2025216		Outros honorários	0101 01031000	O	100				08	01/02/26	03/03/26	0	4.500	4.500	4.500	4.500	22.500			
		Total do Programa 000												21.000	21.000	21.000	21.000	102.000		
12 000		CÂMARA MUNICIPAL																		
12 000 2025217		Despesas com o Pessoal	0100 010200	O	100				01	01/02/26	03/03/26	0	112.000	112.000	118.885	120.800	563.685			
12 000 2025218		Trabalhos de apoio administrativo e técnico. Órgãos setoriais	0102 010300	O	100				02	01/02/26	03/03/26	0	2.153.000	2.153.000	2.271.365	2.312.250	11.589.615			
12 000 2025219		Pessoal técnico - Atividades administrativas	0102 010300	O	100				03	01/02/26	03/03/26	0	68.500	68.500	71.275	72.600	279.875			
12 000 2025220		Pessoal técnico - Atividades administrativas	0102 010300	O	100				04	01/02/26	03/03/26	0	10	10	10	10	50			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(Lê-se em euros)

Cód. Proj.	Projeto	Ano 1ººº Ação	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Inicial	Forma Financiamento (%)			Recursos	Despesas				Total		Total presente	
						100	100	100		2027 (A)	2028 (B)	2029 (C)	2030 (D)	2027+2028+2029+2030	2027+2028+2029+2030	(A)+(B)+(C)+(D)	(A)+(B)+(C)+(D)
FUNÇÕES DEBIDAS																	
CÂMARA MUNICIPAL																	
12 002 20260112 6			Personal auxiliar - Emprego pessoal para tarefas	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	28 775	33 655			62 430	62 430	62 430	62 430
12 002 20260112 8			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	33 738	33 738			67 476	67 476	67 476	67 476
12 002 20260112 9			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 10			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 11			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 12			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 13			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 14			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 15			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 16			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 17			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 18			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 19			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 20			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 21			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 22			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 23			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 24			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 25			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 26			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 27			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 28			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 29			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 30			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 31			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 32			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 33			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20
12 002 20260112 34			Personal contratado a termo - Alterações orçamentais	0102 010 0044	0	100			0102 010008 130000	10	10			20	20	20	20

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Ord. Prog.	Projeto	Ano / Tipo Ação	Descrição	Código Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Forma de Financiamento (%)	Hrup.	Cotas (Mensal)	Fonte de Rec.	Realiz.	Despesas					Total 2026 4º Trimestre 2026	Total previsto 0 = 400 (0) + 90 (0) + 90 (0) + 0 (0) + 0 (0)
											Anos seguintes						
											2027 (a)	2028 (b)	2029 (c)	2030 (d)	2031 e seq. (e)		
FUNÇÕES GERAIS																	
CAMARA MUNICIPAL																	
12.002																	
12.002.2026/213.35			Seguros atividades técnicas, técnicas profissionais	0102.610200011	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		011 200	012 545	013 850	019 100		322 835	
12.002.2026/213.36			Eventualidade Manutenção, prevenção e assistência	0102.610201011	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		1 020	1 040	1 000	1 000		5 320	
12.002.2026/213.37			Outras despesas de segurança social	0102.610201088	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		3 585	3 630	3 665	3 760		18 150	
12.002.2026/213			Assistência da Bacia														
12.002.2026/213.1			Garantias	0102.620100011	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
12.002.2026/213.2			Garantias	0102.620100022	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		90 000	90 000	90 000	90 000		480 000	
12.002.2026/213.3			Manutenção de estradas	0102.6201006	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		12 500	12 500	12 500	12 500		62 500	
12.002.2026/213.4			Materiais, correções, obras e obras	0102.6201015	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
12.002.2026/213.5			Outras intervenções para verbas	0102.6201088	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		7 500	7 500	7 500	7 500		37 500	
12.002.2026/213.6			Linhas e intervenções técnicas	0102.6201018	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
12.002.2026/213.7			Atividades técnicas e de assistência	0102.6201019	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		2 000	2 000	2 000	2 000		10 000	
12.002.2026/213.8			Outras obras	0102.6201011	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		6 000	6 000	6 000	6 000		30 000	
12.002.2026/214			Assistência de Serviços														
12.002.2026/214.1			Encargos das intervenções	0102.6201011	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		200 000	210 000	215 000	220 000		1 095 000	
12.002.2026/214.2			Encargos de edifícios	0102.6201054	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000	
12.002.2026/214.3			Encargos de outros bens	0102.6201058	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		18 000	18 000	18 000	18 000		90 000	
12.002.2026/214.4			Comunicações	0102.6201060	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		80 000	80 000	80 000	80 000		400 000	
12.002.2026/214.5			Transportes	0102.6201010	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
12.002.2026/214.6			Representação dos serviços	0102.6201011	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		250	250	250	250		1 250	
12.002.2026/214.7			Seguros	0102.6201012	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		42 500	42 500	42 500	42 500		212 500	
12.002.2026/214.8			Definições e estudos	0102.6201013	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		8 000	8 000	8 000	8 000		40 000	
12.002.2026/214.9			Estudos, pareceres, projetos e consultoria	0102.6201014	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		75 000	75 000	75 000	75 000		375 000	
12.002.2026/214.10			Publicidade	0102.6201017	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
12.002.2026/214.11			Assistência técnica	0102.6201019	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		52 500	52 500	52 500	52 500		262 500	
12.002.2026/214.12			Outros trabalhos especializados	0102.6201020	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		130 000	130 000	130 000	130 000		650 000	
12.002.2026/214.13			Serviços de saúde	0102.6201022	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
12.002.2026/214.14			Encargos de natureza de natureza	0102.6201024	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		30 000	30 000	30 000	30 000		150 000	
12.002.2026/214.15			Outros serviços	0102.6201025	0	100	0102	0102006 13/02/16	0		210 000	215 000	220 000	225 000		1 135 000	
002.2026/215			Transferências Correntes														

Plano Plurianual de Investimentos

Simões 

W 







Uchucko



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Ordem	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Pagamento			Forma de Pagamento (%)			Recup.	Cotas (Módulos)			Fazenda de Exec.	Resultado	Despesa					Total previsto (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f) + (g)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
					RPP	RMS	RRE	RRE	RRE	RRE		RRE	RRE	RRE			RRE	RRE	RRE	RRE	RRE		RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	RRE	R

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Simões" and "Kelo".

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Simões
Pag. 3/10

continued from page 10

[illegible]

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Cód. Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Recurso	Fonte Financiamento (%)					Ress.	Total	Anos seguintes					Total previsto (I) = (II)+(III)+(IV)+(V)+(VI)+(VII)+(VIII)
					R\$							R\$					
					RP	BC	UE	EM	2027 (II)			2028 (III)	2029 (IV)	2030 (V)	2031 a seq. (VI)		
PLANEJAMENTO E URBANISMO																	
REABILITAÇÃO URBANA																	
05.003.2020003		Plano de Melhorias da Vía do Penela	0102.07030001	E	2	61	37	07	0100000	120007	3	1 895 750	10			1 907 750	
05.003.2020004		Regeneração Urbana - Penela - Avenidas	0102.07030001	E	2	62	36	07	0100000	120007	3	297 000	10			317 000	
05.003.2020005		Parque Verde Integrado	0102.07010005	E	100			07	0100000	120007	6	14 725	10			24 725	
05.003.2020006		Parque das Águas Iluminadas - Iluminação	0102.07030004	O	100			07	0100000	120008	6	1 582	17 500			19 082	
05.003.2020007		Realização Espectáculos Parque das Águas Iluminadas	0102.07010000	E	100			07	0300000	120008	6	51 529	7 000			58 529	
05.003.2020008		Regeneração Urbana - Espaço Público	0102.07030001	O	100			07	0100000	120008	6	12 500	12 500			25 000	
05.003.2020009		Atividades Culturais e recreativas no espaço público	0102.07010002	O	100			07	0100000	120008	6	7 500	7 500			15 000	
05.003.2020010		Parques, Jardins e Espaços Verdes	0102.07030005	O	100			07	0100000	120008	6	40 000	1 500			41 500	
05.003.2020011		Rede de Iluminação Pública	0102.07030004	O	100			07	0100000	120008	6	10 000	10 000			20 000	
Total do Programa 003										315 500	31 500	31 500	31 500	31 500	3 643 170		
Total de Orçamentos 05										435 540	31 500	31 500	31 500	31 500	2 783 326		
INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS																	
SANEAMENTO E ÁGUAS PLUVIAIS																	
06.001.2020074		Extensão Rede Saneamento - Investimentos não aditivos	0102.07030001	O	100			07	0100000	120008	6	10	10			20	
06.001.2020075		Condição, Manutenção e Diversificação Redes Saneamento	0102.07030002	O	100			07	0100000	120008	6	5 000	5 000			10 000	
06.001.2020076		Águas Pluviais	0102.07030002	O	100			07	0100000	120008	6	20 000	20 000			40 000	
Total do Programa 004										25 010	35 010	25 010	25 010	25 010	125 040		
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																	
06.002.2020078		Condição, Manutenção e Diversificação Redes e Equipamentos Água	0102.07030002	O	100			07	0100000	120008	6	7 500	7 500			15 000	
06.002.2020079		Equipamentos Básicos	0102.07010003	O	100			07	0100000	120008	6	3 000	3 000			6 000	
Total do Programa 005										10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	21 000		
COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES																	
06.003.2020080		E.M. 507 - Tronco (Bajaj)	0102.07030001	E	100			07	0100000	120008	1	75 047	10	10	10	94 087	
06.003.2020081		E.M. Espirito Santo - Rotação	0102.07030001	E	100			07	0100000	120008	6	10	10			20 100	
06.003.2020082		E.M. Curvelo - Calcestrado	0102.07030001	E	100			07	0100000	120008	6	10	10			20 100	
06.003.2020083		E.M. Foz de Avelar - Calcestrado	0102.07030001	E	100			07	0100000	120008	6	10	10			20 100	
Total do Programa 006										10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	61 000		

Simão

A

Net

Abstract

Projeto	Atividade	Objetivo	Código Classificação Organizacional	Forma Financiamento (%)			Data (Ano/Mês/Ano)	Folha de Trabalho	Material	Total	Despesa			Total previsto (I + G + F + D + E + F + G + H + I + J + K + L + M + N + O + P + Q + R + S + T + U + V + W + X + Y + Z)						
				GO	MG	LE					EM	2017	2018		2019					
INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS																				
COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES																				
0101	010101	01010101	0101010101	0	100	0	01/01/2015	0		250.000	250.000	10		250.010						
0102	010201	01020101	0102010101	0	100	0	01/01/2015	0		10	10	10	10	553.628						
0103	010301	01030101	0103010101	0	100	0	01/01/2015	0		500.000	500.000	500.000	500.000	1.826.000						
0104	010401	01040101	0104010101	0	100	0	01/01/2015	0		40.000	40.000	7.000	7.000	79.000						
0105	010501	01050101	0105010101	0	100	0	01/01/2015	0		433.711	433.711	433.711	433.711	1.867.144						
Total do Programa 0101											1.271.721	1.271.721			4.598.550					
COMERCIO																				
0106	010601	01060101	0106010101	0	100	0	01/01/2015	0		5.000	5.000	5.000	5.000	25.000						
Total do Programa 0104											5.000	5.000			25.000					
Total do Capítulo 06											19.247	1.311.540	1.311.540	0	474.221	948.426	963.109	1.327.644	0	4.861.000
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																				
INICIAÇÃO COMPETITIVIDADE E GERENCIAMENTO																				
0107	010701	01070101	0107010101	0	100	0	01/01/2015	0		10	10	10	10	30						
Total do Programa 0101											10	10			30					
INVESTIMENTO EMPRESARIAL																				
0108	010801	01080101	0108010101	0	100	0	01/01/2015	0		1.000	1.000			1.000						
0109	010901	01090101	0109010101	0	100	0	01/01/2015	0		1.000	1.000			1.000						
0110	011001	01100101	0110010101	0	100	0	01/01/2015	0		10	10			20						
0111	011101	01110101	0111010101	0	100	0	01/01/2015	0		123.000	123.000			123.010						
0112	011201	01120101	0112010101	0	100	0	01/01/2015	0		55.000	55.000			55.000						
0113	011301	01130101	0113010101	0	100	0	01/01/2015	0		10.000	10.000			10.010						
0114	011401	01140101	0114010101	0	100	0	01/01/2015	0		10.000	10.000			10.010						
Total do Programa 0102											150.010	150.010			150.040					
TIPOLOGIA																				
0115	011501	01150101	0115010101	0	100	0	01/01/2015	0		10.000	10.000			10.010						
0116	011601	01160101	0116010101	0	100	0	01/01/2015	0		10.000	10.000			10.010						
0117	011701	01170101	0117010101	0	100	0	01/01/2015	0		10.000	10.000			10.010						
0118	011801	01180101	0118010101	0	100	0	01/01/2015	0		10.000	10.000			10.010						
0119	011901	01190101	0119010101	0	100	0	01/01/2015	0		10.000	10.000			10.010						





Page 2/10

W. P.





Peter

Dr.

Orçamento Inicial - Plano Plurianual de Investimentos do ano 2026

Classif. Prog.	Projeto	Descrição	Código Classificação Orçamentária	Forma de Pagamento	Forma de Pagamento (%)			Recursos	Fazenda da Câmara	Realizado em	Anos seguintes					Total (100-11+10)	Projeções de 2026	Financiamento 2026	2027	2028	2029	2030	2031 e seq.	Total previsto (11+10+11+12+13+14+15+16+17)
					100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150									

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

DESENVOLVIMENTO RURAL

Reestruturação do Centro Histórico de Penela (LPI)

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Edifício para a Câmara Municipal

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Ordem	Projeto	Atividade	Descrição	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realização	Fonte Financiamento (%)				Recursos	Custos Mensais	Fases de Exec.	Realizado (R\$)	Despesas					Total (00+100+101)	2026	2027	2028	2029	2030	2031 e seq.	Total previsto (0+10+01+02+03+04)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
						NP	RG	UE	EM					2027 (R\$)	2028 (R\$)	2029 (R\$)	2030 (R\$)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
EDIFÍCIO MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
11	001	2025/180	Rep. Conservação e Adaptação Edifício Municipal	0102 2025/180	0	100				07	01/2026	12/2026	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									

Simão

W

Hete

Dmy

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

ORGÃO EXECUTIVO

23 de dezembro de 2025

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de Dezembro de 2016

[Signature]

[Signature] *[Signature]*

Atividades Mais Relevantes

Handwritten notes in the top right corner:

- Top line: *[Signature]*
- Below signature: *ASINCE*
- Below that: *W*
- Below that: *S*
- Below that: *SA*
- Below that: *H*
- Bottom line: *my*

Productivity

Page: 1/18

[Signature]

© 2000 Blackwell Science Ltd

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em reais)

Ord. Prog.	Projeto	Ativ. 11 ^a	Ação	Descrição	Código Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Fonte de Financiamento (%)					Ress.	Total (Mês/Ano)			Total (10+11+12)	Total (10+11+12+13+14+15)	Total previsto (10+11+12+13+14+15)			
							Fonte de Financiamento (%)				Ress.		Total (Mês/Ano)	Per							
							RP	RD	UE	EM											
CULTURA																					
PATRIMÔNIO CULTURAL																					
02.002	2018/12	1		Desenvolvimento Comunitário Casa das Tradições e do Território	0102.030415	0	100				04	01020415.1302000	0		25.000	35.000	35.000				
02.002	2020/18			Casa da Cultura Espiritual	0102.030701	0	100				04	01020415.1302000	0		4.280	4.280	16.944				
02.002	2020/19			Centro Cultural da Comunidade	0102.030701	0	100				04	01020415.1302000	0		1.000	1.000	25.354				
02.002	2020/22			Clube Desportivo e Recreativo Penelense	0102.030701	0	100				04	01020415.1302000	0		1.180	1.180	23.088				
02.002	2024/19			Complexo Arquitectónico da Vila Românica Romana	0102.030415	0	100				04	01020415.1302000	0		10	10	20				
02.002	2024/19			Associação	0102.030415	0	100				04	01020415.1302000	0		6.610	6.610	8.610				
02.002	2025/23			Programa da Presidência - Arte pela Democracia	0102.030701	0	100				04	01020415.1302000	0		5.000	5.000	5.000				
02.002	2025/22			Apoio à Recuperação Património Cultural Consolidado	0102.030701	0	100				04	01020415.1302000	0		20.000	20.000	20.000				
02.002	2025/23			Apoio Construção e Recuperação Sudeste	0102.030701	0	100				04	01020415.1302000	0		20.000	20.000	20.000				
02.002	2025/24			Apoio Actividades Culturais e Recreativas	0102.030701	0	100				04	01020415.1302000	0		60.000	60.000	224.000				
02.002	2025/25			Apoio Actividades Artísticas	0102.030701	0	100				04	01020415.1302000	0		20.000	20.000	150.000				
02.002	2025/26			Academias de Música	0102.030701	0	100				04	01020415.1302000	0		20.000	20.000	100.000				
02.002	2025/27			Clube do Hótel	0102.030701	0	100				04	01020415.1302000	0		10	10	10				
02.002	2025/28			Band Municipal Câmara Municipal	0102.030701	0	100				04	01020415.1302000	0		25.000	25.000	81.000				
02.002	2025/29			Band Aires Hótel	0102.030701	0	100				04	01020415.1302000	0		10.000	10.000	22.000				
02.002	2025/30			Promissão e Divulgação do Património	0102.030820	0	100				04	01020415.1302000	0		5.000	5.000	25.000				
02.002	2025/31			Comissão Transversal	0102.030825	0	100				04	01020415.1302000	0		10.000	10.000	30.000				
02.002	2025/32			Localidade Cultural - A Cultura vai à Rua	0102.030825	0	100				04	01020415.1302000	0		25.000	25.000	125.000				
Total do Programa 002																268.000	184.000	187.000	384.000	167.000	1.089.000
FUNCIONAMENTO																					
02.002	2025/33			Funcionamento	0102.030415	0	100				04	01020415.1302000	0		1.500	1.500	7.500				
02.002	2025/34			Material Cultural, Cultura e Recreio	0102.030415	0	100				04	01020415.1302000	0		500	500	2.500				
02.002	2025/35			Clube Recreio	0102.030415	0	100				04	01020415.1302000	0		11.500	11.500	57.500				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Clasif. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Departamental	Fonte Financiamento (%)				Ress.	Data (Meses/Ano)		Forma de Empl.	Realizado (a)	Despesa					Total previsto (U) = (A)+(B)+(C)+(D)+(E)+(F)+(G)+(H)+(I)+(J)				
					FPP	RG	UE	EM		Inici.	Fim.			2026	Previsões (Receitas)	Financiamentos (U)	Total (A)+(B)+(C)+(D)	2027 (W)		2028 (I)	2029 (B)	2030 (J)	2031 e seq. (F)
44			Saúde e Social																				
44.001			AÇÃO SOCIAL																				
44.001.20200211			Fundo Municipal de Emergência - Covid-19																				
44.001.20200211.2			Apoio Emergencial																				
44.001.2020027			CLIC - Penela + INIUSAL																				
44.001.2020027.1			Apoio ao Funcionamento																				
44.001.2020027.2			Instalações																				
44.001.2020027.3			Material de Limpeza																				
44.001.2020027.4			Material Eléctrico																				
44.001.2020027.5			Outros bens																				
44.001.2020027.6			Despesas das Instalações																				
44.001.2020027.7			Aluguer Materiais																				
44.001.2020027.8			Aluguer de Equipamentos																				
44.001.2020027.9			Contratações																				
44.001.2020027.10			Trabalhos Especializados																				
44.001.2020027.11			Outros Serviços																				
44.001.2020027.12			Reparação Social																				
44.001.2020027.13			Outras Despesas																				
44.001.2020027.14			Estimativa Local de Valorização																				
44.001.2020027.15			Apoio Cívico																				
44.001.2020027.16			Apoio Administrativo																				
44.001.2020027.17			Penela Jovem																				
44.001.2020027.18			Apoio à Habitação																				
44.001.2020027.19			Penela + Saúde																				
44.001.2020027.20			Plano de Saúde Penela - Saúde+6																				
44.001.2020027.21			Programa ASEM																				
44.001.2020027.22			Plano de Saúde da Mulher e da Criança																				
44.001.2020027.23			Apoio Emergencial																				
44.001.2020027.24			Fundação Social - AFM																				
44.001.2020027.25			Apoio (Intervenções de âmbito Social)																				
44.001.2020027.26			Programa Apoio Penela (Intervenções e Equipamentos)																				

11th Page 6

01/10/2010

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Projeto		Ano / 1ª Ação	Descrição	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiadora (%)				Projeto	Cotas (Máximo)		Fundo de Func.	Realiz. de	Despesas					Total (R\$-Q+D)	Previsão de recursos (R\$)	2026 a 2027 (R\$)	2027 a 2029 (R\$)				Total previsto (R\$ - (Q+D)+2027+2028+2029+2030) (R\$)		
Ord. Prog.	Projeto					RFB	RFB	UE	FEM		2026	2027			2028	2029	2030	2031 a 2039	2040				2041 a 2049						
SAÚDE E SOCIAL																													
SAÚDE																													
04	002	202609	0	0102 620002	O	100			06	010206 130206	0			150		150		150				150					150		750
04	002	202609	0	0102 620004	O	100			06	010206 130206	0			10		10		10				10					10		50
04	002	202609	0	0103 620010	O	100			06	010306 130206	0			500		500		500				500					500		2.500
04	002	202609	11	0103 620012	O	100			06	010306 130206	0			1.000		1.000		1.000				1.000				1.000		5.000	
04	002	202609	12	0103 620020	O	100			06	010306 130206	0			1.000		1.000		1.000				1.000				1.000		8.000	
04	002	202609	13	0102 620025	O	100			06	010206 130206	0			5.000		5.000		5.000				5.000				5.000		23.000	
04	002	202609	14	0102 640031	O	100			06	010206 130206	0			10		10		10				10				10		30	
														Total de Programa 002		68.170	88.170	88.170					68.170			88.170	88.170	88.170	330.800
														Total do Objetivo 04		88.900	308.205	329.305	0				318.055			318.055	318.055	318.055	1.837.665
PLANEJAMENTO E URBANISMO																													
PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO																													
05	001	202609	0	0102 620001	O	100			07	050207 130207	0			3.680		3.680		3.680				3.680				3.680		162.285	
05	001	202609	1	0102 620014	O	100			07	050207 130207	0			3.650		3.650		3.650				3.650				3.650		3.650	
05	001	202609	2	0102 620030	O	100			07	050207 130207	0			7.525		7.525		7.525				7.525				7.525		7.525	
05	001	202609	3	0102 620020	O	100			07	050206 130207	0			10		10		10				10				10		20	
05	001	202609	4	0102 620031	O	100			07	050206 130206	0			7.525		7.525		7.525				7.525				7.525		7.525	
														Total de Programa 001		22.340	22.340	22.340					22.340			22.340	22.340	22.340	181.165
URBANIZAÇÃO																													
05	002	202609	0	0102 620020	O	100			07	050207 130207	0			505.881		505.881		505.881				505.881				505.881		715.501	
05	002	202609	1	0102 620030	E	100			07	050207 130207	0			8.820.730		8.820.730		8.820.730				8.820.730				8.820.730		8.820.730	
05	002	202609	2	0102 620025	O	100			07	050207 130207	0			10.950		10.950		10.950				10.950				10.950		22.789	
05	002	202609	3	0102 620031	O	100			07	050207 130207	0			10		10		10				10				10		20	
05	002	202609	4	0102 620030	O	100			07	050207 130207	0			10		10		10				10				10		20	
05	002	202609	5																										
05	002	202609	6																										

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Electronic mail addresses

[illegible]

1/10/10

(valutazioni unitarie).

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Ordem	Projeto	Atividade	Descrição	Classif. Orçamentária	Forma de Pagamento	Fonte Financiadora (%)			Recor.	Data (Mês/Ano)		Fazenda de Rec.	Qualidade (a)	2026		Despesas		2027		2028		2029		2030		2031 e seq.		Total possível (b) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f) + (g)	
						PP	PD	UF		EM	sem			1º	sem	1º	Total (b) + (c) + (d) + (e) + (f) + (g)	Previsão (b)	Previsão (c)	Previsão (d)	Previsão (e)	Previsão (f)	Previsão (g)	Previsão (h)	Previsão (i)	Previsão (j)	Previsão (k)		
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																													
07.000.000																													
07.000.000.001 Pesca e Turismo																													
07.000.000.001.001	001	001	Outros Bens	0102 000101	C	100				06	01/01/26	12/01/26	0	10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	80 000	
07.000.000.001.002	002	002	Outros Serviços	0102 000201	C	100				06	01/01/26	12/01/26	0	80 000	80 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	600 000
07.000.000.001.003	003	003	Outros Bens	0102 000101	C	100				06	01/01/26	12/01/26	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	10 000
07.000.000.001.004	004	004	Outros Serviços	0102 000201	C	100				06	01/01/26	12/01/26	0	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	60 000
07.000.000.001.005	005	005	Outros Bens	0102 000101	C	100				06	01/01/26	12/01/26	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000
07.000.000.001.006	006	006	Outros Serviços	0102 000201	C	100				06	01/01/26	12/01/26	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	60 000
Total do Programa 001														63 000	63 000	284 500	284 500	284 500	284 500	284 500	284 500	284 500	284 500	284 500	284 500	284 500	284 500	284 500	1 000 000
07.000.000.002 MERCADOS E FEIRAS																													
07.000.000.002.001 Feira da Vila Nova / FAZINHA																													
07.000.000.002.001.001	001	001	Outros Bens	0102 000101	C	100				06	01/01/26	12/01/26	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	10 000
07.000.000.002.001.002	002	002	Outros Serviços	0102 000201	C	100				06	01/01/26	12/01/26	0	205 000	205 000	205 000	205 000	205 000	205 000	205 000	205 000	205 000	205 000	205 000	205 000	205 000	205 000	205 000	810 000
07.000.000.002.001.003	003	003	Outros Bens	0102 000101	C	100				06	01/01/26	12/01/26	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	15 000
07.000.000.002.001.004	004	004	Outros Serviços	0102 000201	C	100				06	01/01/26	12/01/26	0	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	130 000
Total do Programa 002														215 500	215 500	215 500	215 500	215 500	215 500	215 500	215 500	215 500	215 500	215 500	215 500	215 500	215 500	215 500	860 000
07.000.000.003 PATRIMÓNIO AGRÍCOLA																													
07.000.000.003.001 Apoio à Agricultura																													
07.000.000.003.001.001	001	001	Outros Bens	0102 000101	C	100				06	01/01/26	12/01/26	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000
07.000.000.003.001.002	002	002	Outros Serviços	0102 000201	C	100				06	01/01/26	12/01/26	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	30 000
Total do Programa 003														17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	70 000
07.000.000.004 PATRIMÓNIO FLORESTAL																													
07.000.000.004.001 Centro Investigação dos Usos Florestais																													
07.000.000.004.001.001	001	001	Outros Bens	0102 000101	C	100				06	01/01/26	12/01/26	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	10 000
07.000.000.004.001.002	002	002	Outros Serviços	0102 000201	C	100				06	01/01/26	12/01/26	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000

reduces the number of

Pág. 11/18

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Orgão	Projeto	Ano / 1º Ação	Designação	Código Classificação Organizacional	Fonte de Recurso	Forma Financiamento (%)			Mapa	Código (Ministério)		Previsão (M)	Realizado (M)	Despesas					Total previsto (I) = (II) + (III) + (IV) + (V) + (VI) + (VII)
						UF	RG	CF		RM	UF			RG	Total (II) + (III) + (IV) + (V) + (VI) + (VII)	2026	2027	2028	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																			
COORDEN. TERRITORIAL E PROXIMIDADE ADMINISTRAT.																			
Órgão do Programa																			
07	004			0702 020206	0	100		0702	01020206	120206	0	4.000	0.000	0.000	0.000	0.000	20.000		
07	005	2026/138	Ações do Programa									0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	20.000		
Total do Orçamento 07											120.200	1.004.800	1.004.800	0	780.000	780.000	380.000	0	4.200.000
AMBIENTE E PROTEÇÃO CIVIL																			
AMBIENTE																			
08	001			0102 020206	0	100		07	01020206	120206	0	2.000	0.000	0.000	0.000	0.000	10.000		
08	001	2026/139	Agência KOL Local									0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	10.000		
08	001	2026/140	Projetos de Conservação e Integração Paisagem de Deficiência					07	01020206	120206	0	132.400	132.400	132.400	132.400	132.400	600.000		
08	001	2026/141	Ações de Educação e Transferência de Competências					07	01020206	120206	0	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	440.000		
08	001	2026/142	Centros de Informação e Transferência de Competências					07	01020206	120206	0	10	10	10	10	10	50		
Total do Programa 08											242.410	242.410	210.410	210.410	210.410	210.410	1.111.000		
RECURSOS HUMANOS E RECURSOS																			
08	002			0102 020206	0	100		07	01020206	120206	0	11.000	0.000	0.000	0.000	0.000	30.000		
08	002	2026/144	Tratamento de R.S.U. - (RPSU)									0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	30.000		
Total do Programa 08											11.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	30.000		
PROTEÇÃO CIVIL																			
08	003			0102 020206	0	100		07	01020206	120206	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	400.000		
08	003	2026/145	Ações de Educação e Equipamento									0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	400.000		
08	003	2026/146	Ações de Educação e Equipamento					07	01020206	120206	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	400.000		
08	003	2026/147	Ações de Educação e Equipamento					07	01020206	120206	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	400.000		
08	003	2026/148	Ações de Educação e Equipamento					07	01020206	120206	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	400.000		
08	003	2026/149	Ações de Educação e Equipamento					07	01020206	120206	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	400.000		
08	003	2026/150	Ações de Educação e Equipamento					07	01020206	120206	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	400.000		
08	003	2026/151	Ações de Educação e Equipamento					07	01020206	120206	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	400.000		
08	003	2026/152	Ações de Educação e Equipamento					07	01020206	120206	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	400.000		
08	003	2026/153	Ações de Educação e Equipamento					07	01020206	120206	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	400.000		
08	003	2026/154	Ações de Educação e Equipamento					07	01020206	120206	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	400.000		
08	003	2026/155	Ações de Educação e Equipamento					07	01020206	120206	0	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	400.000		
Total do Programa 08											0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.600.000		
Total do Orçamento 08											0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.600.000		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Ord. Prog.	Projeto	Acção / P. Acção	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Pagamento	Fundo de Exec.				Recor.	Códigos (Municipal)		Indicador	2025		2026		2027		2028		2029		2030		2031 e sup.		Total previsto (B) = (A) + (D) + (E) + (F) + (G) + (H) + (I) + (J) + (K) + (L) + (M) + (N) + (O) + (P) + (Q) + (R) + (S) + (T) + (U) + (V) + (W) + (X) + (Y) + (Z)	
						RP	RG	UE	EM		Indic.	Financ.		Total (B) = (D) + (E) + (F) + (G) + (H) + (I) + (J) + (K) + (L) + (M) + (N) + (O) + (P) + (Q) + (R) + (S) + (T) + (U) + (V) + (W) + (X) + (Y) + (Z)	Financ. (não definido)	Total (B) = (D) + (E) + (F) + (G) + (H) + (I) + (J) + (K) + (L) + (M) + (N) + (O) + (P) + (Q) + (R) + (S) + (T) + (U) + (V) + (W) + (X) + (Y) + (Z)	Financ. (não definido)	Total (B) = (D) + (E) + (F) + (G) + (H) + (I) + (J) + (K) + (L) + (M) + (N) + (O) + (P) + (Q) + (R) + (S) + (T) + (U) + (V) + (W) + (X) + (Y) + (Z)	Financ. (não definido)	Total (B) = (D) + (E) + (F) + (G) + (H) + (I) + (J) + (K) + (L) + (M) + (N) + (O) + (P) + (Q) + (R) + (S) + (T) + (U) + (V) + (W) + (X) + (Y) + (Z)	Financ. (não definido)	Total (B) = (D) + (E) + (F) + (G) + (H) + (I) + (J) + (K) + (L) + (M) + (N) + (O) + (P) + (Q) + (R) + (S) + (T) + (U) + (V) + (W) + (X) + (Y) + (Z)	Financ. (não definido)	Total (B) = (D) + (E) + (F) + (G) + (H) + (I) + (J) + (K) + (L) + (M) + (N) + (O) + (P) + (Q) + (R) + (S) + (T) + (U) + (V) + (W) + (X) + (Y) + (Z)	Financ. (não definido)	Total (B) = (D) + (E) + (F) + (G) + (H) + (I) + (J) + (K) + (L) + (M) + (N) + (O) + (P) + (Q) + (R) + (S) + (T) + (U) + (V) + (W) + (X) + (Y) + (Z)			
ASSOCIATIVISMO																													
ASSOCIAÇÕES																													
08 001			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	80 000	
09 001 2026/118			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
08 001 2026/117			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
09 001 2026/116			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	5 250	5 250	5 250	5 250	5 250	5 250	5 250	5 250	5 250	5 250	5 250	5 250	5 250	5 250	5 250	25 500	
08 001 2026/115			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	15 800	15 800	15 800	15 800	15 800	15 800	15 800	15 800	15 800	15 800	15 800	15 800	15 800	15 800	15 800	84 000	
09 001 2026/114			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	77 100	
08 001 2026/113			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	50	
09 001 2026/112			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	2 500	
08 001 2026/111			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	3 750	
09 001 2026/110			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	1 650	1 650	1 650	1 650	1 650	1 650	1 650	1 650	1 650	1 650	1 650	1 650	1 650	1 650	1 650	8 250	
08 001 2026/109			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	38 400	
09 001 2026/108			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	50	
08 001 2026/107			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	50	
09 001 2026/106			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	50	
08 001 2026/105			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	17 780	17 780	17 780	17 780	17 780	17 780	17 780	17 780	17 780	17 780	17 780	17 780	17 780	17 780	17 780	88 900	
09 001 2026/104			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	472 000	472 000	472 000	472 000	472 000	472 000	472 000	472 000	472 000	472 000	472 000	472 000	472 000	472 000	472 000	2 422 000	
08 001 2026/103			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	74 500	
09 001 2026/102			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	2 400	
08 001 2026/101			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
09 001 2026/100			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	50	
08 001 2026/99			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	50	
09 001 2026/98			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	50	
08 001 2026/97			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	1 750	
09 001 2026/96			Tarefa de Sd. - Associação de Desenvolvimento - Quilós	0102 000200109	O	100				0102 0102005	1201000	B	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	300	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Ordem	Projeto	Atividade	Designação	Classificação Organizacional	Fonte de Recurso	Fonte Financiadora (%)		Rep.	Data (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizável (a)	Total 2026 (a+b+c+d+e+f)	Despesa					Total previsto (a+b+c+d+e+f) 2027-2035
						REF	RES		CE	FIN				Ano	Período	2027 (a)	2028 (b)	2029 (c)	
ASSOCIATIVISMO																			
ASSOCIAÇÕES																			
06	061		Associação Desportiva, Serra da Lezíria 2026/2027	0102 01020201	0	100			01/02/26	12/2026	0		28 000	28 000	8 000	8 000	48 000		
06	061	2026/176	Associação Desportiva, Serra da Lezíria 2026/2027	0102 01020201	0	100			01/02/26	12/2026	0		1 250	1 250	1 250	2 500	8 750		
06	061	2026/176	Associação Desportiva, Serra da Lezíria 2026/2027	0102 01020201	0	100			01/02/26	12/2026	0		8 300	8 300	1 800	1 800	16 500		
06	061	2026/176	Associação Desportiva, Serra da Lezíria 2026/2027	0102 01020201	0	100			01/02/26	12/2026	0		10 000	10 000	10	10	10 040		
06	061	2026/176	Associação Desportiva, Serra da Lezíria 2026/2027	0102 01020201	0	100			01/02/26	12/2026	0		10	10	10	10	50		
06	061	2026/176	Associação Desportiva, Serra da Lezíria 2026/2027	0102 01020201	0	100			01/02/26	12/2026	0		10 500	10 500	10 000	10 000	50 500		
06	061	2026/176	Associação Desportiva, Serra da Lezíria 2026/2027	0102 01020201	0	100			01/02/26	12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
Total do Programa 101:											455 830	455 830	564 305	575 835	585 835	850 000	3 588 070		
Total do Orçamento IC:											0	564 305	575 835	585 835	850 000	3 588 070			
EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS																			
EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS																			
10	101		Edifício Municipal	0102 01020201	0	100			01/02/26	12/2026	0		27 000	27 000	8 000	8 000	137 500		
10	101	2026/176	Edifício Municipal	0102 01020201	0	100			01/02/26	12/2026	0		8 000	8 000	8 000	8 000	40 000		
10	101	2026/176	Edifício Municipal	0102 01020201	0	100			01/02/26	12/2026	0		4 000	4 000	2 500	2 500	16 000		
10	101	2026/176	Edifício Municipal	0102 01020201	0	100			01/02/26	12/2026	0		20 000	20 000	20 000	20 000	100 000		
10	101	2026/176	Edifício Municipal	0102 01020201	0	100			01/02/26	12/2026	0		58 000	58 000	58 000	58 000	291 500		
Total do Orçamento IC:											0	58 000	58 000	58 000	58 000	0	291 500		
COMERCIO E APROV. SERVIÇOS MUNICIPAIS																			
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FORMAÇÃO																			
11	1101		Curso de Formação	0102 01020201	0	100			01/02/26	12/2026	0		28 000	28 000			57 000		
11	1101	2026/176	Curso de Formação	0102 01020201	0	100			01/02/26	12/2026	0		12 500	12 500	12 500	12 500	60 000		
11	1101	2026/176	Curso de Formação	0102 01020201	0	100			01/02/26	12/2026	0		20 000	20 000	20 000	20 000	100 000		
11	1101	2026/176	Curso de Formação	0102 01020201	0	100			01/02/26	12/2026	0		10	10	10	10	50		
11	1101	2026/176	Curso de Formação	0102 01020201	0	100			01/02/26	12/2026	0		58 510	58 510	58 510	58 510	234 510		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

[illegible]

Dr. A. L. A.

(continued from inside front cover)

26/10/20

(continued from page 40)

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Ord. Prog.	Projeto	Descrição	Classificação Orçamentária	Fonte Financiamento (%)		Recor.	Data (Atividade)	Fórmula de Calc.	Indicador	Despesas					Total Presente (B = (A)+(C)+(D)+(E)+(F)+(G))
				RP	MS					UE	RM	Total (A+B+C+D+E+F+G)	2025 (A)	2026 (B)	
FUNÇÕES GERAIS															
CÂMARA MUNICIPAL															
12.002	2026C214.14	Encargos de cobrança de taxas	0102.030234	0	100		0102.0102036.1202036	0		30.000	30.000	30.000			150.000
12.002	2026C214.10	Outros serviços	0102.030238	0	100		0102.0102036.1302036	0		215.000	215.000	220.000			1.190.000
Transferências Correntes															
12.002	2026C216.1	Emprestos públicos municipais e intermunicipais	0102.04010104	0	100		0102.0102036.1202036	0		10	10	10			95.700
12.002	2026C216.2	Programas Operacionais	0102.04020201	0	100		0102.0102036.1202036	0		28.000	28.000	28.000			140.000
Outras Despesas Correntes															
12.002	2026C216.3	IMU pago	0102.06020302	0	100		0102.0102036.1302036	0		10	10	10			50
12.002	2026C216.4	Serviços terceirizados	0102.06030304	0	100		0102.0102036.1302036	0		1.000	1.000	1.000			3.000
12.002	2026C216.5	Outras despesas correntes	0102.06030305	0	100		0102.0102036.1302036	0		15.000	15.000	15.000			71.000
12.002	2026C217	Outras Despesas de Capital													
12.002	2026C217.1	Outras despesas de capital	0102.110206	0	100		0102.0102036.1202036	0		10	10				50
Total do Programa 002										5.582.915	5.582.915	5.423.240	5.513.930		27.104.616
OPERAÇÕES FINANCEIRAS															
Juros e Outros Encargos															
12.001	2026C218	Juros Encargos de auto prazo	0102.03012301	0	100		0102.0102036.1202036	0		10	10	10			50
12.001	2026C218.1	Juros Encargos de auto prazo	0102.03012302	0	100		0102.0102036.1202036	0		50.000	50.000	30.000			280.000
12.001	2026C218.2	Outros encargos correntes da dívida pública - Despesas correntes	0102.03012301	0	100		0102.0102036.1202036	0		1.000	1.000	1.000			5.000
12.001	2026C218.3	Juros de mora	0102.03012302	0	100		0102.0102036.1202036	0		1.000	1.000	1.000			5.000
12.001	2026C218.4	Outros encargos financeiros	0102.03012301	0	100		0102.0102036.1202036	0		1.000	1.000	1.000			7.500
Passivos Financeiros															
12.001	2026C219	Antecipação de recursos de auto prazo	0102.100302	0	100		0102.0102036.1202036	0		10	10	10			50
12.001	2026C219.1	Antecipação de recursos de auto prazo	0102.100303	0	100		0102.0102036.1202036	0		400.000	400.000	100.000			2.280.000
Total do Programa 003										473.520	473.520	273.520	193.520	1.971.520	2.367.600
Total do Orçamento 12										6.056.435	6.056.435	5.717.010	5.727.450	1.971.520	29.794.616
Total Geral										1.519.371	17.327.410	17.327.410	0	5.190.580	5.190.580
Total Geral										1.519.371	17.327.410	17.327.410	0	5.190.580	5.190.580

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 23 de dezembro de 2025



ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 24 de dezembro de 2025



Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

D. Simão

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0101	010204	Ajudas de custo				
	12	001	2026/209	1	Ajudas de Custo	2 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	2 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	2 000,00
0101	01021303	Senhas de Presença				
	12	001	2026/209	2	Senhas de Presença	12 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	12 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	12 000,00
0101	020108	Material de escritório				
	12	001	2026/210	1	Material de escritório	250,00
					Total dos Projetos de GOP's:	250,00
					Total da Classificação Orçamental:	250,00
0101	020121	Outros bens				
	12	001	2026/210	2	Outros bens	250,00
					Total dos Projetos de GOP's:	250,00
					Total da Classificação Orçamental:	250,00
0101	020213	Deslocações e estadas				
	12	001	2026/211	1	Deslocações e estadas	2 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	2 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	2 000,00
0101	020225	Outros serviços				
	12	001	2026/211	2	Outros serviços	4 500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	4 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	4 500,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.				
	12	002	2026/212	1	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	112 500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	112 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	112 500,00
0102	01010401	Pessoal em funções				

hp
hgo
hgo

Município de Penela

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	12	002	2026/212	2	Pessoal quadros - Pessoal em funções	2 153 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					2 153 000,00
	Total da Classificação Orçamental:					2 153 000,00
0102	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratôr				
	12	002	2026/212	3	Pessoal quadros - Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	68 500,00
Total dos Projetos de GOP's:					68 500,00	
Total da Classificação Orçamental:					68 500,00	
0102	01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratôr				
	12	002	2026/212	4	Pessoal quadros - Alterações facultativas posicionamento remuneratório	10,00
Total dos Projetos de GOP's:					10,00	
Total da Classificação Orçamental:					10,00	
0102	01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho				
	12	002	2026/212	5	Pessoal quadros - Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	126 500,00
Total dos Projetos de GOP's:					126 500,00	
Total da Classificação Orçamental:					126 500,00	
0102	01010601	Pessoal em funções				
	12	002	2026/212	6	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções	90 500,00
Total dos Projetos de GOP's:					90 500,00	
Total da Classificação Orçamental:					90 500,00	
0102	01010602	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratôr				
	12	002	2026/212	7	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	10,00
Total dos Projetos de GOP's:					10,00	
Total da Classificação Orçamental:					10,00	
0102	01010603	Alterações facultativas posicionamento remuneratôr				
	12	002	2026/212	8	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas posicionamento remuneratório	10,00
Total dos Projetos de GOP's:					10,00	
Total da Classificação Orçamental:					10,00	
0102	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho				

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
	12	002	2026/212	9	Pessoal contratado a termo - Recrutamento pessoal para novos postos trabalho
					6 000,00
					Total dos Projetos de GOP's: 6 000,00
					Total da Classificação Orçamental: 6 000,00
0102 010107					Pessoal em regime de tarefa ou avença
	05	002	2023/188	4	Tarefas ou Avenças
					10,00
12	002	2026/212	10		Pessoal em regime de tarefa ou avença
					6 000,00
					Total dos Projetos de GOP's: 6 010,00
					Total da Classificação Orçamental: 6 010,00
0102 010108					Pessoal aguardando aposentação
	12	002	2026/212	11	Pessoal aguardando aposentação
					5 000,00
					Total dos Projetos de GOP's: 5 000,00
					Total da Classificação Orçamental: 5 000,00
0102 010109					Pessoal em qualquer outra situação
	12	002	2026/212	12	Pessoal em qualquer outra situação
					165 000,00
					Total dos Projetos de GOP's: 165 000,00
					Total da Classificação Orçamental: 165 000,00
0102 010111					Representação
	12	002	2026/212	13	Representação
					33 700,00
					Total dos Projetos de GOP's: 33 700,00
					Total da Classificação Orçamental: 33 700,00
0102 010113					Subsidio de refeição
	12	002	2026/212	14	Subsidio de refeição
					230 000,00
					Total dos Projetos de GOP's: 230 000,00
					Total da Classificação Orçamental: 230 000,00
0102 010114					Subsidio de férias e de Natal
	12	002	2026/212	15	Subsidio de férias e de Natal
					434 000,00
					Total dos Projetos de GOP's: 434 000,00
					Total da Classificação Orçamental: 434 000,00
0102 010116					Remunerações por doença e maternidade/paternidade

Município de Penela

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's			Dotação
0102 010202	12	002	2026/212 16	Remunerações por doença e maternidade/paternidade 17 500,00
	Total dos Projetos de GOP's:			17 500,00
	Total da Classificação Orçamental:			17 500,00
	Horas extraordinárias			
0102 010204	12	002	2026/212 17	Horas extraordinárias 17 500,00
	Total dos Projetos de GOP's:			17 500,00
	Total da Classificação Orçamental:			17 500,00
	Ajudas de custo			
0102 010206	12	002	2026/212 18	Ajudas de custo 2 500,00
	Total dos Projetos de GOP's:			2 500,00
	Total da Classificação Orçamental:			2 500,00
	Abono para falhas			
0102 010212	12	002	2026/212 19	Abono para falhas 2 200,00
	Total dos Projetos de GOP's:			2 200,00
	Total da Classificação Orçamental:			2 200,00
	Indemnizações por cessação de funções			
0102 01021302	12	002	2026/212 20	Indemnizações por cessação de funções 10,00
	Total dos Projetos de GOP's:			10,00
	Total da Classificação Orçamental:			10,00
	Outros			
0102 01021303	12	002	2026/212 21	Outros suplementos e prémios 1 275,00
	Total dos Projetos de GOP's:			1 275,00
	Total da Classificação Orçamental:			1 275,00
	Sínhas de Presença			
0102 010214	12	002	2026/212 25	Sínhas de Presença 3 500,00
	Total dos Projetos de GOP's:			3 500,00
	Total da Classificação Orçamental:			3 500,00
	Outros abonos em numerário ou espécie			

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		12	002	2026/212	26	Outros abonos em numerário ou espécie	1 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	1 000,00
0102	010301	Encargos com a saúde					
		12	002	2026/212	27	Encargos com a saúde	10,00
						Total dos Projetos de GOP's:	10,00
						Total da Classificação Orçamental:	10,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde					
		12	002	2026/212	28	Outros encargos com a saúde	1 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	1 000,00
0102	010303	Subsidio familiar a criança e jovens					
		12	002	2026/212	29	Subsidio familiar a criança e jovens	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	5 000,00
0102	010304	Outras prestações familiares					
		12	002	2026/212	30	Outras prestações familiares	1 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	1 000,00
0102	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)					
		12	002	2026/212	31	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	1 270,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 270,00
						Total da Classificação Orçamental:	1 270,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações					
		12	002	2026/212	32	Caixa Geral de Aposentações	310 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	310 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	310 000,00
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral					

Município de Penela

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	12	002	2026/212	33	Segurança Social - Regime Geral	455 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					455 000,00
	Total da Classificação Orçamental:					455 000,00
0102 010308	Outras pensões					
12	002	2026/212	34	Outras pensões	4 500,00	
Total dos Projetos de GOP's:					4 500,00	
Total da Classificação Orçamental:					4 500,00	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais					
12	002	2026/212	35	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	70 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					70 000,00	
Total da Classificação Orçamental:					70 000,00	
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção					
12	002	2026/212	36	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	1 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					1 000,00	
Total da Classificação Orçamental:					1 000,00	
0102 01031099	Outras despesas de segurança social					
12	002	2026/212	37	Outras despesas de segurança social	3 500,00	
Total dos Projetos de GOP's:					3 500,00	
Total da Classificação Orçamental:					3 500,00	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias					
05	003	2026/73		Matérias Primas e Subsidiárias	5 000,00	
05	001	2026/77		Matérias Primas e Subsidiárias	10 000,00	
05	002	2026/81		Matérias Primas e Subsidiárias	2 500,00	
06	003	2026/87		Matérias Primas e Subsidiárias	50 000,00	
06	004	2026/90		Matérias Primas e Subsidiárias	2 000,00	
07	003	2026/119		Matérias Primas e Subsidiárias	2 500,00	
07	005	2026/128		Matérias Primas e Subsidiárias	7 500,00	
10	001	2026/188	2	Matérias Primas e Subsidiárias	8 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					90 500,00	
Total da Classificação Orçamental:					90 500,00	
0102 02010201	Gasolina					

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		04	002	2026/59	3	Combustíveis e Lubrificantes - Gasolina	500,00
		12	002	2026/213	1	Gasolina	2 500,00
		Total dos Projetos de GOP's:					3 000,00
		Total da Classificação Orçamental:					3 000,00
0102	02010202	Gasóleo					
		12	002	2026/213	2	Gasóleo	120 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					120 000,00
		Total da Classificação Orçamental:					120 000,00
0102	02010299	Outros					
		01	005	2026/10	1	Combustíveis e Lubrificantes	7 500,00
		01	005	2026/11	1	Combustíveis e Lubrificantes	27 500,00
		03	004	2026/47	1	Combustíveis e Lubrificantes	70 000,00
		04	002	2026/59	4	Combustíveis e Lubrificantes - Outros	30 000,00
		11	002	2026/202		Óleos e Lubrificantes	3 500,00
		Total dos Projetos de GOP's:					138 500,00
		Total da Classificação Orçamental:					138 500,00
0102	020104	Limpeza e higiene					
		01	005	2026/10	2	Material Higiene e Limpeza	4 000,00
		01	005	2026/11	2	Material Higiene e Limpeza	6 000,00
		04	001	2024/67	5	Material de Limpeza	500,00
		04	002	2026/59	5	Material Higiene e Limpeza	1 000,00
		10	001	2026/188	1	Material Higiene e Limpeza	27 500,00
		Total dos Projetos de GOP's:					38 000,00
		Total da Classificação Orçamental:					38 000,00
0102	020105	Alimentação - Refeições confeccionadas					
		01	005	2026/10	3	Refeições Confeccionadas	1 000,00
		01	005	2026/11	3	Refeições Confeccionadas	50 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					51 000,00
		Total da Classificação Orçamental:					51 000,00
0102	020106	Alimentação - Géneros para confeccionar					
		01	005	2026/10	4	Géneros Alimentícios	1 000,00
		01	005	2026/11	4	Géneros Alimentícios	120 000,00
		02	003	2026/33	1	Géneros Alimentícios	1 500,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
0102	020107	03	004	2026/47	2	Géneros Alimentícios	4 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					126 500,00
		Total da Classificação Orçamental:					126 500,00
		Vestuário e artigos pessoais					
0102	020107	07	006	2026/131	7	Equipamento de Protecção individual	2 000,00
		11	002	2026/203		Equipamento Higiene e Saúde no Trabalho	25 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					27 000,00
		Total da Classificação Orçamental:					27 000,00
0102	020108	Material de escritório					
		01	005	2026/10	5	Material de Escritório	1 000,00
		01	005	2026/11	5	Material de Escritório	2 000,00
		04	001	2024/67	6	Material Escritório	250,00
		04	001	2026/56	3	Material de Escritório	1 000,00
		12	002	2026/213	3	Material de escritório	12 500,00
		Total dos Projetos de GOP's:					16 750,00
		Total da Classificação Orçamental:					16 750,00
0102	020112	Material de transporte-Peças					
		11	002	2026/204		Material de Transporte - Peças	7 500,00
		Total dos Projetos de GOP's:					7 500,00
		Total da Classificação Orçamental:					7 500,00
0102	020114	Outro material-Peças					
		11	002	2026/205		Outro Material - Peças	12 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					12 000,00
		Total da Classificação Orçamental:					12 000,00
0102	020116	Prémios, condecorações e ofertas					
		01	005	2026/8		Programa Educação+	22 000,00
		02	002	2024/19	1	Concurso Ideias	10,00
		12	002	2026/213	4	Prémios, condecorações e ofertas	10 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					32 010,00
		Total da Classificação Orçamental:					32 010,00
0102	02011603	Outras					

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		12	002	2026/213	5	Outras mercadorias para venda	7 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	7 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	7 500,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios					
		11	002	2026/206		Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	4 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	4 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	4 500,00
0102	020118	Livros e documentação técnica					
		12	002	2026/213	6	Livros e documentação técnica	1 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	1 000,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração					
		12	002	2026/213	7	Artigos honoríficos e de decoração	2 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	2 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	2 000,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio					
		01	005	2026/10	6	Material Didático, Cultura e Recreio	2 000,00
		01	005	2026/11	6	Material Didático, Cultura e Recreio	2 000,00
		02	001	2026/14		Fundos Documentais e Publicações Diversas	6 000,00
		02	003	2026/33	2	Material Didático, Cultura e Recreio	500,00
		03	004	2026/47	3	Material Desportivo	500,00
		07	003	2026/115		Aquisição Material Divulgação Turística	5 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	16 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	16 000,00
0102	020121	Outros bens					
		01	005	2026/10	7	Outros Bens	7 500,00
		01	005	2026/11	7	Outros Bens	7 500,00
		02	001	2026/15		Outros Bens	3 000,00
		02	003	2026/33	3	Outros Bens	11 500,00
		03	004	2026/47	4	Outros Bens	17 500,00
		04	001	2024/67	7	Outros Bens	1 000,00
		04	001	2026/68	4	Outros Bens	2 000,00
		04	001	2026/57	2	Outros Bens	2 500,00

Simões

W KA

Município de Penela

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
	04	001	2026/58	1	Outros Bens	2 500,00
	04	002	2026/59	6	Outros Bens	1 000,00
	05	001	2026/64		Toponímia e Números de Polícia	7 500,00
	07	002	2026/103		Outros Bens	1 500,00
	07	003	2026/120	1	Outros Bens	10 000,00
	07	003	2026/121	1	Outros Bens	3 000,00
	07	003	2026/122	1	Outros Bens	10 000,00
	07	004	2026/123	1	Outros Bens	3 000,00
	07	004	2026/124	1	Outros Bens	5 000,00
	07	004	2026/125	1	Outros Bens	2 500,00
	07	006	2026/129	4	Outros Bens	2 000,00
	07	008	2026/131	5	Outros Bens	5 500,00
	07	007	2026/133	2	Outros Bens	500,00
	07	007	2026/138	1	Outros Bens	2 500,00
	08	003	2026/154		Outros Bens	5 000,00
	10	001	2026/188	3	Outros Bens	4 000,00
	11	002	2026/207		Outros Bens	8 000,00
	12	002	2026/213	8	Outros bens	6 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					132 000,00
	Total da Classificação Orçamental:					132 000,00
0102	020201	Encargos das instalações				
	01	005	2026/10	8	Encargos das instalações	25 000,00
	01	005	2026/11	6	Encargos das instalações	40 000,00
	04	001	2024/67	6	Encargos das instalações	2 000,00
	04	001	2026/57	3	Encargos instalações	3 000,00
	04	002	2026/59	7	Encargos das instalações	30 000,00
	05	001	2025/203		Sistema Intermunicipal Autoconsumo Coletivo Energia Região Coimbra	3 680,00
	12	002	2026/214	1	Encargos das instalações	250 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					363 680,00	
Total da Classificação Orçamental:					363 680,00	
0102	020202	Limpeza e higiene				
	04	002	2026/59	8	Serviços Limpeza	150,00
Total dos Projetos de GOP's:					150,00	
Total da Classificação Orçamental:					150,00	

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0102	020203	Conservação de bens				
		11	002	2026/208	Conservação e Manutenção Equipamentos	74 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	74 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	74 000,00
0102	020204	Locação de edifícios				
		04	001	2024/67	2 Instalações	5 400,00
		04	001	2026/56	5 Instalações	3 000,00
		04	002	2026/59	9 Rendas de Imóveis	10,00
		12	002	2026/214	2 Locação de edifícios	15 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	23 410,00
					Total da Classificação Orçamental:	23 410,00
0102	020205	Locação de material de transporte				
		04	001	2024/67	9 Aluguer Viaturas	4 800,00
		11	002	2026/194	Viaturas - Locação Operacional	20 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	24 800,00
					Total da Classificação Orçamental:	24 800,00
0102	020208	Locação de outros bens				
		04	001	2024/67	10 Aluguer de Equipamentos	1 500,00
		04	001	2026/56	6 Equipamentos	2 500,00
		11	002	2026/194	Máquinas - Locação Operacional	10,00
		12	002	2026/214	3 Locação de outros bens	18 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	22 010,00
					Total da Classificação Orçamental:	22 010,00
0102	020209	Comunicações				
		01	005	2026/10	9 Comunicações	4 000,00
		01	005	2026/11	9 Comunicações	4 000,00
		04	001	2024/67	11 Comunicações	1 250,00
		12	002	2026/214	4 Comunicações	60 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	69 250,00
					Total da Classificação Orçamental:	69 250,00
0102	020210	Transportes				
		01	003	2026/5	Transporte Alunos a Estudar Fora do Concelho	20 800,00
		01	005	2026/10	10 Transportes Escolares	1 000,00

Município de Penela

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0102 020211	01	005	2026/11	10	Transportes Escolares	26 500,00
	04	002	2026/59	10	Transportes	500,00
	06	003	2023/194		Serviço Público Transporte Passageiros	26 400,00
	12	002	2026/214	5	Transportes	5 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					79 900,00
	Total da Classificação Orçamental:					79 900,00
	Representação dos serviços					
	12	002	2026/214	6	Representação dos serviços	250,00
	Total dos Projetos de GOP's:					250,00
	Total da Classificação Orçamental:					250,00
0102 020212	Seguros					
	04	001	2025/55		Plano de Saúde Penela + Saudável	20 000,00
	04	001	2026/56	7	Seguros	1 000,00
	04	002	2026/59	11	Seguros	1 000,00
	12	002	2026/214	7	Seguros	42 500,00
	Total dos Projetos de GOP's:					64 500,00
	Total da Classificação Orçamental:					64 500,00
0102 020213	Deslocações e estadas:					
	12	002	2026/214	8	Deslocações e estadas:	8 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					8 000,00
Total da Classificação Orçamental:					8 000,00	
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
	02	002	2018/12	3	Desenvolvimento Conceptual Casa dos Saberes e do Território	35 000,00
	05	001	2026/61		Operações de Reabilitação Urbana	3 850,00
	07	006	2026/130	1	Estudos, Projetos e Consultadoria	10,00
	12	002	2026/214	9	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	75 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					113 860,00
	Total da Classificação Orçamental:					113 860,00
0102 020215	Formação					
	11	001	2026/191		Formação	20 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					20 000,00
Total da Classificação Orçamental:					20 000,00	

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
0102	020217	Publicidade					
		12	002	2026/214	10	Publicidade	10 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	10 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	10 000,00
0102	020219	Assistência técnica					
		01	005	2026/9		Plataforma de Gestão Municipal da Educação	12 750,00
		12	002	2026/214	11	Assistência técnica	52 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:	65 250,00
						Total da Classificação Orçamental:	65 250,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados					
		01	001	2025/1	1	Promoção do Sucesso Educativo	36 000,00
		01	005	2026/10	17	Regulamento Mérito Escolar	10 000,00
		01	005	2026/11	11	Atividades Enriquecimento Curricular	82 000,00
		02	002	2025/32		APP Penela+	6 610,00
		02	002	2026/30		Promoção e Divulgação do Património	5 000,00
		04	001	2024/67	12	Trabalhos Especializados	10,00
		04	002	2026/59	12	Trabalhos Especializados	1 000,00
		05	001	2026/62		Sistema de Informação Geográfica - Cartografia e Ortofotomapas	7 500,00
		05	001	2026/63		Eficiência Energética	10,00
		05	002	2023/188	1	Estudos, Projetos, Peritos e Fiscalização	211 000,00
		05	002	2023/188	2	Empreitadas HCC	6 820 750,00
		05	002	2023/188	5	Trabalhos Especializados	10,00
		05	002	2023/189	1	Estudos e Projetos	10,00
		07	003	2026/106		Ferraria de São João Best Tourism Village	20 000,00
		07	003	2026/113		Estudo Desenvolvimento Turístico	2 000,00
		07	006	2026/130	2	Trabalhos Especializados	5 000,00
		07	006	2026/131	4	Silvicultura Preventiva	90 000,00
		08	002	2026/144		Tratamento de R.S.U. - ERSUC	11 000,00
		08	003	2026/153		Atualização do PMEPC	19 000,00
		11	001	2024/206	1	Criação Nova Identidade	25 000,00
		11	001	2026/190		Acompanhamento do Sistema de Qualidade	12 500,00
		11	001	2026/192		Modernização Administrativa	10,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	12	002	2026/214	12	Outros trabalhos especializados	130 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				7 495 410,00	
	Total da Classificação Orçamental:				7 495 410,00	
0102 020222	Serviços de saúde					
	12	002	2026/214	13	Serviços de saúde	10 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				10 000,00	
	Total da Classificação Orçamental:				16 000,00	
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas					
	12	002	2026/214	14	Encargos de cobrança de receitas	30 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				30 000,00	
	Total da Classificação Orçamental:				30 000,00	
0102 020225	Outros serviços					
	01	005	2026/10	11	Gala Anual Educação	6 000,00
	01	005	2026/10	12	Forum Educação / Jornadas Pedagógicas	1 000,00
	01	005	2026/10	13	Outros Serviços	18 500,00
	01	005	2026/11	12	Outros Serviços	20 000,00
	02	001	2026/16		Programação Cultural	15 000,00
	02	002	2026/27		Oficina do Humor	10,00
	02	002	2026/28		Bienal Humor Oliveira Guimarães	25 000,00
	02	002	2026/29		Bienal Artes Plásticas	10,00
	02	002	2026/31		Cooperação Transfronteiriça	10 000,00
	02	002	2026/32		Iniciativas Culturais - A Cultura vai à Rua	25 000,00
	02	003	2026/33	4	Outros Serviços	25 000,00
	03	002	2026/41		Promoção de Actividades Desportivas	2 000,00
	03	003	2026/43		CCJ - Conselho Consultivo Jovem	500,00
	03	003	2026/44		OTL - Ocupação Tempos Livres	8 000,00
	03	003	2026/45		Cartão Jovem Municipal	1 000,00
	03	003	2026/46		PenelaFest	20 000,00
	03	004	2026/47	5	Outros Serviços	32 500,00
	04	001	2024/67	13	Outros Serviços	1 250,00
	04	001	2026/53		Promoção Actividades Saúde e Acção Social	9 000,00
	04	001	2026/54		Universidade Sénior	2 000,00
	04	001	2026/56	8	Outros Serviços	2 500,00
	04	001	2026/57	4	Outros Serviços	12 400,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
	04	001	2026/58	2	Outros Serviços	2 500,00
	04	002	2026/59	13	Outros Serviços	3 000,00
	05	002	2023/188	3	Outros Serviços	16 950,00
	05	003	2026/74		Outros Serviços	7 500,00
	06	001	2026/78		Outros Serviços	5 000,00
	06	002	2026/82		Outros Serviços	2 500,00
	06	003	2026/88		Outros Serviços	12 500,00
	06	004	2026/91		Outros Serviços	2 500,00
	07	001	2026/93		Programa Municipal Criatividade e Inovação Fab Lab	10,00
	07	001	2026/94		Fórum Desenvolvimento Económico	3 000,00
	07	001	2026/95		Ações Promocionais	5 000,00
	07	002	2026/100		Intervenções em Zonas Industriais	10 000,00
	07	002	2026/104		Outros Serviços	5 000,00
	07	003	2026/114		Rede Aldeias Xisto - Dinamização FarmReal	500,00
	07	003	2026/116		Ações Promocionais	35 000,00
	07	003	2026/120	2	Outros Serviços	302 000,00
	07	003	2026/121	2	Outros Serviços	18 000,00
	07	003	2026/122	2	Outros Serviços	15 000,00
	07	004	2026/123	2	Outros Serviços	205 000,00
	07	004	2026/124	2	Outros Serviços	32 500,00
	07	004	2026/125	2	Outros Serviços	7 500,00
	07	006	2026/129	5	Outros Serviços	2 500,00
	07	006	2026/131	6	Outros Serviços	4 500,00
	07	007	2026/133	3	Outros Serviços	500,00
	07	007	2026/134		Vinália	7 500,00
	07	007	2026/135		Broa Cumieira	5 000,00
	07	007	2026/136	2	Outros Serviços	2 500,00
	08	001	2026/139		Agenda XXI Local	2 000,00
	08	003	2026/155		Outros Serviços	15 000,00
	10	001	2026/188	4	Outros Serviços	20 000,00
	12	002	2026/214	15	Outros serviços	285 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 252 190,00
Total da Classificação Orçamental:						1 252 190,00

0102 04010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais

Assinaturas: [Assinatura 1] [Assinatura 2] [Assinatura 3]

Município de Penela

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
 0102 040102	12	002	2026/215	1	Empresas públicas municipais e intermunicipais	86 750,00
	Total dos Projetos de GOP's:					86 750,00
	Total da Classificação Orçamental:					86 750,00
	Privadas					
0102 040102	04	001	2026/211	2	Apoio Empresas	1 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					1 000,00
	Total da Classificação Orçamental:					1 000,00
0102 040301	Estado					
	01	006	2026/11	13	Delegação Competências	1 000,00
	04	002	2026/59	14	Delegação Competências	10,00
	Total dos Projetos de GOP's:					1 010,00
Total da Classificação Orçamental:					1 010,00	
0102 04050102	Freguesias					
	01	005	2026/10	14	Protocolo Transportes Escolares	26 500,00
	07	003	2026/117		Apoio a Eventos de Promoção Concelhia	10 000,00
	08	001	2026/141		Acordos de Execução - Transferência de Competências	109 000,00
	08	001	2026/142		Contratos Interadministrativos - Transferência de Competências	10,00
	Total dos Projetos de GOP's:					145 510,00
	Total da Classificação Orçamental:					145 510,00
0102 04050104	Associações de municípios					
	09	001	2026/170		CIMRC - Comunidade Intermunicipal Região Coimbra - Comparticipação projectos comuns	472 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					472 000,00
	Total da Classificação Orçamental:					472 000,00
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos					
	01	005	2026/10	15	Protocolos de Colaboração	5 500,00
	02	002	2026/33		Programa de Parceria - Arte pela Democracia	5 000,00
	02	002	2026/24		Apoio Actividades Carácter Cultural e Recreativo	60 000,00
	02	002	2026/25		Apoio Actividades Arqueológicas	30 000,00
	02	002	2026/26		Academias de Música	20 000,00
	03	002	2026/40		Apoio a Actividades de Carácter Desportivo e Tempos Livres	60 000,00
	03	003	2026/42		OPJ - Orçamento Participativo Jovem	10,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Handwritten notes and signatures:
 A
 B
 Estimais

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	04	001	2024/67	1	Apoio ao Funcionamento	10,00
	04	001	2025/69	1	Rede Solidária do Medicamento	10 000,00
	04	001	2026/55		Plano Municipal de Igualdade e não Discriminação	500,00
	07	001	2026/92		HIESE - Capacitação Económica do Território	80 000,00
	07	002	2026/101		Núcleo Empresarial Penela - Apoio Funcionamento	16 500,00
	07	002	2026/102		Dinamização e Apoio ao Comércio Local	5 000,00
	07	003	2020/209		Ferraria Aldeia Viva - Protocolo de Colaboração	1 050,00
	07	003	2026/118		Apoio a Eventos de Interesse Municipal	22 500,00
	07	007	2026/133	1	Apoio à valorização dos Produtos Endógenos	500,00
	08	001	2026/140		Protocolos Cooperação p/ Integração Pessoas c/ Deficiência	132 400,00
	08	003	2026/147		Abriço Comunitário Ferraria São João	10,00
	08	003	2026/148		Apoio ao Funcionamento AHBVP	99 000,00
	08	003	2026/149		Protocolo EIP - Equipa Intervenção Permanente	170 000,00
	08	003	2026/150		Ações de Vigilância Florestal	6 000,00
	08	003	2026/151		Protocolos de Colaboração	2 000,00
	09	001	2026/157		Terras de Sico - Associação de Desenvolvimento - Comparticipação Projectos Comuns	10 600,00
	09	001	2026/161		DUECEIRA - Comparticipação Projectos Comuns	17 100,00
	06	001	2026/167		Agência ADXTUR - Comparticipação Projectos Comuns	10,00
	09	001	2026/174		ACMMM - Agência dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego - Comparticipação Projectos Comuns	10,00
	09	001	2026/181		Associação Municípios do Portugal Romano - Comparticipação Projectos Comuns	10 600,00
	06	001	2026/183		Casa do Povoal CMP	10 500,00
	09	001	2026/184		Novas Associações - Apoio Constituição	10 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	784 200,00
					Total da Classificação Orçamental:	784 200,00
0102	04080201	Programas Ocupacionais				
	12	002	2026/215	2	Programas Ocupacionais	28 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	28 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	28 000,00
0102	04080202	Outras				
	01	003	2026/6		Apoio Transporte Alunos a Estudar Fora do Concelho	10,00
	01	004	2026/7		Programa Jovem Estudante Universitário	10,00
	01	005	2026/10	16	Auxílios Económicos Directos	3 000,00

Assinatura

WFA

Município de Penela

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
	04	001	2024/72	2	Apoio Arrendamento	5 000,00	
	04	001	2025/49		Penela + Bebés	15 000,00	
	04	001	2025/59	2	Apoios Eventuais	10,00	
	04	001	2026/52		Programa Apoio a Situações de Emergência	12 500,00	
	04	001	2026/56	9	Apoio Situações Emergência	2 500,00	
	04	001	2026/57	5	Subsídios Eventuais	8 945,00	
	05	003	2026/72		Projeto Pintar Penela	15 000,00	
	07	005	2025/204		Apoio à Agricultura	10 000,00	
	08	003	2026/152		Incentivo ao Voluntariado	4 000,00	
	Total dos Projetos de GOP's:					73 975,00	
Total da Classificação Orçamental:					73 975,00		
0102	060803	Outras					
		04	001	2026/48	Tarifário Social - APIN	85 000,00	
		Total dos Projetos de GOP's:					85 000,00
Total da Classificação Orçamental:					85 000,00		
0102	06020302	IVA pago					
		12	002	2026/216	1	IVA pago	10,00
		Total dos Projetos de GOP's:					10,00
Total da Classificação Orçamental:					10,00		
0102	06020304	Serviços bancários					
		12	002	2026/216	2	Serviços bancários	1 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					1 000,00
Total da Classificação Orçamental:					1 000,00		
0102	06020306	Outras					
		04	001	2024/68	2	Outras Despesas	3 000,00
		09	001	2026/158		Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento - Quotas	12 000,00
		09	001	2026/159		ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses - Quotas	5 250,00
		09	001	2026/160		DUECEIRA - Associação de Desenvolvimento - Quotas	16 800,00
		09	001	2026/163		FLOPEN - Assoc. Prod. Florestais Concelho Penela - Quotas	500,00
		09	001	2026/164		Associação Arbitragem Conflitos Consumo - Quotas	750,00
		09	001	2026/165		AREAC - Agência Reg. Energia Amb. Centro - Quotas	1 850,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026








Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
09	001	2026/166		Agência ADXTUR - Quotas	7 680,00
09	001	2026/169		CIMRC - Comunidade Intermunicipal Região Coimbra - Quotas	17 780,00
09	001	2026/172		FICAM - Foro Ibérico das Cidades Amuralhadas - Quotas	1 200,00
09	001	2026/173		ACMMM - Agência dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego - Quotas	10 000,00
09	001	2026/176		Inov Cluster - Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro - Quotas	350,00
09	001	2026/177		Rutis - Rede de Universidades Sêniores - Quotas	60,00
09	001	2026/178		ADSL - Associação Desenvolvimento Serra da Lousã - Quotas	29 500,00
09	001	2026/179		Associação Nacional Assembleias Municipais - Quotas	1 250,00
09	001	2026/180		Associação Municípios do Portugal Romano - Quotas	9 300,00
12	002	2026/216	3	Outras despesas correntes	15 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					132 070,00
Total da Classificação Orçamental:					132 070,00
0102	070101	Terrenos			
02	002	2026/21		Aquisição de Terrenos	10,00
03	001	2026/39		Aquisição de Terrenos	10,00
04	001	2024/72	3	Aquisição de Terrenos	10,00
05	002	2026/66		Aquisição de Terrenos	100 000,00
07	001	2026/95		Conexão Metro Mondego - Aquisição Terrenos	10,00
07	002	2026/105		Aquisição de Terrenos	10 000,00
07	003	2026/109		Aquisição de Terrenos	10,00
10	001	2026/185		Aquisição de Terrenos	10,00
Total dos Projetos de GOP's:					110 060,00
Total da Classificação Orçamental:					110 060,00
0102	07010201	Construção			
05	002	2026/65	1	Empreitada	10,00
Total dos Projetos de GOP's:					10,00
Total da Classificação Orçamental:					10,00
0102	07010202	Aquisição			
04	001	2024/72	4	Aquisição Edifícios	10,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
0102	07010203	05	002	2023/189	2	Aquisição de Edifícios	10,00
		Total dos Projetos de GOP's:					20,00
		Total da Classificação Orçamental:					20,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação					
		04	001	2024/72	5	Reparação e Beneficiação Edifícios	10,00
		05	002	2023/189	3	Empreitada	10,00
		Total dos Projetos de GOP's:					20,00
Total da Classificação Orçamental:					20,00		
0102	07010301	Instalações de serviços					
		02	001	2024/13	1	Requalificação Edifício	10,00
		02	001	2026/12		Conservação e Beneficiação Edifício	10 000,00
		02	002	2018/12	1	Reabilitação do Edifício	45 000,00
02	002	2024/20	1	Requalificação Edifício	10,00		
02	002	2024/21	1	Requalificação Edifício	25 000,00		
02	002	2024/22	1	Requalificação do Edifício e Arranjos Exteriores	2 750,00		
02	002	2026/20		Aquisição de Edifícios	10,00		
04	002	2024/76	1	Requalificação Edifício	1 620 000,00		
04	002	2026/59	1	Manutenção Instalações	2 000,00		
07	002	2026/06	1	Ampliação do Edifício	1 000,00		
07	002	2026/97		Requalificação Edifício para Espaço Cowork	10,00		
07	003	2026/110		Conservação e Beneficiação Edifícios Turísticos e de Restauração	10 000,00		
07	006	2026/129	1	Infraestruturas	10 000,00		
08	003	2025/137		BAL - Base de Apoio Logístico	10,00		
10	001	2020/189	1	Reabilitação Edifício	10 000,00		
10	001	2024/196		Espaços Comuns Edifício Câmara Municipal	65 000,00		
10	001	2026/185		Rep., Conservação e Adaptação Edifícios Municipais	200 000,00		
10	001	2026/187		Aquisição Edifícios	10,00		
Total dos Projetos de GOP's:					2 000 810,00		
Total da Classificação Orçamental:					2 000 810,00		
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas					
		03	001	2016/32		Reabilitação Piscina Municipal Penela	1 600,00
		03	001	2024/43	1	Requalificação Edifício	10,00
		03	001	2024/44	1	Empreitada	10,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's			Dotação
03 001 2026/35	Conservação e Beneficiação Edifícios Desportivos			12 600,00
	Total dos Projetos de GOP's:			14 120,00
	Total da Classificação Orçamental:			14 120,00
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária			
	07 007 2026/132 Mercado Sico Rabaçal			10,00
	Total dos Projetos de GOP's:			10,00
	Total da Classificação Orçamental:			10,00
0102 07010305	Escolas			
	01 002 2007/9 Centros Escolares - Projetos			2 400,00
	01 002 2024/2	1	Projeto	33 700,00
	01 002 2024/2	2	Reabilitação Edifício	10,00
	01 002 2026/1	1	Conservação, Beneficiação e Manutenção Edifícios	10 000,00
	01 002 2026/2	1	Manutenção das instalações	67 410,00
	01 003 2024/7	1	Requalificação Edifício	10,00
	01 003 2026/3		ETP Sico - Polo de Penela - Conservação e Beneficiação Edifício	51 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:			154 530,00
	Total da Classificação Orçamental:			154 530,00
0102 07010307	Outros			
	07 003 2019/99 Rede Aldeias Calcário e Sico			160,00
	07 003 2026/108 Aquisição de Edifícios			10,00
	Total dos Projetos de GOP's:			170,00
	Total da Classificação Orçamental:			170,00
0102 07010405	Parques e jardins			
	05 003 2020/66 Parque Verde Intergeracional			10 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:			10 000,00
	Total da Classificação Orçamental:			10 000,00
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas			
	01 002 2026/3 Construção Espaço Recreio Centro Escolar Espinho			30 000,00
	01 002 2026/1	2	Reabilitação e Construção Espaços Recreio e Desporto	2 000,00
	03 001 2025/200		Requalificação Parque Desportivo São Jorge	10,00
	03 001 2026/34		Implementação de Novos Equipamentos Desportivos	25 000,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
	03	001	2026/36	Reab. e Benef. Equipamentos Desportivos e Parques Infantis	20 000,00
	05	003	2021/183	Reabilitação Equipamentos Parque das Águas Romanas	7 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				84 010,00
	Total da Classificação Orçamental:				84 010,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito			
	06	003	2026/86	Sinalização da Rede Viária	40 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	40 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	40 000,00
0102	07010412	Cemitérios			
	06	004	2026/89	Beneficiação e Manutenção Cemitérios	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	5 000,00
0102	07010413	Outros			
	02	002	2024/19	2 Emprelhada	10,00
	07	002	2026/96	Ampliação da Zona Industrial de Penela	123 000,00
	07	002	2026/99	Zonas Industriais	15 000,00
	07	003	2018/189	1 Acessibilidades Sistema Visitação Multimédia	10 000,00
	07	003	2019/202	Requalificação Espaço Natural da Louçainha	7 100,00
	07	003	2024/122	ASA - Área Serviço Autocaraterenas	4 000,00
	07	003	2026/107	1 Requalificação Espaço Natural da Louçainha	20 000,00
	07	003	2026/111	Praia Fluvial Louçainha	5 000,00
	07	006	2026/129	2 Cercados	7 500,00
	07	008	2026/199	Revitalização do Coração Verde de Penela: Um Espaço para Todos	63 600,00
	08	002	2024/154	Eco Centro Penela	10,00
	10	001	2024/167	Melhoria Acessibilidades Edifícios Municipais	66 000,00
	11	002	2026/196	Infraestruturas Postos Carregamento Veículos Elétricos	10,00
				Total dos Projetos de GOP's:	321 230,00
				Total da Classificação Orçamental:	321 230,00
0102	07010602	Outro			
	07	003	2026/107	2 Adaptação Viatura para Biblioteca Móvel	2 000,00
	08	003	2026/143	Adaptação para Posto Comando	13 500,00
	11	002	2026/196	Viatura de Transporte Coletivo	10,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
11 002 2026/199				Viaturas	110 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					125 510,00
Total da Classificação Orçamental:					125 510,00
0102 070107	Equipamento de informática				
01 002 2026/1	3			Equipamento Informático	2 500,00
04 001 2024/67	3			Equipamento Informático	2 500,00
04 001 2024/68	1			Equipamento Informático	17 200,00
04 001 2026/56	1			Equipamento Informático	1 500,00
11 001 2026/189	1			Equipamento Informático	15 000,00
11 001 2026/193	1			Equipamento Informático	51 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					89 700,00
Total da Classificação Orçamental:					89 700,00
0102 070108	Software informático.				
08 003 2026/144				Software apoio à Decisão	10,00
11 001 2026/189	2			Software Informático	15 000,00
11 001 2026/193	2			Software Informático	36 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					51 010,00
Total da Classificação Orçamental:					51 010,00
0102 070109	Equipamento administrativo				
04 001 2024/67	4			Mobiliário	2 500,00
07 002 2026/96	2			Mobiliário	1 000,00
10 001 2020/186	2			Mobiliário	10,00
11 001 2026/189	3			Equipamento Administrativo	15 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					18 510,00
Total da Classificação Orçamental:					18 510,00
0102 07011002	Outro				
01 002 2026/1	4			Equipamento Básico	4 000,00
01 002 2026/2	2			Equipamentos	3 190,00
01 003 2026/4				Equipamento	16 000,00
02 001 2026/13				Equipamento Básico	5 000,00
02 002 2018/12	2			Equipamento	86 200,00
03 001 2024/44	2			Equipamento Básico	10,00
03 001 2026/37				Equipamento Básico	15 000,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação	
11010 2026 2026	03	001	2026/38	Eficiência Energética Equipamentos Desportivos	10,00	
	04	001	2026/49	Realojamento de Emergência	1 000,00	
	04	001	2026/56	2 Equipamento Básico	250,00	
	04	001	2026/57	1 Equipamento Básico	2 500,00	
	04	002	2026/59	2 Equipamentos	2 000,00	
	05	003	2026/66	Mobiliário Urbano e outro equipamento básico	7 500,00	
	06	002	2026/80	Equipamento Básico	3 000,00	
	07	006	2026/129	3 Equipamento	5 000,00	
	07	006	2026/131	3 Equipamento Básico	3 000,00	
	08	002	2026/143	Equip. Básico - EcoPontos, Contentores e Papeleiras	2 500,00	
	08	003	2026/145	Programa Aldeias Seguras, Pessoas Seguras	5 000,00	
	08	003	2026/146	Equipamento Básico	2 500,00	
	11	001	2024/206	2 Stand Institucional Móvel	10,00	
	11	001	2026/189	4 Equipamento Básico	25 000,00	
	11	002	2026/197	Postos Carregamento Viaturas Elétricas	10,00	
	11	002	2026/200	Máquinas	15 000,00	
	Total dos Projetos de GOP's:					206 680,00
	Total da Classificação Orçamental:					206 680,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios				
	11	002	2026/201	Ferramentas e Utensílios	5 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					5 000,00	
Total da Classificação Orçamental:					5 000,00	
0102	070205	Material de transporte				
	11	002	2026/197	Viaturas - Locação	60 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					60 000,00	
Total da Classificação Orçamental:					60 000,00	
0102	070267	Maquinaria e equipamento				
	11	002	2020/199	Máquinas - Locação	40 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					40 000,00	
Total da Classificação Orçamental:					40 000,00	
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares				
	03	001	2024/42	Cidovia Ugação Cumieira - Penela	10,00	
	06	001	2026/60	1 Estudos e Projetos	20 000,00	

Município de Peneira
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
	05	001	2026/60	2	Infraestruturas	10,00
	05	003	2020/63		Plano de Mobilidade da Vila de Penela	131 000,00
	05	003	2020/84		Regenerações Urbanas - Penela + Acessível	75 000,00
	05	003	2026/67		Regenerações Urbanas em Espaço Público	12 500,00
	08	001	2022/74		Extensão Redes Saneamento - investimentos não elegíveis	10,00
	06	003	2019/201		E.M. 557 - Variante (Boiça)	16 000,00
	06	003	2020/65		E.M. Espinheiro - Rabaçal	10,00
	08	003	2020/86		E.M. Cumieira - Cabeça Redonda	10,00
	06	003	2020/87		E.M. Fonte Casal - Carvalhais	415 000,00
	06	003	2026/83		E.M. Ordem - Chanca	250 000,00
	06	003	2026/84		Requalificação Avenida Infante Dom Pedro e Fonte Nova	10,00
	06	003	2026/85		Pav. Repav. Arruamentos e Reparação Conserv. Outras Vias	550 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 469 560,00
					Total da Classificação Orçamental:	1 469 560,00
0102	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais				
	06	001	2026/75		Construção, Manutenção e Beneficiação Redes Saneamento	5 000,00
	06	001	2026/76		Águas Pluviais	20 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	25 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	25 000,00
0102	07030304	Iluminação pública				
	06	003	2021/67		Parque das Águas Romanas - Iluminação	17 500,00
	06	003	2026/70		Rede de Iluminação Pública	10 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	27 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	27 500,00
0102	07030305	Parques e jardins				
	06	003	2026/69		Parques, Jardins e Espaços Verdes	45 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	45 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	45 000,00
0102	07030307	Captação e distribuição de água				

Simão *Ys* *AA*

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	06	002	2026/79	Construção, Manutenção e Beneficiação Redes e Depósitos Água		7 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:		7 500,00
				Total da Classificação Orçamental:		7 500,00
0102	07030308	Viação rural				
	07	005	2026/126	Caminhos Agrícolas		5 000,00
	07	006	2026/131	1	Rede Viária Florestal	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		10 000,00
				Total da Classificação Orçamental:		10 000,00
0102	07030313	Outros				
	02	002	2017/12	Reabilitação Castelo Penela - Percurso Pedonal e Iluminação		9 850,00
	02	002	2024/23	1	Requalificação Interiores	10,00
	02	002	2026/17	Requalificação Zona Frontal e Acesso Quintal Lapas		10,00
	02	002	2026/18	Vila Romana de São Simão		1 750,00
	02	002	2026/19	Valorização do Castelo de Penela e Outros Espaços Património		5 000,00
	07	003	2024/118	ECODUEÇA - Valorização Sistema Hidrográfico Espeleológico Queça		10,00
	07	003	2026/112	Aproveitamento Outros Locais Recreio e Turismo		2 500,00
	07	005	2026/127	Beneficiação de Regadios, Açudes, Levadas e Linhas de Água		12 500,00
	07	006	2026/131	2	Pontos de Água	30 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		57 630,00
				Total da Classificação Orçamental:		57 630,00
0102	08050102	Freguesias				
	05	003	2026/71	Delegação de Competências		5 000,00
	07	009	2026/138	Apoio às Freguesias		5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		10 000,00
				Total da Classificação Orçamental:		10 000,00
0102	08050104	Associações de municípios				
	09	001	2026/171	CIMRC - Comunidade Intermunicipal Região Coimbra - Participação projectos comuns		14 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:		14 500,00
				Total da Classificação Orçamental:		14 500,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos				

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026




Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
02 002 2020/18				Casa da Cultura Espinhal	4 280,00
02 002 2020/19				Centro Cultural da Cumieira	1 000,00
02 002 2020/212				Clube Desportivo e Recreativo Penelense	1 100,00
02 002 2026/22				Apoio à Recuperação Património Cultural Construído	20 000,00
02 002 2026/23				Apoio Construção e Recuperação Sedes Associações	20 000,00
04 001 2026/50				Apoio Infraestruturas de âmbito Social	1 000,00
07 008 2019/132				Requalificação Largo Central Cumieira e construção Forno Comunitário	13 750,00
07 008 2026/137				Orçamento Participativo	10,00
08 003 2021/123				Apoio a Instalações e Equipamentos	51 000,00
09 001 2026/158				Terras de Sico - Associação de Desenvolvimento - Comparticipação Projectos Comuns	1 000,00
09 001 2026/162				DUECEIRA - Comparticipação Projectos Comuns	10,00
09 001 2026/168				Agência ADXTUR - Comparticipação Projectos Comuns	10,00
09 001 2026/175				ACMMM - Agência dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego - Comparticipação Projectos Comuns	10,00
09 001 2026/182				Associação Municípios do Portugal Romano - Comparticipação Projectos Comuns	10,00
Total dos Projetos de GOP's:					113 180,00
Total da Classificação Orçamental:					113 180,00
0102 080802	Outras				
04 001 2024/72	1			Apoio Obras	15 000,00
04 001 2024/73	2			Apoio à Habitação	3 750,00
04 001 2026/51				Programa Apoio Pobreza (Habitações e Equipamentos)	15 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					33 750,00
Total da Classificação Orçamental:					33 750,00
0102 110299	Outras				
12 002 2026/217	1			Outras despesas de capital	10,00
Total dos Projetos de GOP's:					10,00
Total da Classificação Orçamental:					10,00
0103 03010301	Empréstimos de curto prazo				
12 003 2026/218	1			Juros Empréstimos de curto prazo	10,00
Total dos Projetos de GOP's:					10,00
Total da Classificação Orçamental:					10,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos				
	12	003	2026/218	2	Juros Empréstimos de médio e longo prazos	50 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						50 000,00
Total da Classificação Orçamental:						50 000,00
0103	030201	Despesas diversas				
	12	003	2026/218	3	Outros encargos correntes da dívida pública - Despesas diversas	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 000,00
Total da Classificação Orçamental:						1 000,00
0103	030305	Material de transporte				
	11	002	2020/207		Juros Locação - Viaturas	5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						5 000,00
Total da Classificação Orçamental:						5 000,00
0103	030307	Maquinaria e equipamentos				
	11	002	2021/169		Juros Locação - Máquinas	5 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						5 000,00
Total da Classificação Orçamental:						5 000,00
0103	03050202	Juros de mora				
	12	003	2026/218	4	Juros de mora	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 000,00
Total da Classificação Orçamental:						1 000,00
0103	030601	Outros encargos financeiros				
	12	003	2026/218	5	Outros encargos financeiros	1 500,00
Total dos Projetos de GOP's:						1 500,00
Total da Classificação Orçamental:						1 500,00
0103	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras				
	12	003	2026/219	1	Amortização Empréstimos de curto prazo	10,00
Total dos Projetos de GOP's:						10,00
Total da Classificação Orçamental:						10,00
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras				

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
12 003 2026/219 2	Amortização Empréstimos a média e longo prazos				420 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					420 000,00
Total da Classificação Orçamental:					420 000,00

Outros Mapas

W
A
D
G
S
D

780

Município de Penela

BALANÇO PREVISIONAL

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2025 (previsto)	31/12/2026 (Estimativa)
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	25 342 347,56 €	25 398 060,01 €	25 194 587,67 €
Propriedades de investimento	4 825 424,93 €	5 315 259,82 €	4 898 184,72 €
Ativos intangíveis	27 962,40 €	25 251,92 €	25 956,32 €
Ativos biológicos			
Participações financeiras	439 661,68 €	439 661,68 €	439 641,56 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Cientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
	31 535 396,57 €	31 168 233,43 €	31 559 350,29 €
Ativo corrente			
inventários	52 585,65 €	57 721,13 €	51 763,11 €
Ativos Biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00 €	0,00 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Cientes, contribuintes e utentes	40 369,11 €	86 238,29 €	87 790,54 €
Estado e outros entes públicos	31 372,01 €	41 717,75 €	42 468,67 €
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	1 083 150,07 €	1 278 099,86 €	1 301 105,45 €
Diferimentos	35 329,84 €	30 422,99 €	30 971,92 €
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	5 675 755,39 €	5 651 771,65 €	5 651 771,65 €
	4 822 559,07 €	5 545 972,23 €	5 572 987,85 €
Total do Ativo	36 357 955,64 €	37 713 205,66 €	40 132 218,34 €
PATRIMONIO LIQUIDO			
Património/capital	41 034 549,61 €	41 034 549,61 €	41 034 549,61 €
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transferidos	-26 750 107,73 €	-28 304 029,27 €	-28 964 997,37 €
Ajustamentos em ativos financeiros	4 750,00 €	4 750,00 €	4 750,00 €
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido	12 618 977,33 €	13 482 510,26 €	14 863 148,46 €
Resultado líquido do período	-1 594 538,66 €	-603 279,33 €	-777 283,28 €
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido	25 613 630,55 €	25 414 502,26 €	26 162 187,43 €

Município de Penela

BALANÇO PREVISIONAL

RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2025 (previsto)	31/12/2026 (Estimativa)
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	768 803,28 €	768 803,28 €	768 803,28 €
Financiamentos obtidos	1 907 944,48 €	1 487 974,48 €	1 551 479,07 €
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
	2 676 747,76 €	2 256 777,76 €	2 320 282,35 €
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	16 948,53 €	60 416,81 €	51 504,11 €
Fornecedores	138 518,86 €	250 712,95 €	258 279,78 €
Ajuntamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	65 730,21 €	7 805,42 €	7 845,92 €
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	324 879,93 €	431 027,49 €	228 604,89 €
Fornecedores de investimentos	150 989,56 €	311 721,48 €	317 332,47 €
Outras contas a pagar	1 040 623,49 €	929 817,33 €	946 554,04 €
Diferimentos	6 333 881,36 €	8 068 424,25 €	8 829 527,25 €
Passivos financeiros devidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
	8 067 527,33 €	10 080 325,92 €	11 949 746,45 €
Total do Passivo	10 744 325,09 €	12 337 103,68 €	13 970 030,80 €
Total do Património Líquido e Passivo	36 357 955,84 €	37 732 205,66 €	40 132 215,25 €

Município de Penela
Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Rúbricas	Períodos		
	31/12/2024	31/12/2025 (previsto)	31/12/2025 (Estimativa)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	313 924,28 €	354 063,55 €	533 457,00 €
Recebimentos de contribuintes	1 196 993,28 €	1 007 567,81 €	1 133 320,00 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	8 515 351,11 €	6 353 838,62 €	16 398 088,00 €
Recebimentos de utentes	67 646,44 €	83 486,98 €	76 755,00 €
Pagamentos a fornecedores	-3 078 670,34 €	-2 470 396,18 €	-10 549 420,00 €
Pagamentos ao pessoal	-3 307 954,08 €	-3 891 944,09 €	-4 342 505,00 €
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios	-1 182 267,23 €	-969 273,61 €	-1 677 445,00 €
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações	555 003,47 €	577 352,68 €	1 572 250,00 €
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos	51 227,26 €	90 798,36 €	40 390,00 €
Outros pagamentos	-162 189,58 €	-107 339,06 €	-133 080,00 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	444 041,05 €	560 811,97 €	1 479 550,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-1 371 130,19 €	-2 293 558,04 €	-4 577 890,00 €
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos	-81 837,40 €	-111 657,99 €	-171 440,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	95 515,23 €	44 108,25 €	170 540,00 €
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento	425 179,32 €	299 180,53 €	554 300,00 €
Investimentos financeiros			
Outros ativos			20,00 €
Subsídios ao investimento	2 951 403,84 €	1 814 442,20 €	1 615 488,00 €
Transferências de capital	1 086 151,71 €	1 413 705,94 €	1 531 820,00 €
Juros e rendimentos similares			20,00 €
Dividendos	5 310,53 €	4 299,85 €	20,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	2 760 573,24 €	1 260 450,54 €	-1 277 142,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			281 092,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			20,00 €
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-245 735,37 €	-272 431,34 €	-420 910,00 €
Juros e gastos similares	-89 910,84 €	-78 755,11 €	-83 510,00 €
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-335 651,81 €	-349 248,35 €	-202 408,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	2 868 962,52 €	1 472 014,16 €	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	710 802,87 €	3 879 758,59 €	5 051 771,55 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3 579 765,39 €	5 351 771,55 €	5 051 771,55 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período:	710 802,87 €	3 879 758,59 €	5 051 771,55 €
= Saldo da gerência anterior	710 802,87 €	3 879 758,59 €	5 051 771,55 €
De execução orçamental	314 541,75 €	3 217 644,78 €	4 525 778,95 €
De operações de tesouraria	359 261,12 €	362 110,81 €	425 992,60 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3 579 765,39 €	5 051 771,55 €	5 051 771,55 €
= Saldo para a gerência seguinte	3 579 765,39 €	5 051 771,55 €	5 051 771,55 €
De execução orçamental	3 217 644,78 €	4 525 778,95 €	4 525 778,95 €
De operações de tesouraria	362 110,61 €	425 992,60 €	425 992,60 €

Município de Penela

Demonstração de Resultados Provisional

RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2024	31/12/2025 (previsto)	31/12/2026 (Estimativa)
Impostos, contribuições e taxas	1 147 300,41 €	1 281 942,70 €	1 310 075,00 €
Vendas	2 828,28 €	2 316,73 €	47 808,00 €
Prestações de serviços e concessões	733 587,48 €	102 820,78 €	210 662,00 €
Rendimentos/Gastos imputados entid. controladas, associadas e empr. conjuntas			
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 367 962,27 €	6 398 351,72 €	18 576 423,82 €
Variações nos inventários de produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias e matérias consumidas	-100 040,82 €	-76 789,82 €	-78 330,82 €
Fornecimentos e serviços externos	-2 828 346,22 €	-2 357 947,85 €	-10 548 420,00 €
Gastos com pessoal	-3 377 222,12 €	-3 576 606,59 €	-4 342 506,00 €
Transferências e subsídios concedidos	-1 222 227,26 €	-1 096 614,35 €	-1 677 448,00 €
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-6 353,99 €		
Provisões (aumentos/reduções)	-768 933,28 €		
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	603,53 €		
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	1 495 528,55 €	1 330 483,35 €	1 564 720,00 €
Outros gastos	-89 664,35 €	-117 532,41 €	-129 620,00 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 344 916,72 €	1 978 494,27 €	1 862 450,00 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 348 681,33 €	-2 704 347,83 €	-2 433 919,06 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-1 003 764,61 €	-725 853,56 €	-571 469,06 €
Juros e rendimentos similares obtidos			20,00 €
Juros e gastos similares suportados	-82 773,45 €	-77 428,77 €	-85 510,00 €
Resultado antes de impostos	-1 086 538,06 €	-803 279,33 €	-634 959,06 €
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período	-1 086 538,06 €	-803 279,33 €	-634 959,06 €
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
	-1 086 538,06 €	-803 279,33 €	-634 959,06 €

Município de Penela

Mapa das Participações da Entidade							
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Valor nominal		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				%	realizado	
Águas do Centro Litoral, SA	506598160	Sociedade Anónima	36001	39 974 968,10 €	0,30	121 536,00 €	
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro,SA	503004405	Sociedade Anónima	38212	4 075 000,00 €	0,31	12 769,23 €	
SicóFormação - Sociedade Ensino Profissional,SA	504600109	Sociedade Anónima	85591	50 000,00 €	12,74	6 370,00 €	
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA	515515507	Sociedade Anónima	36002	1 100 000,00 €	6,77	74 470,00 €	
FAM - Fundo Apoio Municipal	513319182	Outra - Fundo Apoio Municipal	84114	417 857 175,00 €	0,05	205 031,47 €	
CESAB - Centro de Serviços do Ambiente	502883308	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	71200	157 250,00 €	3,02	4 750,00 €	
IPN - Instituto Pedro Nunes	502790610	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	72190	837 500,00 €	1,49	12 500,00 €	
AREAC - Agência Regional Energia Ambiente Centro	506627195	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94995	80 000,00 €	6,25	5 000,00 €	Quota Anual
CIMRC - Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra	508354617	Comunidade Intermunicipal	84130				Quota Anual
ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	Associação Municípios	94110				Quota Anual
Associação Nacional Assembleias Municipais	511864202	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94991				Quota Anual
Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento	503497720	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94995				Quota Anual
Dueceira - Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça	503632104	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94995				Quota Anual
ACMMM - Agência p/Desenvolvimento Castelos Murallas Medinevals Mondego	509693340	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94995				Quota Anual
ADXTUR - Agência p/ Desenvolvimento Turístico Aídeias Xisto	507925270	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94995				Quota Anual
Floren - Associação Produtores e Proprietários Florestais Concelho Penela	509919014	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	02100				Quota Anual

(Handwritten signatures and initials)

Município de Penela

Mapa das Participações da Entidade

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Valor nominal realizado		Obs.
Denominação	N.I.P.C				%		
Associação Arbitragem Conflitos Consumo Distrito Coimbra	503861650	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94995				Quota Anual
InovCluster - Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro	508977485	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94110				Quota Anual
Agência de Desenvolvimento da Serra da Louã - Associação ADSL	513658971	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94995				Quota Anual
Rutis - Rede de Universidades Sêniores	509481990	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	88990				Quota Anual
FICAM-Foro Ibérico de Cidades Amuralhadas	G-10368116	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos					Quota Anual
Associação de Municípios do Portugal Romano	515772275	Associação	94991				

Câmara Municipal

Assembleia Municipal





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Instituto Nacional de Estatística, IP****Aviso n.º 23174/2025/2****Sumário:** Divulgação do coeficiente previsto na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro.

O artigo 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), na sua redação atual, bem como o n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, que aprova o Novo Regime de Arrendamento Rural (NRAR), atribuem ao Instituto Nacional de Estatística, I. P. o apuramento do coeficiente de atualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento, o qual deve constar de aviso a ser publicado no *Diário da República* até 30 de outubro.

Nestes termos, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro e no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, torna-se público que o coeficiente que resulta do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro e no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, é de 1,0224.

16 de setembro de 2025. — O Presidente do Conselho Diretivo, António Rua.

319537569



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

WP
A-D
B
ES
B
D
A

Atualização efetuada em: 15-12-2025 16:38:09

Atualização de valores com base no Índice de Preços no Consumidor

Mês/ano inicial: 10-2024

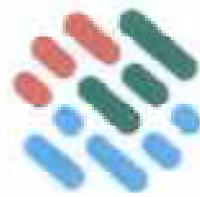
Mês/ano final: 09-2025

Fator de atualização: 1,02327106853413

Com base no Índice de Preços no Consumidor, o fator de atualização a utilizar para o período entre 10-2024 e 09-2025 é de 1,02327106853413

Documento Processado por Computador - ID6726615122025163809

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



APIN
EMPRESA INTERMUNICIPAL DE
AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026



17 de setembro de 2025








ÍNDICE

1. A Empresa	03	• Anexos:	81
2. Enquadramento	08		
3. Pressupostos de Elaboração do Orçamento	11	- Demonstração de Resultados	
4. Pressupostos Macroeconómicos e Fiscais	13	- Balanço Ativo	
5. Atividade - Volumes e Clientes	15	- Balanço Capital Próprio	
6. Tarifas	25	- Balanço Passivo	
7. Proveitos Operacionais	32	- Cash Flow	
8. Gastos Operacionais	35		
9. Plano de Investimentos	51		
10. Financiamento	55		
11. Principais Resultados	62		
12. Plano de Atividades	67		

1. A EMPRESA



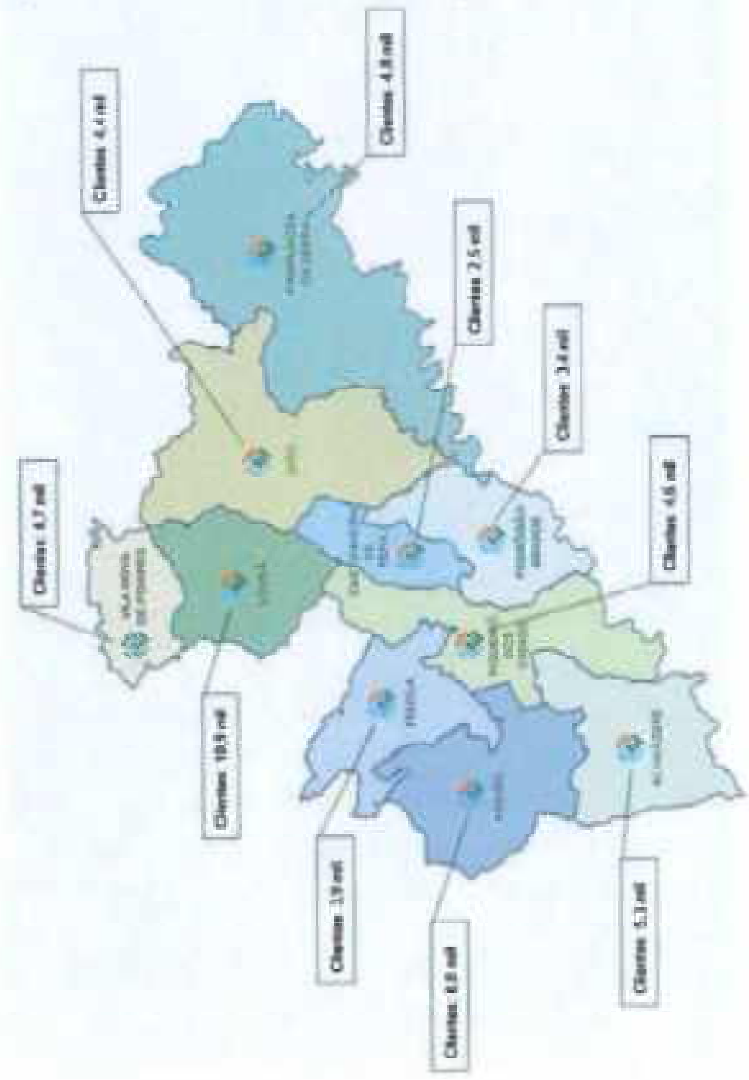
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.





ORÇAMENTO PARA 2026

A EMPRESA



- A APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. (APIN), constituída em 29 de julho de 2019, é a empresa responsável pela exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, dos 66.335 habitantes (censos de 2021), dos municípios de Alvalázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Vila Nova de Poiares.
- A APIN foi criada, em conformidade com a legislação vigente, com fundamento na sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira, tendo sido identificados os ganhos de qualidade, e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento das atividades, que lhe foram conferidas, através de um modelo jurídico-institucional de gestão delegada entre os 10 municípios.

ORÇAMENTO PARA 2026

A EMPRESA

Natureza Jurídica

- A APIN reveste a natureza de empresa intermunicipal, regulada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e, subsidiariamente, pelo código das sociedades comerciais.
- Obedece ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, por força da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro e a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, condicionando o regime de financiamento aos limites legais de endividamento municipal e demais regras aplicáveis.

ESTRUTURA ACIONISTA



Município	% Capital Social	Valor do Capital Social
Alvelazere	8,00%	88.780 €
Ansão	13,73%	151.000 €
Castanheira de Pera	4,26%	46.860 €
Figueiró dos Vinhos	5,92%	64.020 €
Góis	7,20%	79.200 €
Lousã	18,30%	202.250 €
Pampilhosa da Serra	7,00%	86.900 €
Pinheiro do Grande	5,54%	60.940 €
Penacova	14,04%	154.440 €
Penela	8,77%	94.970 €
Vila Nova de Poiares	7,37%	81.070 €
Total	100,00%	1.000.000 €

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.



Designação Social: APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

Sede Social: Zona Industrial de Penela, Lote 15, 3230-347 Penela

Pessoa Coletiva: 515 515 507

Capital Social: € 1.100.000 (após a atualização dos Estatutos da APIN passará a ser de € 945.560 - já sem a inclusão do município de Penacova)

N.º Registo na Conservatória do Registo Comercial de Penela: 515 515 507

Município de Penacova: O município exonerou-se da condição de acionista e utilizador do Sistema no dia 01 de janeiro de 2021. A participação correspondente ao capital social permanece registada, encontrando-se a APIN a desenvolver os trâmites formais necessários à amortização das respetivas ações, em conformidade com o estabelecido em decisão arbitral.

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO PARA 2026

A EMPRESA

A composição dos Órgãos Sociais da APIN é a seguinte:

- **Mesa da Assembleia Geral**

- Presidente – município da Lousã, representado por: Luis Miguel Correia Antunes.
- Secretário – município de Penela, representado por: Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos.

- **Conselho de Administração**

- Presidente – município de Vila Nova de Poiares, representado por: João Miguel Sousa Henriques.
- Vogal – município da Pampilhosa da Serra, representado por: Jorge Alves Custódio.
- Vogal – município de Figueiró dos Vinhos, representado por: Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes.

- **Fiscal Único**

- Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., representado por: Bruno José Machado de Almeida.
- Fiscal Único suplente: José Joaquim Marques de Almeida.



[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO PARA 2026

A EMPRESA



- ☐ Assegurar os serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos de forma a garantir elevados níveis de qualidade de serviço ao menor custo para os utilizadores.
- ☐ Os desafios que os referidos serviços enfrentam, exigem uma gestão mais profissional, com maior capacidade financeira, técnica e tecnológica e com uma dimensão capaz de garantir a sua sustentabilidade atual e também para as futuras gerações.



- ☐ Ser reconhecida como referência empresarial no setor, pela qualidade do serviço que presta e pela competência profissional.
- ☐ Assumir-se como uma Empresa Intermunicipal, orientada para estabelecer tarifários justos e equilibrados, que sejam: socialmente acessíveis, protetores do ambiente, economicamente sustentáveis, garantindo níveis de excelência consentâneos com as melhores práticas do setor, no que se refere a: rigor nos investimentos, rigor na gestão, rigor na eficiência.



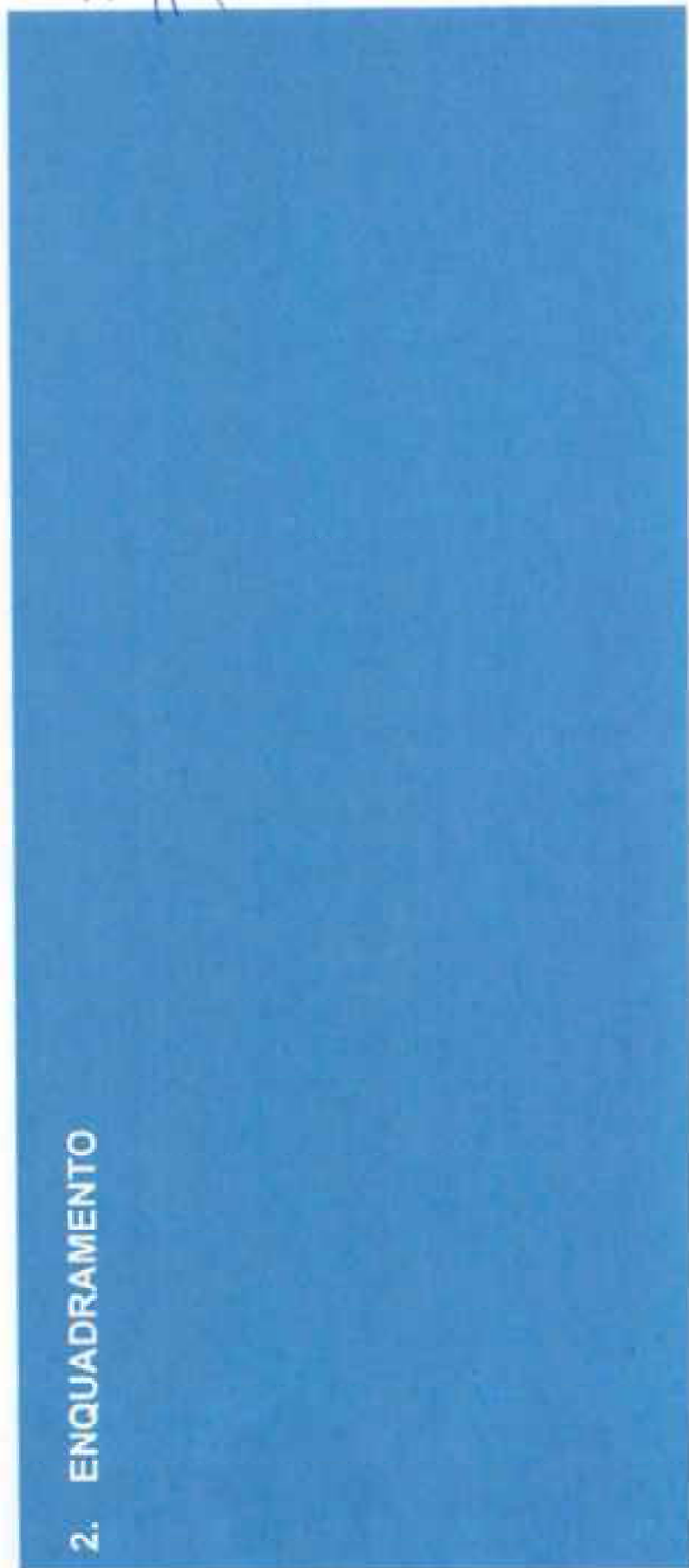
- ☐ Promover a qualidade do serviço prestado, potenciando a satisfação dos clientes.
- ☐ Aumentar a eficiência operacional, mantendo proximidade com os utilizadores.
- ☐ Garantir equidade entre os utilizadores, sendo socialmente responsável.
- ☐ Privilegiar a economia circular: redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia.
- ☐ Fomentar uma cultura de inovação, desenvolvimento e de melhoria contínua.

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



2. ENQUADRAMENTO



ORÇAMENTO PARA 2026

ENQUADRAMENTO

- O Presente relatório visa apresentar o projeto de orçamento para 2026, o qual evidencia a estimativa de gastos, rendimentos e, consequentemente, a evolução do patrimônio líquido até dezembro de 2026.
- Para o efeito foi construída uma folha cálculo com projeções mensais, o qual integra a informação histórica até junho de 2025, e informação prospetiva até dezembro de 2026, tendo como objetivo analisar a evolução da atividade da empresa para o referido período.
- Importa referir que o **resultado líquido antes de impostos previsto para 2025 é negativo**. Desta forma foi prevista a entrada de fundos acionistas no mês de abril de 2026, em conformidade com o disposto no artigo 40.º do RJAEI que reflete o resultado líquido antes de impostos do período de 2025. Importa salientar que não foi previsto o recebimento correspondente à participação do Município de Penacova relativo ao resultado do período de 2025.
- De acordo com a cláusula 26.ª do Contrato de Gestão Delegada (CGD), a APIN deveria rever em 2024 (último ano do primeiro quinquénio vinculativo) o Modelo Caso Base em vigor, situação que não ainda não se veio a verificar.



- A proposta tarifária para 2026 foi construída tendo por base a fórmula de atualização prevista no CGD.
- O município de Penela é devedor da APIN no montante de € 768,6 mil referente a valores refaturados ao município no âmbito de obras da sua responsabilidade, uma vez que a sua finalidade não se enquadra nas atividades delegadas na APIN: não foi previsto o reembolso no período de projeção.
- Assumindo que o município de Penacova não faz parte do Sistema desde 1 de janeiro de 2021, nem tão pouco é acionista da APIN desde essa data, o valor que traduz a percentagem do capital social do (agora ex-) acionista município de Penacova (14,04%) na participação dos resultados líquidos negativos da APIN de 2021, 2022 e 2023 (cerca de € 1,1 milhões), é exigível nos termos do artigo 40.º do RJAEI, aos restantes acionistas. **Não foi previsto o recebimento deste montante em 2026.**



ORÇAMENTO PARA 2026

ENQUADRAMENTO

TARIFA DE RESÍDUOS – SISTEMA PAYT

Estabelece o PERSU 2030 que a partir de 01 de janeiro de 2025 passaria a ser obrigatória a aplicação de regimes PAYT ou equivalente junto do comércio, restauração e indústria. A partir de 2030, a prática deste regime deverá ser estendida a todos os consumidores.

Para o comércio restauração e indústria leremos que abandonar a indexação ao consumo de água e aplicar um tarifário em função da contentorização disponível em litros.

A tarifa de resíduos deve incentivar a redução da quantidade dos resíduos urbanos e a nocividade dos mesmos, bem como a separação na origem e um incremento dos resíduos recolhidos seletivamente.

As tarifas serão aplicadas sobre a quantidade de resíduos recolhidos, estimada em função do volume de contentorização disponível. Após a introdução do Sistema Pay As You Throw (PAYT), este irá beneficiar os utilizadores que mais separam embalagens e permite aumentar as taxas de reciclagem.

Com a implementação deste método, que permite aos utilizadores pagar apenas pelos resíduos indiferenciados que produzem, aumenta a predisposição para separar as embalagens e outros resíduos recicláveis, como os biorresíduos, os têxteis, ou os equipamentos elétricos eletrónicos.

A implementação do Sistema PAYT está dependente da realização de investimentos que se estima em cerca de € 834 mil, tal como consta do PAPERU enviado pela APIN, cujo financiamento só poderá ser viável caso exista um apoio não reembolsável expressivo por forma diminuir o valor da contrapartida nacional.

Neste contexto e uma vez que os planos de ação (PAPERU) não se encontram aprovados, não foi previsto a adoção de uma tarifa de regime PAYT para os utilizadores não domésticos em 2026.



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3. PRESSUPOSTOS DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO



APIN

ORÇAMENTO PARA 2026

PRESSUPOSTOS DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

- A elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2026 ocorreu num contexto de elevada incerteza, resultante do prolongamento da guerra na Ucrânia e do conflito no Médio Oriente, que continuam a gerar instabilidade e volatilidade nos mercados internacionais. Apesar deste enquadramento adverso, a APIN manterá o seu compromisso de desenvolver a atividade com foco na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.
- Para 2026 prevê-se a manutenção de uma trajetória descendente na taxa de inflação o que beneficiará o rendimento disponível das famílias. De acordo com o boletim económico de junho de 2025 do Banco de Portugal, a inflação na zona Euro deverá situar-se em 2025 nos 1,9% e, em 2026, nos 1,8% (Em 2024 a inflação atingiu os 2,7%).
- A proposta de tarifário da APIN para 2025 prevê uma atualização de 1,8% nas tarifas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e de 0,2% na tarifa de resíduos.
- Como veremos mais adiante, diversas rubricas de gastos inerentes à atividade da APIN apresentam aumentos que decorrem em grande medida de exigências legais e regulamentares.
- Atento o exposto, e no que concerne à vertente dos Rendimentos, o presente orçamento foi elaborado com base na proposta de tarifário para 2026.
- Apresentam-se de seguida um conjunto de outros pressupostos que estiveram na base da elaboração deste orçamento.



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4. PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS E FISCAIS

[Handwritten signature]

[Handwritten initials: LP, A, H, P, E, H, D, A]



ORÇAMENTO PARA 2026

PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS E FISCAIS

- **Inflação:** Previsão de 1,8% para 2026, de acordo com o Boletim Económico de junho de 2025 do Banco de Portugal (pressupostos ERSAR).
- **Taxa Euribor a 6 meses:** Considerada a taxa forward da Euribor a 6 meses (fonte: Bloomberg, 6M).
- **Derrama Municipal:** Mantida a taxa atualmente em vigor no Município de Penela (0%).
- **IVA:** Aplicação das taxas de IVA em conformidade com o enquadramento legal, mantendo-se a não aplicação de IVA aos serviços de saneamento e de gestão de resíduos.

Pressupostos Macroeconómicos e Fiscais		2025
Taxa de Inflação		1,8%
Taxas de Juro		
EURIBOR 3 meses		1,9%
EURIBOR 6 meses		2,0%
EURIBOR 12 meses		2,1%
Rem. Aplo. Tesouraria		0,0%
Taxa RC		21,0%
Derrama municipal		0,0%
Tributações autónomas		11 978
Imposto de Selo (juros e comissões bancárias)		4,0%
Imposto de Selo (Comissões por Garantias Prestadas)		3,0%
Imposto de Selo (Abertura de Crédito e Cauções)		0,6%
Taxa de impostos Para cálculo dos impostos diferidos		20,0%
Taxa de IVA - proveitos venda água (F+V)		6,0%
Taxa de IVA - proveitos saneamento (F+V)		0,0%
Taxa de IVA - proveitos RU (F+V)		0,0%
Taxa de IVA - outros proveitos		23,0%

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5. ATIVIDADE - VOLUMES E CLIENTES



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
APIN
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ORÇAMENTO PARA 2026

ATIVIDADE | POPULAÇÃO RESIDENTE

- No quadro abaixo apresenta-se o detalhe da evolução anual da população residente por município:

POPULAÇÃO Unidade: habitantes	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2025 Dez	2026 Dez
Alvalade	6 225	6 223	6 221	6 219	6 216	6 214	6 212	6 210	6 208	6 206	6 204	6 202	6 227	6 202
Ansião	11 628	11 624	11 620	11 616	11 612	11 608	11 604	11 600	11 596	11 592	11 588	11 584	11 632	11 584
Castanheira de Pera	2 646	2 645	2 644	2 643	2 642	2 642	2 641	2 640	2 639	2 638	2 637	2 636	2 647	2 636
Figueiró dos Vinhos	5 294	5 292	5 291	5 289	5 287	5 285	5 283	5 282	5 280	5 278	5 276	5 274	5 296	5 274
Góis	3 805	3 803	3 802	3 801	3 800	3 798	3 797	3 796	3 794	3 793	3 792	3 790	3 806	3 790
Lousã	17 006	17 000	16 995	16 989	16 983	16 977	16 971	16 966	16 960	16 954	16 948	16 942	17 012	16 942
Pampilhosa da Serra	4 066	4 064	4 063	4 061	4 060	4 059	4 057	4 056	4 055	4 053	4 052	4 050	4 067	4 050
Pedregalho Grande	3 361	3 360	3 359	3 357	3 356	3 355	3 354	3 353	3 352	3 350	3 379	3 378	3 392	3 378
Penela	5 441	5 438	5 437	5 436	5 434	5 432	5 430	5 428	5 426	5 424	5 423	5 421	5 443	5 421
Vila Nova de Poços	6 611	6 608	6 606	6 604	6 601	6 599	6 597	6 594	6 592	6 590	6 587	6 585	6 613	6 585
Total	66 312	66 280	66 267	66 244	66 232	66 199	66 177	66 154	66 131	66 109	66 086	66 064	66 335	66 064
Variação (%)														-0,41%

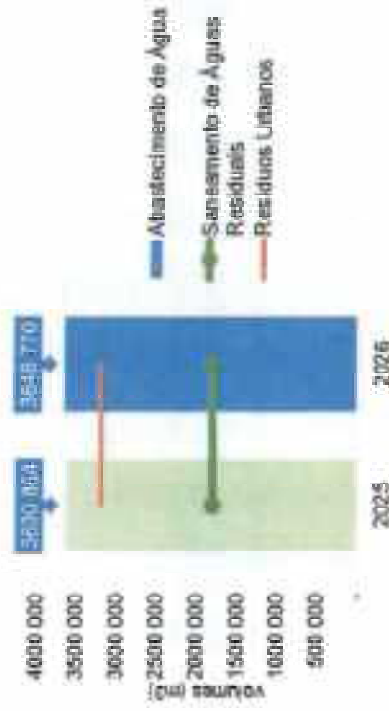
- Para 2026 admitiu-se os dados publicados pelo INE para a região centro (cenário intermédio), que traduz uma redução de 0,41% no período (12 meses).

ORÇAMENTO PARA 2026

ATIVIDADE | VOLUMES

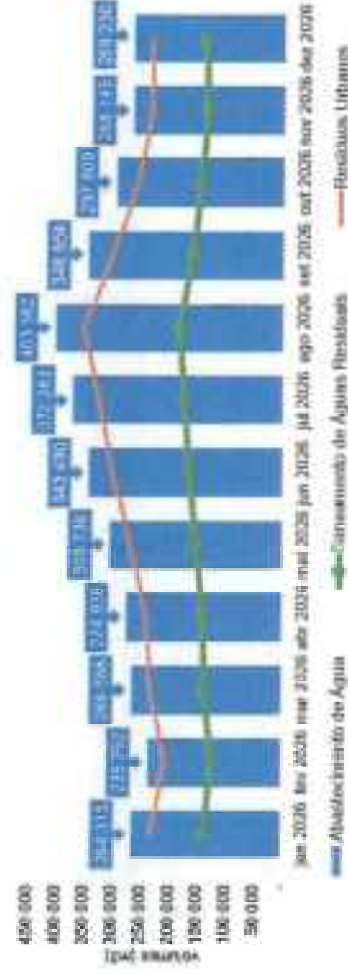
- O total de volumes de água estimados faturar em 2026 ascende a aproximadamente 3,65 milhões de m³.
- Este valor reflete um aumento de cerca de 0,5% face ao ano de 2025 que se justifica essencialmente por se prever uma diminuição de perdas comerciais.
- A evolução mensal dos volumes a faturar está ajustado ao número de dias do mês respetivo.

Atividade - 2025 e 2026



- As taxas de atendimento atuais são superiores a 83% os com exceção dos municípios de Figueiró dos Vinhos (82,9%), Pampilhosa da Serra (78,5%), Góis (77,8%) e Penela (71,2%).
- Os volumes previstos faturar ao nível dos resíduos urbanos correspondem a 96,4% dos volumes de água consumidos, expurgando assim da faturação da APIN os grandes produtores de resíduos, condomínios e contratos de obra.

Atividade - 2026



Handwritten signature

Handwritten initials and signatures



ORÇAMENTO PARA 2026

ATIVIDADE | VOLUMES E CLIENTES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- No quadro abaixo apresenta-se a evolução para 2026 da captação em litros/habitante/dia:

Captações - Faturação Unidade: (L/Habitante/dia)	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	maio/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2026 total	2025 total	2026 total
	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365	0,9%
Total Anual	128,6	127,0	129,8	138,3	148,9	173,0	161,6	196,7	174,9	146,3	135,3	131,5	151,3	150,0	151,3
Variação (%)															

Para 2026 foi previsto um aumento da captação, associado à diminuição das perdas comerciais.

Não obstante da tendência global de redução dos consumos per capita de água, tal como ocorreu em 2025, está previsto acelerar em 2026 a substituição de contadores antigos por forma a reduzir o erro por sub medição, e assim compensar a redução natural de consumos.

Captações - Faturação



ORÇAMENTO PARA 2026

ATIVIDADE | CLIENTES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Em janeiro de 2026 foi previsto faturar um total de 52,4 mil clientes, que sofre uma ligeira diminuição ao longo do ano, tendo em vista refletir a diminuição da população.
- A quantidade total de clientes previstos faturar para 2026 corresponde a uma diminuição de 0,41% face a 2025, que se baseia na diminuição da população estimada.
- Na tabela que se segue, apresenta-se a evolução do número de clientes:

Clientes de AÁ (facturados) unidade: número de habitantes	Jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2025 Jan	2026 Jan
Avalizense	5 262	5 260	5 259	5 257	5 255	5 253	5 251	5 250	5 248	5 246	5 244	5 242	5 242	5 242
Ansão	8 007	8 005	8 002	7 999	7 996	7 994	7 991	7 986	7 985	7 983	7 980	7 977	7 977	7 977
Casimireira de Pera	2 518	2 517	2 516	2 516	2 515	2 514	2 513	2 512	2 511	2 510	2 510	2 509	2 509	2 509
Figueiró dos Vinhos	4 526	4 525	4 523	4 522	4 520	4 518	4 517	4 516	4 514	4 513	4 511	4 509	4 509	4 509
Gdls	4 378	4 377	4 376	4 374	4 373	4 371	4 370	4 368	4 367	4 365	4 364	4 362	4 362	4 362
Lousã	10 896	10 893	10 889	10 885	10 881	10 878	10 874	10 870	10 867	10 863	10 859	10 855	10 855	10 855
Parapitosa da Serra	4 802	4 801	4 798	4 797	4 796	4 794	4 793	4 791	4 789	4 788	4 785	4 784	4 784	4 784
Pedregão Grande	3 425	3 424	3 422	3 421	3 420	3 419	3 418	3 417	3 415	3 414	3 413	3 412	3 412	3 412
Pereira	3 864	3 862	3 861	3 860	3 858	3 857	3 856	3 854	3 853	3 852	3 851	3 849	3 849	3 849
Vila Nova de Poiares	4 710	4 709	4 707	4 706	4 704	4 702	4 701	4 699	4 698	4 696	4 694	4 693	4 712	4 693
Total	52 390	52 372	52 354	52 336	52 319	52 301	52 283	52 265	52 247	52 229	52 212	52 194	52 408	52 194
Variação (%)														-0,41%











ORÇAMENTO PARA 2026

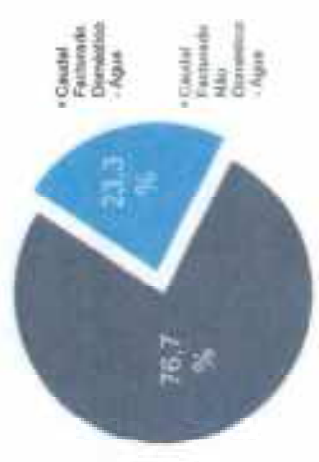
ATIVIDADE | VOLUMES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- No quadro que segue apresenta-se o detalhe da evolução mensal dos volumes previstos faturar ao longo do ano:

Volumens de AMI Faturados - unidades externas de m3		jan26	fev26	mar26	abr26	mai26	jun26	jul26	ago26	set26	out26	nov26	dez26	2026 total	2025 total	2026 total
Avalizero		23	20	24	25	26	32	36	39	33	26	23	23	322	329	332
Arão		44	39	44	47	50	50	61	69	63	52	44	45	612	612	615
Castalheira do Pere		9	8	10	10	11	13	15	16	14	11	9	9	135	135	136
Figueiró dos Vinhos		20	18	19	20	24	28	30	33	33	22	20	20	280	280	281
Góvil		13	13	14	15	17	21	22	20	20	15	14	14	207	207	208
Lousã		71	64	72	71	79	85	88	91	83	77	72	73	921	921	925
Pampilhosa da Serra		13	11	13	14	16	18	22	27	21	16	14	13	199	199	199
Pedregão Grande		16	13	15	16	18	22	25	27	22	17	16	15	323	323	324
Penela		25	22	24	25	27	27	32	33	30	28	26	26	323	323	325
Vila Nova de Paços		31	28	31	31	34	38	40	41	35	33	30	31	403	403	404
Total		354	326	367	375	396	343	372	403	347	298	268	269	3 631	3 631	3 649
Variação (%)																0.5%

Atividade - 2026

A previsão do caudal de água a ser faturado em 2026 é de:
 ✓ 76,7% para os consumidores domésticos (76,6% - previsão no final de 2025) e;
 ✓ 23,3% para os consumidores não domésticos (23,4% - previsão no final de 2025).



ORÇAMENTO PARA 2026

ATIVIDADE | CLIENTES – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- No quadro abaixo apresenta-se a evolução do número de clientes previstos faturar ao nível do serviço de saneamento.
- A quantidade total de clientes previstos faturar para 2026 corresponde a uma diminuição de 0,41% face a 2025, que se baseia na diminuição da população estimada.
- No final de 2026 o número de contratos de saneamento correspondem a 52,0% dos contratos de abastecimento de água.

Clientes do AR Serviços Residuais	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	maio/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	2026 Diz	2026 Diz
Alvalade	1 817	1 817	1 815	1 815	1 814	1 814	1 814	1 814	1 812	1 812	1 811	1 811	1 818	1 811
Ansião	4 062	4 060	4 059	4 057	4 055	4 055	4 053	4 052	4 051	4 049	4 048	4 046	4 063	4 046
Castanheira de Pera	2 068	2 068	2 067	2 066	2 065	2 065	2 064	2 063	2 063	2 062	2 061	2 061	2 069	2 061
Figueiró dos Vinhos	2 030	2 030	2 029	2 028	2 027	2 026	2 026	2 025	2 025	2 024	2 023	2 023	2 031	2 023
Góis	1 573	1 573	1 572	1 572	1 571	1 571	1 570	1 570	1 569	1 569	1 568	1 568	1 574	1 568
Lousã	7 733	7 731	7 728	7 725	7 723	7 723	7 718	7 715	7 712	7 710	7 707	7 704	7 736	7 704
Pampilhosa da Serra	2 298	2 297	2 297	2 296	2 295	2 294	2 294	2 293	2 292	2 291	2 290	2 290	2 299	2 290
Pedregal Grande	1 533	1 533	1 532	1 532	1 531	1 531	1 530	1 530	1 529	1 529	1 528	1 528	1 534	1 528
Penela	2 210	2 209	2 209	2 208	2 207	2 206	2 206	2 205	2 204	2 203	2 203	2 202	2 211	2 202
Vila Nova de Poiares	1 920	1 920	1 919	1 918	1 917	1 917	1 916	1 916	1 915	1 914	1 914	1 913	1 921	1 913
Total	27 247	27 237	27 228	27 219	27 210	27 200	27 191	27 182	27 173	27 163	27 154	27 145	27 255	27 145
Variação (%)														-0,41%











ORÇAMENTO PARA 2026

ATIVIDADE | VOLUMES – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- No quadro que segue apresenta-se o detalhe da evolução mensal dos volumes previstos faturar relativamente ao saneamento.
- O aumento perspectivado para 2026 face a 2025 reflete o aumento da taxa de cobertura.
- De referir que o fator de afliência à rede mantém-se nos 90% tal como recomendado pela ERSAR.
- No final de 2026 os volumes de saneamento correspondem a 52,2% dos volumes do abastecimento de água.

Volumen de AR Faturados unidade: m³		jan26	fev26	mar26	abr26	maio26	jun26	jul26	ago26	set26	out26	nov26	dez26	2025 total	2026 total
Análises		10	9	10	11	12	12	14	14	13	11	10	10	134	135
Ansião		20	18	20	20	23	26	26	28	24	22	20	21	268	267
Castanheira de Pera		7	7	8	8	8	10	10	11	10	8	7	8	102	102
Figueiró dos Vinhos		7	6	7	7	8	9	10	10	9	8	7	7	96	97
Góis		7	6	7	7	8	9	9	11	9	7	7	7	93	93
Lousã		46	41	46	46	50	52	53	54	49	47	45	47	576	578
Pampilhosa da Serra		8	7	8	9	9	11	12	14	11	9	8	8	115	115
Padrãoção Grande		7	6	7	7	8	9	10	10	9	8	7	7	94	95
Penela		13	12	13	13	14	14	16	16	15	14	13	13	167	167
Vila Nova de Poiares		12	11	12	12	13	14	15	15	13	13	12	12	157	157
Total		139	123	139	140	154	165	175	185	162	147	136	140	1 799	1 805
Variação (%)															0,37%
Correção do fator de afliência AR		90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90,0%	90,0%

ORÇAMENTO PARA 2026

ATIVIDADE | CLIENTES – RESÍDUOS URBANOS

- No quadro abaixo apresenta-se o número de clientes previstos faturar ao nível do serviço de resíduos urbanos.
- Considerou-se um rácio de 95,4% face ao número de contadores de abastecimento de água para a afetação aos clientes servidos ao nível dos resíduos urbanos.

Clientes de 3U Faturados Unidade: número de contadores	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	ma/26	jun/26	ago/26	set/26	out/26	dez/26	2026 total	2025 total
Alvalade	5 019	5 018	5 018	5 014	5 013	5 011	5 008	5 007	5 006	5 004	5 001	5 001
Amêijo	7 638	7 636	7 633	7 630	7 627	7 625	7 620	7 620	7 617	7 614	7 609	7 609
Castanheira de Pera	2 402	2 401	2 400	2 400	2 399	2 398	2 397	2 396	2 395	2 394	2 393	2 393
Figueiró dos Vinhos	4 318	4 316	4 315	4 313	4 312	4 310	4 309	4 307	4 306	4 304	4 301	4 301
Góis	4 177	4 176	4 174	4 172	4 171	4 169	4 168	4 167	4 166	4 164	4 161	4 161
Lousã	10 394	10 390	10 387	10 383	10 379	10 376	10 372	10 368	10 365	10 362	10 355	10 355
Pampilhosa da Serra	4 581	4 579	4 578	4 576	4 575	4 573	4 571	4 570	4 568	4 567	4 564	4 564
Pedregão Grande	3 267	3 266	3 265	3 264	3 262	3 261	3 260	3 259	3 258	3 257	3 255	3 255
Penela	3 685	3 684	3 683	3 682	3 680	3 679	3 678	3 677	3 675	3 674	3 672	3 672
Vila Nova de Poares	4 483	4 482	4 480	4 480	4 487	4 485	4 484	4 482	4 481	4 479	4 476	4 476
Total	49 973	49 956	49 939	49 922	49 905	49 888	49 871	49 854	49 837	49 820	49 786	49 950
Variação (%)												-0,41%

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



ORÇAMENTO PARA 2026

ATIVIDADE | VOLUMES – RESÍDUOS URBANOS

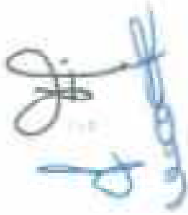
- No quadro abaixo apresenta-se o detalhe da evolução anual dos volumes previstos laturar relativamente aos resíduos urbanos.
- O aumento verificado face a 2025 resulta da previsão do aumento dos volumes de abastecimento de água.

Volumens de Buj. laturados em toneladas de água	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	maio/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2025 total	2026 total
Alvalade	20	16	21	22	25	25	26	32	34	29	23	21	208	291
Amêlo	58	34	39	41	44	51	51	54	60	55	45	39	536	539
Castanheira da Pena	8	7	8	8	10	12	13	13	14	12	10	8	118	119
Figueira dos Vinhos	17	15	17	18	21	24	27	27	29	23	19	17	246	246
Góis	12	11	13	13	15	16	19	19	25	17	14	12	182	182
Lousã	63	56	63	63	70	75	77	79	72	67	63	64	808	811
Panqueiros da Serra	12	10	11	12	14	17	19	24	18	14	12	12	174	175
Pedregão Grande	14	12	13	14	16	19	22	24	24	20	15	14	195	197
Penela	22	19	21	22	24	34	26	26	29	27	25	22	283	285
Vila Nova de Poiares	27	25	27	27	30	34	35	35	35	31	29	27	353	354
Total	252	207	234	241	289	302	327	354	304	260	235	236	3 184	3 201
Variação (%)														0.5%

Handwritten signatures and stamps at the top of the page, including the APIN logo and several illegible signatures.

6. TARIFAS

[Redacted content]



ORÇAMENTO PARA 2026

TARIFAS

- A proposta tarifária que se apresenta nas tabelas que se seguem foi construída tendo por base a fórmula de atualização prevista no CGD - valores a preços constantes de 2018, sem alterar os ponderadores, tendo-se convertido os valores para preços correntes de 2025, assumindo as seguintes taxas de inflação (fonte: ERSAR):
 - ☐ 2025: 1,9%
 - ☐ 2026: 1,8%
- Tarifas das Empresas prestadoras dos serviços em "alta", AdCL e a AdVT: Procedeu-se ao ajustamento das tarifas das entidades prestadoras de serviços em alta, AdCL e AdVT, uma vez que as tarifas aplicadas em 2025 não correspondem ainda aos valores definitivos. Atualmente, estas entidades estão a praticar tarifas provisórias (equivalentes às de 2024), que serão objeto de atualização com efeitos retroativos a janeiro de 2025, refletindo um acréscimo de 2,1%. Atendendo à elevada probabilidade de repetição do mecanismo de ajustamento aplicado em 2024, foi considerado, na fórmula de atualização tarifária da APIN, o referido coeficiente de +2,1%.
- As tarifas variáveis são calculadas em função do volume de água fornecido durante o período objeto de faturação, expressa em euros por metro cúbico. A tarifa variável do saneamento corresponderá à tarifa variável média do abastecimento de água, tendo por base um coeficiente de custo, face à tarifa do abastecimento de água, de 1,0x. O coeficiente de afluência à rede de saneamento é de 90%.
- As tarifas fixas são calculadas em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias e diferenciada em função do tipo de utilizador. As tarifas por serviços auxiliares são devidas quando os serviços sejam solicitados e prestados.
- De referir que se mantém a aplicação de dois escalões na tarifa variável de abastecimento de água e dos resíduos urbanos para os consumidores Não Domésticos e Estado, tal como aprovado em março de 2020.



ORÇAMENTO PARA 2026

TARIFAS

ABASTECIMENTO DE ÁGUA Análise em geral		2026
Tarifas variáveis		
Consumos Domésticos		
1ª Escalão: 0 - 5 m³ / mês	0,0023	
2ª Escalão: 6 - 15 m³ / mês	1,4265	
3ª Escalão: 16 - 25 m³ / mês	2,1388	
4ª Escalão: mais de 25 m³ / mês	3,0211	
Tarifário Social Doméstico		
1ª Escalão: 0 - 5 m³ / mês	0,0023	
2ª Escalão: 6 - 15 m³ / mês	0,0023	
3ª Escalão: 16 - 25 m³ / mês	2,1388	
4ª Escalão: mais de 25 m³ / mês	3,0211	
Mais Domésticos		
1ª Escalão: 0 - 10 m³ / mês	1,4265	
2ª Escalão: mais de 10 m³ / mês	2,1388	
Estado e outras pessoas colectivas de direito público		
1ª Escalão: 0 - 10 m³ / mês	1,4265	
2ª Escalão: mais de 10 m³ / mês	2,1388	
Instituições		
Escalão único	1,4265	
Audangeiros		
Escalão único	2,1388	
Tarifa fixa		
Domésticos		
Até 25 mm	5,4100	
De 25 a 30 mm	14,0100	
De 30 a 50 mm	35,0266	
De 50 a 100 mm	52,5200	
De 100 a 200 mm	78,8099	

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, S.A.



Social Doméstico

Até 25 mm	0,0000
De 25 a 30 mm	14,0100
De 30 a 50 mm	35,0266
De 50 a 100 mm	52,5299
De 100 a 200 mm	78,8099

Mais Domésticos

Até 25 mm	7,0053
De 25 a 30 mm	14,0100
De 30 a 50 mm	35,0266
De 50 a 100 mm	52,5299
De 100 a 200 mm	78,8099

ABASTECIMENTO

2026

Tarifas variáveis

A tarifa variável do saneamento, corresponderá à tarifa variável média do abastecimento de água.
O coeficiente específico de custo é de 1,00.
O coeficiente de abutência à rede prestado é de 30%.

Tarifa fixa

Domésticos	4,8400
Social Doméstico	0,0000
Mais Domésticos	8,3046

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO PARA 2026

TARIFAS

RESCOS	2026
Relação em euros	
Tarifa de água	
Consumo Doméstico	0,3834
Tarifa Social Doméstico	0,1512
Não Doméstico	
1º Escalão: 0 - 10 m³ / mês	0,3834
2º Escalão: mais de 10 m³ / mês	1,8119
Estado e outras pessoas coletivas de direito público	
1º Escalão: 0 - 10 m³ / mês	0,3834
2º Escalão: mais de 10 m³ / mês	1,8119
Instituições	
Escalão único	0,3834
Autarquias	
Escalão único	1,8119
Tarifa fixa	
Doméstico	4,8880
Social Doméstico	0,0000
Não Doméstico	10,3360



OUTROS HONORÁRIOS OPERACIONAIS	2026
Descrição	
Água	
Análise de amostras de instalações pessoais e domésticas de abastecimento	euros 42,8295
Execução de serviço de ligação com aterro superior a 20 metros e por cada metro adicional	euros 89,2777
Realização de visitas aos sistemas entulhos e perda dos utilizadores	euros 42,8295
Suspensão e retoma da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	euros 65,0208
Suspensão e retoma da ligação do serviço a pedido do utilizador	euros 65,0208
Leitura extraordinária de consumo de água por solicitação do utilizador	euros 17,1294
Verificação ocasional de contêiner e perda de água, sendo quando as contêineres a respectiva averia por motivo não imputável ao utilizador	euros 65,0208
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a sistemas e obras e áreas de construção particular singulares	euros 17,1294
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	euros -
Fornecimento de água em situações de emergência quando justificado por situações de emergência, designadamente em situações em que haja risco à saúde pública	euros 14,2944
Fornecimento de água em situações de emergência quando justificado por situações de emergência, designadamente em situações em que haja risco à saúde pública	euros 2,0226
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema público de abastecimento	euros 8,5767

ORÇAMENTO PARA 2026

TARIFAS

OUTROS PROJETOS OPERACIONAIS	2026
Descrição	Unidade
Saneamento	
Análise de projetos de instalações prediais e domiciliares de saneamento	euros
Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros e por cada metro adicional	euros/m
Realização de visitas ou ensaios de sistemas prediais e domiciliares de saneamento e pedido dos utilizadores	euros
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliares de saneamento	euros
Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comparece a respectiva aviação por motivo não imputável ao utilizador	euros
Leitura extraordinária de caudais registados por solicitação do utilizador	euros
Informação sobre o sistema público de saneamento em planos de localização	euros
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de saneamento	euros
Limpeza de fossas seicas até 2 vezes por ano e até ao volume de 6 m³ de lamas, por limpeza (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros
Limpeza de fossas seicas até 2 vezes por ano e volume superior a 6 m³ de lamas (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros/m³
Limpeza de fossas seicas a partir da 3ª limpeza anual (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros
Limpeza de fossas seicas a partir da 3ª limpeza anual (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros/m³
Limpeza de fossas seicas quando se quando se encontra disponível o serviço de saneamento através de redes fixas ou o utilizador não suporta mensalmente o serviço de saneamento - Valor Fixo	euros
Limpeza de fossas seicas quando se quando se encontra disponível o serviço de saneamento através de redes fixas ou o utilizador não suporta mensalmente o serviço de saneamento - Por m³ de lama	euros/m³
RU	
Desobstrução e limpeza de condutas gratuitas de rejeição de resíduos	euros
Outros serviços a pedido do utilizador (Nota: caso os serviços envolvam venda de materiais, será fornecido orçamento e o serviço far-se-á mediante aprovação por parte do Cliente)	euros
	euros/hora

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.L.M., S.A.

A variação nas faturas reflete os seguintes aumentos tarifários:

- Aumento de 1.8% em AA, AR e Serviços Auxiliares;
- Aumento de 0.2% nos RU.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO PARA 2026

TARIFAS

- Abaixo apresenta-se a simulação em termos de faturação para dois perfis de consumo, considerando o tarifário anteriormente apresentado.
- Os valores não incluem IVA bem como as TRH's (abastecimento de água e saneamento de águas residuais) e a TGR.

Média Nacional 2022



30,09 € / JRS

Encargo médio mensal (10m3/mês) com os serviços de águas e resíduos

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS	AA				AR				RU				Total			
	2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028
5 m3	8,58	8,73	0,15		7,82	0,14			5,67	6,68	0,01		22,93	23,23	0,31	1,3%
10 m3	15,58	15,86	0,28		14,24	0,25			8,48	8,40	0,02		38,05	38,60	0,55	1,4%
15 m3	22,59	23,06	0,41		20,56	0,36			10,26	10,31	0,02		53,17	53,96	0,79	1,5%
20 m3	33,10	33,70	0,59		30,29	0,53			12,09	12,12	0,03		74,95	75,10	1,15	1,5%

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS	AA				AR				RU				Total			
	2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028	2025	2026	2027	2028
5 m3	13,89	14,14	0,25		12,72	0,22			18,76	18,80	0,04		45,15	45,66	0,51	1,1%
10 m3	20,90	21,27	0,37		19,14	0,34			20,57	20,61	0,04		60,27	61,02	0,75	1,3%
15 m3	31,41	31,97	0,56		28,77	0,51			29,61	29,67	0,06		89,28	90,41	1,13	1,3%
25 m3	52,43	53,37	0,94		48,03	0,85			47,69	47,79	0,10		147,30	149,19	1,89	1,3%
50 m3	104,98	106,86	1,88		96,18	1,69			92,90	93,09	0,19		292,36	296,12	3,77	1,3%

ORÇAMENTO PARA 2026

OUTRAS RECEITAS



Alteração do valor aplicável em situações de Natura Predial

- A APIN cobra ao volume excedente de rotura a tarifa correspondente ao segundo escalão (1,4014 €/m³), no entanto esta solução não cobre integralmente os custos, tendo por base os custos de AA projetados para 2026, estima um custo por m³ vendido de €2,41/m³
- Assim, a partir de 2026, e nas situações de rotura comprovada o valor a propor será o seguinte:
 1. o volume excedente passará a corresponder ao terceiro escalão (2,1021 €/m³);
 2. Os volumes de saneamento e resíduos urbanos associados ao excesso de consumo será integralmente descontado na faturação;
 3. Irá manter-se a aplicação do consumo médio histórico do utilizador para a componente regular.
- Equidade e desincentivo a abusos: o ajustamento tarifário permitirá reduzir situações de "falsas roturas".
- Responsabilidade ambiental: a valorização do volume excedente aproxima o tarifário do custo real da água desperdiçada.

Handwritten signature in blue ink.



Alteração do valor a cobrar por emissão de Aviso de Corte

- O aumento do custo aplicado pelos CTT ao serviço de registo simples determina a necessidade de atualização do valor imputado ao consumidor pela emissão de Avisos de Corte por falta de pagamento.
- Atualmente, o custo unitário deste serviço é de € 2,11. Considerando a quantidade de Avisos de Corte emitidos até junho, estima-se que, até ao final de 2025, sejam emitidos cerca de 18.060 avisos, correspondendo aproximadamente a 3% da faturação emitida.
- A APIN afeta 12 colaboradores à gestão deste processo, com impacto direto no tempo de trabalho dedicado ao apoio, acompanhamento e cobrança.
- Assim, a partir de 2026, o valor a cobrar pela emissão de Aviso de Corte será atualizado para € 2,52, refletindo os custos reais associados ao serviço.

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]

7. PROVEITOS OPERACIONAIS



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO PARA 2026

RENDIMENTOS OPERACIONAIS | VOLUME DE NEGÓCIOS

- Os proventos operacionais associados ao abastecimento de água, ao saneamento de águas residuais e aos resíduos urbanos são obtidos mediante a aplicação dos tarifários apresentados anteriormente aos volumes e clientes previstos faturar.
- O valor do volume de negócios previsto para 2026 é de cerca de € 17,0 milhões. Este valor reflete um aumento de cerca de 1,7% face ao ano de 2025.
- O aumento verificado justifica-se essencialmente pelo aumento da atividade previsto para 2026.

Rendimentos Unidade: milhares de euros	2025 - total												2026 - total	
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	maio/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2025 - total	2026 - total
RO-Tarifas Fixas														
RO-TF de Abastecimento	730	730	730	730	729	729	729	729	728	728	728	728	8 845	8 747
RO-TF de Saneamento	299	299	299	298	298	298	298	298	298	298	298	298	3 514	3 579
RO-TF de Resíduos	137	137	137	137	137	137	136	136	136	136	136	136	1 609	1 638
	295	295	295	294	294	294	294	294	294	294	294	294	3 522	3 531
Tarifas Volumétricas														
RO-TV de Abastecimento	603	541	608	622	662	765	817	878	772	677	613	612	7 986	8 181
RO-TV de Saneamento	309	277	312	321	354	388	435	472	412	354	317	314	4 122	4 276
RO-TV de Resíduos	171	153	171	172	187	187	208	218	194	179	168	173	2 167	2 190
	123	111	125	129	141	159	174	189	167	144	128	126	1 697	1 715
Outros rendimentos e ganhos operacionais														
RO-OR de Abastecimento	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	122	105
RO-OR de Saneamento	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	21	22
RO-OR de Resíduos	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	101	83
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1 343	1 279	1 348	1 360	1 420	1 493	1 554	1 616	1 509	1 414	1 349	1 349	16 753	17 033
Variação (%)														1,7%

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

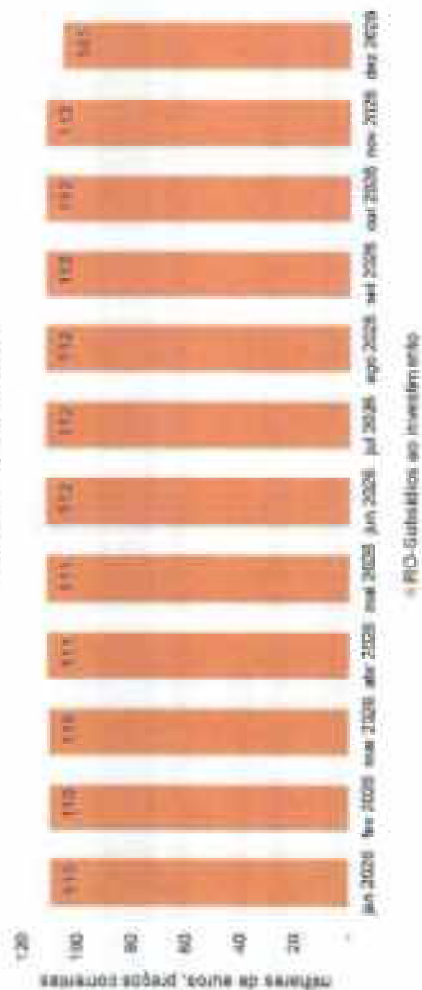


ORÇAMENTO PARA 2026

RENDIMENTOS OPERACIONAIS | OUTROS RENDIMENTOS

- Os rendimentos operacionais contam ainda com o reconhecimento contabilístico associado aos subsídios ao investimento (subsídios não reembolsáveis) previstos no presente Estudo.
- Os seus valores resultam do tratamento contabilístico dado aos montantes recebidos a título de subsídio, tendo-se assumido as vidas úteis implícitas no reconhecimento das amortizações do exercício. O valor para 2026 é de € 1,3 milhões.

Outros Rendimentos



Candidaturas	Valores aprovados	
	Euros	
BIO APIN	701 030	
Eficiência Hídrica	2 873 265	
Outras Empreitadas POSEUR	19 317 507	
Estudo Bioresíduos	55 000	
PAP	50 883	
SIG APIN	1 221 874	
FA-Matuta Elétrica	14 216	
Veículos Limpa Fossas	400 187	
ReciclaBio_Leiria(AVZ e AMS)	114 545	
ReciclaBio_Leiria(CPR, FVN e PGR)	90 662	
ReciclaBio_Coimbra	215 673	
Lococonimento de ETAR's	1 254 600	
Total	26 327 471	

* A candidatura encontra-se em elaboração.

8. GASTOS OPERACIONAIS



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

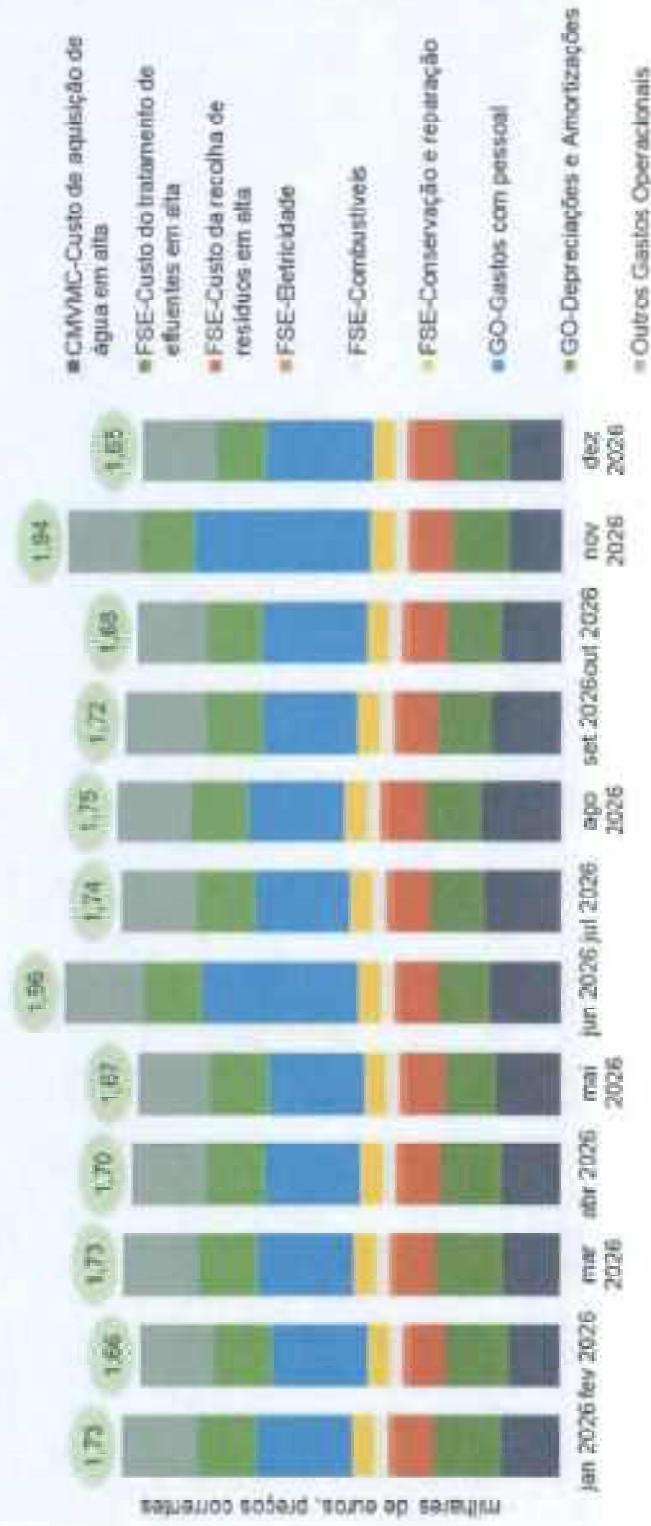
[Handwritten signature]

ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS

- Para 2026 está previsto uma estrutura de gastos operacionais no valor médio mensal de € 1,7 milhões.

Gastos Operacionais



ORÇAMENTO PARA 2026 GASTOS OPERACIONAIS



- O quadro seguinte apresenta a sua evolução mensal, bem como a comparação com a estimativa para o exercício económico de 2025.

Gastos Operacionais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2025 Total	2026 Total
CMVM - Custo de aquisição da água em alta	232	200	227	230	252	260	301	318	274	232	207	206	3 163	2 963
FSE - Custo do tratamento de efluentes em alta	262	266	263	242	303	303	307	212	212	216	222	223	2 688	2 716
FSE - Custo da recolha de resíduos em alta	155	138	154	149	194	148	154	154	140	154	148	153	1 795	1 813
FSE - Estabilidade	30	36	32	30	28	28	29	30	26	28	26	28	341	350
FSE - Contributivos	52	52	52	52	52	52	52	52	54	54	54	54	574	634
FSE - Contribuição a regulação	88	84	88	85	111	64	81	88	84	81	82	80	949	1 021
GO - Gastos com pessoal	381	381	381	381	381	381	381	381	381	414	608	423	4 723	5 205
DO - Depreciações e Amortizações	329	327	329	326	328	328	327	326	321	320	319	194	3 821	2 677
Outros Gastos Operacionais	304	293	307	296	359	313	297	291	316	277	276	293	3 027	3 549
TOTAL	1 730	1 608	1 728	1 683	1 676	1 662	1 738	1 733	1 719	1 676	1 648	1 653	19 906	20 929
Taxa de crescimento (%)														5,2%

- O valor total previsto de gastos operacionais para 2026 (€ 20,9 milhões), reflete um aumento de 5,2% face a 2025. O aumento resulta essencialmente dos gastos com o pessoal, com trabalhos especializados e com o tratamento de efluentes em alta.
- Importa destacar que foi considerado um aumento de eficiência operacional, por via da redução da taxa de perdas, e aumento da taxa de reciclagem (separação de biorresíduos).

[Handwritten signature]

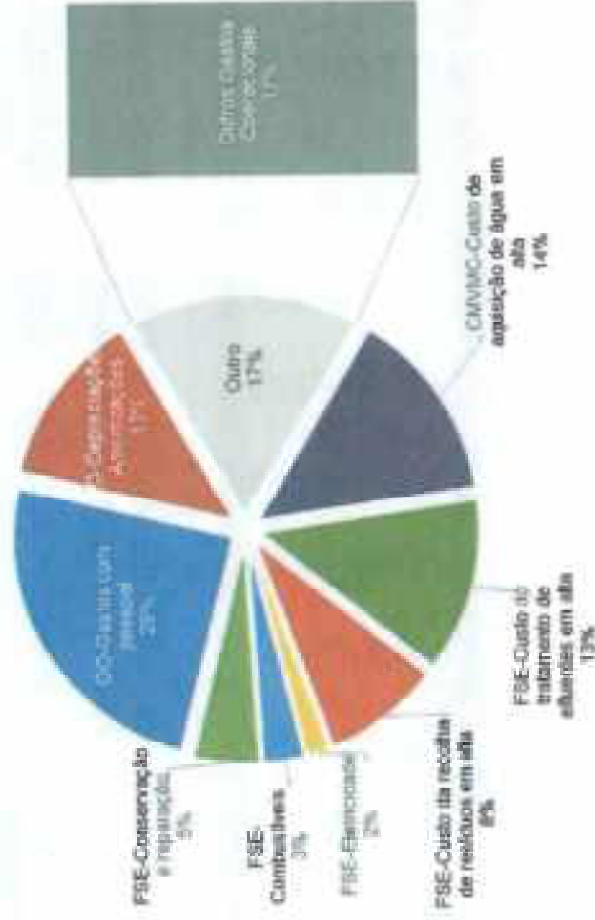
ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS

- Do total de gastos operacionais previstos para 2026, de aproximadamente € 20,9 milhões, cerca de € 7,5 milhões dizem respeito aos serviços em "alta" representando cerca de 35,8% do total de gastos da Empresa:
 - > Aquisição de água: 14,2%;
 - > Tratamento de águas residuais: 13,0%;
 - > Recolha e tratamento de RU: 8,7%.
- As rubricas mais significativas dizem respeito ao gastos com o pessoal e aos custos com aquisição de água em "alta", representando cerca de 24,9% e 14,2%, respetivamente, do total de gastos.
- Nos slides que se seguem, apresenta-se em detalhe os pressupostos assumidos para as principais rubricas orçamentadas.



Gastos Operacionais





ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | SERVIÇOS EM ALTA

CMVMC – Custo de aquisição de água em “alta”

- Foi assumida uma percentagem média de água não faturada 39,6% (45,0% em 2025).
- Importa salientar que até ao ano de 2026 não foi prevista a entrada de água em “alta” no município de Góis.

Ostios com os Serviços em "Alta", unidade: litratos por hora, litratos por hora	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Sep/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	2025 Total	2026 Total
Aquisição de água em "Alta"														
Volumes	212	203	227	230	253	280	301	318	374	332	207	206	3 163	2 963
Tarifa média	301 200	343 038	387 772	308 212	425 502	460 441	503 885	531 748	458 794	391 404	348 157	347 051	5 418 302	4 982 367
Água não faturada	0,99	0,30	0,58	0,50	0,50	0,60	0,60	0,60	0,00	0,59	0,59	0,50	0,58	0,59
	44,1%	43,3%	42,5%	41,5%	40,8%	38,8%	38,0%	38,3%	37,5%	36,8%	36,2%	36,5%	45,0%	39,6%
Total	212	203	227	230	253	280	301	318	374	332	207	206	3 163	2 963
Taxa de crescimento (%)														-6,3%

Nota: As Empresas AdCL e AdVT estão a aplicar em 2025 a tarifa de 2024 sem qualquer atualização, situação que será corrigida retroativamente a janeiro de 2025 (aumento de 2,1%). As projeções financeiras apresentadas já incorporam esse efeito de aumento de custos.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signatures]



ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | SERVIÇOS EM ALTA

2 Custo do tratamento de efluentes em "alta"

- O aumento dos custo do tratamento de efluentes em "alta" refletem, sobretudo, o aumento da taxa de atendimento no que tem a ver com a empresa AdVT, uma vez que a Empresa AdCL está a aplicar o mecanismo de caudais desfasados.

Gastos com os Serviços em "Alta"	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026
Tratamento de Efluentes em "Alta"	252	250	253	242	203	203	203	207	212	212	216	222	222	223	2 509	2 715	2 715	2 715
Volumes	607 727	715 684	610 815	681 603	358 362	348 806	342 826	381 294	381 294	381 294	448 301	501 553	517 695	517 695	5 916 882	6 205 910	6 205 910	6 205 910
Tarifa média	0,33	0,35	0,33	0,37	0,57	0,69	0,67	0,56	0,56	0,56	0,48	0,44	0,44	0,43	0,42	0,42	0,42	0,42
Total	262	248	263	242	203	203	207	212	212	216	222	222	223	223	2 509	2 715	2 715	2 715
Taxa de crescimento (%)																		8,7%

Nota: As Empresas AdCL e AdVT estão a aplicar em 2025 a tarifa de 2024 sem qualquer atualização, situação que será corrigida retroativamente a janeiro de 2025 (aumento de 2,1%). As projeções financeiras apresentadas já incorporam esse efeito de aumento de custos.










ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | SERVIÇOS EM ALTA

3 Custo da recolha de resíduos em "alta"

- No que respeita ao custo com a com a gestão de resíduos em "alta" foi assumida uma percentagem de resíduos seletivos (embalagens) entre 12,8% e 13,3%.
- Foi ainda considerado o impacto positivo associado à redução de resíduos indiferenciados recolhidos e entregues à ERSUC, por via do aumento dos biorresíduos: 355 toneladas em 2026, cujo impacto se traduz numa redução de € 29 mil.

Gastos com os serviços em "alta" (já incluídos no orçamento 2025)											
Tratamento de Resíduos em "Alta"											
	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Total	1.804	1.796	1.801	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804	1.804
Tarifas	81,25	81,25	81,25	81,25	81,25	81,25	81,25	81,25	81,25	81,25	81,25
Resíduos recolhidos para reciclagem	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%
Contribuição Biorresíduos (Tm.)	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Total	155	155	155	155	155	155	155	155	155	155	155
Taxa de crescimento (%)											

Nota: a tarifa prevista para 2026 corresponde à tarifa de 2025 atualizada com a inflação prevista, no entanto, importa sublinhar que entre 2022 e 2024 aumentou 160%.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | FSE - ENERGIA

4 Energia

- Foram orçamentados gastos variáveis com energia, indexados aos volumes entregues e recolhidos/tratados.
- O custo unitário previsto para 2026 é de € 0,013/m3 m3 para o serviço de abastecimento de água e de € 0,027/ para o serviço de saneamento de águas residuais.
- Adicionalmente foi também considerado um custo fixo por tipo de infraestrutura a manter, cujo o encargo anual é de aproximadamente € 18 mil (exemplo: sede, armazéns e centros operacionais).

Gastos com Energia	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636	2637	2638	2639	2640	2641	2642	2643	2644	2645	2646	2647	2648	2649	2650	2651	2652	2653	2654	2655	2656	2657	2658	2659	2660	2661	2662	2663	2664	2665	2666	2667	2668	2669	2670	2671	2672	2673	2674	2675	2676	2677	2678	2679	2680	2681	2682	2683	2684	2685	2686	2687	2688	2689	2690	2691	2692	2693	2694	2695	2696	2697	2698	2699	2700	2701	2702	2703	2704	2705	2706	2707	2708	2709	2710	2711	2712	2713	2714	2715	2716	2717	2718	2719	2720	2721	2722	2723	2724	2725	2726	2727	2728	2729	2730	2731	2732	2733	2734	2735	2736	2737	2738	2739	2740	2741	2742	2743	2744	2745	2746	2747	2748	2749	2750	2751	2752	2753	2754	2755	2756	2757	2758	2759	2760	2761	2762	2763	2764	2765	2766	2767	2768	2769	2770	2771	2772	2773	2774	2775	2776	2777	2778	2779	2780	2781	2782	2783	2784	2785	2786	2787	2788	2789	2790	2791	2792	2793	2794	2795	2796	2797	2798	2799	2800	2801	2802	2803	2804	2805	2806	2807	2808	2809	2810	2811	2812	2813	2814	2815	2816	2817	2818	2819	2820	2821	2822	2823	2824	2825	2826	2827	2828	2829	2830	2831	2832	2833	2834	2835	2836	2837	2838	2839	2840	2841	2842	2843	2844	2845	2846	2847	2848	2849	2850	2851	2852	2853	2854	2855	2856	2857	2858	2859	2860	2861	2862	2863	2864	2865	2866	2867	2868	2869	2870	2871	2872	2873	2874	2875	2876	2877	2878	2879	2880	2881	2882	2883	2884	2885	2886	2887	2888	2889	2890	2891	2892	2893	2894	2895	2896	2897	2898	2899	2900	2901	2902	2903	2904	2905	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912	2913	2914	2915	2916	2917	2918	2919	2920	2921	2922	2923	2924	2925	2926	2927	2928	2929	2930	2931	2932	2933	2934	2935	2936	2937	2938	2939	2940	2941	2942	2943	2944	2945	2946	2947	2948	2949	2950	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994	2995	2996	2997	2998	2999	3000	3001	3002	3003	3004	3005	3006	3007	3008	3009	3010	3011	3012	3013	3014	3015	3016	3017	3018	3019	3020	3021	3022	3023	3024	3025	3026	3027	3028	3029	3030	3031	3032	3033	3034	3035	3036	3037	3038	3039	3040	3041	3042	3043	3044	3045	3046	3047	3048	3049	3050	3051	3052	3053	3054	3055	3056	3057	3058	3059	3060	3061	3062	3063	3064	3065	3066	3067	3068	3069	3070	3071	3072	3073	3074	3075	3076	3077	3078	3079	3080	3081	3082	3083	3084	3085	3086	3087	3088	3089	3090	3091	3092	3093	3094	3095	3096	3097	3098	3099	3100	3101	3102	3103	3104	3105	3106	3107	3108	3109	3110	3111	3112	3113	3114	3115	3116	3117	3118	3119	3120	3121	3122	3123	3124	3125	3126	3127	3128	3129	3130	3131	3132	3133	3134	3135	3136	3137	3138	3139	3140	3141	3142	3143	3144	3145	3146	3147	3148	3149	3150	3151	3152	3153	3154	3155	3156	3157	3158	3159	3160	3161	3162	3163	3164	3165	3166	3167	3168	3169	3170	3171	3172	3173	3174	3175	3176	3177	3178	3179	3180	3181	3182	3183	3184	3185	3186	3187	3188	3189	3190	3191	3192	3193	3194	3195	3196	3197	3198	3199	3200	3201	3202	3203	3204	3205	3206	3207	3208	3209	3210	3211	3212	3213	3214	3215	3216	3217	3218	3219	3220	3221	3222	3223	3224	3225	3226	3227	3228	3229	3230	3231	3232	3233	3234	3235	3236	3237	3238	3239	3240	3241	3242	3243	3244	3245	3246	3247	3248	3249	3250	3251	3252	3253	3254	3255	3256	3257	3258	3259	3260	3261	3262	3263	3264	3265	3266	3267	3268	3269	3270	3271	3272	3273	3274	3275	3276	3277	3278	3279	3280	3281	3282	3283	3284	3285	3286	3287	3288	3289	3290	3291	3292	3293	3294	3295	3296	3297	3298	3299	3300	3301	3302	3303	3304	3305	3306	3307	3308	3309	3310	3311	3312	3313	3314	3315	3316	3317	3318	3319	3320	3321	3322	3323	3324	3325	3326	3327	3328	3329	3330	3331	3332	3333	3334	3335	3336	3337	3338	3339	3340	3341	3342	3343	3344	3345	3346	3347	3348	3349	3350	3351	3352	3353	3354	3355	3356	3357	3358	3359	3360	3361	3362	3363	3364	3365	3366	3367	3368	3369	3370	3371	3372	3373	3374	3375	3376	3377	337
--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.



APIN

Handwritten signature: *[Signature]*

- is 1

Year	1990	2000
1990	1990	1990
2000	2000	2000

3

ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | PESSOAL 1/2

7 Pessoal

- O número de funcionários previstos para final de 2026 é de 204:

- 14 afetos à Direção Administrativa e Financeira;
- 29 à Direção Comercial;
- 150 à Direção de Exploração e Manutenção;
- 8 à Direção de Engenharia e Qualidade e;
- 3 à Estrutura.

- Número de funcionários com acordo de cedência ascende a 27.

- Em termos de massa salarial, previu-se um aumento generalizado de 6% em linha com os aumentos dos anos anteriores. Historicamente a APIN tem efetuado as atualizações salariais de acordo com as regras aplicáveis à Administração Pública.

Gastos com o Pessoal	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Gastos com o pessoal	381	381	381	381	381	381	402
Número de colaboradores	185	185	185	185	185	185	204
Gasto médio por colaborador	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1
Total	381	381	381	381	381	381	402
Taxa de crescimento (%)							16,1%

[Handwritten signature]

60
AA



ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | PESSOAL 2/2

- Adicionalmente ao salário base, os gastos com o pessoal orçamentados incorporam o seguro de acidentes de trabalho, gastos com o reembolso da ADSE, gastos com o subsídio de insalubridade e subsídio de turno, gastos com formação, entre outros.
- O valor dos gastos com o pessoal previsto para 2026 reflete um aumento de cerca de 10,1% face a 2025.
- Este aumento justifica-se pelo aumento global dos salários bem como pelo aumento dos colaboradores - contratação de 19 novos colaboradores em outubro de 2026.

1) contratação de 10 colaboradores para colmatar as saídas que ocorreram em 2024 e 2025 – reposição de estrutura (já aprovado no orçamento de 2025).

2) contratação de 5 colaboradores para colmatar as saídas que ocorreram em 2024 e 2025 – reposição de estrutura;

3) 4 novas necessidades:

- 1) Eletromecânico para a gestão de ETAR's;
- 2) Técnico de instrumentação para gerir equipamentos associados à eficiência hídrica;
- 3) OVE para a limpeza de fossas;
- 4) Encarregado para o Polo da Pampilhosa da Serra.

ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES



- Os ativos são amortizados durante o período de vida económica esperada. As depreciações e amortizações são calculadas numa base duodecimal, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização e de acordo com as vidas úteis médias esperadas por tipo de ativo.
- O valor de gastos com depreciações e amortizações previsto para 2026 (cerca de € 2,7 milhões) reflete uma diminuição de cerca de 5,1% face a 2025, por via do reconhecimento contabilístico dos investimentos.

Depreciações e Amortizações

Ativos	Vidas úteis (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios	25
Equipamento básico	15
Equip. de transporte	4
Equip. de transporte (V. Pesados)	7
Equipamento administrativo	10
Outros ativos fixos tangíveis	4
Outros ativos intangíveis - Projetos	10



Depreciações e Amortizações

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 1/3



9 Outros Gastos Operacionais

- No quadro que se segue, apresenta-se os outros gastos operacionais previstos para 2026 ao qual se verifica um aumento de 17,2% face a 2025:

Outros Gastos Operacionais	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	maio/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2025 total	2026 total
FSE-Subcontratos	69	52	54	54	54	54	59	68	59	49	49	49	587	688
FSE-Rendas de edifícios	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	77	88
FSE-Comunicações portos de correio	37	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	312	321
FSE-Seguros - Multiriscos	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	17	19
FSE-Seguros - Responsabilidade civil	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	62	63
FSE-Seguros - Incêndio	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96	103
FSE-Luzes, registo e conteúdo	3	3	3	3	3	3	3	7	7	7	7	7	128	144
FSE-Trabalhos especializados	20	68	77	76	68	63	61	53	72	54	54	71	618	818
FSE-Fermentação e Utensílios	4	4	10	5	5	5	4	4	7	4	4	4	36	62
FSE-Conteúdo da Qualidade	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	168	172
FSE-Lavagem de contentores	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	110	110
FSE-Parqueamento e Cultura	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	238	238
FSE-Aluguer de Veículos	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	181	194
OG-Impermeabilização	11	10	11	11	11	12	12	13	12	11	11	11	141	136
Outros Gastos	38	47	36	39	36	36	35	39	39	40	39	39	466	476
Total	384	393	392	398	388	315	297	291	316	277	276	283	3.027	3.548
Taxa de crescimento (%)														17,2%

- Subcontratos: para 2026 admitiu-se um aumento do valor face a 2025 em resultado da previsão do aumento do custo com a subcontratação de serviços de limpeza de fossas em virtude dos constrangimentos existentes atualmente que se irá agravar a partir do último trimestre de 2025.
- Rendas de edifícios: o aumento deve-se ao início de contrato de arrendamento do Polo da Lousã (€800/mês).





ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 2/3

3. Seguros - Frota: o aumento de cerca de € 7 mil reflete a inclusão de dois novos seguros de viaturas pesadas.
4. Limpeza, Higiene e Conforto: a diminuição verificada deve-se aos gastos com lavagem e desinfecção de reservatórios que se prevê gastar € 95 mil em 2025 e € 18,8 mil em 2026 (novo procedimento de € 90 mil para 24 meses, a iniciar em agosto de 2026).
5. Trabalhos Especializados: o aumento previsto de cerca de € 288 mil justifica-se por:
 - ✓ Delimitação dos perímetros de proteção das captações próprias: € 80 mil;
 - ✓ Serviço de montagem/substituição de contadores: € 37,5 mil ;
 - ✓ Plano de segurança da água no valor de € 80 mil;
 - ✓ Serviço de pesquisa ativa de fugas: € 21,9 mil;
 - ✓ Assessoria jurídica para a revisão do CGD: € 15 mil;
 - ✓ Assessoria jurídica para o processo arbitral Penacova: € 18,5 mil;
 - ✓ Serviço de videoescopia nas redes de abastecimento de água: € 10 mil;
 - ✓ Levantamento de Fontanários ligados à rede pública e não ligados à rede pública existentes em todos os Municípios constituintes da APIN e colocação de Placas de "Água Não Controlada", de forma a dar cumprimento ao DL 69/2023: € 10 mil;
 - ✓ Aquisição de serviços de advocacia para a instrução de processos de águas residuais industriais: € 10 mil;
 - ✓ Licença MDR (Proteção Cibersegurança): € 10 mil;
 - ✓ Licença Vmware - atualizações para hypervisor do servidor: € 5 mil.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials: Li, A.H., and others]



ORÇAMENTO PARA 2026

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 3/3

- 6. Ferramentas e Utensílios: o aumento previsto para 2026 deve-se essencialmente pela aquisição de: 1) medidores de Ph e cloro no valor de € 11 mil; 2) Sacos de plástico – Projeto PaP no valor de € 5 mil e; 3) motodiscos no valor de € 2 mil.
- 7. Controlo da Qualidade: para 2026 prevê-se um aumento generalizado com os custos com o controlo analítico da qualidade da água e de saneamento, cujo montante ascende a € 24 mil. O aumento justifica-se pela previsão de aumento do número de análises e parâmetros por realizar.
- 8. Lavagem de Contentores: Verificou-se uma diminuição do custo unitário com a lavagem de contentores a partir de julho de 2025 (€ 12,75 para € 8,95). A previsão para 2026 é que sejam efetuadas, em média, 1,03 lavagens por contentor - a APIN dispõe de cerca 10.248 contentores indiferenciados.

Lavagem de Contentores Custos: materiais, água e energia elétrica	2025		2026		2027		2028		2029		2030	
	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Lavagem de Contentores	10.248	10.248	10.248	10.248	10.248	10.248	10.248	10.248	10.248	10.248	10.248	10.248
Número de Contentores	1.03	1.03	1.03	1.03	1.03	1.03	1.03	1.03	1.03	1.03	1.03	1.03
Número de lavagens / ano	8,95	8,95	8,95	8,95	8,95	8,95	8,95	8,95	8,95	8,95	8,95	8,95
Custo unitário	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Total	163	163	163	163	163	163	163	163	163	163	163	163
Taxa de crescimento (%)												-22,4%

- 9. Faturação e Cobrança: o aumento previsto para 2026 está associado ao serviço externo de cobrança coerciva por via do aumento da carteira de crédito entregue – o contrato iniciou em maio de 2025.
- 10. Aluguer de viaturas: O aumento previsto para 2026 é justificado pelo aluguer de duas viaturas de recolha de resíduos em regime de leasing operacional. Uma a partir do mês de outubro de 2025 (€ 3.006/mês) e uma a partir de setembro de 2026 (€ 3.006/mês).
- 11. Imparidades: Para 2026 admitiu-se uma provisão correspondente a 0,8% do volume de negócios.

[Handwritten signatures and initials]



9. PLANO DE INVESTIMENTOS



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

ORÇAMENTO PARA 2026

PLANO DE INVESTIMENTOS



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Introdução:

- Face às atuais condições adversas de angariação de dívida bancária por parte da APIN, optou-se por um menor nível investimento em 2026 relativamente a anos anteriores.
- Os investimentos considerados para 2026 são urgentes e inadiáveis, que se consideram críticos para a prossecução dos objetivos estratégicos da empresa, que deverão ser executados de imediato ainda que sem **garantia absoluta de apoio de financiamento não reembolsável**.
- O planeamento e o cronograma de investimentos da APIN é revisto com periodicidade anual, sendo objeto de acompanhamento mensal no que respeita designadamente à execução física e financeira. A revisão do plano de investimentos constitui uma linha de continuidade e evolução com base nas variáveis já conhecidas, e condicionantes impostas por procedimentos e prazos decorrentes dos mesmos.



Objetivos estratégicos:

- Melhorar as taxas de cobertura das redes de água e saneamento.
- Alcançar uma redução significativa do nível de perdas e de infiltrações, através de um investimento regular na renovação de redes.
- Reabilitar e reparar infraestruturas existentes para ficarem mais eficientes.
- Melhorar os níveis de serviço e de satisfação dos clientes.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO PARA 2026

PLANO DE INVESTIMENTOS

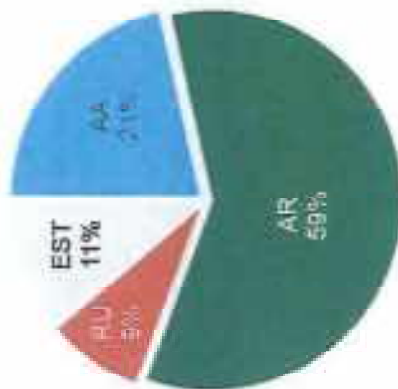
- Os investimentos foram ponderados numa ótica estratégica, com vista ao incremento da eficácia e eficiência, e possibilitarão que a empresa continue a recuperar infraestruturas existentes e obter recursos fundamentais para o exercício da sua atividade.
- A realização destes investimentos permitirá melhorar o desempenho funcional da empresa e obter ganhos significativos do ponto de vista operacional e económico.
- Nos gráficos abaixo apresenta-se o cronograma trimestral dos investimentos, bem como a percentagem dos investimentos por atividade:



Investimentos 2026



Investimentos 2026



[Handwritten signature]

LD A



[Handwritten signatures]

ORÇAMENTO PARA 2026 PLANO DE INVESTIMENTOS

- De seguida apresenta-se os investimentos suportados por fundos próprios:

Investimentos APIN	Jan 2025	Feb 2025	Mar 2025	Abr 2025	Maio 2025	Jun 2025	Jul 2025	Ago 2025	Sep 2025	Out 2025	Nov 2025	Dez 2025	Total 2025	Total 2026
Licenciamento para 10 das 33 ETAR's	147,6	147,6	147,6	147,6	147,6	147,6	147,6	147,6	147,6	147,6	147,6	147,6	147,6	147,6
Interação de Comarcas	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
Condição de Bypass - Manutenção de água	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2	12,2
Reposição de Pavimentos com Recurso a Entidade Externa	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8	10,8
Canilhões	-	127,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fossa - Centeira	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1
Fossa - Talsnari	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1
Reservatório - Odebre	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2
Construção de Balcões - Saneamento de águas residuais	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1
Implementação NED	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento em soluções anti-queda - soluções móveis	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1
Software de gestão de resíduos (260 volumes) e manutenção dos	-	25,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servicos de equidade - Projeto B.O-MPA	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8
Bancas de Recorrência e Kios de Detritas	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Sedes para contadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Computadores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	207,2	227,6	207,5	207,3	207,3	207,2	207,2	207,2	207,2	207,2	207,2	207,2	207,2	207,2

* valores referidos aos investimentos previstos de 2025 a 2025

Preve-se que este investimento venha a ter um subsídio de 85% através do programa Centro 2030 (Ciclo Urbano da Água). A necessidade de licenciamento das ETAR provem da Lei da Água (DL n.º 58/2005 de 29 de dezembro e subsequentes atualizações). Foram selecionadas 10 ETAR com necessidade de licenciamento - 2 em Góis, 5 na Pampilhosa da Serra, 2 em Castanheira de Pera e 1 em Vila Nova de Poiares.

10. FINANCIAMENTO



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

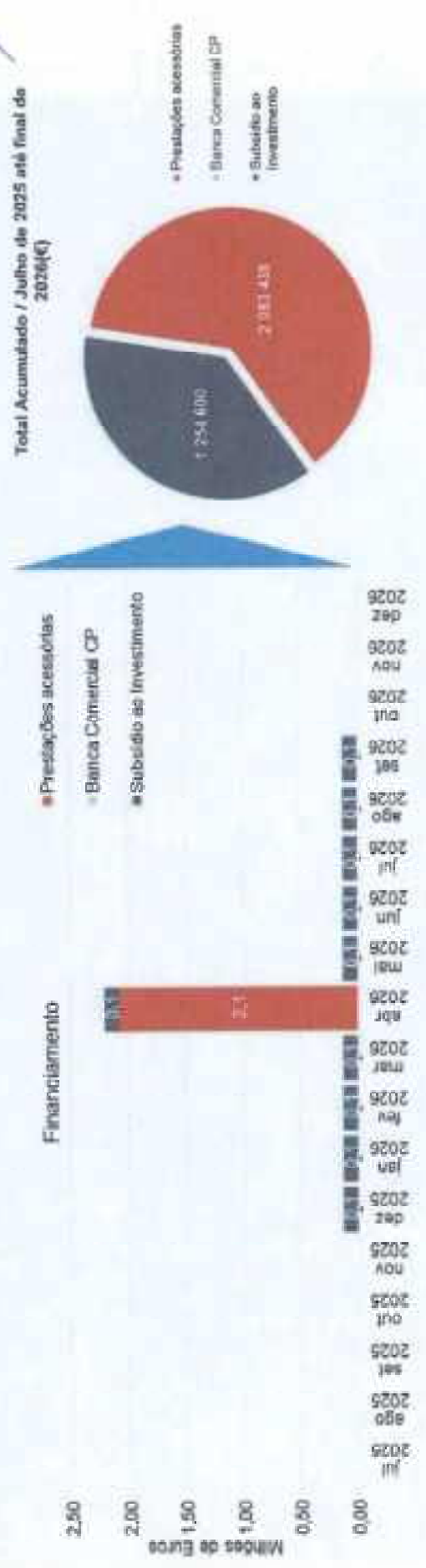
[Handwritten initials]



CIRCUMENTO PARA 2026

FINANCIAMENTO

- Do total da dívida bancária de médio e longo prazo estão contratados atualmente € 9,9 milhões dos quais € 8 milhões com a Caixa de Crédito Agrícola (CCA) e € 1,9 milhões com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Linha BEI PT 2020 - Autarquias).
- O valor das prestações acessórias reflete os resultados antes de impostos previstos para 2025.



ORÇAMENTO PARA 2026

FINANCIAMENTO



Prestações
Accessórias/
Compensação
o dos
Resultados
Líquidos
Negativos

- O artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – RJAEI - ao qual esclarece no n.º 2: "Sem prejuízo do disposto no n.º 5, no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa".
- Considerando o antes exposto, foi incorporado no modelo financeiro um mecanismo que prevê o pagamento por parte dos acionistas do valor correspondente à insuficiência do resultado antes de impostos apurado em cada período económico. Este pressuposto significa assim, que qualquer insuficiência no resultado antes de impostos será integralmente subvencionada por parte dos municípios através do pagamento direto.
- Prevê-se que o resultado líquido de 2025 seja negativo em cerca de € 2,4 milhões, que, de acordo com o artigo 40º da Lei n.º 50/2012 deverá ser transferido pelos acionistas.
- O valor acima referido será imputado a cada município na proporção da participação no capital social da Empresa. Tal como referido anteriormente, não foi previsto o recebimento correspondente à participação do Município de Penacova relativo ao resultado do período de 2025
- Importa referir que, tal como definido no Artigo 41.º do RJAEI "Os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas, relevam para os limites ao endividamento das entidades públicas participantes, em caso de incumprimento das regras previstas no artigo anterior", que corresponde ao artigo 40.º.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



[Handwritten signatures]

ORÇAMENTO PARA 2026
FINANCIAMENTO

Subsídios ao
Investimento

Os valores de financiamento comunitário não reembolsável previstos são os seguintes:

Candidaturas	Valores aprovados	Montantes Recebidos	Por Receber
	Euros	Euros	Jun 2025
BIO APIN	701 030	701 030	-
Eficiência Hídrica	2 873 285	2 873 285	-
Outras Empreendidas POSEUR	19 317 507	19 317 507	-
Estudo Bioresíduos	55 000	55 000	-
PAP	59 883	59 883	-
SIC APIN	1 221 874	1 054 101	167 773
FA-Viatura Elétrica	14 216	-	14 216
Veículos Limpa Fossas	400 187	400 187	-
RecolhaBio_Leiria(AVZ e ANS)	114 545	114 545	-
RecolhaBio_Leiria(CPR, FVN e PGRI)	99 662	99 662	-
RecolhaBio_Coimbra	215 673	215 673	-
Licenciamento de ETAR's	1 254 600	-	1 254 600
Total	26 327 471	24 890 382	1 436 589

J. F. V. d.



ORÇAMENTO PARA 2026

FINANCIAMENTO

W *A* *H* *D* *ES* *HL* *Dag* *TS*

Financiamento Bancário de MLP
Linha BEI PT 2020 Autarquias
Contratado

- A APIN viu aprovada em 2021 um financiamento reembolsável da contrapartida nacional da operação POSEUR-03-2012-FC-001086 – Despoluição integrada da Bacia do Dueça – Execução de redes de saneamento de águas residuais – Ligação à ETAR da Quinta de Cima (Penela), com um financiamento EQ BEI – Linha BEI PT 2020 – Autarquias, no montante de cerca de € 1,9 milhões.
- A junho de 2025 o saldo em dívida ascendia a € 1,8 milhões.
- A maturidade do financiamento é de 15 anos a contar da data da primeira utilização do mesmo, incluindo 2 anos de carência – período de reembolso de 13 anos. Considerou-se uma taxa de juro variável, correspondendo à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 0,277%.
- As amortizações do capital são efetuadas semestralmente e os juros pagos semestralmente e postecipadamente. Ainda no decorrer de 2025 e em 2026 irão ocorrer as seguintes amortizações de capital:
 - ✓ novembro de 2025 - amortização de capital no valor de € 74,9 mil;
 - ✓ maio de 2026 - amortização de capital no valor de € 74,9 mil;
 - ✓ novembro de 2026 - amortização de capital no valor de € 74,9 mil.

Handwritten signature

Handwritten initials and signatures: WP, A.H., and others



ORÇAMENTO PARA 2026

FINANCIAMENTO

Financiamento Bancário de MIP

Contratado

- A Empresa contratou em 2021 um financiamento no montante de € 8 milhões junto da banca comercial exclusivo para as operações de investimento já aprovadas pelo POSEUR.
- A junho de 2025 o saldo em dívida ascendia a € 7,5 milhões.
- A maturidade do financiamento é de 20 anos, com carência de capital até 31 de dezembro de 2023.
- Considerou-se uma taxa de juro variável, correspondendo à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 1,1%. As amortizações de capital são efetuadas semestralmente e os juros são pagos trimestralmente e postecipadamente. A este valor acresce a taxa de imposto do selo atualmente em vigor. Ainda no decorrer de 2025 e em 2026 irão ocorrer as seguintes amortizações de capital:
 - ✓ novembro de 2025 - amortização de capital no valor de € 92,8 mil;
 - ✓ fevereiro de 2026 - amortização de capital no valor de € 92,8 mil;
 - ✓ maio de 2026 - amortização de capital no valor de € 92,8 mil;
 - ✓ agosto de 2026 - amortização de capital no valor de € 92,8 mil;
 - ✓ novembro de 2026 - amortização de capital no valor de € 92,8 mil.

Financiamento Bancário de CP

- Não se prevê até ao final do ano de 2025 e para 2026 a contratação de uma linha de crédito de curto prazo junto da banca comercial.

ORÇAMENTO PARA 2026

FINANCIAMENTO



Divida a fornecedores
- Planos de Pagamento

AdCL e
AdVT

- No final de junho de 2025 a empresa tinha em vigor três planos de pagamento com o valor global de € 10,3 milhões, com os seguintes fornecedores em "alta":

- ✓ Dois planos de pagamento com a AdCL, no valor de € 7,1 milhões;
- ✓ Um plano de pagamento com a AdVT, no valor de € 3,2 milhões.

- Os dois planos de pagamento com a AdCL terminam em dezembro de 2028 e maio de 2029, mas a APIN está em processo de negociação de um único acordo de pagamento, englobando os dois planos de pagamento em vigor, com os seguintes pressupostos:

- 1) Pagamento imediato de € 1 milhão - faturas datadas de novembro de 2024 a janeiro de 2025 - diferença incorporada no novo acordo;
- 2) Integração da dívida vencida e das faturas até 30 de setembro de 2025;
- 3) Plano de reembolso a 5 anos, com 12 prestações mensais iniciais de € 15 mil, entre outubro de 2025 e setembro de 2026, seguidas de 48 prestações mensais constantes de capital.

- Face ao fluxo de caixa projetado, a APIN irá assegurar nos primeiros 12 meses de vigência do novo acordo, apenas 50% do pagamento das faturas mensais de serviços correntes (pagamento da diferença acumulada previsto para janeiro de 2027).

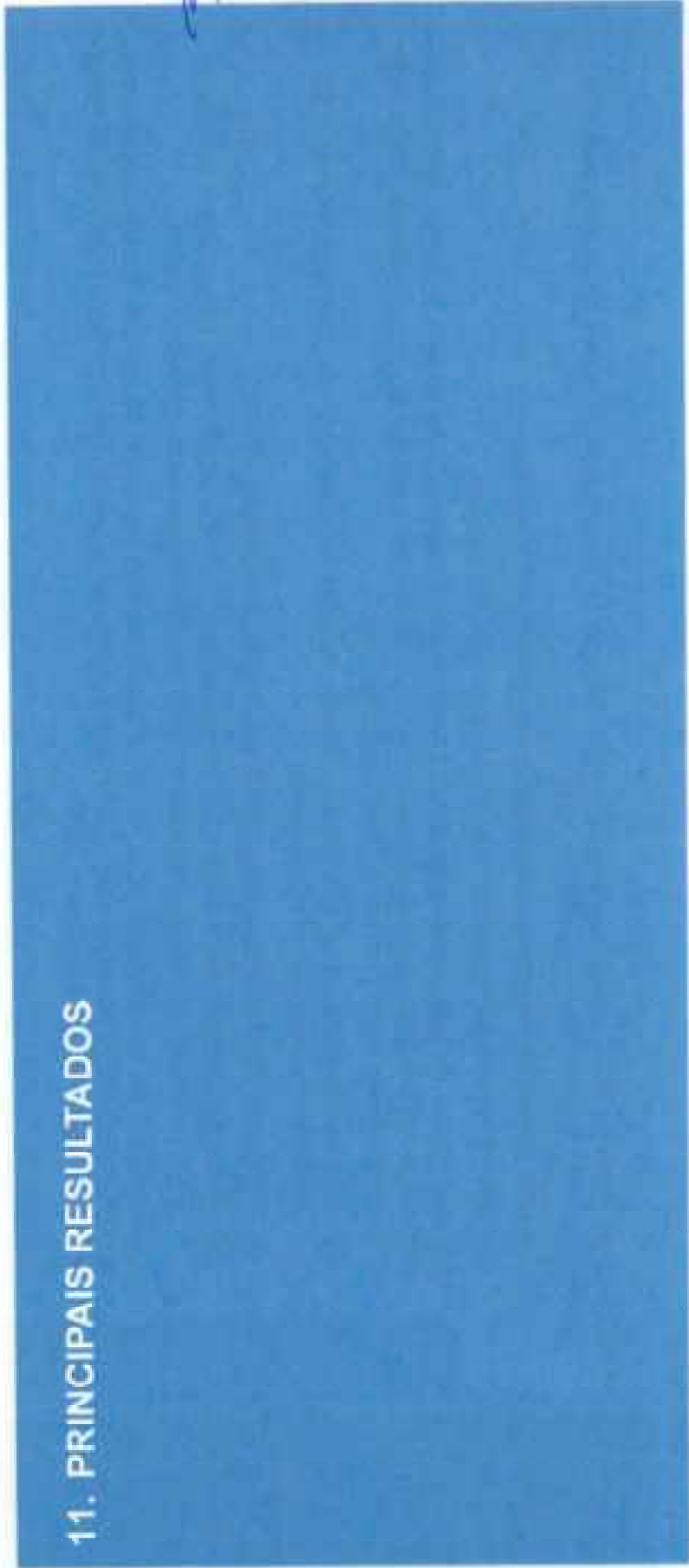
- O Plano de Pagamento com a AdVT termina em março de 2029, com prestações mensais de € 71,6 mil.
- Foram também consideradas nas projeções o não pagamento das faturas mensais de serviços correntes até dezembro de 2025 e o pagamento de 50% das faturas relativas a 2026.

H. J. Vazquez



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "H. J. Vazquez" and "H. J. Vazquez".

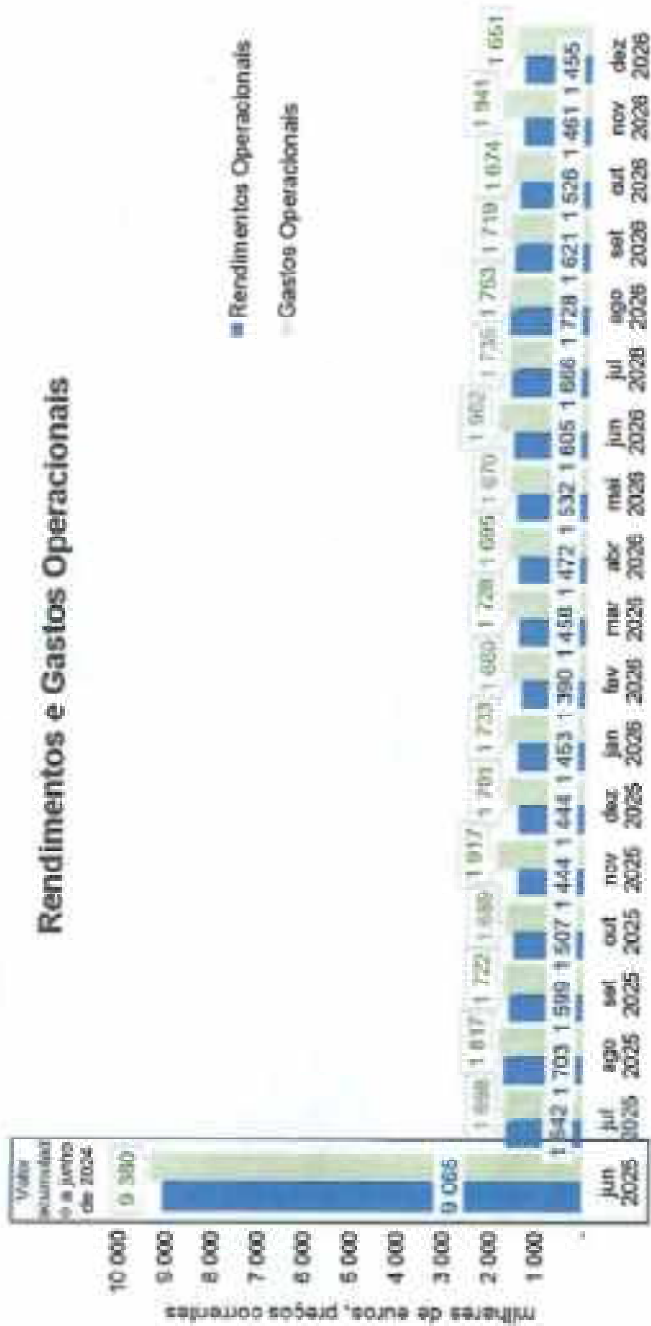
11. PRINCIPAIS RESULTADOS



ORÇAMENTO PARA 2026

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- No gráfico abaixo apresenta-se os valores dos rendimentos e gastos operacionais de 2025 e 2026.
- Em 2026 prevê-se que a Empresa apresente um déficit operacional superior a 2,6 milhões de euros.



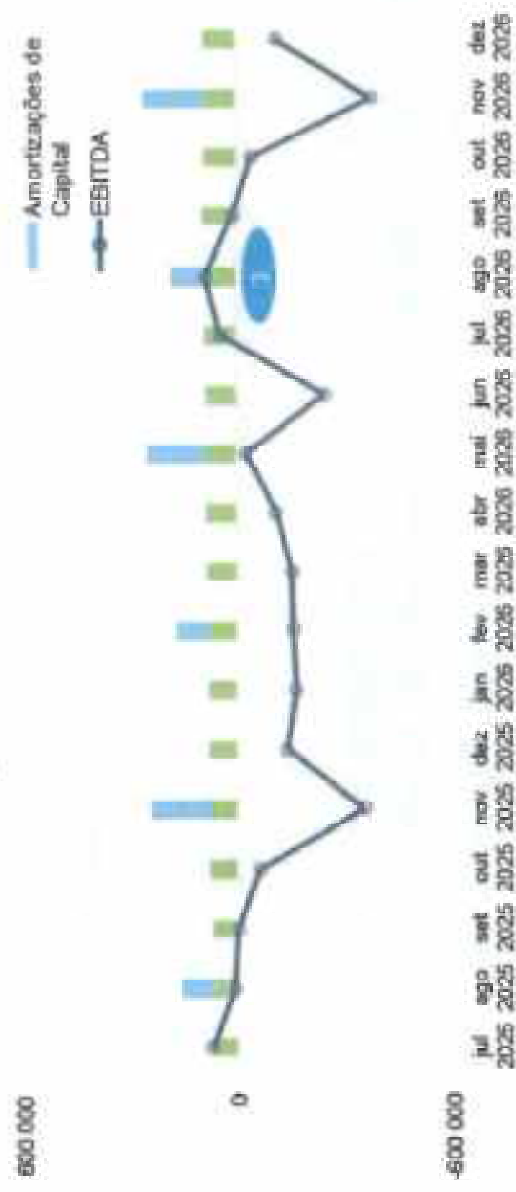


ORÇAMENTO PARA 2026

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- 1 Prevê-se que o EBITDA seja negativo com exceção dos meses de verão de 2026 em virtude de existir um maior consumo.
- 2 Os gastos financeiros traduzem a dívida financeira líquida, bem como as projeções das taxas de juro.
- 3 Preveem-se amortizações de capital de forma trimestral, conforme contratos de financiamento em vigor.

Serviço da Dívida Vs. EBITDA



Importa notar que o serviço da dívida não incorpora os planos de pagamento com as Entidades AdCL e AdVT.

ORÇAMENTO PARA 2026

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- Os resultados operacionais da Empresa apresentaram um **déficit** de exploração de cerca de € 1,5 milhões e € 2,6 milhões, em 2025 e 2026, respetivamente.



■ Resultado Operacional ■ Resultado Líquido Do Exercício



Principais Resultados



- O resultado líquido do período apresenta um valor negativo de cerca de € 2,4 milhões e € 3,6 milhões em 2025 e 2026, respetivamente.
- Os gastos financeiros para 2026 ascendem a cerca de € 1 milhão.

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO PARA 2026

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- A estrutura do balanço no decorrer de 2025 é essencialmente marcada pelo reconhecimento do resultado líquido negativo do corrente ano.
- Com as transferências financeiras a realizar pelos municípios em abril de 2026 os capitais próprios da Empresa passam para cerca de € 20,5 milhões.
- No final de 2026 é expectável que os capitais próprios representem cerca de 33,8% do ativo da Empresa.



Estrutura do Balanço



12. PLANO DE ATIVIDADES



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026



PLANO DE ATIVIDADES

- No cumprimento da prossecução da excelência do serviço público a prestar à população dos 10 concelhos, apresentam-se as atividades a realizar no próximo ano, nos diversos setores da empresa, água, saneamento e resíduos urbanos, cujo objetivo é a otimização dos resultados operacionais e a racionalização de custos, no cumprimento da sua missão e de acordo com a necessidade de criação de infraestruturas necessárias às suas funções.
- Pretende-se dar continuidade à política de redução de custos, seja pela internalização de serviços e competências, seja pela seleção de prestadores de serviços com o binómio eficácia – preço/qualidade.
- Para que a APIN atinja os seus objetivos, será necessário, para além da atividade normal da empresa, dar seguimento ao Plano de Investimentos, que foi ponderado numa ótica estratégica, com vista ao incremento da eficácia e eficiência. Este Plano possibilitará que a Empresa recupere infraestruturas obsoletas e obtenha recursos fundamentais para o exercício da atividade. A realização destes investimentos permitirá melhorar o desempenho funcional da empresa e obter desta forma ganhos significativos do ponto de vista operacional económico.
- Por razões de saúde pública e cumprimento do normativo legal existente sobre a obrigatoriedade de ligação às redes existentes (Decreto-Lei 194/2009, de 20 de Agosto), dar-se-á continuidade à estratégia de angariação de utilizadores que não estão ligados, em estrita cooperação com as entidades locais, incrementando os procedimentos de fiscalização e notificação de clientes.
- De seguida apresentam-se atividades a desenvolver durante o ano de 2026:
- **Na Central de Gestão de Operações**, ao longo de 2025, tem-se vindo a implementar uma análise sistemática de avaliação dos mínimos noturnos e transmissão das variações verificadas aos respetivos Polos. Pretende-se para 2026 com a sistematização deste processo, atuar de modo preventivo na avaliação do comportamento da rede de distribuição de água, permitindo a alocação dos meios de deteção de fugas não visíveis de um modo mais eficaz e eficiente

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES

- O Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) e o Programa de Controlo de Qualidade da Água Operacional para o ano 2026, irá ser executado na sua totalidade e em conformidade com o Decreto-Lei 69/2023 de 21 de agosto. Tendo como missão a garantia da qualidade da água distribuída aos consumidores, a APIN assegura diariamente o acompanhamento dos sistemas de abastecimento, num total de 139 Zonas de Abastecimento. Continuará a existir um acompanhamento da higienização dos reservatórios de água potável e da qualidade do efluente rejeitado nas estações de tratamento de águas residuais pertencentes à APIN. Continuarão a existir intervenções nos sistemas de águas em regime de piquete, tirando o máximo partido do sistema de Telegestão existente (controlo em tempo real dos níveis dos reservatórios, teores desinfetante residual e pH) para uma otimização dos tratamentos implementados e da manutenção das redes de distribuição.
- Os **Sistemas de Informação Geográfica (SIG)** são ferramentas poderosas para recolher, armazenar, analisar e visualizar dados georreferenciados, a sua aplicação transcende as fronteiras da geografia, permitindo a diversos setores apresentarem resultados de uma forma mais inteligente, rápida e precisa. Os SIG são agora marcados por uma convergência de tecnologias emergentes, como a inteligência artificial, a internet das coisas (IoT), bem como a computação em nuvem, que impulsionam a capacidade de análise e visualização de dados geográficos. Para 2026 será contemplada a validação da informação geográfica e cadastral relativa às infraestruturas de saneamento de águas residuais no município da Lousã, bem como o levantamento cadastral das infraestruturas de saneamento de águas residuais em localidades do município da Pampilhosa da Serra. A interoperabilidade entre os vários sistemas e softwares de informação continuará a ser uma prioridade, com especial enfoque na integração entre os sistemas SIG – Navia, SIG – Aquamatrix, e SIG – 360 Waste).
- Em 2026, no contexto da **Higiene e Segurança no Trabalho**, a APIN planeia aprofundar a integração da cultura de segurança no dia a dia das suas equipas. Mais do que cumprir requisitos legais, pretende-se estimular a participação ativa dos colaboradores na prevenção de riscos, reforçando práticas de partilha, comunicação e responsabilização coletiva. Desta forma, visamos criar um espaço de trabalho em que a segurança seja entendida como um valor comum e transversal a toda a organização.

[Handwritten signature]

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES



- No âmbito do reforço da cibersegurança organizacional e em conformidade com a Diretiva (UE) 2022/2555 – NIS2, em 2026 a empresa irá desenvolver e implementar um plano de adaptação que assegure o cumprimento dos requisitos legais e técnicos definidos. Esta implementação será realizada de forma faseada, abrangendo as seguintes áreas: 1 - Governança e conformidade; 2 - Gestão de riscos e medidas técnicas/organizacionais; 3 - Monitorização e deteção de incidentes; 4 - Resposta e notificação de incidentes; 5 - Formação e sensibilização e; 6 - Auditoria e melhoria contínua.
- Em 2026 pretende-se dar continuidade às políticas de gestão de Recursos Humanos já implementadas, quer ao nível da avaliação e valorização do desempenho, quer ao nível da igualdade de género, não discriminação bem como na prevenção da corrupção e infrações conexas, através de normas e procedimentos internos. A APIN continuará a apostar na formação profissional dos seus trabalhadores, visando a melhoria contínua das suas qualificações e conhecimentos, contribuindo para maior produtividade, eficiência e bom desempenho coletivo.
- A APIN prevê para 2026 um conjunto de investimentos no valor de € 1,8 milhões, do qual se destaca o licenciamento de 10 ETAR's no valor de € 1,5 milhões (€ 886 mil em 2026 e € 590 mil ainda em 2025), a aquisição de contadores no valor de € 181 mil e a construção de ramais de abastecimento de água no valor de € 146 mil. Relativamente à aquisição de contadores, importa salientar que a análise efetuada ao parque de contadores da APIN continua a evidenciar a necessidade de substituição de contadores com idades superiores a 12 anos, com os ganhos de eficiência, justificados pelos registos dos consumos reais. Será efetuada a pesquisa de oportunidades de financiamento que possam surgir, nomeadamente no âmbito do Portugal 2030.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA 1/2



☐ Abastecimento de água

- Os volumes de água adquiridos em "alta" às empresas Águas do Centro Litoral, S.A. e Águas do Vale do Tejo, S.A., varia em função dos volumes consumidos e das perdas de água.
- A regularidade do fornecimento da água será assegurada pelos 345 reservatórios atualmente em serviço nos 10 municípios, que possuem uma capacidade de armazenamento de aproximadamente 23.037 m3.

Os objetivos delineados são os seguintes:

- ✓ Continuar a garantir o normal abastecimento de água para consumo humano com fiabilidade, mas também introduzindo critérios de qualidade e eficiência.
- ✓ A APIN pretende dar continuidade aos procedimentos que tem vindo a promover na redução de perdas de água no sistema conduzindo desta forma a uma redução significativa do nível de perdas de água e infiltrações ao longo do próximos anos.
- ✓ Pretende-se dar continuidade às campanhas ativas de localização e reparação de roturas/fugas, à semelhança do que tem sido realizado em anos anteriores.
- ✓ Continuar com a recuperação de reservatórios de água. A deterioração elevada dos reservatórios, devido à ausência de um investimento de reabilitação destas infraestruturas nos últimos anos, torna urgente que se realizem obras de fundo, algumas delas já realizadas. Tal como sucedeu em 2024 e 2025, para 2026 está prevista a realização de obras de beneficiação e limpeza em vários reservatórios.

H. d.
verde

LS
A.
H.



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA 2/2

- ✓ Em 2026 irá dar-se continuidade à substituição de contadores com o objetivo de aumentar os indicadores de desempenho associados ao setor de abastecimento de água.
- ✓ Ao nível da manutenção das instalações de abastecimento de água pretende-se continuar a atuar no sentido de criar condições mínimas para se garantir "a segurança da água".
- ✓ Pretende-se também a construção de ramais de abastecimento de água, a substituição de condutas em mau estado de conservação, trabalhos de limpeza e desmatação de captações, manutenção das estações de tratamento de água (ETA's) e de estações elevatórias de água (EEA).



As infraestruturas subjacentes ao abastecimento de água constituem a base fundamental na prestação de um serviço público de primeira necessidade para a qualidade de vida das populações.

Neste sentido é necessário assegurar que a gestão de todos os ativos sejam efetuadas de forma equilibrada e sustentável, garantindo a longo prazo, a prestação de um serviço de elevada qualidade.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS



☐ Saneamento de águas residuais

- A atividade de saneamento de águas residuais compreende a descarga, a drenagem a elevação, o transporte, e o tratamento de águas residuais de origem urbana, bem como a sua rejeição no meio hídrico.
- O sistema de saneamento de águas em baixa assegura a drenagem de águas residuais urbanas junto ao produtor, rejeitando-as num sistema em "alta", ou, caso se trate de um sistema integrado, rejeitando-as em destino final adequado.
- O ciclo urbano da água engloba todas as fases referidas para as atividades de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, desde a captação de água até à rejeição final da água residual na natureza.
- Um dos objetivos prioritários da APIN no serviço de saneamento de águas residuais será sempre o aumento da taxa de cobertura, contribuindo assim para uma maior equidade no acesso a este serviço público.
- O investimento nesta área traduz numa melhoria generalizada da qualidade de vida dos munícipes, ao mesmo tempo que se reflete positivamente no ambiente dos 10 concelhos. Com efeito, a rede de saneamento tem um papel de grande relevância na gestão ambiental dos territórios, enquanto alternativa a soluções menos seguras como as fossas sépticas, que podem facilmente levar à contaminação dos solos e dos cursos de água subterrâneos, pondo em risco, por consequência, a saúde pública. Assim, para 2026 é essencial alargar a rede, mas também fazer a sua manutenção contínua, para que opere de forma eficaz, protegendo o ambiente e a população.

19.1.6
L. A. H.

L. A. H.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES – GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS 1/3



☐ Gestão de Resíduos Urbanos

- A APIN é a responsável pela gestão do resíduos urbanos, estando a componente em "alta" a ser assegurada pela ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. (ERSUC), que tem como função receber e gerir os resíduos urbanos dos 10 municípios.
- O serviço de gestão de resíduos urbanos é prestado tendo por base um complexo sistema tecnológico, que compreende as etapas de recolha, transporte, triagem, valorização e eliminação dos resíduos provenientes das habitações.
- A APIN é responsável pela recolha indiferenciada, ou seja, pela recolha de resíduos urbanos sem prévia seleção. Quanto à recolha seletiva, que é efetuada de forma a manter o fluxo de resíduos separados por tipo e natureza, é da responsabilidade da ERSUC.
- Os objetivos previstos para o desenvolvimento das atividades neste setor, são os seguintes:
 - ✓ Recolha indiferenciada de resíduos urbanos;
 - ✓ Reparação, substituição e lavagem de contentores;
 - ✓ Alertar as entidades competentes das descargas ilegais de resíduos;
 - ✓ Campanhas de sensibilização e divulgação.
- O Departamento de Resíduos da APIN prevê que em 2026, ocorra uma consolidação de projetos e o início de novos investimentos, dando ênfase à qualidade do serviço de recolha de resíduos, numa premissa de criar proximidade com o cliente e de otimização dos meios de forma sustentável.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES – GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS 2/3

▪ Em 2020, a única fileira de resíduos que linhamos sob a nossa gestão era a de resíduos indiferenciados. Decorridos 5 anos, o município da Lousã tem implementado em todas as freguesias a recolha de Biorresíduos, quer através do **Projeto BIO/APIN - POSEUR**, com recolha porta-a-porta e de proximidade, quer através do **Projeto Sistema Intermunicipal de Compostagem (SIC/APIN) – POSEUR**, com a entrega de compostores domésticos e comunitários, seguindo-se o reforço de recolha por proximidade na freguesia de Serpins, através do **Projeto Recolha-BIO (Fundo Ambiental)**.

▪ O município de Vila Nova de Poiares também está contemplado com a recolha de Biorresíduos, através da implementação do **Projeto Recolha-BIO (Fundo Ambiental)**, que contempla a recolha porta-a-porta em clientes não domésticos e de proximidade para clientes domésticos abrangendo apenas uma zona urbana. Complementando aos referidos projetos, a recolha de papel/cartão, embalagens plásticas e vidro são resíduos seletivos recolhidos na freguesia de Lavegadas, incluindo a zona industrial, comércio e serviços de Vila Nova de Poiares, projeto de cariz social que conta com a estrita colaboração da Associação APPACDM, o qual tem alcançado resultados muito positivos, permitindo desviar resíduos valorizáveis dos contentores para deposição de resíduos indiferenciados.



Handwritten signature in blue ink.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES – GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS 3/3



- Considerando os dados obtidos até à presente data, perspetiva-se que haja um aumento de recolha de Biorresíduos e de resíduos recicláveis, considerando que a população está mais sensibilizada para boas práticas ambientais.
- Manter o foco na correta separação de resíduos, é essencial para reduzir os quantitativos de resíduos indiferenciados depositados em aterro sanitário e aumentar os resíduos valorizáveis. Para isso é fundamental a continuidade das ações de sensibilização e formação. As campanhas que têm sido efetuadas semanalmente, quer na angariação de novos aderentes ao projeto SIC/APIN, quer através da entrega de baldes de 7 litros, do projeto BIO/APIN, têm demonstrado que a única forma de alcançar os objetivos a que somos obrigados, é através de uma abordagem direta junto do munícipe, nas suas habitações.
- As equipas de leitores têm efetuado um trabalho dedicado e incansável, impulsionando para um alcance das metas definidas, nos projetos SIC-APIN e BIO-APIN. Destaca-se que no último trimestre de 2025 será concluído o projeto BIO/APIN.
- A gestão de dados através dos registos diários efetuados pelas equipas de recolha, na aplicação 360 Waste, através de tablets, tem permitido, tomar decisões estratégicas e antecipando situações de elevada acumulação de resíduos em alguns pontos. A definição de pontos que requerem reforço de contentorização, ou substituição de contentores de pequena dimensão, aumentado a volumetria disponível, e consequentemente, melhorando as condições de deposição dos resíduos, é um dos trabalhos que será dado continuidade, através da aquisição de mais 800 contentores. Até ao momento foram adquiridos mais de 2.300 contentores, considerando que o nosso parque de contentores é de aproximadamente, 11 000 contentores. Em 2025, em pleno período crítico do ano foram efetuados circuitos dinâmicos, em função dos níveis de enchimentos de contentores, e do plano de festividades que tínhamos conhecimento.
- Fomentar uma cultura de inovação, promover a economia circular, mas acima de tudo uma melhoria contínua em todos os processos, são as estratégias base para um ambiente mais sustentável e competitivo.



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL 1/4



A APIN tem como meta atingir nos próximos anos os objetivos elencados de seguida. Na seleção dos indicadores a monitorizar no futuro foi tido em consideração o sistema de indicadores de qualidade do serviço utilizado pela ERSAR, bem como os níveis de referência por esta preconizados. A definição destes objetivos foi efetuada com base no pressuposto de que o Plano de Investimentos será executado tal como previsto no modelo Caso Base da Empresa em vigor.

ÁGUA NÃO FATURADA						
unidade: %						
Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Total	39,6%	32,3%	28,7%	25,7%	23,7%	23,0%

Percentagem de água entrada no sistema que não é faturada.

ACESSIBILIDADE FÍSICA DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
unidade: %						
Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Total	83,2%	83,2%	83,2%	83,2%	83,2%	83,2%

Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da Empresa para os quais as infraestruturas do serviço de abastecimento de água se encontram disponíveis.

ACESSIBILIDADE FÍSICA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO						
unidade: %						
Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Total	49,1%	48,9%	48,6%	48,4%	48,1%	48,1%

Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da Empresa para os quais as infraestruturas do serviço de recolha e drenagem se encontram disponíveis.

WP
A.H.
A.H.



ES
Ido
D.F.
T-7

[Handwritten signature]

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL 2/4

COBERTURA DE GASTOS ÁGUA						
Unidade: %						
Ano	2025	2027	2028	2029	2030	2031
Total	91,4%	92,1%	89,9%	91,6%	97,8%	97,1%

Rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais, relativos ao abastecimento de água.

COBERTURA DE GASTOS ÁRQS						
Unidade: %						
Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Total	62,3%	50,2%	49,9%	50,8%	54,5%	54,8%

Rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais, relativos ao serviços de águas residuais.

COBERTURA DE GASTOS RU05						
Unidade: %						
Ano	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Total	88,7%	88,6%	86,5%	85,8%	85,6%	84,3%

Rácio entre os rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais, relativos ao serviços de gestão de resíduos.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL 3/4



REABILITAÇÃO DE CONDUÍTAS						
unidade: %						
Ano	2025	2027	2028	2029	2030	2031
Total	0,00%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%

Percentagem média anual de condutas de adução e distribuição com idade superior a dez anos que foram reabilitadas nos últimos cinco anos.

REABILITAÇÃO DE COLETORES						
unidade: %						
Ano	2025	2027	2028	2029	2030	2031
Total	0,00%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%

Percentagem média anual de coletores com idade superior a dez anos que foram reabilitadas nos últimos cinco anos.

LAVAGEM DE CONTENTORES						
unidade:						
Ano	2025	2027	2028	2029	2030	2031
Total	1	1	1	1	1	1

É definido como a frequência de lavagem de contentores (superfície e subterrâneos), dada pelo rácio do número de lavagens de contentores da recolha indiferenciada relativamente ao número total de contentores da recolha indiferenciada.

W
P.H.



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL 4/4

RESPOSTA A RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES						
Unidade: %	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Ano						
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%



Percentagem de reclamações e sugestões escritas que foram objeto de resposta escrita num prazo não superior ao prazo legal.

Ilmo
P.H.
A

P.H. Verde

 APIN
Associação dos Municípios do Estado de São Paulo
Associação dos Municípios do Estado de São Paulo

[Handwritten signatures and initials: JF, [unclear], [unclear], W, A, [unclear], B, [unclear], [unclear], [unclear], [unclear]]

ANEXOS: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA 2025 E 2026

LD



APIN

APIN

[illegible]

7



ORCAMENTO PARA 2026

ANEXOS | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[illegible]

APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

[Signature]



ORÇAMENTO PARA 2026

ANEXOS | BALANÇO CAPITAL PRÓPRIO

	1997-1998	1998-1999	1999-2000	2000-2001	2001-2002	2002-2003	2003-2004	2004-2005	2005-2006	2006-2007	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023	2023-2024	2024-2025	2025-2026	2026-2027	2027-2028	2028-2029	2029-2030	2030-2031	2031-2032	2032-2033	2033-2034	2034-2035	2035-2036	2036-2037	2037-2038	2038-2039	2039-2040	2040-2041	2041-2042	2042-2043	2043-2044	2044-2045	2045-2046	2046-2047	2047-2048	2048-2049	2049-2050	2050-2051	2051-2052	2052-2053	2053-2054	2054-2055	2055-2056	2056-2057	2057-2058	2058-2059	2059-2060	2060-2061	2061-2062	2062-2063	2063-2064	2064-2065	2065-2066	2066-2067	2067-2068	2068-2069	2069-2070	2070-2071	2071-2072	2072-2073	2073-2074	2074-2075	2075-2076	2076-2077	2077-2078	2078-2079	2079-2080	2080-2081	2081-2082	2082-2083	2083-2084	2084-2085	2085-2086	2086-2087	2087-2088	2088-2089	2089-2090	2090-2091	2091-2092	2092-2093	2093-2094	2094-2095	2095-2096	2096-2097	2097-2098	2098-2099	2099-2100	2100-2101	2101-2102	2102-2103	2103-2104	2104-2105	2105-2106	2106-2107	2107-2108	2108-2109	2109-2110	2110-2111	2111-2112	2112-2113	2113-2114	2114-2115	2115-2116	2116-2117	2117-2118	2118-2119	2119-2120	2120-2121	2121-2122	2122-2123	2123-2124	2124-2125	2125-2126	2126-2127	2127-2128	2128-2129	2129-2130	2130-2131	2131-2132	2132-2133	2133-2134	2134-2135	2135-2136	2136-2137	2137-2138	2138-2139	2139-2140	2140-2141	2141-2142	2142-2143	2143-2144	2144-2145	2145-2146	2146-2147	2147-2148	2148-2149	2149-2150	2150-2151	2151-2152	2152-2153	2153-2154	2154-2155	2155-2156	2156-2157	2157-2158	2158-2159	2159-2160	2160-2161	2161-2162	2162-2163	2163-2164	2164-2165	2165-2166	2166-2167	2167-2168	2168-2169	2169-2170	2170-2171	2171-2172	2172-2173	2173-2174	2174-2175	2175-2176	2176-2177	2177-2178	2178-2179	2179-2180	2180-2181	2181-2182	2182-2183	2183-2184	2184-2185	2185-2186	2186-2187	2187-2188	2188-2189	2189-2190	2190-2191	2191-2192	2192-2193	2193-2194	2194-2195	2195-2196	2196-2197	2197-2198	2198-2199	2199-2200	2200-2201	2201-2202	2202-2203	2203-2204	2204-2205	2205-2206	2206-2207	2207-2208	2208-2209	2209-2210	2210-2211	2211-2212	2212-2213	2213-2214	2214-2215	2215-2216	2216-2217	2217-2218	2218-2219	2219-2220	2220-2221	2221-2222	2222-2223	2223-2224	2224-2225	2225-2226	2226-2227	2227-2228	2228-2229	2229-2230	2230-2231	2231-2232	2232-2233	2233-2234	2234-2235	2235-2236	2236-2237	2237-2238	2238-2239	2239-2240	2240-2241	2241-2242	2242-2243	2243-2244	2244-2245	2245-2246	2246-2247	2247-2248	2248-2249	2249-2250	2250-2251	2251-2252	2252-2253	2253-2254	2254-2255	2255-2256	2256-2257	2257-2258	2258-2259	2259-2260	2260-2261	2261-2262	2262-2263	2263-2264	2264-2265	2265-2266	2266-2267	2267-2268	2268-2269	2269-2270	2270-2271	2271-2272	2272-2273	2273-2274	2274-2275	2275-2276	2276-2277	2277-2278	2278-2279	2279-2280	2280-2281	2281-2282	2282-2283	2283-2284	2284-2285	2285-2286	2286-2287	2287-2288	2288
--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------










ORÇAMENTO PARA 2026 ANEXOS | BALANÇO PASSIVO

Item	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050
TOTAL CREDITOS DISPONIVEIS	34.203	33.885	32.604	30.908	24.704	34.790	28.861	28.113	25.347	18.691	29.418	21.841	16.743	16.868	23.806	25.808	26.808	28.474	28.202									
Passivos Não Correntes																												
Provisões	4.572	4.581	4.629	4.522	4.526	4.530	4.542	4.545	4.550	4.554	4.558	4.560	4.538	4.515	4.493	4.471	4.448	4.427										
Impostos Circulantes	9.215	9.215	9.222	9.222	9.222	9.222	9.222	9.222	9.222	9.222	9.222	9.222	9.222	9.222	9.222	9.222	9.222	9.222	9.222									
Dívida Bancária de Longo Prazo	1.787	1.787	1.787	1.787	1.787	1.787	1.787	1.787	1.787	1.787	1.787	1.787	1.787	1.787	1.787	1.787	1.787	1.787	1.787									
Banco Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-									
Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-									
Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-									
Reserva de Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-									
Dívida de longo prazo	10.300	10.300	10.300	10.300	10.300	10.300	10.300	10.300	10.300	10.300	10.300	10.300	10.300	10.300	10.300	10.300	10.300	10.300	10.300									
Passivos Correntes	18.111	12.864	12.186	11.879	9.911	9.832	9.832	9.832	9.832	9.832	9.832	9.832	9.832	9.832	9.832	9.832	9.832	9.832	9.832									
Provisões de curto prazo	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805									
Provisões de longo prazo	2.701	2.701	2.701	2.701	2.701	2.701	2.701	2.701	2.701	2.701	2.701	2.701	2.701	2.701	2.701	2.701	2.701	2.701	2.701									
Dívida Bancária de Curto Prazo	1.805	1.805	1.805	1.805	1.805	1.805	1.805	1.805	1.805	1.805	1.805	1.805	1.805	1.805	1.805	1.805	1.805	1.805	1.805									
Dívida de longo prazo	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805	5.805									
TOTAL DO PASSIVO	34.203	33.885	32.604	30.908	24.704	34.790	28.861	28.113	25.347	18.691	29.418	21.841	16.743	16.868	23.806	25.808	26.808	28.474	28.202									
TOTAL PASSIVO E EXATOS DISPONIVEIS	34.203	33.885	32.604	30.908	24.704	34.790	28.861	28.113	25.347	18.691	29.418	21.841	16.743	16.868	23.806	25.808	26.808	28.474	28.202									

LD



ORCAMENTO PARA 2026

ANEXOS | CASH FLOW

[illegible]

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026

Penela, 17 de setembro de 2025
O Conselho de Administração,

Presidente do Conselho de Administração da APIN

João Miguel Sousa Henriques



Vogal do Conselho de Administração da APIN

Jorge Alves Custódio



Vogal do Conselho de Administração da APIN

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes



APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

LD
A

B
SS

H
P

SS